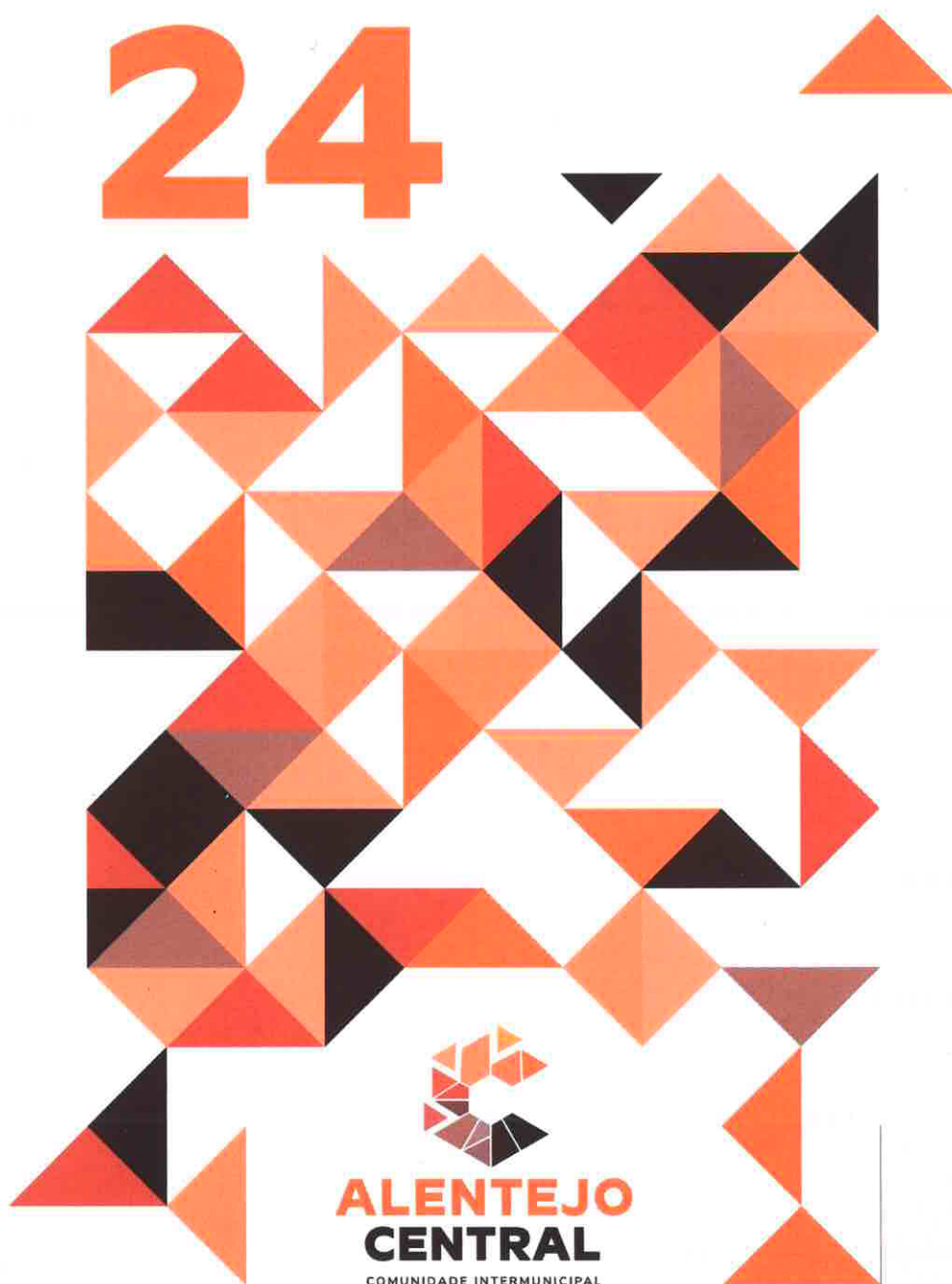


20 **Relatório e Contas**

Comunidade Intermunicipal
do Alentejo Central

24



**ALENTEJO
CENTRAL**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

APROVAÇÃO	
Conselho Intermunicipal Em <u>15</u> de <u>Abri</u> de <u>2025</u> • David Araújo Galeja • L. L. L. L. • [Signature]	Assembleia Intermunicipal Em <u>29</u> de <u>Maio</u> de <u>2025</u> • Rui Casiro • Henrique Aires • Infegues

Este relatório refere-se à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC.
Os dados aqui apresentados resultam da atividade da CIM no ano 2024.

Parte A

Índice

1 INTRODUÇÃO	2
2 ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADES	4
2.1 ÓRGÃO DE GESTÃO.....	4
2.1.1 CONSELHO INTERMUNICIPAL.....	4
2.1.2 SECRETARIADO INTERMUNICIPAL.....	5
2.1.3 ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	5
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
2.3 RECURSOS HUMANOS	7
2.3.1 DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO	7
2.3.2 ADMISSÕES E SAÍDAS	8
2.3.3 DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR CATEGORIAS/GÉNERO.....	9
2.3.4 DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR FAIXA ETÁRIA/GÉNERO	9
2.3.5 DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR ESCOLARIDADE	10
3 BALANÇO DA ATIVIDADE DE 2024 POR UNIDADE ORGÂNICA	11
3.1 UNIDADE DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	11
3.2 UNIDADE DE INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	78
3.3 UNIDADE DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS CONTRATUALIZADOS.....	110
3.4 UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS	117
3.5 UNIDADE DE TRANSPORTES E ENERGIA	121
3.6 UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS.....	149
3.7 UNIDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA.....	158
4 AÇÕES INSPECTIVAS	178
5 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	179

Relatório de Gestão

1 | INTRODUÇÃO

O ano de 2024 continuou a ser um ano de recuperação económica e de estabilização, mas também um ano marcado pela incerteza.

De acordo com o GPEARI/GEE¹ *“O ano de 2024 foi marcado pela continuação da guerra Rússia-Ucrânia e do conflito no Médio Oriente e, pelo desfecho das eleições presidenciais nos EUA que deram a vitória a Donald Trump, tendo levado ao aumento da incerteza do panorama geopolítico internacional.”*

Não podemos também deixar de evidenciar, a instabilidade política que se tem verificado no nosso país, com a demissão do Governo da República em novembro de 2023, facto que provocou um ato eleitoral em março de 2024, e todas as alterações e incertezas que derivam dessa situação.

Ainda, de acordo com este documento *“Nos primeiros três trimestres de 2024, a economia portuguesa apresentou um desempenho favorável, com uma trajetória de aceleração, com uma variação homóloga do PIB, em termos reais, de 1,6%, a oitava mais elevada da área do euro. A evolução da procura interna refletiu a aceleração do consumo privado e uma desaceleração do investimento. Por seu lado, ao nível da procura externa líquida, as exportações e as importações prosseguiram uma trajetória de aceleração. Em termos setoriais, o setor de energia, água e saneamento foi o que mais cresceu nos primeiros três trimestres. A atividade turística manteve-se robusta, mas com alguns sinais de desaceleração.”*

Segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística² (INE), no conjunto do ano 2024, **a economia portuguesa cresceu 1,9% e a inflação atingiu os 2,4%**, regressando aos níveis de há uma década. Esta diminuição da inflação face ao ano transato, que registou uma inflação de 4,3%, refletiu os efeitos desfasados da redução de custos de produção e das decisões de política monetária do Banco Central Europeu.

O Presente Relatório de Atividades, de Gestão e de Prestação de Contas pretende mostrar o desenvolvimento da região de Évora, alicerçada por uma Comunidade Intermunicipal (CIM) que está sempre ao lado das autarquias, do cidadão, das comunidades e das empresas, determinada no aumento da coesão territorial, social, económica e ambiental, com ganhos de escala intermunicipal.

Não obstante a conjuntura económica nacional e mundial, a CIMAC procurou, ao longo do ano de 2024, consolidar a sua posição e atuação junto das partes interessadas (Municípios), pautando a sua atuação com comportamentos que visam

¹ Em “Boletim Trimestral de Economia Portuguesa” do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, de janeiro 2025, publicado em <https://www.gee.gov.pt/publicacoes/boletim-mensal-de-economia-portuguesa>.

² Em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=414587620&DESTAQUESmodo=2.



a modernização, valorização e desenvolvimento do território, envolvendo todas as partes interessadas, nos eixos que estruturaram as grandes opções do plano em 2024.

Além dos resultados financeiros, este relatório também destaca as atividades desenvolvidas em diversas áreas prioritárias, como a cultura, a economia, o ambiente, a coesão territorial, a energia e a mobilidade.

O Secretariado Executivo Intermunicipal

2 | ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADES

2.1 | ÓRGÃO DE GESTÃO

2.1.1 | CONSELHO INTERMUNICIPAL

Nos termos do art.º 88.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal, órgão que assume funções executivas e deliberativas, é constituído pelos presidentes das câmaras municipais de cada um dos municípios que integram a comunidade intermunicipal. Tem um presidente e dois vice-presidentes, eleitos por aquele de entre os seus membros.

No período de relato de 01/01/2024 a 31/12/2024, o Conselho Intermunicipal teve a seguinte constituição:

- **Presidente:** Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (até 31/05/2024) e **David Manuel Fialho Galego** (a partir de 01/06/2024)
- **Vice-Presidente:** Inácio José Ludovico Esperança (até 31/05/2024) e **João Maria Aranha Grilo** (a partir de 01/06/2024)

Vice-Presidente: Luís Carlos Piteira Dias (até 19/03/2024), João Maria Aranha Grilo (entre 19/03/2024 e 31/05/2024) e **Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá** (a partir de 01/06/2024)

Nome	Cargo
António José Lopes Anselmo	Vogal
Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá	Vice-Presidente (a partir de 01/06/2024)
David Manuel Fialho Galego	Presidente (a partir de 01/06/2024)
Inácio José Ludovico Esperança	Vogal
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes	Vogal
João Maria Aranha Grilo	Vice-Presidente (a partir de 01/06/2024)
José Daniel Pena Sádio	Vogal
José Manuel Clemente Grilo	Vogal
Luís Miguel Fialho Duarte	Vogal
Marta Sofia da Silva Chilrito Prates	Vogal
Olímpio Manuel Vidigal Galvão	Vogal
Paula Cristina Calado Chuço	Vogal
Sílvia Cristina Tirapicos Pinto	Vogal
Valentino Salgado Cunha	Vogal (a partir de 19/03/2024)



2.1.2 | SECRETARIADO INTERMUNICIPAL

Nos termos do art.º 93.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o secretariado executivo intermunicipal, órgão com funções executivas, é constituído por um Primeiro-Secretário e, mediante deliberação unânime do Conselho Intermunicipal, até dois secretários intermunicipais.

Membros do secretariado executivo intermunicipal da CIMAC:

- **Primeiro-Secretário:** Jerónimo António Vaqueiro José
- **Secretários Intermunicipais:** Pedro José Barbas Martins e Luís Simão Duarte de Matos.

2.1.3 | ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Intermunicipal, órgão que assume funções deliberativas, é representada por membros de cada assembleia municipal dos municípios integrantes da comunidade intermunicipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

- Dois nos municípios até 10.000 eleitores;
- Quatro nos municípios entre 10.001 e 50.000 eleitores.

A eleição ocorre em cada Assembleia Municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao acima previsto e que devem apresentar, pelo menos, um suplente.

A votação processa-se no âmbito de cada Assembleia Municipal e, feito a soma dos votos obtidos por cada lista, os mandatos são atribuídos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

A Assembleia Intermunicipal reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocada nos termos dos estatutos da Comunidade Intermunicipal.

A mesa da Assembleia Intermunicipal é composta, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Lei anteriormente referida, por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Constituição da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, no período de relato de 01/01/2024 a 31/12/2024:

- **Presidente:** Francisca Maria Rosado Silva Sousa (até 31/08/2024) e Rui Miguel Colaço Caeiro (a partir de 01/09/2024)
- **Vice-Presidente:** Rui Miguel Colaço Caeiro (até 31/08/2024) e Hortênsia dos Anjos Chegado Menino (a partir de 01/09/2024)
- **Secretário:** Hortênsia dos Anjos Chegado Menino (até 31/08/2024) e Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (a partir de 01/09/2024)



Membros AI entre 01/01/2024 a 31/12/2024:

Concelho	Nome	Partido
Alandroal	Inácio Joaquim Rosado Germano	CDU
	José Alberto Noronha Marques Robalo	PS
Arraiolos	Isaura da Conceição Cascalho Serra	CDU
	José Manuel Nunes Pinto	CDU
Borba	Rui Miguel Tavares Nobre Franco	MuB
	Nelson Joaquim Gomes Gato	PPD/PSD
Estremoz	Luciano José Mendes Cardoso	MIETZ
	Ricardo Jorge Remígio Catarino	PS
	Joaquim Manuel Ramalho Pereira	MIETZ
	Paula Maria Oliveira Caeiro	PS
Évora	José Maria Rodrigues Figueira	CDU
	Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira	M.c.Confiança
	João Manuel Fialho de Sousa	C. Évora
	Maria da Nazaré Pereira Lança	PS
Montemor-o-Novo	Cármén de Jesus Geraldo Carvalheira	PS
	Joaquim Alberto Vidigal Galvão	PS
	Hortênsia dos Anjos Chegado Menino	CDU
	Luís Filipe da Silva Machado	CDS-PP
Mora	João Carlos Durão Lopes Saraiva	CDU
	Miguel Filipe Chuço Maia	PS
Mourão	Arnaldo Gonçalves Caeiro	PS
	Francisca Maria Rosado Silva Sousa	PPD/PSD
Portel	Horácio José Paiva Chula	CDU
	Rui Miguel Colaço Caeiro	PS
Redondo	Ana Mafalda de Sousa Molefas Coelho da Gama	UNA
	Mariana Rosa Gomes Chilra	CDU
Reguengos de Monsaraz	José Luís Janeiro de Oliveira Merca	PS
	Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques	PSD
Vendas Novas	Hermínia Maria Viegas Henriques	PS
	João Carlos de Carv. B. Perdigão Marquês	PPD/PSD
Viana do Alentejo	Estêvão Manuel Machado Pereira	CDU
	Nuno José Caeiro Grave	PS
Vila Viçosa	Joaquim António Mourão Viegas	PPD/PSD
	Agostinho Luís da Costa Arranca	PS

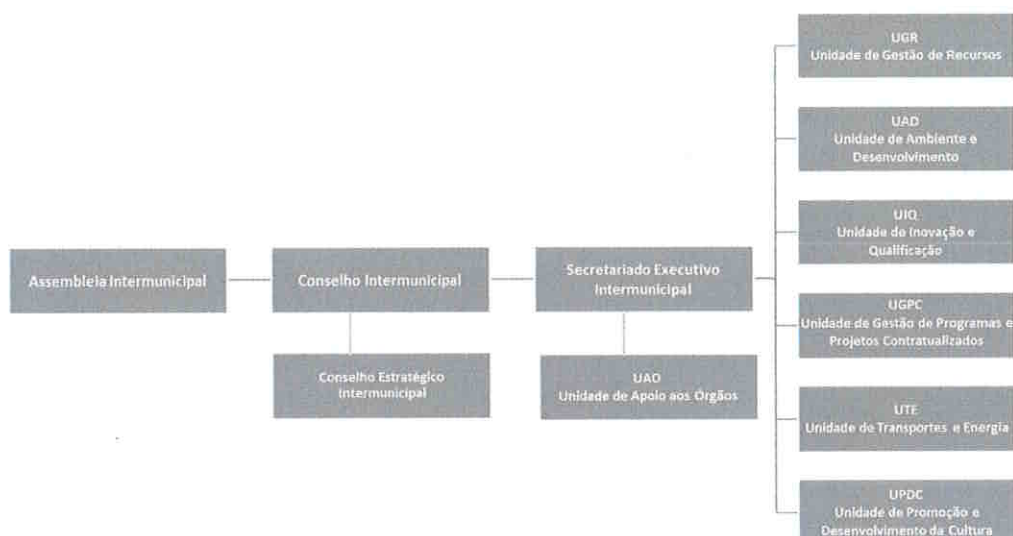
2.2 | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que se refere à estrutura organizacional e ao funcionamento interno, a CIMAC rege-se pelo seu regulamento de organização e funcionamento dos serviços, aprovado em 10 de novembro de 2015 e publicado no Diário da República a 23 de dezembro de 2015, e alterado em janeiro de 2023 (Regulamento n.º 1161/2022 - Alteração do Regulamento Interno de Serviços, Diário da República, 2.ª série — Parte H — n.º 237 — 12 de dezembro de 2022).

Em 2024 entrou em vigor uma nova alteração ao regulamento de serviços da CIMAC: Regulamento n.º 1/2024 - Alteração do Regulamento Interno de Serviços, Diário da República, 2.ª série, Parte H — Nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

A organização interna da CIMAC assenta num modelo de estrutura matricial, funcionando com equipas multidisciplinares.

À data de 31/12/2024 organograma era o seguinte:



2.3 | RECURSOS HUMANOS

O número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2024 foi de 48 trabalhadores, discriminado da seguinte forma:

Cargo/Categoria	SE	UAD	UGR	UTE	UGPC	UIQ	UAO	UPDC	Total
Secretariado Executivo Intermunicipal	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Chefe de Equipa Multidisciplinar	0	1	1	1	1	1	0	1	6
Técnico Superior	0	4	7	3	4	4	3	2	27
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Assistente Técnico	0	1	6	1	0	1	0	0	9
Total	3	6	14	5	5	9	3	3	48

2.3.1 | DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO

Do total de 48 efetivos no final de 2024, 43 exerciam funções em regime de contrato individual de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPInd), 2 em regime de cedência de interesse público e 3 em regime de nomeação.

Dos 48 trabalhadores, cerca de 10% estavam em situação de mobilidade interna, à data de 31/12/2024.

Vínculo de trabalho FP por tempo indeterminado		Pessoal outra situação (acordo de cedência e nomeação)
Quadro	Acordo de Mobilidade	
38	5	5

2.3.2 | ADMISSÕES E SAÍDAS

Durante o período de relato, verificaram-se 7 saídas de trabalhadores (mobilidade, comissão de serviço, aposentação e saída após concurso) e 10 admissões por via de procedimento concursal e mobilidade.

Categoria	Admissões				Saídas				
	Proc. Concursal	Mobilidade Interna	Cedência Interesse Público	Nomeação	Cedência Interesse Público	Mobilidade Interna	Aposenta-ções	Comissão de serviço	Saída após concurso
Secretário Intermunicipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	6	4	0	0	2	1	0	2	1
Especialista de Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Total	6	4	0	0	2	1	1	2	1

Cargo/Categoria	N.º de Trabalhadores a 31/12/2023	N.º de Trabalhadores a 31/12/2024	Variação
Secretariado Executivo Intermunicipal	3	3	0
Chefe de Equipa Multidisciplinar	5	6	+1
Técnico Superior	24	27	+3
Especialista de Informática	2	2	0
Técnico de Informática	1	1	0
Assistente Técnico	10	9	-1
Total	45	48	+3

Das saídas ocorridas, seis foram de técnicos superiores (um em mobilidade interna, dois em comissão de serviço, dois em cedência de interesse público e uma saída após concurso) e um assistente técnico (por aposentação). As entradas durante o período de relato foram na sua maioria por procedimento concursal (seis técnicos superiores) e quatro por em mobilidade (quatro técnicos superiores).



Cargo/Categoria	N.º trabalhadores a 31/12/ 2020	N.º trabalhadores a 31/12/ 2021	N.º trabalhadores a 31/12/ 2022	N.º trabalhadores a 31/12/ 2023	N.º trabalhadores a 31/12/ 2024
Secretariado Executivo Intermunicipal	1	1	3	3	3
Chefe de Equipa Multidisciplinar	4	5	5	5	6
Técnico Superior	20	21	25	24	27
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	1	1	2	2
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação			1	1	1
Assistente Técnico	7	10	9	10	9
Total	33	38	44	45	48

O quadro anterior apresenta a evolução do número de trabalhadores entre 2020 e 2024.

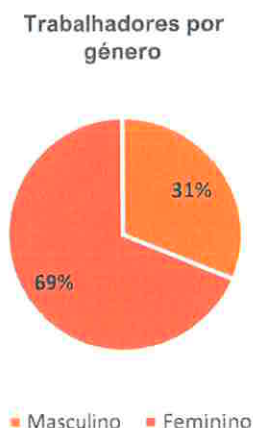
Da análise evolutiva dos trabalhadores, tendo em comparação os últimos cinco anos, verificou-se um aumento de 15 trabalhadores, em que o valor mais significativo encontra-se nos técnicos superiores, com cerca de 45%.

2.3.3 | DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR CATEGORIAS/GÉNERO

Quanto à distribuição do efetivo da CIMAC por carreira/grupo profissional, a que mais se destaca é a carreira de técnico superior que representa 60% dos efetivos com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Quanto ao género, a maioria dos trabalhadores é do sexo feminino, representando 69% do total.

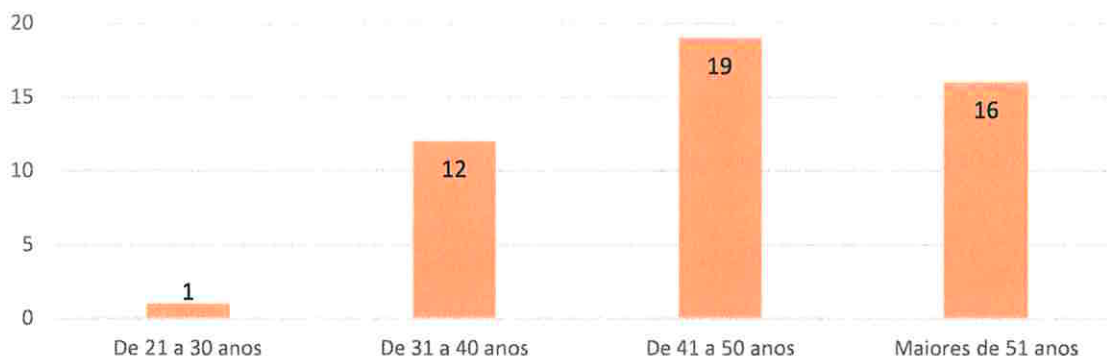
Trabalhadores a 31/12/2024



2.3.4 | DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR FAIXA ETÁRIA/GÉNERO

A distribuição por idades dos trabalhadores configura-se da seguinte forma:

Trabalhadores por faixa etária



A faixa etária de maior prevalência é dos 41 aos 50 anos correspondendo a 42% dos trabalhadores, em seguida, com 36% encontramos a faixa etária dos maiores de 51 anos. As faixas etárias dos 31 aos 40 anos e dos 21 aos 30 anos correspondem a 27% e 2% respetivamente.

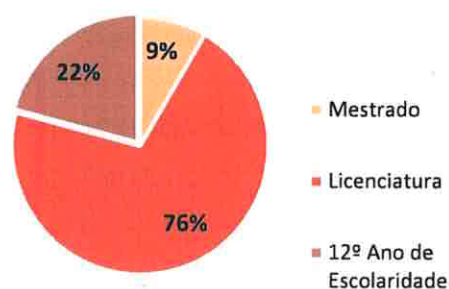
2.3.5 | DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR ESCOLARIDADE

No que respeita ao nível de escolaridade, a grande maioria dos trabalhadores da CIMAC possui uma licenciatura (76%), quatro possuem mestrado (9%) e dez possuem o 12º ano de escolaridade (22%).

Número de Trabalhadores por escolaridade



Distribuição de Trabalhadores por escolaridade





3.1 | UNIDADE DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Projeto: 121-01 Gabinete Técnico Florestal AC						Unidade Org.: UAD	
Data de início:		01/01/2020					
Data de conclusão:		31/12/2028					
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias					União Europeia	
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário
	0	%	100%	%	0	%	0 %
Programa de financiamento:							-
Montante Orçamentado:	Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.
	0,00 €		5 908,45 €		95 200,00 €		101 108,45 €
Montante Executado (pago):	Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO
	0,00 €		60,06 €				60,06 €
Taxa de Execução em 2024:			1 %				

OBJETIVOS:

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal tem como principal missão contribuir para a articulação e funcionamento integrado dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais do Alentejo Central, através da divulgação de políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal, verificação da informação cartográfica de âmbito florestal de nível municipal e promoção da formação dos GTF municipais em SIG.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Acompanhar a implementação das ações previstas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais.
- Apoiar técnica e administrativamente a CSRGIFR, participando nas respetivas reuniões e apoiando o desenvolvimento da sua atividade.
- Apoiar tecnicamente a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo;
- Elaborar a proposta de planeamento do nível sub-regional para a Rede Secundária de FGC (RSFGC), a Rede Pontos de Água (RPA), os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e os Equipamentos Florestais de Recreio (EFR).
- Produzir e disponibilizar informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente as peças que compõe os POM (Planos Operacionais Municipais).

- Difundir informação de âmbito florestal pelos GTF municipais, designadamente legislação aplicável ao setor, atividades promovidas e desenvolvidas, eventos relevantes de âmbito florestal e boas práticas.
- Prestar apoio técnico ao processo de adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do Programa Sub-Regional de Ação.
- Compilar os diferentes PME (Programa Municipal de Execução) e supervisionar a calendarização da sua execução.
- Promover a capacitação dos GTF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e assegurar a utilização articulada de informação geográfica por aqueles.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Durante 2024, o GTFIAC realizou as seguintes atividades:

- Elaboração e envio do relatório final de atividades do GTFI AC no âmbito do financiamento aos GTF's Intermunicipais para o biénio 2022/2023;
- Elaboração conjunta e envio à tutela de contributos para a revisão do Decreto-Lei nº82/2024 de 13 de outubro que regulamenta o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Participação no I Encontro de GTFI's que decorreu em Silves entre 17 e 18 de abril de 2024 e elaboração conjunta de Memorando com objetivo de adequar o Aviso para financiamento ao trabalho desenvolvido pelos GTFI's;
- Solicitado trimestralmente a execução dos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível pelas entidades EDP, REN e IP. Essa informação foi centralizada, organizada e enviada aos municípios. (Foi solicitada nos meses de janeiro, abril, julho e outubro);
- Reunião conjunta com os GTF municipais e ICNF para concertação de ações a desenvolver no âmbito das disposições legais em matéria do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e combate à vespa velutina (realizada a 5 de março);
- Participação nos Briefings Técnicos/Operacionais semanais do Centro de Coordenação Operacional do Alentejo Central;
- Prestado apoio contínuo aos municípios no âmbito das suas competências em matéria de defesa da floresta e incêndios rurais e Sistemas de Informação Geográfica;
- Acompanhamento e difusão de políticas florestais (resumindo as principais implicações para os municípios) e auxílio no entendimento das alterações legislativas junto dos GTF sempre que necessário ou solicitado, nomeadamente no que respeita ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (DL nº82/2021 de 13 de outubro), através da articulação entre os municípios e as entidades de carácter nacional (AGIF e ICNF).

Imagens:



Figura 1 - I Encontro Nacional de Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais, Silves, Algarve.



Figura 2 - I Encontro Nacional de Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais, Silves, Algarve.

Projeto:		121-02 Florestas e População V2						Unidade Org.:	
								UAD	
Data de início:		01/01/2024							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0	%	0	%	0	%
						Programa de financiamento:		-	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		166 652,24 €		741 421,00 €		908 073,24 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		272,10 €				272,10 €	
Taxa de Execução em 2024:		0		%					
									

OBJETIVOS:

O Projeto tem como objetivos garantir meios e formação para a proteção de pessoas e bens na defesa da floresta contra incêndios rurais e apoiar as atribuições técnicas e administrativas da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central na Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Apoio administrativo e logístico à Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central;
- Suporte técnico ao planeamento e consequente operacionalização da gestão integrada à escala sub-regional da Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central, nomeadamente do Programa Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central;
- Execução de projetos do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais de implementação sub-regional de responsabilidade da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- Representação técnica na Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo e apoio no desenvolvimento das suas atribuições.
- Contribuição para os objetivos dos projetos B-FIREPREP da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e FIRE-WATER liderado pela Região da Macedónia Oriental e Trácia, onde a CIMAC se integra como entidade observadora e parceira;

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

- Envio para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central aprovado em dezembro de 2023
- Apoio técnico e administrativo na realização de reunião da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central;
- Articulação e apoio técnico aos municípios na elaboração dos Planos Municipais de execução. Esta atividade foi desenvolvida através da preparação e adequação dos projetos do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo para declinação municipal. Para o desenvolvimento dos documentos foram realizadas 4 reuniões conjuntas.
- Representação técnica da CIMAC nas reuniões da Comissão Regional de Gestão integrada de Fogos Rurais do Alentejo.
- Durante o ano de 2024 formalizou-se o apoio na colaboração dos projetos B-FIREPREP da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), tendo sido realizada a reunião de arranque do projeto a 21/10/2024 e candidatura projeto FIRE-WATER (EUROMED), através da assinatura da Declaração de parceria à entidade líder do mesmo.

Imagens:

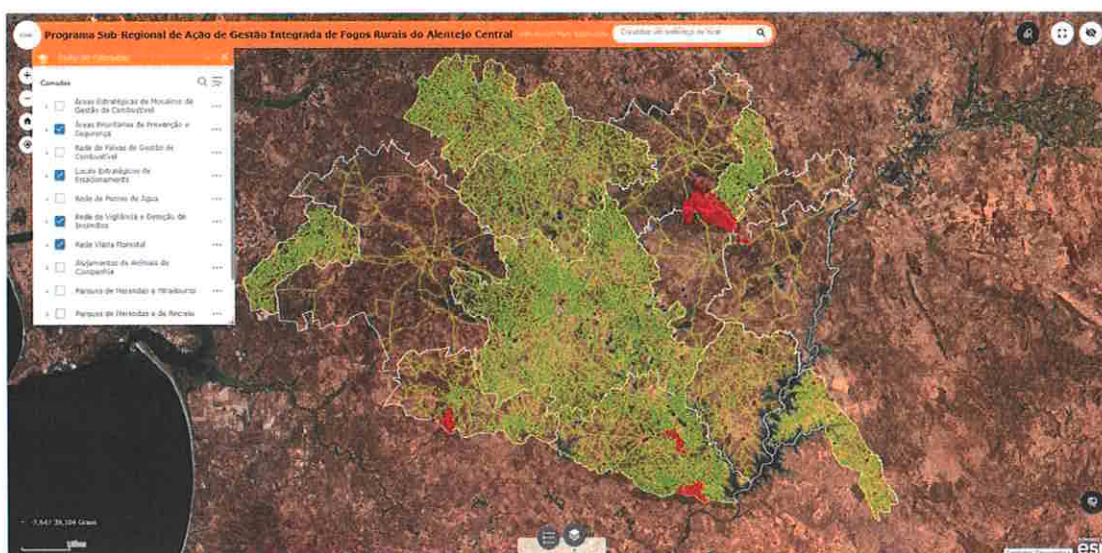


Figura 3- Aplicação WebSIG – Cartografia do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central.

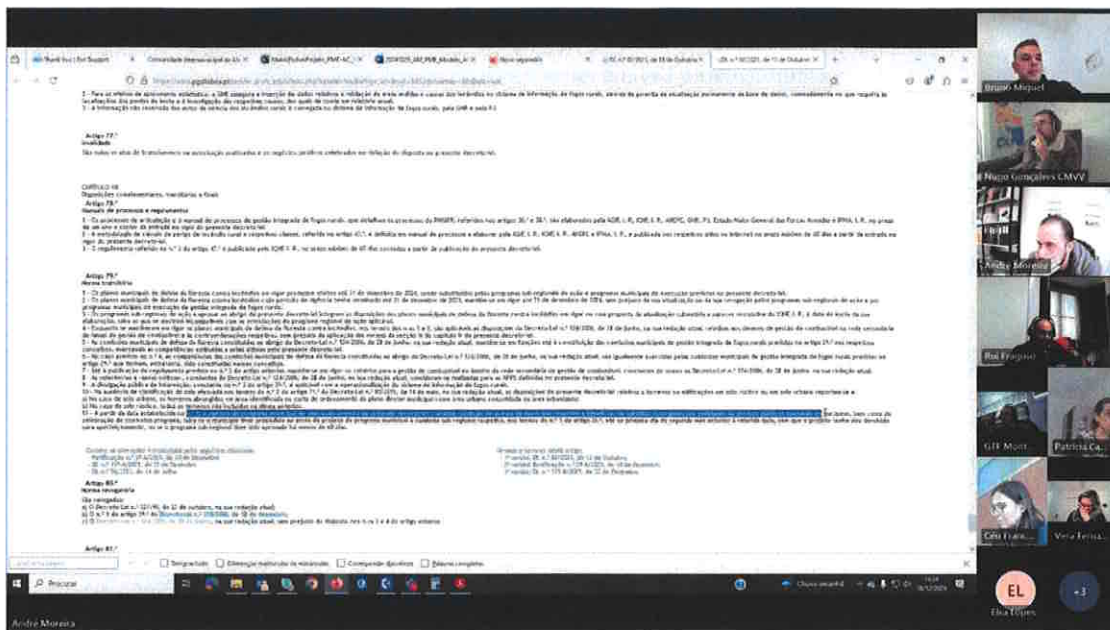


Figura 4 – Reunião de trabalho para elaboração dos Planos Municipais de Execução (PME).

Projeto:	242-08 Grande Rota do Montado (fase II)				Unidade Org.:
					UAD
Data de início:	01/01/2024				
Data de conclusão:	31/12/2028				
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias				União Europeia
	Municípios (Contrib. e Projetos)	Administração Central	Outras receitas próprias	Financ. Comunitário	
	15% %	0 %	0 %	85% %	
Programa de financiamento:					FEDER
Montante Orçamentado:	Anos anteriores 0,00 €	Ano 2024 130 213,19 €	Anos seguintes 854 790,00 €	TOTAL ORÇ. 985 003,19 €	
Montante Executado (pago):	Anos anteriores 0,00 €	Ano 2024 9 571,33 €		TOTAL PAGO 9 571,33 €	
Taxa de Execução em 2024:					7 %



OBJETIVOS:

Projeto de continuidade da Grande Rota do Montado (GRM) atualmente focado na implementação nos ramais ferroviários desativados do Alentejo Central e sua reconversão em ecopistas. Pretende promover e valorizar os ativos naturais e histórico-culturais da região, e consolidá-la como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada



às características ambientais, naturais e patrimoniais, ao mesmo tempo que reforça a sua identidade de território de qualidade. Mantêm-se os objetivos anteriormente definidos:

- Criar uma infraestrutura adequada à prática do pedestrianismo e usufruto do território;
- Convidar os visitantes a percorrer a região, fruindo do seu património natural, paisagístico, histórico e cultural;
- Reforçar a identidade regional, quer pela criação da infraestrutura, quer pela valorização dos recursos associados;
- Promover a mobilidade e conectividade entre as sedes de concelho do Alentejo Central e os territórios adjacentes;
- Reforçar o associativismo municipal e a cooperação interinstitucional;
- Apoiar e complementar ações de promoção dos municípios do Alentejo Central, enquadradas nas Estratégias Regionais;
- Criar condições para a promoção da região como destino turístico e promover os seus recursos, através da componente de Promoção e Divulgação.

AÇÕES/COMPONENTES:

Após a implementação do ramal de Reguengos, em 2023, a CIMAC planeou avançar com a reabilitação de outros ramais subconcessionados incluídos no Contrato firmado com a Infraestruturas de Portugal, S.A., em 2018. As ações deste projeto serão concretizadas através de candidatura a formalizar nos termos de Aviso a publicar pela Autoridade de Gestão do ALENTEJO2030. Entretanto mantêm-se as componentes genéricas onde se incluem as ações desenvolvidas no projeto:

Componente: Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria

Componente: Conceção e Implantação da Infraestrutura

Componente: Aquisição de Bens

Componente: Publicidade e Divulgação

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Em 2024 concluíram-se as ações da Operação ALT20-08-2114-FEDER-000145, do Programa operacional Regional ALENTEJO2020 que financiou a execução da “Empreitada de implementação da Grande Rota do Montado – Ramal de Reguengos”. Apresentou-se a documentação da Conta final definitiva (incluindo Revisões de Preços dos Trabalhos Contratuais e dos Trabalhos Complementares, no valor de 843.300,52€, ao Conselho Intermunicipal (19/11/2024), tendo sido solicitadas as delegações necessárias para término da obra.

Foram submetidas as informações solicitadas pela Autoridade de Gestão para conclusão e fecho da Operação na plataforma de execução BALCÃO DOS FUNDOS.

No âmbito deste projeto, tinha sido implementada no ano anterior, a Ecopista de Reguengos. Em 2024 houve continuidade dessas ações incluindo a realização de benfeitorias sobre essa infraestrutura, nomeadamente:

1. Painéis com conteúdos informativos, elaborados no âmbito do Plano de Comunicação e colocados na nova Ecopista, com a descrição do meio envolvente, a paisagem, a fauna e a flora, como forma de dar a conhecer o património existente (foto 1).

2. Colocação de dissuasores de velocidade em localizações específicas de confluência com outras vias (foto 2), numa tentativa de minimizar potenciais conflitos entre os utilizadores da ecopista e veículos maioritariamente agrícolas, utilizadores deste espaço que atravessa essencialmente espaço rural.

Das ações desenvolvidas no ano do relato, destacam-se outras que concluem a fase I da GRM:

1. A inauguração da Ecopista, que serviu para assinalar formalmente a conclusão da sua empreitada. Evento realizado na antiga Estação de N. Sr.^a de Machede (Évora), a 17 de setembro, que contou com a presença de várias entidades representativas do território, possibilitou o envolvimento de diferentes stakeholders no projeto, e deu a conhecer, através de diversos meios da comunicação social, o trabalho desenvolvido na CIMAC (foto 3). Para este evento foi adquirido material promocional produzido com a marca “Grande Rota do Montado” (figura PIN).
2. A conclusão do Plano de Comunicação, onde se destacam os materiais de divulgação da Ecopista de Reguengos: a consolidação da imagem “Grande Rota do Montado”, a elaboração e produção dos painéis informativos, de roll-ups, dos layouts das redes sociais, etc.
3. Os trabalhos de limpeza da Ecopista, que se realizaram durante o mês de agosto, ao longo dos 37,8 quilómetros da sua extensão, e que consistiram no corte e limpeza da vegetação espontânea que se apropria do espaço canal, dificultando o seu uso (Fotos 5 e 6).

A limpeza da Ecopista deverá ser uma tarefa realizada periodicamente, pelo que a CIMAC preparou neste ano os documentos que formalizam o procedimento de Contratação Pública para aquisição de serviços que darão resposta a este objetivo nos próximos anos.

Em sinergia e valorizada pela GRM, preparou-se candidatura ao programa INTERREG-SUDOE (2021-2027) com a finalidade de conseguir financiamento para implementação de uma nova rota EUROVELO em Portugal. Realizaram-se várias reuniões com as entidades responsáveis por esta Rede Europeia de Ciclovias, FPCUB e ECF, para articular linhas de desenvolvimento para alcançar o objetivo em causa. Pretendia-se constituir uma parceira com entidades de Portugal, Espanha e França, com vista ao desenvolvimento da rota internacional EuroVelo 16, sendo a região do Alentejo Central área piloto demonstrativa. Submetida na plataforma e-SUDOE mas considerada não elegível, por desistência do parceiro francês.

Destaca-se a distinção para a CIMAC atribuída através do Prémio Nacional de Mobilidade em Bicicleta, na categoria “Entidades Públicas”, entregue anualmente pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), que quis destacar o trabalho realizado com a implementação da Ecopista de Reguengos. (Foto 6).

A CIMAC deu continuidade às ações da GRM, dando início a uma II fase. A estratégia para implementação das novas ecopistas de Mora e de Vila Viçosa passa desde logo pela revisão do Projeto Técnico, com vista à sua atualização face aos condicionalismos preconizados para o seu financiamento. Conceberam-se várias linhas de ação: Realizaram-se reuniões exploratórias e de auscultação de intenções com os executivos dos municípios envolvidos, empreenderam-se validações

de campo com visitas técnicas a locais específicos, por forma a atualizar as condições territoriais, e retificaram-se orçamentos de acordo com preços vigentes.

A CIMAC no âmbito deste projeto continuou a acompanhar e dar contributos a outros semelhantes, como forma de articulação e integração de ações, nomeadamente participando em algumas das reuniões de trabalho do Plano de Urbanização de Évora, na vertente dos Caminhos Públicos e Ecopistas, ou na Estratégica de Eficiência Coletiva EEC - PROVERE (do município de Coruche).

Houve ainda possibilidade de apoiar eventos como o realizado a 13 de maio pelo 12.º Aniversário da constituição formal do Clube de Praticantes de Pedestrianismo - Grupo Caminheiros de Évora, que assinalaram a data com uma caminhada pela Ecopista de Reguengos.

Imagens:



Figura 5 Pin da Grande Rota do Montado



Figura 6 Painel Informativo (Estação de Machede) e Dissuasores de velocidade (Apeadeiro de Paço Saraiva)



Figura 7 Evento de Inauguração da Ecopista de Reguengos (Corte de fita)

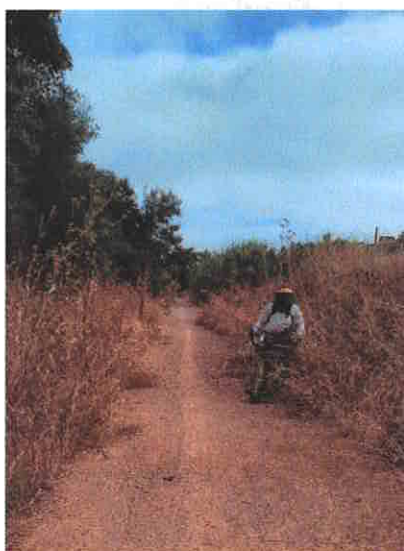


Figura 8 Trabalhos de Limpeza da Ecopista de Reguengos



Figura 9 Evento de entrega do Prémio Nacional de Mobilidade em Bicicleta

Projeto:		242-10 Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central						Unidade Org.:	
								UAD	
Data de início:		01/01/2019							
Data de conclusão:		31/12/2043							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		3%	%	0	%	97%	%	0	%
		Programa de financiamento:						-	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		63 000,00 €		1 216 300,00 €		1 279 300,00 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		59 976,56 €				59 976,56 €	
Taxa de Execução em 2024:				95 %					

OBJETIVOS:

As linhas ferroviárias desativadas do Alentejo Central incluídas na “Grande Rota do Montado” (GRM), encontram-se subconcessionadas através do Contrato n.º 180/18/CA/IPP - Contrato de subconcessão de uso privativo da plataforma de via no Ramal de Reguengos entre o km 117,690 e o km 157,431, no ramal de Mora, entre o km 117,200 e o km 176,345, no ramal de Montemor, entre o km 75,240 e o km 87,944, na linha de Évora (ex-ramal de Portalegre) entre o km 117,680 e o km 174,800, e no ramal de Vila Viçosa, entre o km 175,829 e o km 191,924, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a IP Património – Administração e Gestão Mobiliária, S.A, em novembro de 2018, com o objetivo principal de reconverter as antigas linhas de comboio em ecopistas.

AÇÕES/COMPONENTES:

A CIMAC desenvolve e acompanha ações neste projeto de acordo com o estabelecido nas obrigações incluídas no Contrato suprarreferido, nomeadamente as que decorrem do seu clausulado:

- Cláusula 3.ª, pela qual a CIMAC deve contrapartida anual à IP-Património, substituída em espécie mediante a realização dos trabalhos de adaptação, para ecopista e/ ou manutenção, conservação, limpeza e desmatização da área subconcessionada;
- Cláusula 4.ª, pela qual a CIMAC é responsável pela manutenção, conservação, obras e benfeitorias, incluindo as respeitantes às obras de arte (Cl. 4.ª),
- Cláusula 5.ª para os trabalhos de beneficiação dos atravessamentos;



- Cláusula 6.ª, relativa à utilização do subsolo, em que devem ser garantidos todos os direitos do subsolo à IP-Património, nomeadamente os relativos aos cabos de telecomunicações existentes;
- Cláusula 8.ª; relativa a responsabilidades pelos riscos inerentes à realização do objeto do contrato e pelos quais a CIMAC deverá dispor de um seguro de responsabilidade civil.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

No âmbito deste projeto a CIMAC desenvolveu diferentes ações, mas também acompanhou diferentes solicitações, nomeadamente de outras entidades, pois este encontra-se diretamente relacionado com a “Grande Rota do Montado” (projeto 242-08), existindo entre ambos uma estreita articulação e complementaridade.

Sendo entidade concessionária, a Infraestruturas de Portugal solicitou à CIMAC intervenção em diferentes momentos. Foi necessário emitir Pareceres relativamente a atividades que ocorreram nesta infraestrutura, nomeadamente sobre eventos distintos como o “Passeio de motas todo-o-terreno São Vicente de Valongo”, ocorrido em fevereiro, e a “36.ª edição da Baja TT Sharish Gin”, em setembro (Figura 100).

A CIMAC participa, desde a sua constituição, na Rede de Parceiros das Ecopistas de Portugal, liderada pela IP-Património e pelo Turismo de Portugal, que realiza reuniões regulares. Em 14 de maio, realizou-se em Cabeceiras de Basto, a 6.ª reunião. Foram apresentadas questões e problemáticas sobre o tema por diversas entidades e debatidos desafios comuns às ecopistas. Houve ainda oportunidade para visitas técnicas para conhecer a realidade de mais uma ecopista – Ecopista do Tâmega e as suas antigas estações. (Foto 1 e Foto 2).

Por forma a articular a reabilitação do património edificado adjacente às ecopistas do Alentejo Central, com a Grande Rota do Montado, a CIMAC acompanhou a IP-Património em validações técnicas de campo. Exemplo disso foi a visita à antiga Estação dos Arcos – Estremoz, em 28 de outubro (Foto 3).

Dando formalização a um grupo criado especificamente para trabalhar a temática das ecopistas no Alentejo Central, que na região totalizam mais de 180kms, e apresentam vários desafios muito particulares e interdependentes de várias dinâmicas, realizou-se a 1.ª reunião do Grupo de Trabalho das Ecopistas do AC, onde os técnicos dos 9 municípios abrangidos pelos antigos ramais ferroviários debateram desafios e procuraram soluções através de uma abordagem integrada. Estes encontros prevêem-se realizar de forma regular.

No final do ano, deu-se início ao processo para Consulta Pública do “Regulamento de Utilização das Ecopistas do Alentejo Central”, com vista a estabelecer este normativo e à sua publicação formal e vinculativa em Diário da República.

Em cumprimento do estabelecido no n.º 1 da cláusula 3.ª do Contrato antes referido, a CIMAC deve contrapartida à IP Património pela subconcessão firmada. No entanto, o n.º 4 desse mesmo clausulado, determina que em substituição do valor devido, pode a CIMAC realizar trabalhos de adaptação para ecopista e/ ou manutenção, conservação, limpeza e desmatização da área subconcessionada. Assim, elaborou-se o “Relatório de Evidências”, que relata as ações de gestão e

manutenção realizadas pela CIMAC e municípios sobre estas infraestruturas, e que foi entregue à Infraestruturas de Portugal, S.A., em substituição da contrapartida devida pela subconcessão.

Para concluir as obrigações derivadas do Contrato de Subconcessão, e em cumprimento da cláusula 9.ª, a CIMAC foi tomadora do Seguro de Responsabilidade Civil junto da Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A., seguro anual que permite cobrir danos e prejuízos que possam ocorrer durante a execução de quaisquer trabalhos realizados sobre a ecopista.

Imagens:



Figura 10: Parte do troço do Passeio de motas todo-o-terreno São Vicente de Valongo (fevereiro)



Foto 1: Estação de Mondim de Basto (6.ª reunião da Rede de Parceiros das Ecopistas de Portugal)

Handwritten signature



Foto 2: Estação de Arco de Baúlhe (6.ª Reunião da Rede de Parceiros das Ecopistas de Portugal)



Foto 3: Antigo edifício da Estação de Arcos – Estremoz (visita técnica)



Projeto:	244-01 Projetos de Abastecimento e Saneamento										Unidade Org.:				
												UAD			
Data de início:	01/01/2019														
Data de conclusão:	31/12/2028														
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias										União Europeia				
	Municípios (Contrib. e Projetos)				Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário				
	100%	%			0	%			0	%			0	%	
Programa de financiamento:												-			
Montante Orçamentado:	Anos anteriores			Ano 2024				Anos seguintes			TOTAL ORÇ.				
	0,00 €			45 656,52 €				6 000,00 €			51 656,52 €				
Montante Executado (pago):	Anos anteriores			Ano 2024							TOTAL PAGO				
	0,00 €			166,60 €							166,60 €				
Taxa de Execução em 2024:				0 %											
															

OBJETIVOS:

Gestão e manutenção da Plataforma SiGRedes - O projeto SiGRedes consistiu no levantamento do cadastro das Redes de Abastecimento de Água e Saneamento dos municípios do Alentejo Central e na construção de uma aplicação WebSIG que permita a caracterização e gestão da rede pelos municípios envolvidos. A aplicação SiGRedes disponibiliza informação sobre as características físicas das redes (tipo de elemento, tipo de material, profundidade, etc.), permite a gestão de ruturas e de intervenções, a modelação hídrica (EPANET), entre outros. Teve ainda como objetivo a uniformização do modelo de dados aplicados a este tipo de infraestruturas.

Participaram neste projeto os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

Os Projetos de Abastecimento e Saneamento servem ainda o propósito da CIMAC procurar oportunidades de financiamento e desenvolver projetos intermunicipais, no âmbito do Ciclo Urbano da Água, que respondam a necessidades e interesses comuns dos municípios.

AÇÕES/COMPONENTES:

Manutenção e atualização da plataforma SiGRedes;

Gestão *backoffice* da plataforma SiGRedes com criação de contas, parametrização de acessos e configuração/exportação/atualização de mapas;

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Além das atividades de gestão, atualização e manutenção da plataforma SiGRedes, em 2024 não surgiram oportunidades, necessidades e interesses municipais que justificassem outros projetos ou candidaturas intermunicipais nesta área.



SIGredes

Utilizador : João Luís Jerónimo Pires Sardinha Alterar Senha | Salr

O projeto SIGREDES tem como objetivo o levantamento do cadastro das redes de abastecimento de água e saneamento dos municípios do Alentejo Central e a construção de uma aplicação WEBGIS que permita a caracterização e gestão da rede pelos municípios envolvidos. A aplicação SIGREDES disponibiliza informação sobre as características físicas das redes (tipo de elemento, tipo de material, profundidade, etc...), permite a gestão de ruturas e de intervenções, a modelação hídrica (EPANET), entre outros. Tem ainda como objetivo a uniformização do modelo de dados aplicados a este tipo de infraestruturas. Participam neste projeto os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa. O SIGREDES é um caso único a nível nacional de levantamento sistemático e uniformizado das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento para uma área contígua de 13 municípios.

O SIGREDES permitirá a gestão de toda a rede e a sua futura atualização. A solução tecnológica o Portal SIGREDES está centralizada na CIMAC, a partir da qual todos os municípios tem acesso, minimizando a redundância e a dispersão da informação, com benefícios acrescidos de segurança dos dados e do seu acesso.

O projeto desenvolveu-se nas seguintes etapas: Recolha informação/diagnóstico; Preparação das peças dos procedimentos/tramitação processual; Processo de candidatura; Acompanhamento dos trabalhos; Receção-análise de ficheiros/controlo de qualidade; validação final.

menos ...

SIGREDES - Alandroal - Bing Maps Aplicação SIGREDES - Alandroal - Bing Maps GeoPortal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	SIGREDES - Alandroal - Ligação a WMS Aplicação SIGREDES - Alandroal - Ligação a WMS GeoPortal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	SIGREDES - Arraiolos - Bing Maps Aplicação SIGREDES - Arraiolos - Bing Maps GeoPortal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
SIGREDES - Arraiolos - Ligação a WMS Aplicação SIGREDES - Arraiolos - Ligação a WMS GeoPortal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	SIGREDES - Borba - Bing Maps Aplicação SIGREDES - Borba - Bing Maps GeoPortal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	SIGREDES - Borba - Ligação a WMS Aplicação SIGREDES - Borba - Ligação a WMS GeoPortal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Figura 11 – BackOffice da aplicação/plataforma SiGRedes.

Projeto:		246-01 Combate à Vespa Velutina						Unidade Org.:	
								UAD	
Data de início:		01/09/2021							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0	%	0	%	0	%
Programa de financiamento:						-			
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		6 531,59 €		44 800,00 €		51 331,59 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		580,56 €				580,56 €	
Taxa de Execução em 2024:				9 %					
									

OBJETIVOS:

O Projeto Combate à Vespa Velutina pretende dar continuidade aos objetivos traçados pela Operação POSEUR-03-2215-FC-000155 Deteção e Combate à Espécie Exótica Vespa Velutina, finalizada em 2023, nomeadamente a prevenção e controlo da disseminação da espécie municípios do Alentejo Central.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Promoção de uma estratégia integrada de combate à espécie exótica invasora vespa velutina no território do Alentejo Central;
- Apoio aos municípios na execução de ações de eliminação de ninhos de Vespa Velutina e controlo de novos focos de disseminação da espécie através da Rede conjunta de Vigilância Ativa;
- Promoção de campanhas de sensibilização sobre a vespa velutina para a população em geral, mas principalmente dos setores agrícola, apícola e florestal, sobre a identificação, riscos e formas de proceder face ao avistamento da espécie;
- Capacitação contínua dos técnicos municipais para o controlo da vespa velutina.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Após a conclusão da operação POSEUR-03-2215-FC-000155 Deteção e Combate à Espécie Exótica Vespa Velutina em 2023, foi dada continuidade às atividades previstas no Projeto, nomeadamente:

- Conclusão dos procedimentos de auditoria à referida operação;

- Capacitação dos técnicos municipais, Bombeiros Voluntários, guardas do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR e técnicos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil através da organização de formação sobre o Nível I do “Plano de Ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal”, no dia 18 de janeiro, em parceria com o ICNF e INIAV;
- Acompanhamento e articulação da Rede de Vigilância Ativa da Vespa Velutina nos municípios do Alentejo Central, entre abril e outubro que pressupõe a aquisição de atrativo para o funcionamento das armadilhas e respetiva distribuição e a manutenção da ferramenta SIG para monitorização das mesmas;
- Apoio aos municípios de Mora, Montemor-o-Novo e Évora no controlo de ninhos de vespa velutina;

Imagens:

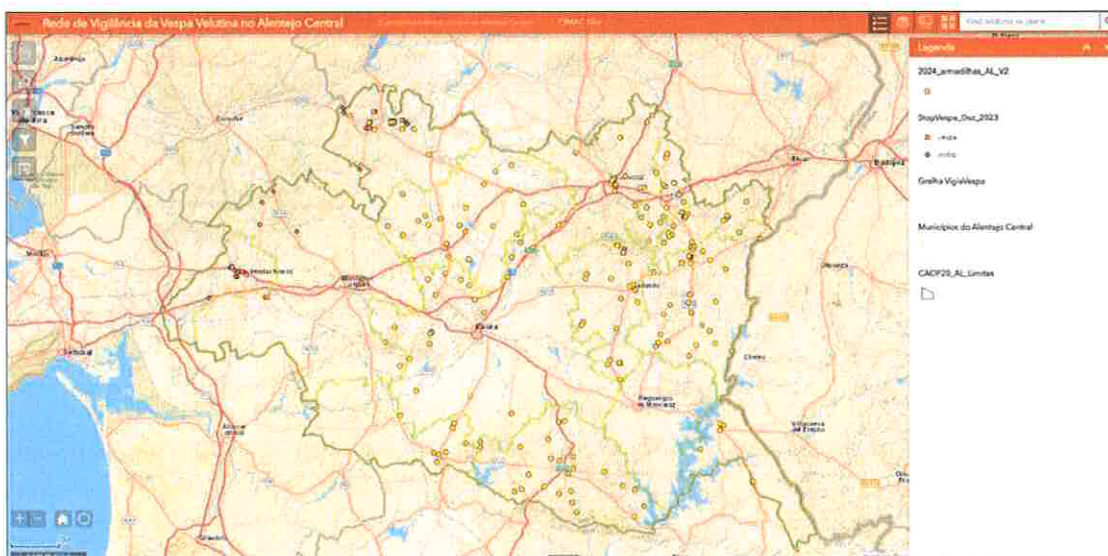


Figura 12 – Aplicação WebSIG da Rede de Vigilância da Vespa Velutina do Alentejo Central.



Figura 13 - Formação Nível I do "Plano de Ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal", no dia 18 de janeiro

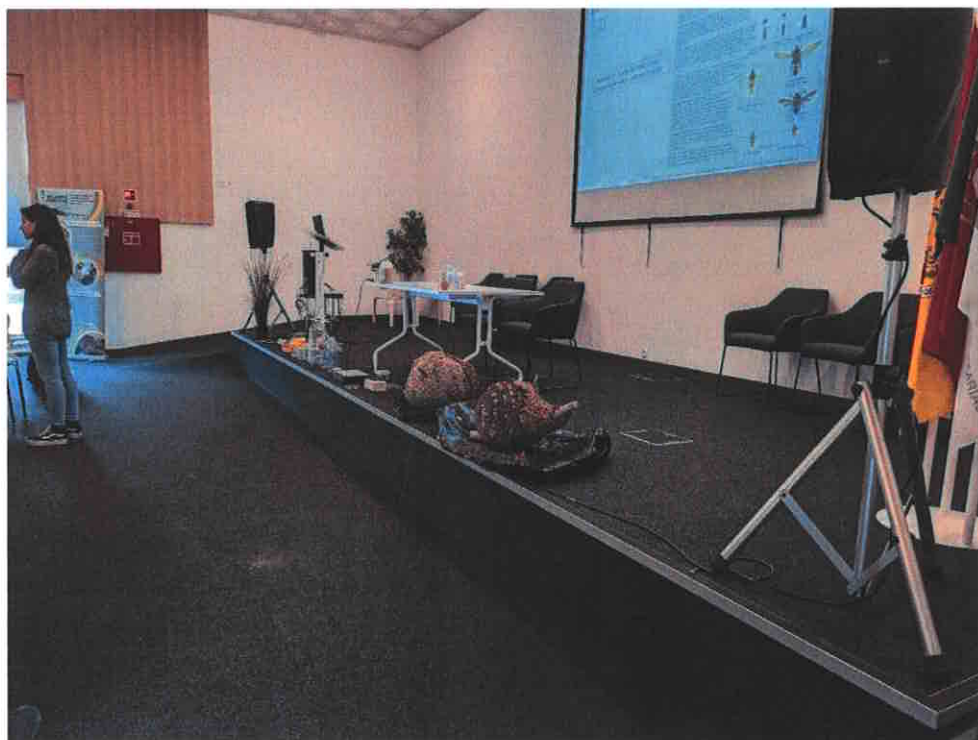


Figura 14 - Formação Nível I do "Plano de Ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal", no dia 18

João



Figura 15 - Apoio na eliminação de ninho de vespa velutina – Évora (12/08/2024)

Projeto:		350-01 RecolhaBio						Unidade Org.:	
								UAD	
Data de início:		01/01/2023							
Data de conclusão:		31/12/2024							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		0	%	23%	%	77%	%	0	%
		Programa de financiamento:						-	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		776 862,43 €		140 506,15 €		0,00 €		917 368,58 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		554 034,42 €		107 782,59 €				661 817,01 €	
Taxa de Execução em 2024:		72		%					

15

PROTEGER A VIDA TERRESTRE



OBJETIVOS:

Programa de financiamento do Fundo Ambiental (FA) e operacionalizado pela CIM Alentejo Central com o objetivo de apoiar investimentos municipais que contribuam para o aumento da quantidade e qualidade da recolha seletiva e biorresíduos, e/ou desvio na origem promovendo a redução da deposição destes resíduos em aterro.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Operacionalização do Programa RecolhaBio 22;
- Operacionalização do Programa RecolhaBio 23/24.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:**RecolhaBio 22**

- Análise e validação dos relatórios de progresso apresentados pelos Municípios e consequente pagamento do apoio correspondente;
 - Acompanhamento da execução dos projetos RecolhaBio desenvolvidos pelos Municípios do Alentejo Central, com recolha regular de informação acerca dos mesmos;
 - Aditamento ao protocolo de colaboração técnico e financeiro estabelecido com o FA para prorrogação do prazo de vigência do programa.
 - Aditamento ao contrato de financiamento com os municípios para prorrogação do prazo para apresentação do Relatório final de execução dos projetos
 - Apresentação do Relatório Final referente a todo o período de vigência do protocolo, ou seja, desde 29/08/2022 até à 29/07/2024, data da elaboração do mesmo e abrange os projetos dos 14 municípios que integram a CIM Alentejo Central.
- Sumário de intervenções:

Município	Cand. n.º	Designação do projeto	Financiamento aprovado inicial	Financiamento atualizado (redistribuição aprovada em 18/06/2024)*
Alandroal	142	"RecolhaBio Alandroal"	45 959,89 €	50 553,00 €
Arraiolos	193	"RecolhaBio Arraiolos"	58 758,80 €	75 329,60 €
Borba	44	"RecolhaBio Município de Borba"	26 717,86 €	28 519,46 €
Estremoz	49	"Missão Cascas Solidárias Estremoz"	66 012,61 €	66 511,49 €
Évora	61	"RecolhaBio Évora"	228 400,69 €	117 711,00 €
Montemor-o-Novo	25	"Montemor-o-Novo Circular – Recolha e Valorização de Resíduos Orgânicos"	116 924,83 €	150 479,43 €
Mora	112	"RecolhaBio Mora"	37 690,20 €	48 294,97 €
Mourão	143	"RecolhaBio Mourão"	22 962,59 €	18 403,12 €
Portel	63	"RecolhaBio Portel"	51 447,02 €	57 349,45 €
Redondo	111	"RecolhaBio Redondo"	39 474,99 €	45 213,58 €
Reguengos de Monsaraz	58	"Parque de Valorização de Resíduos do Álamo"	55 126,75 €	71 480,04 €
Vendas Novas	147	"Compostagem em Vendas Novas - Missão Cascas Solidárias continua"	44 933,22 €	49 698,15 €
Viana do Alentejo	82	"RecolhaBio Viana do Alentejo"	38 105,95 €	43 025,40 €
Vila Viçosa	48		32 344,36 €	42 291,07 €
TOTAL			864 859,76 €	864 859,76 €

RecolhaBio 23/24

- Assinatura do Protocolo de colaboração técnica e financeira FA/CIMAC para operacionalização do RecolhaBio 2024.
- Adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira FA/CIMAC para agregação de execução do RecolhaBio 23 e 24.

Imagens:



Figura 16 - RecolhaBio Alandroal (Compostores domésticos).



Figura 17 - RecolhaBio Arraiolos (Ação de sensibilização e entrega de compostores domésticos à população).



Figura 18 - RecolhaBio Borba (Compostores comunitários).



Figura 19 - RecolhaBio Estremoz (Ação de sensibilização e entrega de compostores domésticos à população).



Figura 20 RecolhaBio Évora



Figura 21 RecolhaBio Montemor



Figura 22 RecolhaBio Mora



Figura 23 RecolhaBio Mourão



Figura 24 RecolhaBio Portel



Figura 25 RecolhaBio Redondo



Figura 26 RecolhaBio Reguengos de Monsaraz



Figura 25 RecolhaBio Vendas Novas



Figura 26 RecolhaBio Viana do Alentejo

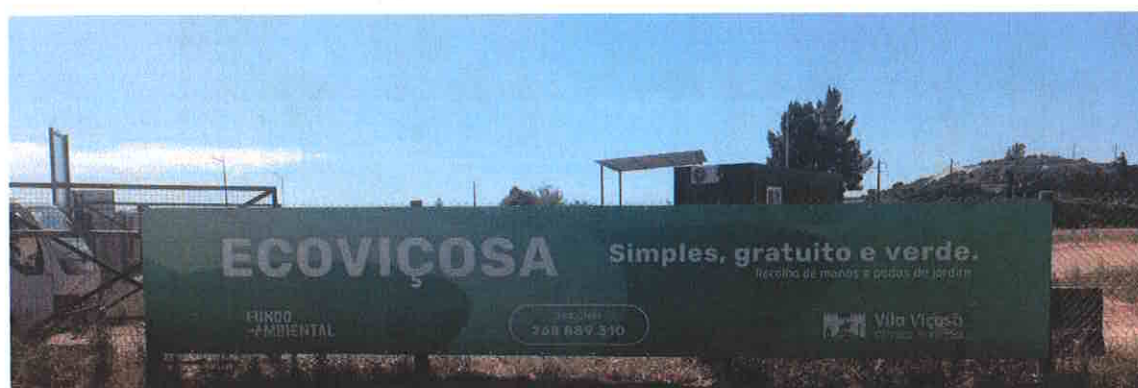


Figura 27 RecolhaBio Vila Viçosa

Projeto:	350-02 Economia Circular										Unidade Org.:			
												UAD		
Data de início:	01/01/2024													
Data de conclusão:	31/12/2024													
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias										União Europeia			
	Municípios (Contrib. e Projetos)				Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário			
	100%	%			0	%			0	%			0	%
Programa de financiamento:													-	
Montante Orçamentado:	Anos anteriores			Ano 2024				Anos seguintes			TOTAL ORÇ.			
	0,00 €			8 311,42 €				0,00 €			8 311,42 €			
Montante Executado (pago):	Anos anteriores			Ano 2024							TOTAL PAGO			
	0,00 €			921,66 €							921,66 €			
Taxa de Execução em 2024:				11 %										
														

OBJETIVOS:

Fomentação de projetos ligados à Economia Circular que assentem na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais, recursos, produtos, energia, etc. Substituindo o conceito de fim-de-vida da economia linear, por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado, em que a economia circular seja um elemento chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos.

Este Projeto tem um papel agregador para iniciativas, ações ou inícios de projetos que surjam durante o ano, através de oportunidades de financiamento ou candidaturas.

AÇÕES/COMPONENTES:

1. Projeto Placarvões
2. FECA
3. PAPERSU
4. Bairro Circular: laços de vizinhança e de colaboração na construção de respostas sustentáveis
5. Laboratório Change
6. Study Tour aos Municípios bascos de Hernani, Usurbil e Astigarraga e da Comunidade Intermunicipal de Pamplona

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Projeto Placarvões

- Procura de financiamento para dar continuidade aos pressupostos do projeto;

-Realizaram-se algumas reuniões, por parte do consórcio, CIMAC, EDIA, UÉVORA e GESAMB.

FECA

-Realização da Sessão Magna do Fórum para a Economia Circular do Alentejo.

PAPERSU

Participação na 12ª edição do Encontro Anual de Resíduos Urbanos da Gesamb. Esta edição esteve focada em duas temáticas: Sistema de recolha seletiva porta a porta multimaterial e PERSU 2030 (Plano intermunicipal e Planos municipais de ação (PAPERSU)).

Realizaram-se as seguintes atividades:

- Visita ao sistema de recolha seletiva porta a porta (circuito vidro) – Município de Portel (local a combinar);
- Visita ao sistema de recolha seletiva porta a porta (circuito papel/cartão) – Município de Viana do Alentejo (Aguiar);
- Debate e Reflexão do PERSU 2030 – Definição de metodologia para elaboração do Plano intermunicipal e Planos municipais de ação (PAPERSU);

Bairro Circular: laços de vizinhança e de colaboração na construção de respostas sustentáveis

No âmbito do concurso Ação Climática e Participação Pública, promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian, a CIMAC colaborou na candidatura do Município de Almada à atribuição de apoios para a área da Ação Climática e Participação Pública, onde se pretendia uma convocatória à ação cidadã em projetos de promoção da circularidade que viessem a ser prototipados no Mercado Circular das Torcatas, e posteriormente experimentados no bairro e nas casas dos moradores das zonas urbanas envolventes.

O Município pretendia desenvolver o conceito de Bairro Circular que procure «incorporar os princípios de economia circular em toda a sua atividade social ou económica».

NOTA: A candidatura não obteve aprovação.

Study Tour aos Municípios bascos de Hernani, Usurbil e Astigarraga e da Comunidade Intermunicipal de Pamplona

Participação na visita para conhecimento e experiencição sobre a gestão integrada dos biorresíduos nos sistemas de alta eficiência nos Municípios de Hernani – Usurbil e promoção da reutilização na Comunidade Intermunicipal de Pamplona.

Este tour teve como objetivo conhecer exemplos que podem ser replicáveis na realidade portuguesa – três municípios certificados em 2023 como “Zero Resíduos” e uma Comunidade com vários Municípios em condições de cumprimento de metas de preparação para reutilização e reciclagem, respetivamente:

- Hernani – 20.400 habitantes | Recolha porta-a-porta com (biorresíduos 3x semana, plásticos/ metais 2x semana, papel/cartão 1x semana, indiferenciado 1x semana) | Recolha de vidro na via pública | Um ecocentro e mini-ecocentros espalhados pelo Município | Compostagem comunitária e doméstica com inscrição (25% da fração

[Handwritten signature]

orgânica tratada) | 80% de recolha seletiva | Capitação 388 kg/hab.ano | Capitação indiferenciado 60 kg/hab.ano

- Usurbil – 6.200 habitantes | Recolha porta-a-porta com (biorresíduos 3x semana, plásticos/ metais 2x semana, papel/cartão 1x semana, indiferenciado 1x semana) | Recolha de vidro na via pública | Um ecocentro e mini-ecocentros espalhados pelo Município | Compostagem comunitária e doméstica com inscrição (17% da fração orgânica tratada) | 87% de recolha seletiva | Capitação 496 kg/hab.ano | Capitação indiferenciado 64 kg/hab.ano
- Astigarraga – 7.200 habitantes | Contentores de proximidade, com acesso condicionado (por cartão) | Compostagem comunitária e doméstica com inscrição (12% da fração orgânica tratada) | 76% recolha seletiva | 105 kg/hab*ano de biorresíduos recolhidos seletivamente e 13 kg/hab.ano de biorresíduos compostados | Capitação indiferenciado 118 kg/hab.ano
- Comunidade Intermunicipal de Pamplona – 379.000 habitantes | Sistema integrado de recolha de resíduos volumosos (porta-a-porta, a pedido), têxteis (contentor específico), REEEs e outras frações nos mini-ecopontos e eco-centros.

O Study Tour serviu para partilhar com os técnicos, dirigentes e decisores dos Municípios, as várias soluções – ainda que com desempenhos diferentes, mas enquadráveis no conceito Zero Resíduos – que foram encontradas em alguns Municípios do País Basco, num contexto em são necessárias alterações urgentes nos modelos de recolha para incrementarmos as taxas de recolha seletiva e, ao mesmo tempo, existem fortes resistências à mudança, quer por parte dos cidadãos, quer por parte dos atores políticos ao nível local.

Imagens:



Figura 28 - Study Tour aos Municípios bascos de Hernani, Usurbil e Astigarraga e da Comunidade Intermunicipal de Pamplona (10 a 12 de setembro). Ponto de recolha de óleos domésticos (Oleão).

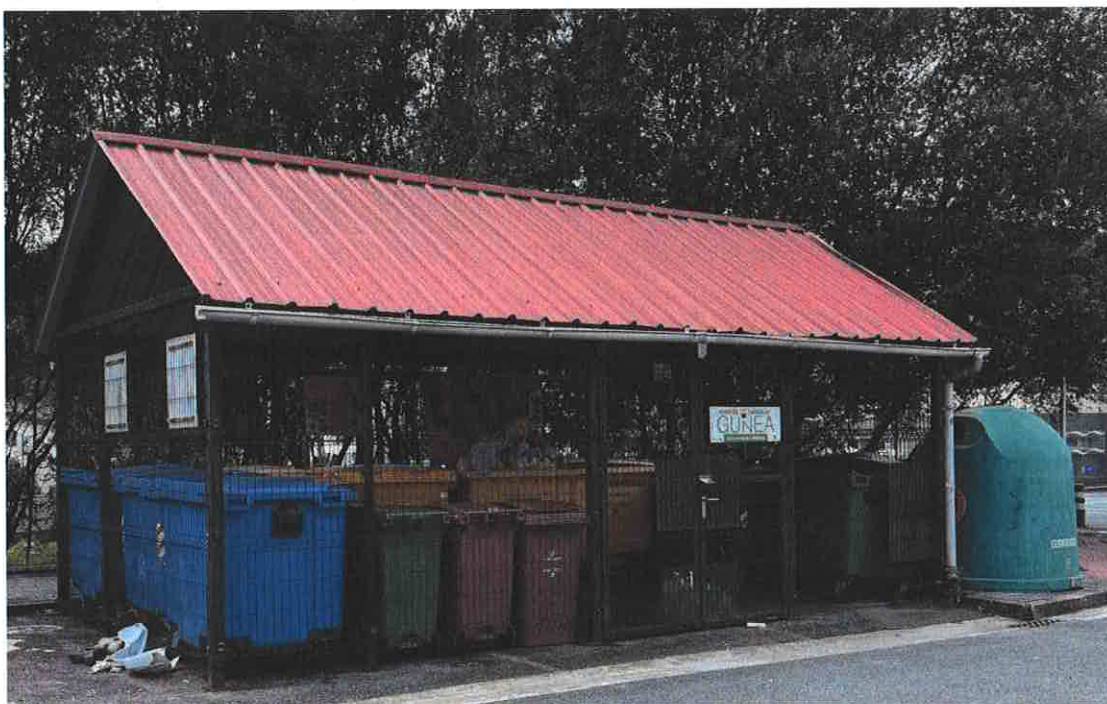


Figura 29 - Study Tour aos Municípios bascos de Hernani, Usurbil e Astigarraga e da Comunidade Intermunicipal de Pamplona. Ponto de recolha seletiva.



Figura 30 - Study Tour aos Municípios bascos de Hernani, Usurbil e Astigarraga e da Comunidade Intermunicipal de Pamplona. Compostor comunitário.

Handwritten signature



*Figura 31 - Study Tour aos Municípios bascos de Hernani, Usurbil e Astigarraga e da Comunidade Intermunicipal de Pamplona.
(Reunião de apresentação do sistema de recolha de resíduos urbanos de Astigarraga)*

Projeto:	350-05 TANGO - Circular						Unidade Org.:	
							UAD	
Data de início:	09/03/2022							
Data de conclusão:	09/03/2025							
Fontes de Financiamento:	Recargas Próprias						União Europeia	
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
	0	%	0	%	20%	%	80%	%
Programa de financiamento:						ERASMUS-EDU-2021		
Montante Orçamentado:	Anos anteriores	Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.		
	0,00 €	4 095,00 €		4 095,00 €		8 190,00 €		
Montante Executado (pago):	Anos anteriores	Ano 2024				TOTAL PAGO		
	0,00 €	3 606,03 €				3 606,03 €		
Taxa de Execução em 2024:		88 %						

OBJETIVOS:

O objetivo deste projeto, TANGO-Circular, candidatado ao ERASMUS-EDU-2021, é o entendimento de que a valorização do que é atualmente considerado como um "desperdício" pelos agricultores e outros atores relevantes, pode contribuir para uma melhoria significativa, tanto das receitas económicas dos empresários agrícolas como da sustentabilidade ambiental das suas produções. De facto, se geridos adequadamente e enquadrados numa cadeia de valor estruturada nos princípios da economia circular, os resíduos agrícolas, tanto orgânicos como não orgânicos, podem tornar-se num novo recurso a ser valorizado.

O agricultor desempenha um papel importante neste processo, nomeadamente em termos de reciclagem, dependendo da preparação dos resíduos na exploração agrícola e da sua participação nos circuitos de recolha. Assim, os agricultores, bem como outros intervenientes envolvidos na cadeia de valor, devem obter uma formação específica que não está disponível em todas as regiões da Europa.

O propósito deste projeto passa pela contribuição para o desenvolvimento de ecossistemas regionais, fornecendo um valioso contributo para a economia através da integração da aprendizagem baseada no trabalho, graças a uma abordagem Quad-Helix. envolvendo Instituições Públicas (Ministérios/Agências Regionais/Locais), intervenientes privados (Associações de Agricultores, Empresas/Associações de Reciclagem, etc.) e a Sociedade Civil (ONG, Associação sem fins lucrativos, etc.). O objetivo será a criação do modelo, implementação e validação de "Laboratórios Rurais" no qual, sob a coordenação de algumas das mais importantes Universidades da Europa Mediterrânica, peritos em gestão de

resíduos agrícolas, agricultores e outros atores relevantes serão formados. Nestes Laboratórios Rurais, serão exploradas novas formas de formação, partindo de uma formação no local, e implementando novas ferramentas TIC.

Objetivos específicos.

- Desenvolver e implementar novos currículos multidisciplinares para a valorização de resíduos agrícolas num modelo de Economia Circular e através da implementação de novas competências digitais;
- Testar novas ferramentas de aprendizagem para o ensino e a aprendizagem, centradas no aluno e personalizadas a pedido das pessoas a formar (por exemplo, tutoriais em vídeo);
- Desenvolver um modelo específico de laboratórios de vida rural (Laboratórios Rurais) nos países participantes e validar a sua aplicabilidade a nível da UE como um modelo organizacional inovador para negócios circulares sustentáveis nas comunidades rurais.

Parceiros

1. UNIVERSITA DEGLI STUDI DELLA BASILICATA
2. EUROTRAINING EDUCATIONAL ORGANIZATION
3. GEOPONIKO PANEPISTIMION ATHINON
4. INSTITUTO AGROTIKIS KAI SYNETAIRISTIKIS OIKONOMIAS INASO PASEGES
5. UNIVERSIDAD DE LLEIDA
6. ENTE NAZIONALE PER LA RICERCA E LA FORMAZIONE IN AGRICOLTURA
7. FEDERACIO DE COOPERATIVES AGRARIES DE CATALUNYA
8. UNIVERSIDADE DE EVORA
9. IPCENA
10. CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL
11. ASSOCIACAO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL
12. UPI PUGLIA
13. UNIVERSITE DE MONTPELLIER

Financiamento: 80% subvenção não reembolsável.

Orçamento global do projeto: 1 339 558.00€

Orçamento CIMAC: 63 772,00€ (51 017,60€ que inclui despesas com recursos humanos - financiamento de 80%)

Ações/Componentes:

Listagem de *Workpage* e tarefas no projeto:

- WP1 Project Management*
- T1.1 Technical Coordination and Management*
- T1.2 Financial Management*
- T1.3 Annual Reporting and Communication*



WP2 *Analysis of needs, PEST analysis, skills validations, aggregation and specifications consensus*

T2.1 *Compilation, selection and optimal configurations of state-of-the-art technologies*

T2.2 *Political, Economic, Social and Technical (PEST) analysis*

T2.3 *Training Needs Validation and Curriculum Design*

T2.4 *Identification of new skills for future professionals*

T2.5 *Integration of Findings and Detailed Specifications for project and outputs*

WP3 *Biomass and non-organic waste data sharing & control infrastructure*

T3.1 *TANGO-Circular System requirements analysis, System Specifications and Design*

T3.2 *Implementation of GIS technologies for planning the valorization of agricultural waste*

T3.3 *Sustainable waste recycling and nonconsumption opportunities: potential value chains*

WP4 *Training modules and E-training platform*

T4.1 *Design data registration process and interpretation for training modules*

T4.2 *Preparation and Development of training modules including case studies*

T4.3 *Development, testing and optimization of the e-training platform*

WP5 *Implementation of rural Labs*

T5.1 *TANGO-Circular Rural Labs implementation*

T5.2 *Reinforcement of the Quadruple Helix*

T5.3 *Stimulation of entrepreneurship through enhancing creativity and innovation*

T5.4 *Formation of the Reference Contact Centres (RCCs)*

T5.5 *Screening and junction functions, to link Rural Labs with training activities*

WP6 *Training activities*

T6.1 *Vocational Training (farmers and other stakeholders)*

T6.2 *Integration of training modules to Higher Educational Institutes educational programs*

T6.3 *Enhance business and e-skills in rural communities*

T6.4 *Periodical tests and improvement of training material with selected learners and experts*

WP7 *Quality Management*

T7.1 *Validation of training material with focus groups/ External Advisory Board (EAB)*

T7.2 *Standardized reports audition*

T7.3 *Quality Assurance and Risk/Opportunities Assessment*

WP8 *Project Evaluation*

T8.1 *Internal evaluation*

T8.2 *Evaluation by the External Advisory Board*

WP9 *Dissemination and exploitation of results*

T9.1 *Website development*

T9.2 *Outreach activities*

T9.3 *Participation to conferences, meetings, workshops and user groups*

T9.4 *5-years post-Project Exploitation plan*

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

-Reuniões online periódicas da parceria do projeto (online e presenciais).

-Reuniões no âmbito do WP7.

-Reuniões no âmbito do WP5.

-Tarefas CIMAC:

- Preparação da tarefa 7.2 - relatórios de audição, através de um modelo de monitorização de todas as tarefas e entregáveis do projeto, representado pela exportação de um ficheiro de evolução semestral do ponto de situação do projeto.
- Ações de formação – colaboração com AJAP e Universidade de Évora na preparação, em termos logísticos, das ações formação. Nomeadamente, a última ação de formação realizada em Évora, nas instalações da CIMAC.
- Contribuição para o WP9 – Disseminação do projeto na Feira de S. João, em Évora.
- Contribuição para o WP7 – realização da avaliação de entregáveis, no âmbito da gestão de qualidade,

Imagens:

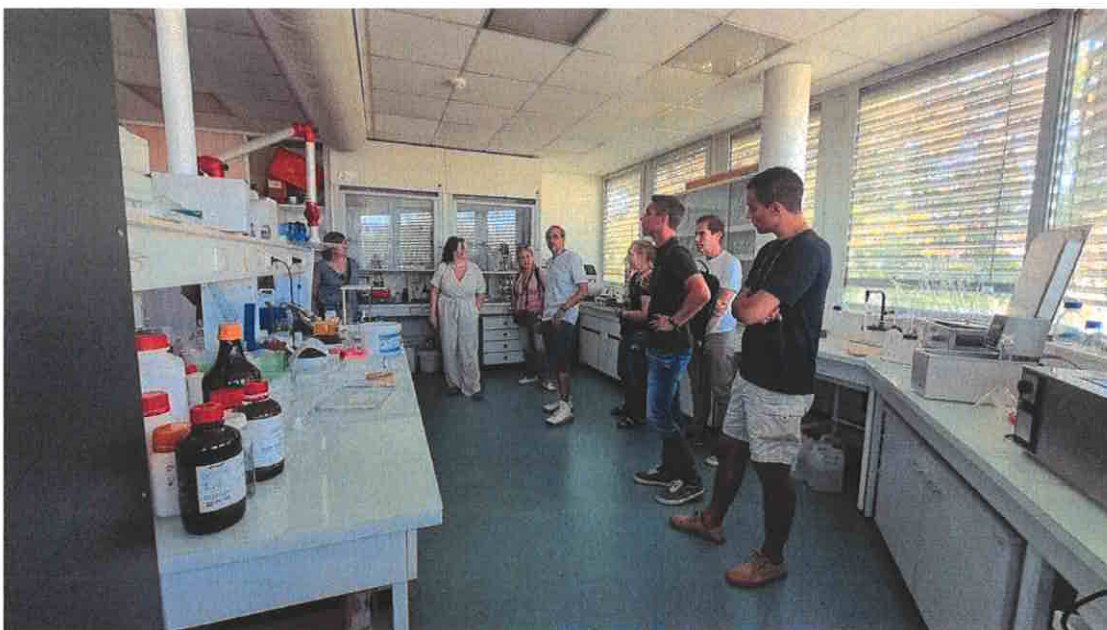


Figura 32 - Reunião Presencial de parceria do projeto em Montpellier (3 a 5 de julho de 2024). Visita à Universidade de Montpellier.



Figura 33 - Reunião de parceria na Universidade de Montpellier (3 a 5 de julho de 2024).



Figura 34 - Visita técnica à empresa PLASTICLEAN (primeira unidade de reciclagem de películas de plástico utilizadas na agricultura em França, 5 de julho de 2024).



Figura 35 - Reunião Presencial de parceria do projeto em Atenas (20 a 23 de fevereiro de 2024).



Figura 36 - Reunião Presencial de parceria do projeto em Atenas (20 a 23 de fevereiro de 2024).



Figura 37 – Visita de trabalho do projeto TANGO em Atenas (20 a 23 de fevereiro de 2024).



Figura 38 Disseminação do projeto TANGO na Feira de S. João, Évora

Projeto: 350-06 Semear e Alimentar Local										Unidade Org.:							
										UAD							
Data de início:		01/09/2022															
Data de conclusão:		01/09/2024															
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias								União Europeia							
		Municípios (Contrib. e Projetos)				Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário					
		0		%		0		%		35%		%		65%		%	
Programa de financiamento:										PDR							
Montante Orçamentado:		Anos anteriores				Ano 2024				Anos seguintes				TOTAL ORÇ.			
		5 756,40 €				4 676,85 €				0,00 €				10 433,25 €			
Montante Executado (pago):		Anos anteriores				Ano 2024								TOTAL PAGO			
		5 756,40 €				0,00 €								5 756,40 €			
Taxa de Execução em 2024:										55 %							

15

PROTEGER A VIDA TERRESTRE



OBJETIVOS:

No âmbito do Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (PNAES), apresentado em 2021 pelo Ministério da Agricultura e Alimentação, foi lançado um Aviso da Rede Rural Nacional – Observatório da agricultura e dos

territórios rurais cujo objetivo consiste em implementar a nível nacional planos de ações de sensibilização à população dos territórios rurais para a adoção de uma alimentação saudável com base nos produtos endógenos e na Dieta Mediterrânica.

Enquadrado neste aviso foi candidatado e aprovado o Projeto SAL - Semear e Alimentar Local, cujo beneficiário líder é a Terras Dentro-Associação para o Desenvolvimento Integrado tendo como parceiros formais a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a LEADERSOR – Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sor, a MONTE – ACE – Desenvolvimento Alentejo Central e a Rota do Guadiana – Associação de Desenvolvimento Integrado.

Esta iniciativa, financiada a 100% pelo Programa de Desenvolvimento Rural, com um montante de 179 126,20€, teve o seu início em janeiro de 2023 e terminará em 31 de dezembro de 2024 tendo como território de intervenção os 14 concelhos do Alentejo Central. O seu objetivo é o de contribuir para a promoção, valorização e salvaguarda da dieta mediterrânica, através da informação, sensibilização e educação para uma alimentação e consumo saudáveis e sustentáveis.

A equipa é constituída para já por uma coordenadora e uma nutricionista que irão implementar este plano de informação e sensibilização com a colaboração das parcerias formais e informais, mobilizando as entidades intervenientes em cada concelho do Alentejo Central, em torno dos domínios da Alimentação Sustentável, Dieta Mediterrânica e Combate ao desperdício Alimentar, estimulando a participação e o trabalho conjunto e convergindo para o desenvolvimento de uma aprendizagem colaborativa.

-Objetivos específicos:

- a) Promover a participação e o trabalho conjunto entre os agentes de desenvolvimento rural;
- b) Analisar e sistematizar informação sobre produção local, mercado social e boas práticas de literacia alimentar e dieta mediterrânica, desenvolvidas no território;
- c) Sensibilizar e informar para uma alimentação saudável e sustentável de acordo com os princípios da dieta mediterrânica e promover o combate ao desperdício alimentar;
- d) Capacitar e sensibilizar os stakeholders nas áreas de intervenção;
- e) Transferir boas práticas e novos conhecimentos para qualificar a intervenção dos agentes de desenvolvimento do território.

AÇÕES/COMPONENTES:

Ação 1 - Sistematização e disponibilização de informação técnica e científica à ação coletiva

Ação 2 - Ações de sensibilização nas escolas

Ação 3 - Ações de sensibilização nas IPSS

Ação 4 - Workshops

Ação 5 - Transferência de boas práticas

Ação 6 - Funcionamento

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

-Foram realizadas as reuniões que estavam programadas com todos os 14 Municípios.

-Realizou-se a sistematização da informação sobre os produtores e restauração coletiva.

-Ações de sensibilização nas escolas

- Atividades no 1º ciclo com todos os Agrupamentos de Escolas. Projeto completado no ano letivo 2023/2024 sobre a produção até à confeção de alimentos.

-Ações de sensibilização nas IPSS

- Ações de sensibilização sobre ementas saudáveis, dieta mediterrânica e combate ao desperdício alimentar nas seguintes entidades:
- Ação de Sensibilização para as IPSS de Borba.
- Ação de Sensibilização para as IPSS de Alandroal
- Ação de Sensibilização na Cercimor – IPSS

Nota: nos restantes concelhos as ações foram realizadas em 2023.

-Workshop

- Workshop Alimentação Saudável – Montemor-o-Novo
- 2ª Sessão Clube Saúde – Viana do Alentejo
- Workshop na Feira da Saúde – Viana do Alentejo
- Workshop “Dieta Mediterrânica e Ementas Saudáveis” – Estremoz
- Sessão Clube Saúde – Viana do Alentejo
- Workshop “Ementas Saudáveis” – Montemor-o-Novo
- Workshop “Ementas e Alimentação Saudável” – Vila Viçosa
- Workshop Alimentação Saudável – Alcáçovas (Viana do Alentejo)
- Workshop “O impacto da alimentação no desenvolvimento da criança” – Viana do Alentejo

Nota: nos restantes concelhos os workshops foram realizados em 2023.

-Encerramento do projeto

- Encontro “Dieta Mediterrânica e Alimentação Saudável e Sustentável”

-Visitas de transferências de boas práticas

- Visita de transferência de boas práticas a Idanha a Nova
- Visita de transferência de boas práticas à área metropolitana de Lisboa – Sintra e Olivais
- Visita de transferência de boas práticas a Torres Vedras



Figura 39 - Visita de transferência de boas práticas à área metropolitana de Lisboa – Sintra e Olivais.



Figura 40 - Visita de transferência de boas práticas à área metropolitana de Lisboa – Sintra e Olivais



Figura 41 - Visita de transferência de boas práticas à área metropolitana de Lisboa – Sintra e Olivais.



Figura 42 – Seminário de encerramento do projeto SAL “Dieta Mediterrânica e Alimentação Saudável e Sustentável”.



Figura 43 - Seminário de encerramento do projeto SAL "Dieta Mediterrânica e Alimentação Saudável e Sustentável".



Figura 44 - Seminário de encerramento do projeto SAL "Dieta Mediterrânica e Alimentação Saudável e Sustentável".

Projeto:		430-03 GEOCIMAC - Cartografia e Cadastro						Unidade Org.:	
								UAD	
Data de início:		01/01/2020							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		77%	%	0	%	23%	%	0	%
		Programa de financiamento:						-	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		18 403,88 €		54 162,68 €		87 450,00 €		160 016,55 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		16 358,98 €		50 180,58 €				66 539,56 €	
Taxa de Execução em 2024:				92 %					



OBJETIVOS:

Gestão das estruturas de bases de dados da CIMAC e infraestruturas de dados espaciais (IDE-CIMAC), Sistemas de Informação Geográfica, cartografia e outras atividades no âmbito da Unidade de Ambiente e Desenvolvimento, como sejam solicitações de colaboração, cedências e produção de informação geográfica, partilha de dados e apoio transversal a toda a estrutura da CIMAC e municípios associados no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Promoção de ações de formação, capacitação e apoio no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica para técnicos municipais e elementos de outras entidades regionais, como elementos da Proteção Civil, Corporações de Bombeiros, Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública;
- Aquisição, licenciamento e gestão backoffice do Software de Sistemas de Informação Geográfica para os 14 municípios do Alentejo Central;
- Criação e gestão de aplicações WebSig para apoio às atividades e projetos da estrutura da CIMAC, municípios e outras entidades parceiras;
- Apoio à elaboração de cartografia do Alentejo Central em interligação com os municípios e entidades competentes.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

- Gestão e acompanhamento do contrato de licenciamento de Software de Sistema de Informação Geográfica para a CIMAC e os 14 municípios associados;
- Apoio aos municípios na gestão backoffice do GeoPortal do Alentejo Central e na criação de mapas, aplicações e funcionalidades de suporte SIG às áreas de atividade e responsabilidade dos municípios e CIMAC;

Resposta a solicitações de cedência e partilha de informação geográfica aos municípios, academia, outras entidades e publico em geral;

- Migração e atualização da infraestrutura SIG da CIMAC e Municípios do Alentejo Central, nomeadamente do servidor informático, atualização do Arcgis Enterprise para a versão 11.3 e da Plataforma MuniSIG. Backup e Restauro e Atualização das Bases de Dados Geográficos e atualização/migração e manutenção das aplicações do projeto SIG-GO (Sistema de Informação Geográfica de apoio à Adaptação às Alterações Climáticas e Gestão de Operações da Proteção Civil) e da informação cartográfica/aplicações WebSIG dos Planos Municipais da Defesa da Floresta Contra Incêndios, Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais e Rede de Vigilância Ativa da Vespa Velutina no Alentejo Central para a nova infraestrutura do Portal for Arcgis CIMAC;
- Continuação do apoio ao Projeto da Grande Rota do Montado (GRM), mantendo e atualizando a base de dados de informação geográfica da GRM e informação relevante relativa às linhas férreas desativadas. Manutenção da aplicação WebSIG para apoio ao acompanhamento da Execução da empreitada de implementação da ecopista de Reguengos;

Imagens:

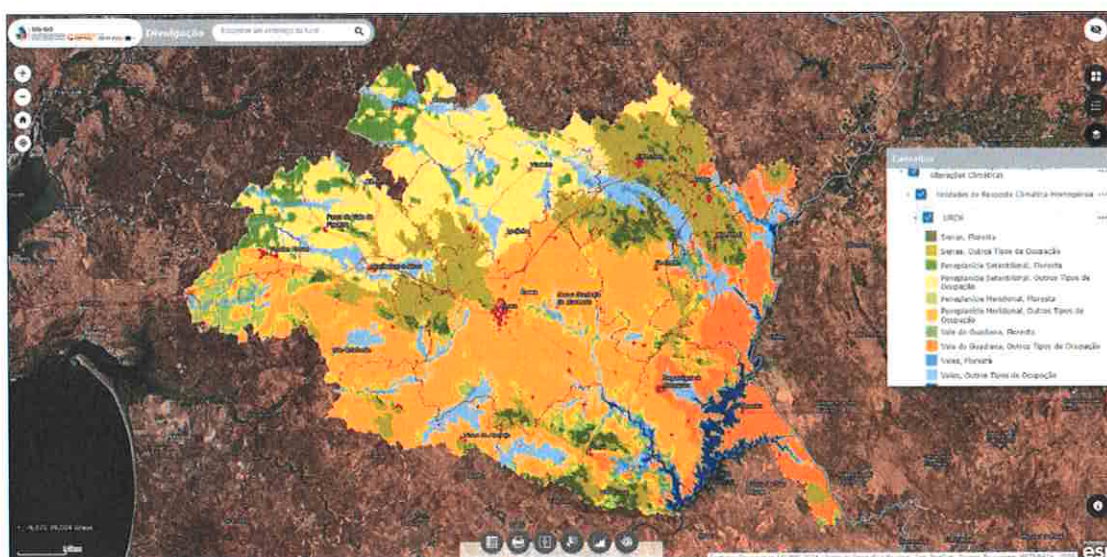


Figura 45 - Aplicação webSIG de divulgação SIG-GO, cartografia associada ao Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas.



Figura 46 – Novo Portal Geográfico do Alentejo Central.



Projeto: 430-06 Adaptação às alterações climáticas										Unidade Org.:			
										UAD			
Data de início:		01/01/2019											
Data de conclusão:		31/12/2028											
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias								União Europeia			
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário			
		100%	%	0		%	0		%	0		%	
Programa de financiamento:										-			
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024				Anos seguintes		TOTAL ORÇ.			
		0,00 €		27 608,97 €				17 100,00 €		44 708,97 €			
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024						TOTAL PAGO			
		0,00 €		17 095,76 €						17 095,76 €			
Taxa de Execução em 2024:				62 %									

OBJETIVOS:

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC-AC) foi concluído no final de maio de 2018. Este Plano propõe um conjunto de ações de caráter municipal e intermunicipal. Nesta sequência, foram definidas ações intermunicipais primordiais para a concretização de medidas de Adaptação, tendo em consideração os eventos climáticos registados entre 2000 e 2017 e dos cenários climáticos até ao final do século. Na sequência da elaboração do PIAAC-AC, a CIMAC desenvolveu um conjunto de projetos e ações neste âmbito e que se enquadram no projeto global de “adaptação às alterações climáticas”, destacando-se a elaboração, em 2023, dos 14 Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas.

AÇÕES/COMPONENTES:

Protocolos de Colaboração para a Vigilância de Vetores de Doenças: Sendo que o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central prevê o reforço da vigilância de doenças transmitidas por vetores, a CIMAC e Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSA), promoveram a elaboração de protocolos com os municípios e a própria CIMAC para promover:

- Colaboração na investigação sobre os agentes de transmissão denominados de vetores (mosquitos, carraças, flebótomos);
- Garantir a monitorização e vigilância da atividade dos vetores;
- Contribuir para a preparação de planos de contingência que tenham como objetivo minimizar impactos negativos decorrentes de eventual introdução e instalação de mosquitos invasores;
- Identificar áreas territoriais de risco, definir zonas prioritárias para a vigilância e implementar medidas de intervenção;

- Articular com entidades públicas e desenvolver parcerias educativas sobre as doenças humanas de transmissão vetorial;

Plano AFTERLife: Tendo o projeto LIFE myBuildingisGreen terminado em 2023. O plano After Life visa estabelecer a forma como os parceiros beneficiários do projeto continuarão a medir, divulgar e transferir os resultados obtidos. Devido a diversos imponderáveis ocorridos durante o desenvolvimento do projeto, não foi possível realizar a monitorização completa dos edifícios piloto onde foram implementadas as Soluções Baseadas na Natureza (SBN) desenhadas pelo LIFE-mBiG. O nível de monitorização varia consoante o edifício piloto. No caso de Évora, nomeadamente a Escola Básica da Horta das Figueiras, a monitorização foi bastante consistente antes da implementação das soluções. No entanto, a conclusão da empreitada coincidiu com o final do projeto Life-myBuildingisGreen. Nesse sentido, o plano AfterLife inclui uma monitorização subsequente mais específica até fevereiro de 2028, em que será estudado o comportamento dos edifícios com as SBN implementadas e com um estado de desenvolvimento da vegetação mais avançado.

Além destas monitorizações, o Plano After-LIFE abordará questões relacionadas com a comunicação e divulgação dos seus resultados, a transferibilidade das suas ações e a formação sobre as soluções implementadas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Protocolos de Colaboração para a Vigilância de Vetores de Doenças: A 27/11/2023 foi realizada uma reunião de trabalho com os municípios, CIMAC e representantes do ACES/USP do Alentejo Central para apresentação/enquadramento sobre as doenças transmitidas por vetores e partilha do Protocolo de Cooperação para a Vigilância de Vetores. Foi transmitida a perspetiva de reorganização da Estrutura Orgânica da ARS Alentejo e a obrigação de revisão do protocolo.

Em 20/05/2024 com a reorganização da Estrutura Orgânica da ARS Alentejo concluída, foram remetidos para a CIMAC os Protocolos atualizados com as devidas referências à Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC) e Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central (USPAC), novos representantes legais, designações e respetivos logótipos.

No Conselho Intermunicipal realizado no dia 22 de outubro de 2024, foram celebrados protocolos de colaboração entre doze Municípios do Alentejo Central, a CIMAC e a Unidade de Saúde Pública (USP) da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC), com a finalidade de dotar os municípios do Alentejo Central dos conhecimentos e meios necessários para apoiar a rede de vigilância de vetores de transmissão de doenças permitindo assim a concretização de mais uma das medidas previstas no Plano Intermunicipal de adaptação às Alterações Climáticas, nomeadamente a 'Medida 3 – Reforçar a vigilância de doenças transmitidas por vetores' prevista na abordagem adaptativa ao setor da Saúde Humana.

Plano AFTERLife (myBiG):

- Continuação da monitorização da Escola EB da Horta das Figueiras e acompanhamento das soluções implementadas. Verificação do desenvolvimento das plantas utilizadas nos protótipos.



- Realização de um poster para o seminário - XVI International Seminar on Biodiversity Management and Conservation: "Species and Habitats: Bringing Science into Restoration for a Sustainable Future" que decorreu na Universidade de Évora de 17 a 21 de junho de 2024.
- A 10 de abril de 2024 a Escola Básica da Horta das Figueiras levou a cabo, em colaboração com a CIMAC, município de Évora e o empreiteiro responsável pela execução da obra, um workshop de sensibilização e consciencialização sobre o tipo de cobertura verde adotada pela escola. Com o intuito de envolver toda a comunidade escolar, todas as turmas se uniram num projeto coletivo intitulado "Jardim Sensorial da Horta das Figueiras".
- A 31 de outubro de 2024 realizou-se em Évora, o seminário "Cuidar do Eu, do Outro e do Tempo" promovido pela Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, pela Unidade de Cuidados da Comunidade e pela Câmara Municipal de Évora. Entre outros assuntos foi abordada a empreitada realizada na Escola EB da Horta das Figueiras e as soluções baseadas na natureza nela empregues.

Handwritten signature



Figura 47 - Poster do projeto myBuildingsGreen apresentado no XVI International Seminar on Biodiversity Management and Conservation: "Species and Habitats: Bringing Science into Restoration for a Sustainable Future".



Figura 48 - Workshop "Jardim Sensorial da Horta das Figueiras".



Figura 49 - Seminário "Cuidar do Eu, do Outro e do Tempo".



Figura 50 – Cerimónia de outorga dos Protocolos de colaboração para vigilância de vetores celebrados entre doze Municípios do Alentejo Central, a CIMAC e a Unidade de Saúde Pública (USP) da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC).



Projeto:	430-10 Outras ações de desenvolvimento sustentável						Unidade Org.:	
							UAD	
Data de início:	01/01/2024							
Data de conclusão:	31/12/2024							
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias						União Europeia	
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
	100%	%	0	%	0	%	0	%
Programa de financiamento:								-
Montante Orçamentado:	Anos anteriores	Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.		
	0,00 €	6 330,55 €		0,00 €		6 330,55 €		
Montante Executado (pago):	Anos anteriores	Ano 2024				TOTAL PAGO		
	0,00 €	0,00 €				0,00 €		
Taxa de Execução em 2024:		-		%				

OBJETIVOS:

Projeto e orçamento criado para acomodar eventuais candidaturas/projetos que não se enquadrem nas restantes tipologias de projetos previstos na UAD.

NOTA: Sem atividade devido à não abertura de avisos durante o ano de 2024 e sem manifestações de interesse na execução de projetos intermunicipais neste âmbito.

Projeto: 430-21 Planeamento Estratégico AC							Unidade Org.:		
							UAD		
Data de início:		01/01/2020							
Data de conclusão:		31/12/2024							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0	%	0	%	0	%
Programa de financiamento:							-		
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		44 397,70 €		0,00 €		44 397,70 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		16 798,11 €		7 361,70 €				24 159,81 €	
Taxa de Execução em 2024:				54 %					
						17 PARCEIRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS			

OBJETIVOS:

Execução do atual período de programação 2021-2027, com enfoque na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central e no seu Plano de Ação, no Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central (antigo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial AC), na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, na Estratégia Regional 2030, na Estratégia Regional de Desenvolvimento Turístico do Alentejo e da Lezíria do Tejo, no Plano de Recuperação e Resiliência, entre outros/as do mesmo âmbito.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central (EIDT-AC);
- Plano de Ação ITI/CIMAC;
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Programa Regional Alentejo 2030;
- Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI);
- Conselho Regional de Inovação;
- Contratação de serviços de apoio ao desenvolvimento;
- Estratégias de Desenvolvimento Local (ADL/GAL);
- Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE;
- Parcerias para a Coesão Não Urbanas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Plano de Ação e EIDT

- Reuniões internas (CIMAC) para definição de objetivos, orientações e calendarização.
- Reuniões gerais e individualizadas com cada município para negociação de projetos e verbas a ajustar.
- Reuniões com a Autoridade Gestão no sentido reprogramar e ajustar o Plano de Ação.
- Foram realizadas diversas alterações ao Plano de Ação, naquilo que respeita aos projetos inscritos, contudo o financiamento do contrato para o período de vigência do Programa mantém uma dotação global de Fundo que totaliza 93.358.883,00 euros, repartido entre 89.703.003,25 euros de FEDER e 6.655.879,75 euros de FSE+, para comparticipar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do Programa Regional de Alentejo 2021-2027.
- Resumo de investimentos:

OP1	1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	1 004 428 €
OP1	1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	6 707 261 €
OP2	2.1 Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	3 577 106 €
OP2	2.2 Promover as energias renováveis	2 125 000 €
OP2	2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	3 542 018 €
OP2	2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	27 831 848 €
OP2	2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	11 305 740 €
OP2	2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	805 860 €
OP2	2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	4 122 500 €
OP4	4.a Apoio ao emprego e empreendedorismo	599 998 €
OP4	4.d. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde (FSE+)	1 020 000 €
OP4	4.k. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis	2 035 882 €
OP5	5 - i) Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	28 681 244 €
	TOTAL	93 358 883 €

PRR

- Continua-se a acompanhar e disseminar pelos municípios os Aviso abertos no âmbito do PRR.

Programa Regional Alentejo 2030

- Participação nas reuniões do Comité de Acompanhamento do Alentejo 2030.

Conselho Regional de Inovação e EREI

-Acompanhamento das 3 Plataformas Regionais de Inovação:

- - Plataforma para a promoção da Sustentabilidade e Coesão Territorial (PlaSuCT)
- - Plataforma para o reforço das Cadeias Produtivas Regionais (PlaCaPre)
- - Plataforma para a promoção das Qualificação dos Recursos Humanos Regionais (PlaQuaR)

-Participação nas reuniões periódicas do CRI.

Estratégias de Desenvolvimento Local (ADL)

-Acompanhamento e participação na elaboração das EDL nas 4 Associações de Desenvolvimento Local com presença no território do Alentejo Central e integração no Órgão de Gestão dos respetivos Grupos de Ação Local (GAL):

- Leadersor
- Rota do Guadiana
- Terras Dentro
- Monte

Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE.

-Integração na parceria da candidatura no âmbito do PROVERE "Alqueva + inovador", promovido pela Associação Transfronteiriça do Lago do Alqueva, aprovada pela Comissão Diretiva do Alentejo 2030.

- Integração na parceria da candidatura no âmbito do PROVERE "Montado de Sobro e Cortiça", promovido pelo Município de Coruche, aprovada pela Comissão Diretiva do Alentejo 2030.

Parcerias para a Coesão Não Urbanas.

-Integração na parceria promovida pela ADL Monte para apresentação da candidatura ao Aviso "Parcerias para a Coesão não Urbanas - Concurso para apresentação de Estratégias e Planos de Ação na Região Alentejo" do Alentejo 2030, com o projeto "Estratégia e Plano de ação – o Local +próximo".

-Integração na parceria promovida pela ADL Terras Dentro para apresentação da candidatura ao Aviso "Parcerias para a Coesão não Urbanas - Concurso para apresentação de Estratégias e Planos de Ação na Região Alentejo" do Alentejo 2030, com o projeto "CAL – Cultura e Animação Local".

Projeto: 430-24 Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos							Unidade Org.:		
							UAD		
Data de início:		01/01/2022							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0	%	0	%	0	%
Programa de financiamento:							-		
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		2 776,33 €		50 000,00 €		52 776,33 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		0,00 €				0,00 €	
Taxa de Execução em 2024:				- %					

OBJETIVOS:

Realização de ações e projetos que se insiram nas novas Competências Intermunicipais, naquilo que serão novas atribuições ou adaptação das que existem atualmente, particularmente na área da Proteção Civil, Turismo e outras em que, eventualmente, surjam projetos.

NOTA: Sem atividade devido à não abertura de avisos durante o ano de 2023 e sem manifestações de interesse na execução de projetos intermunicipais neste âmbito.



Projeto:	430-27 ADAPT-MED										Unidade Org.:		
												UAD	
Data de início:		01/01/2024											
Data de conclusão:		31/12/2026											
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias								União Europeia			
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central			Outras receitas próprias			Financ. Comunitário			
		20%	%	0	%	0	%	80%	%				
Programa de financiamento:												Interreg Euro-MED	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024			Anos seguintes			TOTAL ORÇ.			
		0,00 €		28 942,47 €			156 300,00 €			185 242,47 €			
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024						TOTAL PAGO			
		14 039,40 €		0,00 €						14 039,40 €			
Taxa de Execução em 2024:				49 %									

OBJETIVOS:

Candidatura não aprovada pelo que o projeto não teve execução.

A CIMAC participou, em parceria, na candidatura ao programa Interreg Euro-MED com o projeto "ADAPT-MED - Implementing Smarter, More Systemic and Faster Adaptation Action for Climate Resilient Rural and Mountain Areas of the Mediterranean Region". A CIMAC integraria este projeto com o propósito de participar numa troca de experiências acumuladas pelos vários parceiros no âmbito de projetos relativos às alterações climáticas, e deverá desenvolver as seguintes tarefas:

- Participação na análise e avaliação das estratégias existentes, recolha e adaptação de boas práticas, e definição da metodologia do projeto;
- Constituição de um grupo regional de stakeholders, a participar na ação piloto no Alentejo, a qual consistirá na melhoria e atualização do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC) e no desenvolvimento do plano de investimento para a sua implementação;
- Integração de medidas de mitigação nos Planos Municipais de Adaptação à Alterações Climáticas (desenvolvidos no Adapta.Local.CIMAC) de modo a dar resposta à Lei de Bases do Clima (Lei n.º98/2021 de 31 de dezembro) e cada Município ficar munido do respetivo Plano Municipal de Ação Climática;
- Implementação de um conjunto de medidas de adaptação suave, através da ação piloto;
- Monitorização e avaliação através de um processo de observação, recolha e medição sistemática de variáveis-chave;
- Divulgação das atividades e resultados do projeto, através de workshops e eventos, e participação na definição do quadro de avaliação e transferência do projeto, com o objetivo de assegurar a expansão do mesmo e dos respetivos resultados.

Projeto:	430-28 CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated In the MEDiterranean region										Unidade Org.:								
												UAD							
Data de início:		01/09/2023																	
Data de conclusão:		01/03/2028																	
Fontes de Financiamento:		Receltas Próprias										União Europeia							
		Municípios (Contrib. e Projetos)				Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário							
		0%		%		0		%		0		%		100%		%			
														Programa de financiamento:				Horizon Europe	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores				Ano 2024				Anos seguintes				TOTAL ORÇ.					
		0,00 €				51 291,19 €				335 415,00 €				386 706,19 €					
Montante Executado (pago):		Anos anteriores				Ano 2024								TOTAL PAGO					
		0,00 €				3 235,35 €								3 235,35 €					
Taxa de Execução em 2024:						6 %													

OBJETIVOS:

CARDIMED – *Climate Adaptation and Resilience Demonstrated in the Mediterranean Region*, acrónimo HORIZON-MISS-2022-CLIMA-01. Este projeto teve a sua candidatura aprovada em 01 de fevereiro de 2023 e apresenta uma duração prevista de 54 meses. Tem um orçamento global de 21.423220,00 €, respeitando à CIMAC 539.415,00 €, comparticipados a 100% pelo Programa Horizon Europe, desenvolvido pela União Europeia para a investigação e inovação (2021-2027).

A CIMAC é parceira neste projeto liderado/ coordenado pela Universidade Técnica Nacional de Atenas, que conta com outros 50 parceiros, entre os quais a Universidade de Évora.

O objetivo principal é reforçar a resiliência climática na região do mediterrâneo através de soluções baseadas na natureza (NBS), construindo um quadro de ações e ferramentas para o desenvolvimento da resiliência climática na região biogeográfica do Mediterrâneo, unificando de forma eficiente esforços individuais, de regiões e comunidades, em diferentes países e continentes.

Com a implementação das ações globais pretende-se:

- Melhorar a sustentabilidade e função dos ecossistemas;
- Recuperar e plantar vegetação nativa;
- Proteger as margens dos rios;
- Criar corredores verdes;
- Criar zonas verdes de transição;
- Melhorar a qualidade da água.

AÇÕES/COMPONENTES:

A CIMAC participa no CARDIMED através das ações de demonstração na comunidade à escala regional, em parceria direta com a Universidade de Évora. Dirigidas à paisagem cultural do Alentejo - Montado, focam-se no restauro ecológico de floresta e vegetação ribeirinha a nível regional, bem como no controlo de espécies invasoras, com vista à salvaguarda do património autóctone.

Os trabalhos de implementação e restauro de corredores ecológicos, orientados pelas políticas regionais e com envolvimento de stakeholders regionais, são da responsabilidade da CIMAC.

As equipas da CIMAC e da Universidade de Évora trabalharão na preparação das ações a desenvolver para a recuperação e renaturalização da linha de água da Ribeira da Caridade e das áreas de Montado confinantes. Estudam metodologias que se preconizam implementar nomeadamente através do controlo de espécies invasoras, como a Cana-comum (*Arundo donax*, spp.) e posterior reabilitação dos habitats com a plantação de vegetação nativa.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

No âmbito dos trabalhos preparatórios que irão possibilitar a implementação das ações estabelecidas na candidatura, desenvolveram-se as atividades que se descrevem em seguida.

Realizaram-se reuniões periódicas com a Universidade de Évora, para estabelecer linhas de trabalho, cumprir objetivos estipulados na candidatura planificar as ações de implementação no terreno (Fotos 1 e 2).

Uma vez que os trabalhos de reabilitação e recuperação de habitats serão realizados em propriedade privada, foi feito levantamento dos proprietários implicados e estes foram contactados através das Juntas de Freguesia e dos Municípios. Com o auxílio e disponibilidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, realizaram-se reuniões (a 26 de julho e a 19 de setembro) para dar a conhecer as intenções e benefícios do projeto e obter aprovação e autorização para realização das intervenções nos seus terrenos (Fotos 3 e 4).

Anualmente o Consórcio do projeto realiza duas reuniões. Uma em formato on-line e outra presencial, no sítio de origem de um dos sócios. Este ano, a CIMAC apresentou *on-line* os trabalhos desenvolvidos até à data na 2.ª reunião, em abril. Esteve presente na 3.ª reunião que se realizou na Catânia (Itália), de 25 a 27 de setembro (fotos 5 a 7).

De entre as atividades de divulgação do projeto, a Universidade de Évora e a CIMAC realizou-se um Workshop participativo, a 25 de outubro, na Universidade de Évora, para apresentar as ações planeadas e perceber os interesses e necessidades dos investigadores que trabalham no tema do “Restauro Ecológico do Montado e de Linhas de Água”. Este evento tinha como segundo objetivo auscultar os intervenientes na sua compreensão e utilização de possíveis ferramentas digitais a desenvolver no âmbito do projeto, e que venham a apoiar a implementação de projetos nesta área (Figura 1: Programa).

No último trimestre, prepararam-se os documentos que formalizaram os processos para solicitar pareceres às entidades com competências no território, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e à Reserva Ecológica Nacional (REN), e que permitirão implementar, nos termos definidos na Lei, as ações do projeto no terreno.

Imagens:



Figura 51 Reunião entre a CIMAC e a Universidade de Évora



Figura 52 Reunião nos Paços do Concelho - Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz



Figura 53 Grupo de trabalho da 3.ª reunião de Consórcio.



Figura 54 Apresentação da CIMAC na 3.ª reunião de Consórcio.



Figura 55 Equipa da CIMAC na 3.ª reunião de Consórcio



Funded by
the European Union



CARDIMED
CLIMATE ADAPTATION AND RESILIENCE
DEMONSTRATED IN THE MEDITERRANEAN REGION
Grant Agreement N°:101112731

WORKSHOP PARTICIPATIVO

Universidade de Évora

Anfiteatro 1, Colégio António Luís Verney

25 de Outubro de 2024

PROGRAMA		Duração (min)
9:00-9:05	Sessão de Abertura Carlos Pinto Gomes (Universidade de Évora; Coordenação do Projeto)	5
9:05-9:20	Apresentação do Projeto CARDIMED João Sardinha (CIMAC, Coordenação do Projeto)	15
9:20-9:35	Solução Digital I Plataforma para definição de NBS (Soluções Baseadas na Natureza) e avaliação de impacto baseada em cenários Giorgios Siokas (LIBRA, Parceiro do projeto)	10 & 5 Q&A
9:35-9:50	Solução Digital II Dashboards de resiliência climática e Storytelling de dados Giorgios Siokas (LIBRA, Parceiro do projeto)	10 & 5 Q&A
9:50-10:05	Solução Digital III Aplicação interativa de Ciência Cidadã e gestão de conteúdos de ações de intervenção Giorgios Siokas (LIBRA, Parceiro do projeto)	10 & 5 Q&A
10:05-10:20	Solução digital IV Módulo de apoio à transferibilidade das Soluções Baseadas na Natureza a nível local e regional Giorgios Siokas (LIBRA, Parceiro do projeto)	10 & 5 Q&A
10:20-10:40	COFFEE BREAK	20
10:40-10:50	Hands on Practice Priorização de especificações técnicas das Soluções Digitais Teresa Batista (Universidade de Évora)	10
10:50-11:50	Priorização de especificações técnicas e expansão de requisitos de utilizador - I e II Teresa Batista (Universidade de Évora)	60 (30min/Sol.Dig)
11:50-12:50	Priorização das especificações técnicas e expansão dos requisitos de utilizador - III & IV Teresa Batista (Universidade de Évora)	60 (30min/Sol.Dig)
12:50-13:00	Sessão de Encerramento Catarina Meireles (Universidade de Évora; Coordenação do Projeto) João Sardinha (CIMAC, Coordenação do Projeto)	10



Figura 56: Programa do Workshop participativo

Projeto:	430-29 NatUR-W						Unidade Org.:	UAD	
Data de início:	01/01/2024								
Data de conclusão:	31/10/2027								
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias						União Europeia		
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário		
	20%	%	0	%	0	%	80%	%	
Programa de financiamento:							European Urban Initiative		
Montante Orçamentado:	Anos anteriores	Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.			
	0,00 €	0,00 €		148 500,00 €		148 500,00 €			
Montante Executado (pago):	Anos anteriores	Ano 2024				TOTAL PAGO			
	0,00 €	0,00 €				0,00 €			
Taxa de Execução em 2024:		-		%					

OBJETIVOS:

Candidatura não aprovada, pelo que o projeto não teve execução.

A candidatura ao projeto NatUR-W (Nature-based Urban Regeneration through Water) tinha por objetivo o desenvolvimento e implementação de um projeto piloto de regeneração urbana na cidade de Lorca, em Espanha, para fazer face à pobreza energética e às alterações climáticas, concretamente ao aumento da temperatura, dos fenómenos de calor extremos e à escassez de recursos hídricos.

A CIMAC participaria neste projeto na qualidade de parceiro de transferência, e teria as tarefas seguintes:

- Acompanhar o planeamento e implementação do projeto de regeneração urbana em Lorca;
- Analisar o contexto urbano local do território do Alentejo Central de modo a definir um quadro de adaptação/transferência das soluções inovadoras às necessidades e condições locais;
- Partilhar o conhecimento, experiências e outras informações que permitam introduzir visões externas ao projeto e inspirar simultaneamente os parceiros;
- Preparação de documentação relativa à replicabilidade futura das soluções inovadoras.

3.2 | UNIDADE DE INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Projeto: 210-01 SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação										Unidade Org.:			
										UIQ			
Data de início:		01/01/2021											
Data de conclusão:		31/12/2028											
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias								União Europeia			
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário			
		100%	%	0		%	0		%	0		%	
Programa de financiamento:												-	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024				Anos seguintes		TOTAL ORÇ.			
		0,00 €		4 797,21 €				178 000,00 €		182 797,21 €			
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024						TOTAL PAGO			
		0,00 €		0,00 €						0,00 €			
Taxa de Execução em 2024:		-										%	
													

OBJETIVOS:

Tendo por base a assunção de competências na definição e gestão da rede de oferta formativa por parte da CIMAC, o projeto visa a aplicação do Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação bem como a participação no processo de concertação da Rede de Oferta do Ensino Profissional, em colaboração com a Direção de Serviços da Região Alentejo, da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

AÇÕES/COMPONENTES:

Em 2024, a equipa técnica da CIMAC desenvolveu as seguintes ações:

- Mapa de Relevâncias Regional para o ano letivo 2024/2025 - Proposta de prioridade de qualificações para o Alentejo Central;
- Apoio ao processo de definição e concertação da rede de ofertas para o ano letivo 2024/2025;
- Contratação de Serviços para Atualização do Módulo de Aprofundamento Regional para o ano letivo 2025/2026.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

No âmbito do processo de Planeamento e Concertação da Rede de Ofertas Profissionalizantes para o ano letivo 2024/2025, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Elaboração e envio à ANQEP da proposta de mapa de relevâncias, tendo por base o diagnóstico realizado no ano anterior;

- Acompanhamento da reunião de pré-concertação, realizada no dia 8 de abril, nas instalações da DSR-DGEsTE, com vista a aferir junto dos estabelecimentos de ensino as suas intenções de abertura de cursos para o ano letivo 2024/2025.
- Preparação e participação na reunião de preparação do Processo de Concertação da Rede, realizada no dia 18 de abril entre a CIMAC e a DSRA_DGEsTE, que visou a análise global do conjunto de propostas apresentadas pelas escolas face ao número máximo de turmas atribuído à região, por níveis de relevância e por curso, de acordo com os critérios previstos.
- Acompanhamento da Reunião de Concertação da Rede, realizada no dia 6 de maio, nas instalações da DSR-DGEsTE, com vista à discussão da proposta elaborada, pela DSR-DGEsTE e pela CIM, com as escolas, na qual se efetuaram pequenos ajustes dentro dos limites estabelecidos com base no critério de sustentabilidade e coesão da Rede.
- Divulgação da Rede de Ensino Profissional do Alentejo Central, nos canais de comunicação da CIMAC;
- Elaboração de proposta de Aquisição de Serviços para atualização do Módulo de Aprofundamento Regional, para o ano letivo 2025/2026.

Imagens:



Figura 57 Reunião de Concertação da Rede

Projeto: 210-02 Atividades Formativas							Unidade Org.: UIQ		
Data de início:		01/01/2021							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		13%	%	0	%	12%	%	75%	%
Programa de financiamento:							FSE		
Montante Orçamentado:		Anos anteriores	Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.		
		0,00 €	50 484,59 €		340 600,00 €		391 084,59 €		
Montante Executado (pago):		Anos anteriores	Ano 2024				TOTAL PAGO		
		0,00 €	28 744,53 €				28 744,53 €		
Taxa de Execução em 2024:			57 %						

8

TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO

OBJETIVOS:

Os objetivos deste projeto são planear e operacionalizar o Plano de Formação Contínua, o Centro de Formação de Motoristas e a Formação dos Trabalhadores da CIMAC.

AÇÕES/COMPONENTES:

Em 2024, as atividades desenvolvidas podem diferenciar-se nas seguintes tipologias:

- Plano de Formação Contínua;
- Formação à Medida;
- Centro de Formação de Motoristas;
- Formação C-Academy;
- Formação dos trabalhadores da CIMAC.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

No âmbito do Plano de Formação Contínua, Formação à Medida e Centro de Formação de Motoristas, em 2024 foram realizadas 31 ações de formação.

A maioria destas ações de formação foi propinada dada a inexistência de financiamento para esta atividade, contudo, pontualmente foi possível realizar ações de formação gratuitas decorrentes da colaboração com entidades externas, designadamente o IEFP, a GNR e a AIMA.

No âmbito destas 31 ações de formação foram processadas 504 inscrições, referentes a 460 trabalhadores dos municípios associados, que se concretizaram em 386 participações referentes a 372 trabalhadores.

Em 17 de maio, a CIMAC formalizou o compromisso C_Academy com o CNCS – Centro Nacional de Cibersegurança, com o objetivo de capacitar os técnicos dos seus municípios associados em matéria de cibersegurança. Neste âmbito foram desenvolvidas 2 ações de formação, com a participação de 59 formandos, que representaram 33 trabalhadores dos municípios associados.

No que respeita à formação dos trabalhadores da CIMAC, foram realizadas 1070 horas de formação por 46 trabalhadores.

Imagens:



COMPROMISSO C-ACADEMY



CNCS formaliza assinatura do Compromisso C-Academy com Entidades Intermunicipais

Compromisso C-Academy fomenta formação nas áreas da Cibersegurança e segurança de informação

Lisboa, dia 17 de maio, 2024 – Foi hoje formalizada, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a assinatura do **Compromisso C-Academy** entre o **Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS)** e **14 Entidades Intermunicipais** que passam a cooperar com a **C-Academy - Formação Avançada em Cibersegurança**, um projeto PRR que pretende abranger 9 800 formandos até ao primeiro trimestre de 2026.

- Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores
- Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo
- Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa
- Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela
- Comunidade Intermunicipal do Ave
- Comunidade Intermunicipal Médio Tejo
- Comunidade Intermunicipal Douro
- Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes
- Comunidade Intermunicipal Beira Baixa
- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
- Comunidade Intermunicipal Oeste
- Comunidade Intermunicipal do Alto Minho
- Comunidade Intermunicipal do Algarve
- Comunidade Intermunicipal Alentejo Central

Figura 58 Compromisso C_Academy



Projeto: 210-05 Educ@ Alentejo Central							Unidade Org.:		
							UIQ		
Data de início:		01/01/2023							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		15%	%	0	%	0	%	85%	%
Programa de financiamento:							FSE		
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		68 340,18 €		721 000,00 €		789 340,18 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		38 030,22 €		3 536,25 €				41 566,47 €	
Taxa de Execução em 2024:				61 %					

OBJETIVOS:

O projeto Educ@Alentejo Central surgiu em 2023 com o objetivo de, por um lado dar continuidade ao trabalho iniciado pela CIMAC com o Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar, por outro lado criar e apoiar os municípios na criação dos Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar.

AÇÕES/COMPONENTES:

Em 2024 foram implementadas as seguintes ações:

1. Licenciamento da Plataforma SIGA;
2. Manutenção da Plataforma +Cidadania Alentejo Central;
3. Programa ColorADD nas Escolas;
4. Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Ao longo do ano 2024, foram realizadas as seguintes atividades integradas em cada uma das componentes anteriormente referidas:

1. Licenciamento da Plataforma SIGA

Durante o primeiro semestre de 2024, deu-se continuidade ao acompanhamento do contrato de licenciamento da Plataforma SIGA em vigor no ano letivo 2023/2024, para os municípios de Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo.

Após reunião de avaliação dos serviços e apresentação de nova proposta financeira, apenas os municípios de Reguengos de Monsaraz e Vendas Novas decidiram manter o licenciamento da Plataforma SIGA para o ano letivo 2024/2025, pelo que, não se justificou a manutenção da contratação destes serviços de forma centralizada pela CIMAC.

2. Manutenção da Plataforma +Cidadania Alentejo Central

Durante o primeiro semestre de 2024, deu-se continuidade ao acompanhamento do contrato de manutenção da Plataforma +Cidadania Alentejo Central (<https://maiscidadania.cimac.pt/>) com os municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Reguengos de Monsaraz, iniciado em 2023.

No decurso do contrato foram realizadas 3 reuniões de acompanhamento dos trabalhos, 3 sessões de apoio à utilização da plataforma +Cidadania Alentejo Central, em formato online, direcionadas para professores e 20 sessões presenciais de dinamização da Plataforma com diversas turmas.

É ainda de referir que, ao longo do ano letivo 2023/2024 registaram-se 1 659 acessos à Plataforma por parte da comunidade educativa do concelho de Arraiolos, 5 939 acessos por parte da comunidade educativa do concelho de Estremoz, 1 592 acessos por parte da comunidade educativa do concelho de Mora e 3 892 acessos por parte da comunidade educativa do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Após reunião de avaliação, foi apresentada pela empresa nova proposta técnica, a qual foi aceite pelos 4 municípios anteriormente referidos. Neste sentido, a CIMAC liderou novo procedimento de contratação destes serviços para o ano letivo 2024/2025.

3. Programa ColorADD nas Escolas

Esteve em curso até 31/07/2024 o contrato de Implementação do Projeto ColorADD nas Escolas para os municípios de Arraiolos, Borba, Mora, Mourão, Portel, Vendas Novas e Vila Viçosa, o qual abrangeu um total de 379 alunos, distribuídos por 20 sessões de sensibilização.

De referir que no âmbito do projeto foram realizados 355 rastreios de daltonismo e acuidade visual (175 rapazes e 180 raparigas) que revelaram que 4,4% das raparigas e 8,6% dos rapazes eram portadores de daltonismo e que 30% dos rapazes e 33,1% das raparigas apresentavam problemas visuais.

4. Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar

Dando continuidade aos trabalhos de preparação dos Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar, iniciados em 2023, durante o ano 2024 a equipa técnica de Educação:

- Realizou, no dia 18 de janeiro de 2024, uma Sessão de Apresentação de Projetos Educativos, destinada aos técnicos e eleitos dos municípios da CIMAC. Foram apresentados sete projetos, nas áreas da Leitura e Escrita, Empreendedorismo, Competências Pessoais e Sociais, Arte e Cultura e Cidadania.

- Após publicação do AVISO ALT2030-2024-4, em 12-04-2024, procedeu à análise do mesmo e convocou uma reunião com os representantes dos municípios com o objetivo de conhecer as atividades que os mesmos pretendiam candidatar e que atividades propunham que fossem realizadas a nível intermunicipal.
- Em 30/08/2024, candidatou o projeto REAGE+: “Região + Educativa, Alentejo Central em Rede”, para um período de 36 meses, com um valor global de 158.501,95€. O projeto assenta nos seguintes objetivos: Definição e implementação de metodologias de monitorização e avaliação de resultados; A Promoção do conhecimento e do trabalho em Rede; O Incremento das competências técnicas e comportamentais das Equipas Municipais, da Comunidade Educativa e das famílias; A disseminação de informação e de boas práticas.

Imagens:



Figura 59 Plataforma +Cidadania Alentejo Central



Figura 60 Sessão de Apresentação de Projetos

Projeto:	210-09 RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC										Unidade Org.:				
												UIQ			
Data de início:		01/01/2020													
Data de conclusão:		31/12/2028													
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias										União Europeia			
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central				Outras receitas próprias				Financ. Comunitário			
		85%	%	0		%	0%		%	15%		%			
Programa de financiamento:														PRR	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024				Anos seguintes				TOTAL ORÇ.			
		0,00 €		39 252,09 €				77 200,00 €				116 452,09 €			
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024								TOTAL PAGO			
		0,00 €		31 869,11 €								31 869,11 €			
Taxa de Execução em 2024:		81 %													
															

OBJETIVOS:

O objetivo deste projeto é acompanhar o trabalho desenvolvido no âmbito da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central – RIBAC.

A RIBAC surgiu em 25 de julho de 2017, através de um acordo celebrado entre a CIMAC, a DGLAB- Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Biblioteca Pública de Évora e integra os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo.

O trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da RIBAC tem sido fundamental, tanto pela partilha de conhecimentos e de experiências, como pela implementação de medidas e ferramentas imprescindíveis ao melhoramento dos serviços prestados.

AÇÕES/COMPONENTES:

O trabalho da RIBAC incide sobre as seguintes ações:

1. Fomentar a cooperação e colaboração entre as bibliotecas da rede, através da partilha de recursos e serviços;
2. Prestar serviços a todos os utilizadores das bibliotecas da rede, permitindo que qualquer utilizador possa usufruir de todos os serviços prestados por essas bibliotecas desde que se encontre inscrito em pelo menos uma delas;
3. Contribuir para o desenvolvimento das diferentes literacias tendo como referência as comunidades servidas;
4. Estabelecer uma política de rentabilização, otimização e circulação dos fundos documentais entre as bibliotecas da RIBAC;

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Ao longo do ano 2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de 10 reuniões do grupo de trabalho da RIBAC;
- Elaboração das listas conjuntas de fundo documental a adquirir pelos municípios para as respetivas bibliotecas, dando cumprimento ao previsto no programa PADES, o que permitiu um reforço de 1987 novos documentos;
- No âmbito da política de rentabilização, otimização e circulação do fundo documental, em 2024, circularam entre as bibliotecas da rede 652 documentos que permitiram dar resposta às necessidades de 363 leitores;
- No âmbito do Projeto “Prata da Casa em Andanças”, a Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, recebeu a atividade “O voo da liberdade” dinamizada pelas colegas da Biblioteca de Portel. A atividade contou com a participação de 25 pessoas;
- Nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, o núcleo coordenador da RIBAC participou na IV Conferência Internacional [Re]Pensar a Biblioteca, organizada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, sob a temática “Melhores Bibliotecas, por um Mundo Melhor”;
- No dia 17 de outubro de 2024, realizou-se, no Auditório Municipal de Portel, o II Encontro da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, sobre o tema “A Biblioteca é uma Arma?”. O evento, que contou com cerca de 90 participantes, teve a presença de oradores de renome e dividiu-se em dois temas principais: Bibliotecas – Passado, Presente e Futuro e o Papel das Bibliotecas como Espaços de Democracia;
- Nos dias 6 e 7 de novembro, a RIBAC esteve presente no III Encontro de Redes Intermunicipais de Bibliotecas, a convite da DGLAB. No dia 6, no âmbito do painel “Balanço do Trabalho das Primeiras 5 Redes Intermunicipais”, Liliana Pincante da Biblioteca Municipal Almeida Faria, partilhou a experiência da RIBAC com a aplicação do documento “Gestão da coleção” para a avaliação integrada da coleção em rede. No dia 7, no âmbito do Painel “Avaliação e impacto de projetos PADES: apresentação de resultados”, Ricardina Balsante da Biblioteca Municipal de Alandroal, partilhou a experiência da RIBAC com o projeto “Ler e Crescer em Família”, financiado pelo PADES/DGLAB que decorreu nos anos 2020 e 2021.

Imagens:

Figura 61 II Encontro de Bibliotecas da RIBAC “A Biblioteca é uma arma?”



Figura 62 III Encontro de Redes

Projeto:	250-01 Outras Ações de Desenvolvimento Social						Unidade Org.:	
						UIQ		
Data de início:	01/01/2019							
Data de conclusão:	31/12/2028							
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias					União Europeia		
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
	12%	%	0	%	3%	%	85%	%
Programa de financiamento:						FSE		
Montante Orçamentado:	Anos anteriores	Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.		
	0,00 €	118 226,17 €		282 000,00 €		400 226,17 €		
Montante Executado (pago):	Anos anteriores	Ano 2024				TOTAL PAGO		
	0,00 €	0,00 €				0,00 €		
Taxa de Execução em 2024:		- %						

OBJETIVOS

Este projeto visa desenvolver as novas competências da CIM, decorrentes da transferência de competências prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, designadamente nas áreas temáticas da Saúde, Ação Social e Justiça.

AÇÕES/COMPONENTES:

No âmbito do referido projeto, foram desenvolvidas as seguintes componentes:

1. Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central;
2. Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos;
3. Sessão de Imigração – “Integração e Inclusão de Migrantes”;
4. Estratégias Municipais de Saúde e Estratégia Supramunicipal de Saúde;
5. Projeto “Mais Impacto Social” - Fundação Eugénio de Almeida.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Ao longo do ano 2024, foram realizadas as seguintes atividades integradas em cada uma das componentes anteriormente referidas:

1. Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central:

No âmbito da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central (PSAC), a CIMAC prosseguiu os trabalhos de dinamização deste órgão com a realização de quatro reuniões descentralizadas dedicadas aos seguintes temas:

- Portugal 2030 CCDRA – reunião de janeiro;
- Plano da Garantia para a Infância – reunião de abril;
- Ponto de Contacto para o Regresso do Emigrante (PCRE) – reunião de julho;
- Centro para a Economia e Inovação Social – reunião de outubro.

2. Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos: Neste âmbito, a CIMAC fez-se representar em duas reuniões de trabalho onde foram abordados temas como o exponencial aumento do fluxo migratório no Alentejo.**3. Sessão de Imigração – “Integração e Inclusão de Migrantes”:**

Face ao aumento de migrantes no Alentejo Central, a CIMAC organizou a 11 de abril, uma sessão informativa sobre esta temática dirigida aos Técnicos e Eleitos dos municípios associados.

A sessão dividiu-se em duas partes, sendo a primeira de âmbito teórico com a presença da AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo e do FAMI - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, e a segunda parte da sessão, de cariz mais prática com a partilha de boas práticas e testemunhos do Município de Santarém e do CLAIM de Beja. Participaram na sessão 33 pessoas.

4. Estratégias Municipais de Saúde e Estratégia Supramunicipal de Saúde:

O processo de Elaboração das Estratégias de Saúde envolve a realização de um diagnóstico detalhado da situação de saúde na região, permitindo identificar os problemas mais prementes e definir as áreas prioritárias de intervenção. Neste sentido, a 16 de agosto foi publicado o Concurso Público para a aquisição de serviços de “Elaboração de Estratégias de Saúde” para 14 Estratégias Municipais de Saúde e 1 Estratégia Supramunicipal de Saúde.

Neste âmbito, durante o ano de 2024, realizaram-se as seguintes ações: aferição do interesse dos municípios em participar no referido procedimento; preparação e condução do procedimento de contratação pública até à fase de análise das propostas e Relatório Preliminar.

5. Projeto “Mais Impacto Social” com a Fundação Eugénio de Almeida:

A Fundação Eugénio de Almeida desafiou a CIMAC a tornar-se Investidor Social no âmbito do projeto MAIS Impacto Social, uma candidatura à iniciativa Portugal Inovação Social.

Em abril de 2024 a CIMAC assumiu esta parceria com a FEA, que pretende apoiar 20 projetos incubados, física ou virtualmente/empreendedores particulares ou organizações do sector solidário e cooperativo e capacitar 450 jovens em empreendedorismo social.



Figura 63 Reunião de abril de 2024 da PSAC, em Borba



Figura 64 Sessão de Imigração – “Integração e Inclusão de Migrantes”.

Projeto: 252-01 Atividades Desportivas							Unidade Org.: UIQ		
Data de início:		01/01/2020							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias					União Europeia		
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0	%	0	%	0	%
Programa de financiamento:							-		
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		194 700,04 €		624 836,75 €		819 536,79 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		569,24 €		170 834,18 €				171 403,42 €	
Taxa de Execução em 2024:				88 %					

OBJETIVOS:

As atividades desportivas têm como propósito principal, por um lado, organizar uma série de eventos desportivos comuns para os municípios que fazem parte da CIMAC, como, por exemplo, a Festa da Malha, a Gala do Desporto do Alentejo Central e o Critério Corta-Mato Paulo Guerra. Por outro lado, prestar apoio técnico em ações relacionadas com o desporto, como é o caso da Certificação de Equipamentos Desportivos dos municípios associados.

Além disso, o projeto visa também proporcionar apoio na realização de eventos desportivos, tais como a Volta ao Alentejo em Bicicleta, bem como outros eventos de âmbito nacional e/ou internacional realizados na região.

AÇÕES/COMPONENTES:

Em 2024 o projeto teve três grandes componentes:

- Organização de eventos desportivos;
- Apoio técnico aos municípios;
- Outros Projetos de Desporto.

Os principais eventos realizados foram os seguintes:

- XXV.º e XXVI.º Critério Corta-Mato Paulo Guerra;
- 17.ª Gala do Desporto do Alentejo Central;
- 30.ª Festa da Malha;
- Certificação de Equipamentos Desportivos;
- 41.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta;
- 3.ª Edição do Starman Alentejo Portugal.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

1. O **XXV.º Critério Corta-Mato Paulo Guerra** decorreu na época desportiva 2023/2024, com o total de 7 provas realizadas entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024, nos municípios de Arraiolos, Borba, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel e Viana do Alentejo.
2. O **XXVI.º Critério Corta-Mato Paulo Guerra**, referente à época desportiva 2024/2025, teve início em novembro de 2024, tendo sido realizadas até ao final do ano, três provas, que decorreram nos municípios de: Évora, Portel e Vila Viçosa.
3. A **17.ª Gala do Desporto do Alentejo Central** teve lugar no dia 16 de novembro de 2024, no Parque de Feiras e Exposições de Borba. Esteve em análise a época desportiva 2022/2023 e foram atribuídas 64 homenagens individuais, 18 homenagens a equipas (com 87 membros) e 6 prémios de prestígio, totalizando assim 88 homenagens. O evento contou com a presença de aproximadamente 394 pessoas.
4. A **30.ª da Festa da Malha** teve lugar no dia 22 de setembro de 2024, pela segunda vez no concelho de Redondo, e contou com a participação de 180 equipas, num total de 360 atletas. Os municípios envolvidos nesta edição foram: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

Tal como nas edições anteriores, a organização contou com uma equipa composta por técnicos dos municípios participantes, responsáveis pela coordenação do apoio aos campos, supervisão da competição, aplicação de inquéritos de satisfação, secretariado, locução, entre outras funções.

No âmbito das comemorações do 30.º aniversário deste evento, foi inaugurada a Exposição Fotográfica "30 Anos da Festa da Malha", composta por 19 fotografias captadas pelo reconhecido fotógrafo António Carrapato.

Paralelamente à exposição física, foi produzido um portal institucional (<https://www.30-anos-festa-da-malha.pt>) que contempla informações sobre o jogo tradicional, destaca marcos importantes ao longo das três décadas de história e inclui testemunhos de antigos e atuais participantes, proporcionando uma visão detalhada sobre a evolução e o impacto do evento na comunidade.

Vale ainda destacar o trabalho do fotógrafo António Carrapato, que tem documentado a Festa da Malha desde a sua primeira edição, capturando os momentos mais marcantes. No site, é possível visualizar, por ordem cronológica, as melhores imagens deste evento desportivo.

5. No que respeita à **Certificação dos Equipamentos Desportivos**, em 2024 e pelo oitavo ano consecutivo, a CIMAC coordenou este processo para os 14 municípios associados.
As certificações foram realizadas entre novembro e dezembro, tendo sido inspecionados 670 equipamentos, dos quais 576 foram certificados, resultando assim numa taxa global de certificação de 85,97%.
6. A **41.ª edição da Volta ao Alentejo** decorreu entre 20 e 24 de março de 2024, com a participação de 15 equipas profissionais. Os corredores percorreram um total de 852,9 km distribuídos em cinco etapas.
7. A **3.ª Edição do STARMAN Portugal-Alentejo** realizou-se a 14 de julho de 2024. Esta é uma prova de triatlo noturno, que contou com duas distâncias: a média distância (1,9 km de natação, 90 km de ciclismo e 18 km de corrida) e a distância olímpica (1,5 km de natação, 40 km de ciclismo e 10 km de corrida). O evento foi organizado em parceria pela NTREvents, a Federação de Triatlo de Portugal, a CIMAC e os municípios de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz.

Imagens:



Figura 65 Equipa Vencedora do XXV.º Critério Corta-Mato Paulo Guerra



Figura 66 Equipa Vencedora do XXVI.º Critério Corta-Mato Paulo Guerra



Figura 67 Vencedor Prémio 17.ª Gala do Desporto do Alentejo Central



Figura 68 Exposição "30 anos da Festa da Malha"



Figura 69 Vencedores da 30.ª Festa da Malha



Figura 70 Inspeção Equipamentos Desportivos



Figura 71 - Vencedores - 41.ª Volta ao Alentejo



Figura 72- Partida 3.ª edição do STARMAN Portugal-Alentejo



Projeto: 252-03 Espaços de Jogo e Recreio							Unidade Org.:		
							UIQ		
Data de início:		01/01/2020							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias					União Europeia		
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0	%	0	%	0	%
Programa de financiamento:							-		
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		23 812,29 €		130 515,30 €		154 327,59 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		22 314,66 €				22 314,66 €	
Taxa de Execução em 2024:		94 %							

OBJETIVOS:

O objetivo principal do projeto **Espaços de Jogo e Recreio (EJR)** é contratar serviços de inspeção e certificação para este tipo de equipamentos.

AÇÕES/COMPONENTES:

Foram previstas as seguintes ações no âmbito do projeto:

- Contratação dos serviços de inspeções anuais principais e certificação dos Espaços de Jogo e Recreio;
- Acompanhamento e apoio técnico no decorrer do processo de inspeção e certificação.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Em janeiro de 2024 foi outorgado o contrato de serviços de inspeção e certificação dos EJR para 12 municípios, que vigorou até maio.

Os serviços de inspeção visaram 193 EJR referentes aos municípios de: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Portel, Redondo, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

A equipa técnica da CIMAC foi responsável pela consulta a todos os municípios quanto ao interesse em participar no projeto, pela tramitação do procedimento de contratação pública e pelo acompanhamento da execução física e financeira do contrato.

No total dos 193 EJR inspecionados, foram certificados 69, o que representou uma taxa de certificação global de 35,75%.

Handwritten signature and initials.

Imagens:



Figura 73 Realização de Ensaio HIC, (NP EN 1177 - avaliação da capacidade de amortecimento dos pisos), Critério relativo a traumatismos cranianos causados por quedas)



Figura 74 Observação NP EN 1176-7 – Equipamentos para espaços de jogo e recreio, Guia de instalação, inspeção manutenção e funcionamento

Projeto:		430-04 Serviços Partilhados TIC						Unidade Org.:	
								UIQ	
Data de início:		01/01/2020							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0	%	0	%	0	%
		Programa de financiamento:						-	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		41 204,64 €		1 099 173,99 €		4 714 826,99 €		5 855 205,62 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		69 712,18 €		814 014,89 €				883 727,07 €	
Taxa de Execução em 2024:				77 %				9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	

OBJETIVOS:

A CIMAC possui um conjunto de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para usufruto dos municípios associados.

O SPTIC-CIMAC é composto pelos seguintes módulos:

1. Framework computacional, armazenamento e rede de dados de *Data Center*;
2. Framework IaaS, PaaS e SaaS de *Data Center*;
3. Rede de dados RCDE.

AÇÕES/COMPONENTES:

Para garantir o funcionamento dos SPTIC-CIMAC, o projeto prevê o desenvolvimento das seguintes componentes:

1. Alojamento para a Infraestrutura *Cloud*;
2. Operação e Gestão da Infraestrutura de *Data Center*;
3. Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa;
4. Licenciamento de *Software* de Suporte aos Serviços.
5. Monitorização contínua dos sistemas e serviços e *upgrades*.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Durante o ano de 2024, a equipa técnica da CIMAC focou-se no desenvolvimento e na melhoria contínua dos Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC), assegurando a evolução dos serviços e resposta às crescentes necessidades, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades principais:

1. **Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC:** no âmbito desta atividade deu-se seguimento ao acompanhamento do contrato de fornecimento destes serviços em vigor entre março de 2023 e fevereiro de 2025, e iniciaram-se os trabalhos de preparação do novo procedimento contratual, tendo sido lançado o concurso público para novo contrato em 26 de novembro. A prestação deste serviço permite o alojamento adequado de toda a infraestrutura partilhada de computação, armazenamento e comunicações, servindo tanto a CIMAC como os municípios associados.
2. **Operação e Gestão da Infraestrutura de Data Center:** nesta vertente foram desenvolvidos trabalhos de monitorização e *upgrade* da infraestrutura de *Data Center* e suporte técnicos aos municípios. Por ser uma atividade crítica para a CIMAC e para os municípios, o acompanhamento do desempenho e resiliência do *Data Center* é um trabalho exaustivo e diário, com rotinas de monitorização bem definidas que permitem a continuidade e a fiabilidade dos serviços prestados.
3. **Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa:** através de um contrato específico, é assegurada a ligação à Internet para o *Data Center*, bem como uma solução de Voz Fixa em tecnologia VoIP para a CIMAC e 12 dos seus municípios associados. Ao longo de 2024, a equipa da CIMAC foi responsável por acompanhar este fornecimento, garantindo a entrega adequada dos serviços previstos e a resolução de quaisquer incidentes.
4. **Licenciamento de Software de Suporte aos Serviços:** no âmbito desta componente em 2024, a equipa da CIMAC, garantiu a preparação, tramitação, implementação e acompanhamento dos diversos processos de licenciamento relativos às principais tecnologias em produção do *Data Center*, a saber: *software* Microsoft; *software* de Backup e Restore; *software* de proteção avançada; plataforma IVR, plataforma VPN, etc.
5. **Monitorização contínua dos sistemas e serviços e upgrades:** no âmbito desta componente procedeu-se à renovação de diversos certificados e garantias de modo a manter a integridade e suporte do *Data Center* (licenciamento Cisco ESA C300V; garantias storage IBM; garantia do Cluster Cisco HX; certificados SSL).

Imagens:



Figura 75 Imagem ilustrativa da sala técnica de Data Center



Figura 76 Plataforma de certificação

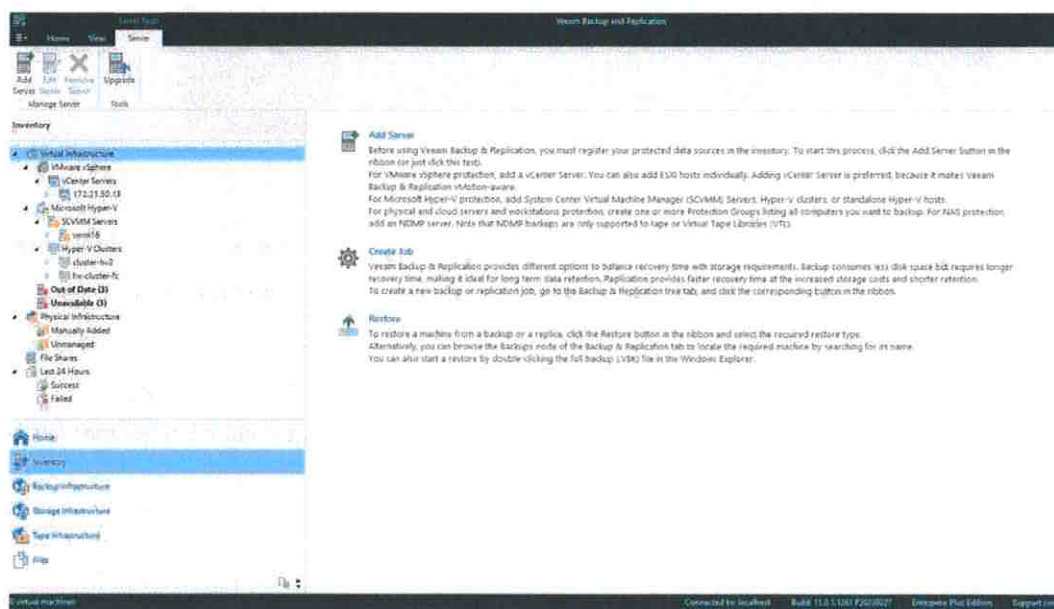


Figura 77 Plataforma de Backup e Restore

Projeto: 430-05 Outras Ações de Inovação e Qualificação						Unidade Org.: UIQ	
Data de início:		01/01/2021					
Data de conclusão:		31/12/2028					
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias					União Europeia	
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário
	0	%	0	%	100%	%	0
Programa de financiamento:							-
Montante Orçamentado:	Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.
	0,00 €		19 783,19 €		32 000,00 €		51 783,19 €
Montante Executado (pago):	Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO
	0,00 €		0,00 €				0,00 €
Taxa de Execução em 2024:		-		%			

9

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

OBJETIVOS:

O projeto "Outras Ações de Inovação e Qualificação", é um projeto geral da Unidade de Inovação e Qualificação onde recaem atividades pontuais ou contínuas de diversas áreas e que não se inserem em projetos concretos da Unidade.

AÇÕES/COMPONENTES:

Em 2024, as atividades desenvolvidas neste âmbito foram sobretudo atividade de acompanhamento a temas gerais e transversais à Unidade, não exigindo qualquer encargo financeiro para a CIMAC.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

- Acompanhamento, enquanto parceiro, do projeto "C-Network Alentejo", apresentada pelo consórcio constituído pelo Instituto Politécnico de Beja, Instituto Politécnico de Portalegre e Universidade de Évora;
- Operacionalização do *report* mensal a enviar ao Turismo de Portugal, no âmbito do projeto "Wifi Turismo@AlentejoCentral".

Projeto: 430-09 RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora							Unidade Org.:		
							UIQ		
Data de início:		01/01/2020							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0	%	0	%	0	%
Programa de financiamento:							-		
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		5 554,31 €		33 574,77 €		314 000,00 €		353 129,08 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		6 852,72 €		3 484,10 €				10 336,82 €	
Taxa de Execução em 2024:				26 %					

8

TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO

OBJETIVOS:

A Rede Comunitária do Distrito de Évora (RCDE) é uma rede privada, propriedade da CIMAC, que desempenha um papel fundamental no acesso a serviços partilhados, instalados no Data Center da CIMAC, atualmente localizado em Évora. Este projeto tem como objetivo acompanhar a RCDE nos âmbitos de operação, manutenção e gestão.

AÇÕES/COMPONENTES:

1. Acompanhamento da manutenção e gestão da Rede;
2. Trabalhos de melhoria da Rede.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Em 2024, as principais atividades desenvolvidas no âmbito das ações acima mencionadas foram as seguintes:

- Acompanhamento técnico dos incidentes ocorridos;
- Aquisição de hardware para a manutenção e melhoria da Rede;
- Contratação de serviços de redundância para locais específicos, previamente definidos com os municípios associados.

Imagens:



Figura 78 diagrama da RCDE

Projeto:		430-11 Espaços Cowork Alentejo Central						Unidade Org.:	
								UIQ	
Data de início:		01/01/2022							
Data de conclusão:		30/06/2024							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0	%	0	%	0	%
		Programa de financiamento:						-	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		157 897,43 €		0,00 €		157 897,43 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		46 360,12 €		104 155,36 €				150 515,48 €	
Taxa de Execução em 2024:		95 %							

8

TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO



OBJETIVOS:

O projeto “Espaço de Cowork Alentejo Central” teve como principal objetivo a criação de três Espaços de Cowork, proporcionando aos trabalhadores a possibilidade de adotarem modos mais ágeis e flexíveis no desempenho do trabalho em funções públicas, promovendo simultaneamente a conciliação da vida pessoal e profissional. Os três Espaços de Cowork foram implementados nos Municípios de Mourão, Redondo e Vila Viçosa.

AÇÕES/COMPONENTES:

O projeto compreende a implementação de três Espaços de Cowork, com as seguintes componentes:

- Empreitadas de Remodelação dos Espaços;
- Apetrechamento Tecnológico e Mobiliário;



- Gestão e Acompanhamento do Projeto;
- Promoção e Divulgação.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Em 2024 decorrem as seguintes atividades, por componente:

1. Empreitadas de Remodelação dos Espaços:

- Espaço de Cowork de Mourão:
 - Acompanhamento da execução da empreitada;
 - Auto de receção e conclusão dos trabalhos em abril de 2024.
- Espaço de Cowork de Vila Viçosa:
 - Acompanhamento da execução da empreitada;
 - Auto de receção e conclusão dos trabalhos em fevereiro de 2024.
- Espaço de Cowork de Redondo:
 - Abertura do quarto procedimento para execução da empreitada em março de 2024, adjudicado em abril de 2024;
 - Acompanhamento da execução da empreitada;
 - Auto de receção e conclusão dos trabalhos em junho de 2024.

2. Apetrechamento Tecnológico e Mobiliário dos Espaços:

- Celebração do contrato de fornecimento de equipamento informático e mobiliário em fevereiro de 2024;
- Acompanhamento da entrega e montagem, em cada um dos Espaços de Cowork, dos equipamentos informáticos e mobiliários.

3. Gestão e Acompanhamento do Projeto:

- A gestão e acompanhamento do projeto consistiu na elaboração das peças procedimentais de todos os procedimentos pré-contratuais; tramitação desses mesmos procedimentos; acompanhamento físico das empreitadas e do fornecimento de bens; acompanhamento financeiro da operação;
- Foi igualmente prestado o apoio no esclarecimento de dúvidas aos fornecedores e municípios envolvidos;
- Submissão da terceira reprogramação física e financeira da operação em fevereiro de 2024;
- Elaboração e submissão do Relatório Final de Execução Física e Financeira e respetivo Pedido de Pagamento de Saldo final em junho de 2024.

4. Promoção e Divulgação:

- Apoio e divulgação das inaugurações dos referidos os Espaços de Cowork;
- Elaboração da ficha de projeto para divulgação no site institucional da CIMAC;
- Preparação e produção das placas identificativas obrigatórias no âmbito do PRR.

Imagens:

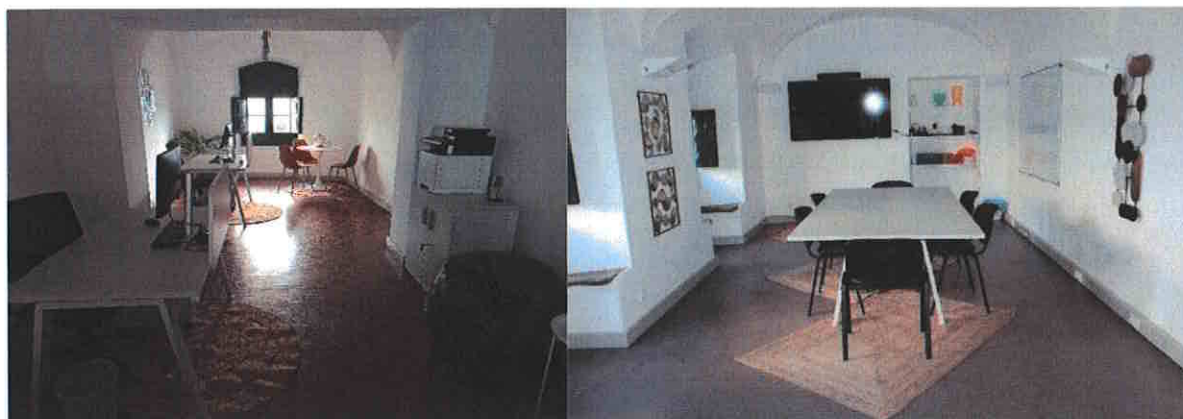


Figura 79 Espaço de Cowork de Mourão



Figura 80 Espaço de Cowork de Redondo



Figura 81 Espaço de Cowork de Vila Viçosa



Projeto: 430-25 Autarquia +Digital						Unidade Org.: UIQ			
Data de início:		01/01/2024							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias				União Europeia			
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		15%	%	0	%	0	%	85%	%
Programa de financiamento:						FSE			
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		65 747,39 €		972 450,00 €		1 038 197,39 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		8 523,90 €				8 523,90 €	
Taxa de Execução em 2024:				13 %		17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS			

OBJETIVOS:

O projeto "Autarquia +Digital" tem como principal objetivo elevar a qualidade dos serviços prestados aos municípios, através da implementação de uma estratégia de transformação digital com vista a reforçar a eficiência da Administração Pública Local.

AÇÕES/COMPONENTES:

Em 2024 o projeto englobou as seguintes componentes:

- Preparação da candidatura para "Autarquia +Digital".
- Preparação da candidatura à Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

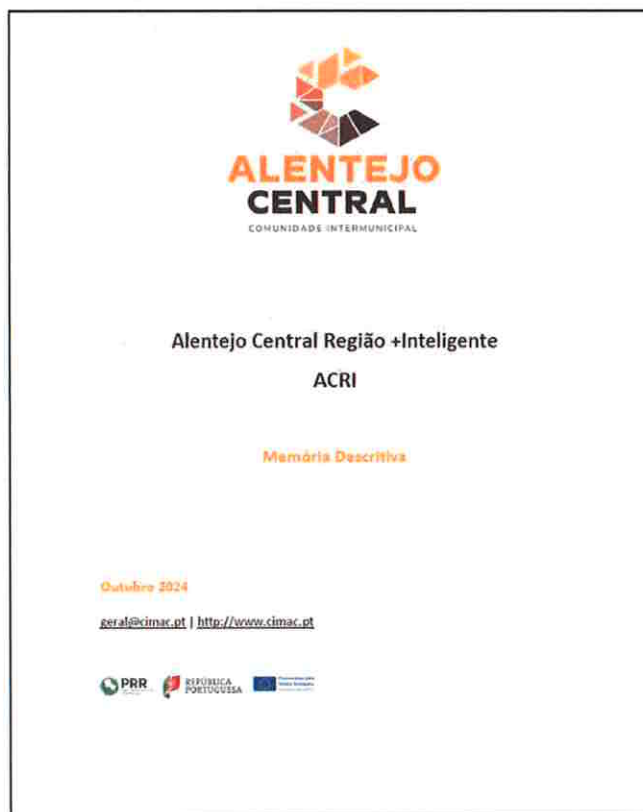
No âmbito da **preparação da candidatura "Autarquia +Digital"**, as atividades desenvolvidas limitaram-se à fase de pré-implementação do projeto devido à abertura tardia do aviso de financiamento específico, ocorrida apenas em novembro. Nesse sentido, foi realizada uma análise técnica detalhada do referido aviso, além da realização de benchmarking de mercado para avaliar as soluções potencialmente elegíveis no âmbito do projeto.

No que se refere à **preparação da candidatura referente à Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes**, foram realizadas diversas ações, incluindo a dinamização de reuniões para a definição da estratégia e aferição do interesse dos municípios na integração do projeto. Além disso, foi realizada uma análise exaustiva às diversas plataformas disponíveis no mercado que se encontram *compliance* com os requisitos previstos no aviso de candidatura.



Por fim, para apoiar a CIMAC na elaboração e conceção da candidatura, foram contratados serviços de consultoria e a candidatura veio a ser submetida em outubro de 2024.

Imagens:



*Figura 82 Memória Descritiva da candidatura Alentejo Central
Região +Inteligente*

Projeto:		430-26 Proteção de Dados e Cibersegurança						Unidade Org.:	
								UIQ	
Data de início:		01/01/2024							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		15%	%	0	%	0	%	85%	%
		Programa de financiamento:						FEDER	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		160 624,23 €		1 185 270,00 €		1 345 894,23 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		6 148,77 €		91 112,24 €				97 261,01 €	
Taxa de Execução em 2024:				61 %					

OBJETIVOS:

O projeto Proteção de Dados e Cibersegurança tem como objetivo criar um ambiente seguro e resiliente para a gestão de informações pessoais nos municípios, reforçando a confiança dos cidadãos e promovendo a excelência na administração pública. Para isso, propõe-se sensibilizar os serviços municipais para a cultura de cibersegurança, desenvolver diretrizes para o tratamento seguro da informação, capacitar os trabalhadores, implementar medidas de proteção contra ameaças, garantir conformidade com os normativos legais, otimizar processos com tecnologias inovadoras e estabelecer mecanismos contínuos de monitorização e avaliação.

AÇÕES/COMPONENTES:

As componentes do projeto são as seguintes:

1. Encarregado de Proteção de Dados;
2. Segurança da Informação.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Em 2024, no âmbito do projeto foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Encarregado de Proteção de Dados:

A CIMAC adquiriu serviços de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) para si própria e para 11 municípios associados, garantindo assim a designação de um EPD para todas as entidades envolvidas, e a conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

O EPD desempenhou um papel essencial na implementação de boas práticas de proteção de dados e na sensibilização dos trabalhadores dos municípios para o cumprimento das normas vigentes.

Ao longo do contrato, a equipa da CIMAC promoveu e acompanhou várias reuniões entre o EDP e os municípios envolvidos, e organizou várias sessões de esclarecimentos relacionadas com a temática da proteção de dados. A CIMAC teve ainda um papel fundamental no pedido proativo de pareceres relacionados com a atividade municipal e na sua difusão pelos municípios.

2. Segurança da Informação:

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, a CIMAC contratou serviços de Segurança da Informação, designadamente serviços de CISO (*Chief Information Security Officer*) para reforçar a segurança das redes e dos sistemas de informação.

A aquisição deste serviço teve como objetivo garantir o cumprimento dos requisitos legais, incluindo a adoção de medidas técnicas e organizativas para a gestão de riscos e a notificação de incidentes ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), quando aplicável.

No âmbito da implementação desta componente, a equipa de Tecnologias da CIMAC, acompanhou os testes de segurança e vulnerabilidade realizados à infraestrutura, corrigindo as fragilidades encontradas e promoveu ações de sensibilização e capacitação dos trabalhadores da CIMAC.

Imagens:

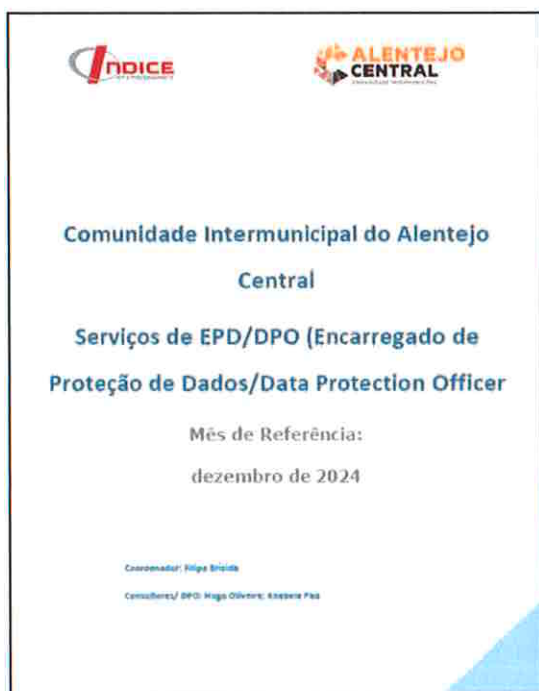


Figura 83 Relatório Mensal

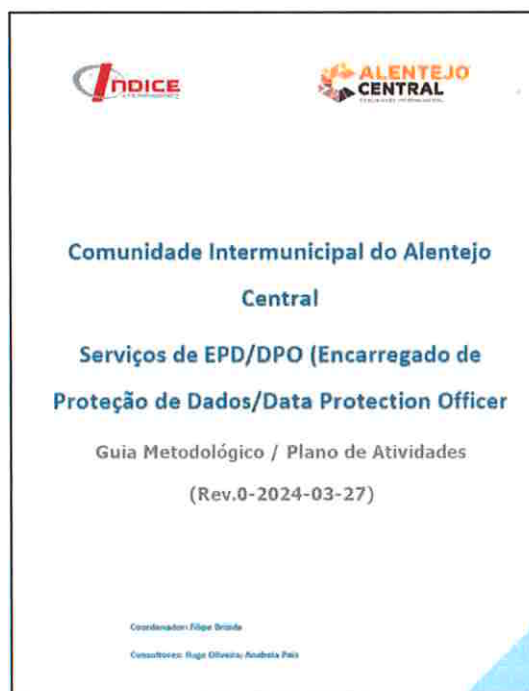


Figura 84 Guia Metodológico / Plano de Atividades



Figura 85 Plataforma de monitorização de incidentes

3.3 | UNIDADE DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS CONTRATUALIZADOS

A UGPC mantém a seu cargo, exclusivamente, as funções de Estrutura de Apoio Técnico (EAT) contratualizada pela CIMAC na qualidade de Organismo Intermédio, junto do Programa Operacional Regional do Alentejo e por isso as atividades desta Unidade respeitam apenas ao projeto de “Assistência Técnica”.

Em 2024 o funcionamento da EAT com as competências de gestão delegadas pela Autoridade de Gestão (AG), foi marcado pela simultaneidade do fecho do período de programação do Programa Operacional Alentejo 2020 e pelo efetivo arranque do Programa Regional Alentejo 2030 (período 2021-2027).

No âmbito do Alentejo 2020 e com o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para o Alentejo Central (PDCT-AC) contratualizado em julho de 2015, por Delegação de Competências pela formalizada a 15/12/2015 com a CIMAC, a UGPC assumiu as funções de EAT tendo em vista o apoio à implementação e desenvolvimento do PDCT-AC nas prioridades de investimento e tipologias contratualizadas. Nos termos regulamentares aplicáveis a EAT acompanharia a implementação do PDCT-AC até 31 de dezembro de 2023, no entanto, com um conjunto de prorrogações a data de limite para encerramento do Programa foi estendida até 13/09/2024.

Para o PR Alentejo 2030 foi formalizada a 22/03/2024 a assinatura do CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL (CDCT-AC) entre a AG e a CIMAC, que prevê para a implementação do “Plano de Ação ITI Alentejo Central 2030” o financiamento com dotação global de 93.358.883 euros para comparticipar os projetos enquadrados em objetivos específicos e tipologias estabelecidas.

Projeto:	430-02 Assistência Técnica - Alentejo Central						Unidade Org.:		
							UGPC		
Data de início:	01/01/2024								
Data de conclusão:	31/12/2028								
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias						União Europeia		
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário		
	0	%	0	%	15%	%	85%	%	
Programa de financiamento:						FEDER			
Montante Orçamentado:	Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.		
	0,00 €		492,00 €		24 000,00 €		24 492,00 €		
Montante Executado (pago):	Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO		
	0,00 €		344,40 €				344,40 €		
Taxa de Execução em 2024:			70 %						

O projeto “Assistência Técnica – Alentejo Central” é relativo à operação “ALT2030-FSE+-01209800 Assistência Técnica ALENTEJO 2030 - CIMAC - 2024/2025” que foi aprovada a 4/12/2024 com o apoio FSE+ total de 308.410€ (137 426,11€ para 2024 e 170 983,88€ para 2025). Esta operação enquadra financeiramente o desenvolvimento das funções do Organismo Intermédio CIMAC com a comparticipação comunitária dos custos de funcionamento da Estrutura.

Em 2024 não foi tecnicamente possível a apresentação de qualquer pedido de pagamento para a referida operação, no entanto assinala-se que a despesa prevista será integralmente justificada.

NOTA: No Plano de Ação CIMAC 2024 (quadro anterior) o valor orçamentado respeita unicamente a despesas específicas e não correntes da Estrutura de Apoio Técnico. As despesas cofinanciadas são maioritariamente despesas correntes e comuns às da CIMAC, relativas a custos com pessoal, para cinco recursos humanos imputados.

OBJETIVOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO

Alentejo 2020:

Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para o Alentejo Central (PDCT-AC)

O encerramento da totalidade das operações do PDCT da CIMAC foi concluído a 13/09/2024, data limite estabelecida pela AG. Do balanço do trabalho desenvolvido para as **44 operações encerradas** durante este ano, contam-se a análise de 13 processos de reprogramação e de **55 pedidos de pagamento**, com **validação de despesa no montante total de 3 991 613,58€**. O volume de **pagamentos FEDER/FSE totalizou 3 896 490,90€**.



Para efeitos de encerramento de Período de Programação e de acordo com instruções da AG, durante os meses de junho e julho foram ainda processadas reprogramações AG em 96 operações para ajuste aos indicadores (revisão de valores de referência) e redução de compromisso.

Entre o n.º de operações encerradas destacam-se as 16 da PI 10.5 Infraestruturas escolares e 9 da PI 6.3 Património Natural e Cultural, sendo também nestas PI o registo dos maiores volumes de despesa validada e pagamentos efetuados.

No trabalho desenvolvido destaca-se o apoio aos promotores nos processos de encerramento e a resposta a pedidos e colaboração com a Autoridade de Gestão no âmbito das ações de supervisão e controlo da execução.

Das tarefas correntes fez parte a análise de pedidos de pagamento, a verificação dos procedimentos de contratação pública, o processamento das propostas de pagamento, a análise de reprogramações de natureza diversa, a validação dos reportes de informação e a realização das verificações físicas e documentais até à formalização do encerramento.

Algumas das operações encerradas em 2024:



Figura 86 PI 10.5 – Requalificação da Escola de S. Mamede, em Évora



Figura 87 PI 6.3 - Centro de Acolhimento ao Turista de Redondo



Figura 88 PI 9.7 - ERPI, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas – Reguengos de Monsaraz



Figura 89 PI 9.7 - Centro Social de Aguiar – Viana do Alentejo

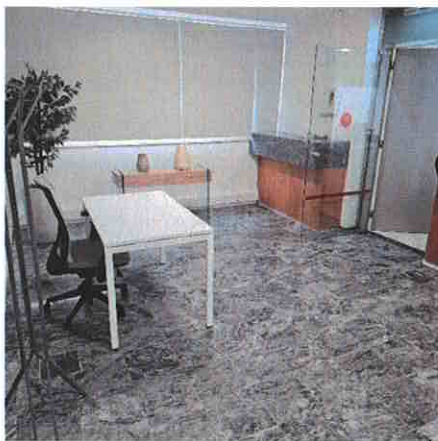


Figura 90 PI 8.8 - Viveiro de Empresas, Borba



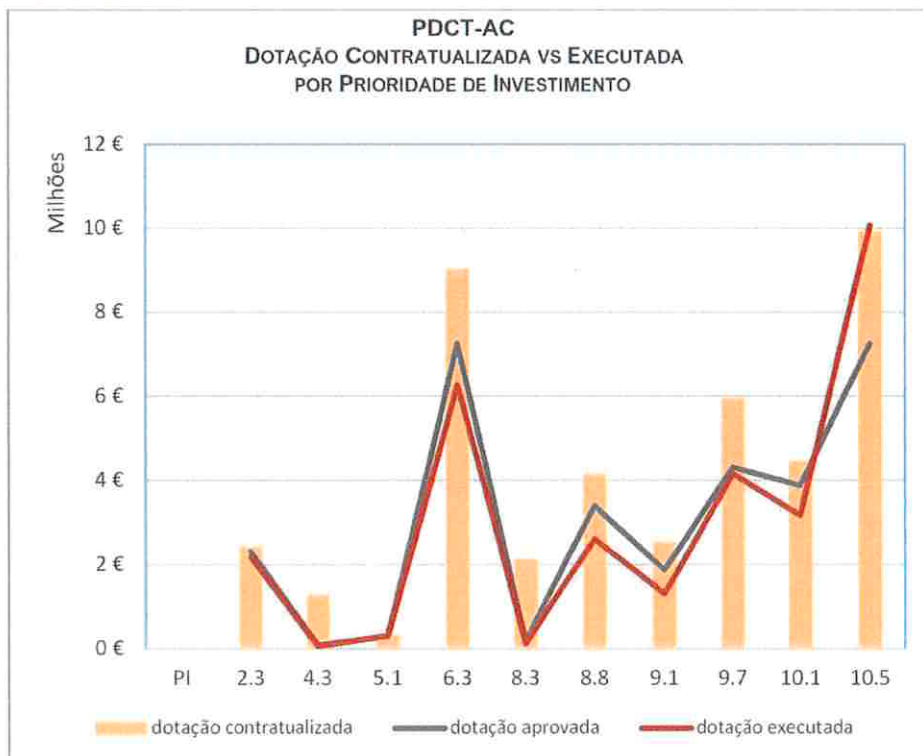
Figura 91 PI 8.8 (PAPN) - Manuel Prates e Filhos, Lda - Aquisição de equipamento de apoio à produção, Évora

Para o **balanço final da execução das verbas contratualizadas** com a CIMAC no quadro do **Alentejo 2020** e com referência ao volume de processos, apresenta-se o quadro seguinte.

Neste balanço regista-se ainda que foi submetido e analisado um total de 269 candidaturas (173 de iniciativa municipal e 96 de iniciativa privada / empresas) que resultou na aprovação de 188 projetos (130 + 58) e destes foram executados 129 (77 de iniciativa municipal e 52 de iniciativa privada / empresas). A execução de projetos de iniciativa privada representa uma dotação total de cerca de 2,5 M€.

PO	RE	PDCT-AC (4.ª alteração - Adenda assinada a 15/01/2021) - Dotação CONTRATUALIZADA				APROVAÇÕES		EXECUÇÃO		taxa execução
			por PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	N.º projetos previsto	FEDER FSE FC	N.º projetos	FEDER FSE FC	N.º projetos	FEDER FSE FC	
PORA	CI	2.3	Reforço das aplicações de TIC na administração em linha (...) - FEDER	2	2 396 439 €	2	2 312 653 €	2	2 169 383 €	91%
PORA	SEUR	4.3	Apoio à eficiência energética (...) nas infraestruturas públicas da Administração Local	26	1 262 826 €		91 979 €	3	63 580 €	5%
POSEUR	SEUR	5.1	A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas (...) FC	2	309 809 €		309 809 €	2	312 038 €	101%
PORA	SEUR	6.3	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural - FEDER	13	8 993 127 €		7 258 422 €	10	6 269 163 €	70%
PORA	ISE	8.3	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas (...) - FSE	22	2 125 000 €		190 632 €	15	132 920 €	6%
PORA	ISE	8.8	Apoio ao desenvolvimento de viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas - FEDER	51	4 125 128 €		3 394 140 €	39	2 608 952 €	63%
PORA	ISE	9.1	Inclusão ativa , incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades (...) - FSE	6	2 522 193 €		1 875 162 €	4	1 307 093 €	52%
PORA	ISE	9.7	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais (...) - FEDER	12	5 927 933 €		4 305 820 €	8	4 157 351 €	70%
PORA	CH	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce (...) - FSE	15	4 437 792 €		3 875 527 €	12	3 172 246 €	71%
PORA	CH	10.5	Investimentos na educação (...) através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas - FEDER	36	9 897 309 €		7 254 491 €	34	10 067 957 €	102%
		TOTAL			41 997 555 €	185	30 868 633 €	129	30 260 684 €	72%





Alentejo 2030 - Programa Regional do Alentejo 2021-2027

Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT-AC)

De acordo com o previsto no Modelo de Governação dos Fundos Europeus para o período de programação 2021-2027, foi concluído em maio o processo de contratação que permitiu operacionalizar a **“Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central para o período de Programação 2021-2027”** aprovada em 23/02/2021. O referido modelo de governação prevê que os **Instrumentos Territoriais Integrados (ITI** vertidos em Estratégia) são operacionalizados através de um Plano de Ação, que integra uma lista indicativa de operações a apoiar.

O **“Plano de Ação ITI Alentejo Central 2030”** foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo em 21/03/2024 e faz parte integrante do CDCT-AC celebrado a 22/03/2024 entre a AG do Alentejo 2030 e a CIMAC.

Para o financiamento deste Contrato a AG do ALENTEJO 2030 assegura uma dotação global de 93.358.883 euros (89,7M€ FEDER e 6,65M€ FSE+) para comparticipar os projetos enquadrados em objetivos específicos e tipologias estabelecidas. A alocação desta dotação está dependente da abertura dos avisos de concurso ou convite, cujos conteúdos e calendarização, são superiormente decididos.

De modo complementar ao financiamento do CDCT-AC é igualmente assegurado o financiamento do funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) que atualmente é consubstanciado pelo já referido projeto **“Assistência Técnica ALENTEJO 2030 - CIMAC - 2024/2025”**.

Balanço do trabalho desenvolvido em 2024:



Para apresentação de candidaturas a financiar no quadro da ITI Alentejo Central (CDCT-AC), em 2024, foram **publicados 20 avisos de concurso**, prevendo uma **dotação total** de cerca de **57,4 M€**.

Sempre que é publicado um destes Avisos, a EAT da CIMAC assegura a sua análise e divulgação via e-mail juntos dos interlocutores municipais identificados, acompanhada de uma sinopse do mesmo.

As primeiras candidaturas foram submetidas a 28/06/2024 e até ao final do ano foi rececionado um total de **80 candidaturas** para as quais era **solicitado apoio no montante total de 17 234 224€** (15.362.137€ FEDER e 1.872.087€ FSE+), abrangendo **13 Avisos de Concurso**. Entre estas 80 candidaturas, 48 são de iniciativa empresarial: 34 apresentadas do Aviso do "Sistema de Incentivos de Base Territorial - ITI CIM" e 14 ao Aviso do "Apoio ao Emprego e Empreendedorismo".

Ainda em 2024 foi **registada desistência para 4 candidaturas** (apoio total de 743.291€).

Até ao final do ano foi **concluído o processo de aprovação para apenas 6 candidaturas** – as chamadas "operações faseadas", respeitantes à conclusão de projetos aprovados no âmbito do Alentejo 2020, **com a dotação total de 4.179.719€ FEDER**.

Nos restantes processos de análise registou-se a falta de orientações sobre a verificação de evidências de novos requisitos (ação de capacitação agendada para jan.2025); a falta de pareceres externos (para as 15 candidaturas dos Planos de Promoção do Sucesso Escolar submetidas em junho, só houve pareceres do Ministério da Educação no final de dezembro) ou a falta de deliberação da CD (com a supervisão dos 19 processos de análise de candidaturas SIBT concluídos).

Em termos de **execução financeira** das operações, regista-se que foram submetidos 12 pedidos de pagamento para 5 das 6 operações aprovadas. Nestes Pedidos foi **apresentada despesa no montante total de 2.771.846€** e efetuados **pagamentos de FEDER**, a título de adiantamento, no montante de **2.290.047€**. Por constrangimentos técnicos (AG+ / Balcão dos Fundos), até à data ainda não há qualquer despesa validada.

Regista-se ainda que ao longo do último trimestre foi desenvolvido trabalho para definição da proposta de ajustes (montantes e tipologias) ao Plano de Ação. Estes ajustes deverão integrar um novo Anexo 1 do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, traduzindo-se numa reprogramação do CDCT-AC com a redistribuição da dotação contratualizada pelas Tipologias de Ação contratualizadas. A necessidade de ajustes decorre da publicação dos Regulamentos Específicos, Avisos de Concurso e orientações normativas diversas, que obriga à reclassificação e revisão da lista de projetos que integram o Plano de Ação.

Parte das revisões foram propostas ou aferidas pelos respetivos Municípios promotores, mas houve também um conjunto de ajustes debatidos separadamente por área de investimento – como foi o caso das infraestruturas escolares e dos



investimentos para a proteção civil. A reprogramação do CDCT-AC está diretamente dependente da reprogramação do PR Alentejo 2030, que deverá ser aprovada durante o 1.º semestre de 2025.

3.4 | UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS

Projeto:	111-01 Estrutura de Funcionamento CIMAC										Unidade Org.:					
												UGR				
Data de início:	01/01/2024															
Data de conclusão:	31/12/2028															
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias										União Europeia					
	Municípios (Contrib. e Projetos)				Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário					
	0		%		25%		%		75%		%		0		%	
	Programa de financiamento:															-
Montante Orçamentado:	Anos anteriores			Ano 2024			Anos seguintes			TOTAL ORÇ.						
	0,00 €			1 829 350,00 €			7 716 117,74 €			9 545 467,74 €						
Montante Executado (pago):	Anos anteriores			Ano 2024						TOTAL PAGO						
	752,78 €			1 683 419,56 €						1 684 172,34 €						
Taxa de Execução em 2024:				92 %												

8

TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO



Esta atividade abrange a gestão administrativa dos Recursos Humanos da CIMAC, assegurando o cumprimento das obrigações legais e contratuais, bem como outras ações de caráter corrente e transversal, fundamentais para o regular desenvolvimento das suas diferentes áreas de intervenção.

No exercício de 2024, as despesas associadas à Estrutura de Funcionamento da entidade representaram um elemento fundamental para garantir a estabilidade e eficiência operacional da CIMAC.

As despesas com pessoal assumiram especial relevância, correspondendo a aproximadamente 94% do montante total executado neste projeto, refletindo a valorização e estabilidade dos recursos humanos, essenciais à prossecução das várias atividades da entidade.

Complementarmente, foram também contabilizadas diversas despesas com bens e serviços correntes, imprescindíveis ao regular funcionamento dos serviços. Destacam-se, neste âmbito, encargos com combustíveis, material de economato, comunicações, seguros, deslocações e estadas em serviço, bem como a contratação de serviços especializados nas áreas de auditoria, contabilidade e fiscalidade.

Paralelamente, esta componente integra ainda despesas decorrentes do cumprimento de obrigações legais e regulamentares, assegurando a conformidade da entidade com os normativos aplicáveis e garantindo a transparência e rigor na sua gestão administrativa e financeira.

Projeto:	111-02 Instalações e Recursos Técnicos										Unidade Org.:					
											UGR					
Data de início:	01/01/2024															
Data de conclusão:	31/12/2028															
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias										União Europeia					
	Municípios (Contrib. e Projetos)				Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário					
	0		%		0		%		100%		%		0		%	
Programa de financiamento:															-	
Montante Orçamentado:	Anos anteriores				Ano 2024				Anos seguintes				TOTAL ORÇ.			
	4 084,06 €				856 860,07 €				782 400,00 €				1 643 344,13 €			
Montante Executado (pago):	Anos anteriores				Ano 2024								TOTAL PAGO			
	8 102,51 €				144 461,95 €								152 564,46 €			
Taxa de Execução em 2024:															18 %	
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO 																

A atividade desenvolvida no âmbito deste projeto abrange um conjunto de ações fundamentais para garantir o bom funcionamento das infraestruturas e dos recursos da entidade. Inclui-se, neste âmbito, a gestão dos consumos correntes, os investimentos e intervenções de conservação nas instalações, bem como a manutenção e operação das viaturas e dos sistemas informáticos. Estes recursos técnicos são essenciais para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados, contribuindo para a sustentabilidade operacional da CIMAC.

No decurso do ano de 2024, com o objetivo de assegurar o regular funcionamento da atividade da CIMAC, foram assumidos diversos compromissos contratuais, nomeadamente para a prestação de serviços de limpeza, serviços de higiene e segurança no trabalho, bem como para a manutenção e reparação de equipamentos e infraestruturas essenciais. Paralelamente, garantiu-se a continuidade do fornecimento de bens e serviços indispensáveis, incluindo o abastecimento de água, energia elétrica e comunicações, assim como a aquisição de bens de consumo imediato, tais como garrafas de água, café, entre outros.

Com o intuito de assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento contínuo dos recursos técnicos imprescindíveis ao bom desempenho da sua atividade, foram também mantidos os compromissos para a utilização de equipamentos multifunções de impressão, cópia e digitalização, estabelecidos compromissos para locação operacional de novas



viaturas, assim como para a aquisição de novos equipamentos informáticos e postos de trabalho, considerados fundamentais para o crescimento e reforço da capacidade operacional da CIMAC.

Cumpra ainda salientar que, no âmbito da política de melhoria contínua e otimização dos recursos técnicos e procedimentais, foram contratualizados serviços especializados de consultoria e apoio técnico no domínio da gestão arquivística, bem como serviços destinados à implementação, gestão, operacionalização e monitorização da Central de Compras da CIMAC, visando a modernização e eficiência dos processos internos.

A criação desta Central, aprovada pelo Conselho Intermunicipal e suportada pelo Regulamento Orgânico e de Funcionamento n.º 738/2024, publicado no Diário da República n.º 130, 2.ªS, em 08/07/2024, visa reforçar a coesão intermunicipal e simplificar os procedimentos de aquisição para os municípios associados. Destaca-se a forte adesão dos municípios, reconhecendo-se os benefícios em termos de celeridade, eficiência e potencial para gerar economias de escala. A Central de Compras assegurará a sua autossuficiência técnica e financeira, através das remunerações obtidas junto dos fornecedores.

O projeto Instalações e Recursos Técnicos registou, em 2024, uma execução abaixo do previsto, resultado do adiamento de dois grandes investimentos inicialmente programados: empreitada de reabilitação/substituição da cobertura do edifício e aquisição do sistema de conferência, videoconferência e imagem para a sala de conferências e sala de formação. Ambos os procedimentos não se concretizaram no exercício em análise, tendo sido reprogramados para o ano seguinte.

Projeto: 430-08 Entidades societárias e não societárias										Unidade Org.: UGR			
Data de início:		01/01/2024											
Data de conclusão:		31/12/2028											
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias								União Europeia			
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário			
		0	%	0	%	100%	%	0	%				
Programa de financiamento:										-			
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024				Anos seguintes		TOTAL ORÇ.			
		0,00 €		21 000,00 €				84 000,00 €		105 000,00 €			
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024						TOTAL PAGO			
		0,00 €		10 547,09 €						10 547,09 €			
Taxa de Execução em 2024:				50 %									

No âmbito desta atividade, encontram-se contempladas as quotizações anuais das entidades participadas pela CIMAC. Durante o ano de 2024, procedeu-se ao pagamento das quotizações referentes à Associação para o Desenvolvimento Rural TRILHO e à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), assegurando a continuidade da participação institucional nestas organizações.

Ainda no decurso do exercício, foi efetuada a compensação financeira destinada ao reequilíbrio dos resultados de 2023 da MUNICIPIA, SA, de acordo com o n.º 2, art.º 40.º da Lei 50/2012. Posteriormente, concluiu-se o processo de alienação da participação social detida na referida empresa, concretizando a desvinculação da CIMAC enquanto entidade participante.



Projeto:	320-01 Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central										Unidade Org.:					
												UTE				
Data de início:	01/01/2015															
Data de conclusão:	31/12/2030															
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias										União Europeia					
	Municípios (Contrib. e Projetos)				Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário					
	100%		%		0		%		0		%		0		%	
	Programa de financiamento:													-		
Montante Orçamentado:	Anos anteriores			Ano 2024			Anos seguintes			TOTAL ORÇ.						
	453 928,52 €			2 782 909,28 €			17 974 777,66 €			21 211 615,46 €						
Montante Executado (pago):	Anos anteriores			Ano 2024						TOTAL PAGO						
	453 928,54 €			2 773 458,75 €						3 227 387,29 €						
Taxa de Execução em 2024:				100 %												

OBJETIVOS:

Substituição das cerca de 55.000 luminárias existentes no Alentejo Central afetas à iluminação pública, por luminárias novas de tecnologia LED que permitiu a redução anual de 70% no consumo de energia elétrica em iluminação pública dos municípios integrantes da CIMAC e a consequente redução de 6.000 toneladas de CO2 por ano.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Acompanhamento da execução do contrato;
- Coordenação da comunicação entre os municípios e a Empresa de Serviços Energéticos;
- Acompanhamento da plataforma de manutenção da Empresa de Serviços Energéticos;
- Apoio aos municípios na área da iluminação pública;
- Verificação e resolução de discrepâncias entre o projeto e a obra final.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Na fase de operação, em que se encontra este projeto, foram realizadas atividades de gestão e operação de ocorrências, acompanhando e apoiando os Municípios na resolução de avarias e outras solicitações, como gestão de horários, níveis de iluminação, discrepâncias no cadastro, aumento da rede de iluminação pública. A CIMAC é responsável pela

coordenação e articulação entre os vários intervenientes na iluminação pública do Alentejo Central, pretendendo fornecer um serviço público de qualidade.

Os relatórios de medição e verificação do ano 4 aferiram que o consumo durante o ano, entre 1 de maio de 2023 e 30 de Abril de 2024, foi de 5831732,14 kW o que originou uma poupança de 20083603,28 kW, o que representa 0,11% de variação sobre previsto em projeto.

A plataforma de telegestão continua a apresentar problemas de comunicação e foram resolvidas 378 avarias em 2024, demorando em média 51,2 dias a serem resolvidas. No final de 2024 existiam 47 avarias abertas.

Imagens:



Figura 92 Evolução mensal das avarias na iluminação pública em 2024

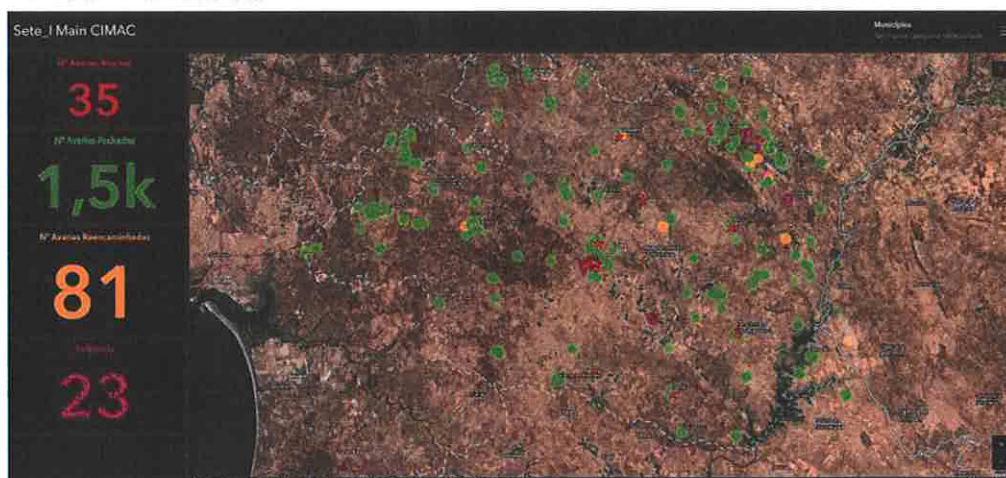


Figura 93 Plataforma de Gestão de Avarias

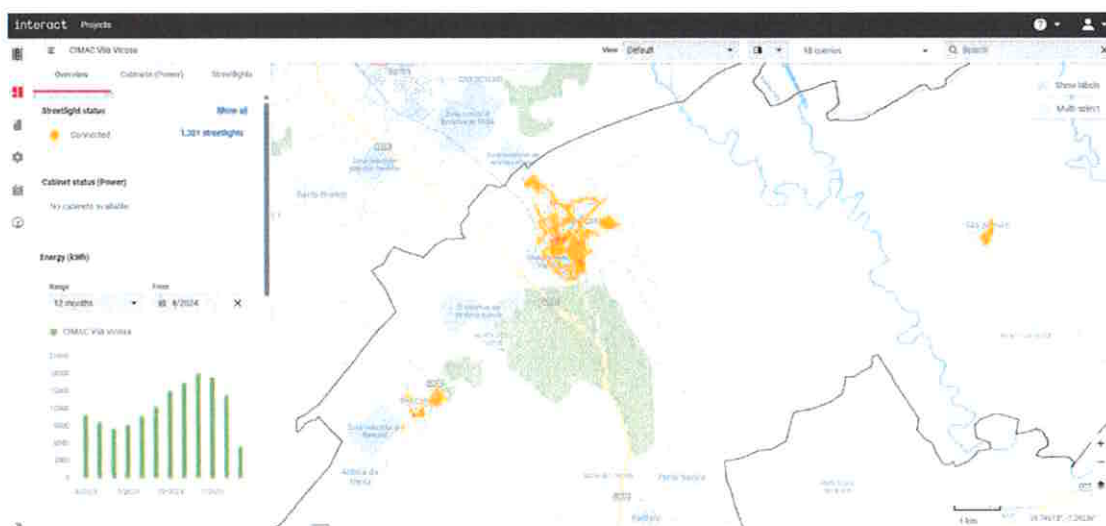


Figura 94 Plataforma de telegestão

Município	Freguesia / Zona	Morada / Local	WGS x	WGS y	PT	ID da Luminária	Tipo de Luminária	Descrição Avaria	Descrição Reparação	Estado
Montemor-o-Novo	N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras	Jardim da Quinta da Nora, Rua Capitão Salgueiro Maia	38,64411	-8,286778	459	34413	BDP100 LED 30	Luminária partida devido a causas desconhecidas / vandalismo	Necessária substituição	
Montemor-o-Novo	N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras	Jardim da Quinta da Nora, Rua Capitão Salgueiro Maia	38,64395	-8,2866	459	34409	BDP100 LED 30	Luminária partida devido a causas desconhecidas / vandalismo	Necessária substituição	

Figura 95 Exemplo de comunicação de avaria pelo Município de Montemor o Novo

Handwritten signature



Figura 96 Exemplo de iluminação pública danificada no município de Estremoz

Projeto:	320-02 JALON Joining Actors for LOfal development of New large-scale regional energy communities						Unidade Org.:	
							UTE	
Data de início:	13/05/2022							
Data de conclusão:	01/05/2026							
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias						União Europeia	
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
	5%	%	0	%	0	%	95%	%
	Programa de financiamento:						LIFE-2021-CET-ENERCOM	
Montante Orçamentado:	Anos anteriores	Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.		
	0,00 €	34 584,00 €		73 402,00 €		107 986,00 €		
Montante Executado (pago):	Anos anteriores	Ano 2024				TOTAL PAGO		
	0,00 €	697,02 €				697,02 €		
Taxa de Execução em 2024:		2 %						

12

PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS



OBJETIVOS:

JALON apresenta uma nova abordagem para facilitar o surgimento e crescimento de projetos de comunidades de energia liderados por cidadãos em toda a Europa. O projeto JALON propõe executar uma comunidade de energia regional em larga escala, envolvendo 5.000 cidadãos, 40 autoridades locais e 75 empresas, para capacitar realmente os habitantes da UE em áreas rurais e partes de base local interessadas na realização de uma solução que vá ao encontro das expectativas e necessidades. Tal facto desafia a abordagem clássica, passando para uma visão das comunidades de energia como algo



que deve ser socialmente aceite e promovido para comunidades de energia como um instrumento na resolução das necessidades sociais locais, solicitadas pelas pessoas. Assim, o JALON reunirá 87 aldeias rurais em Espanha numa grande comunidade de energia que dará origem a mudanças legais e regulatórias, de maneira de aprendizagem prática, para que as comunidades de energia se tornem um instrumento útil para o desenvolvimento local de áreas despovoadas. O objetivo é a mobilização de 13 milhões de euros para investir em instalações de energia fotovoltaica com uma geração total de 23 GWh/ano, que evitará emissões de 3.452 tonCO₂e/ano e com o apoio de vários *stakeholders*. este projeto será o demonstrador a ser seguido por outras 6 regiões da UE. Além disso, as ações de divulgação e comunicação visam alcançar 82 regiões NUTS3 e promover os 10 principais resultados do JALON para estimular a replicação em toda a UE.

AÇÕES/COMPONENTES:

O papel da CIMAC em todas as ações do projeto JALON é de observador e testemunha privilegiada das metodologias e processos criados, identificando as alterações necessárias para a adaptação ao seu território, para além de promover o debate sobre comunidades de energia noutras regiões da UE fomentando, desta forma, a difusão de comunidades de energia rurais de larga escala com base nos próprios cidadãos.

A CIMAC tem uma ação específica na identificação de pessoas chave em 82 das regiões NUTS 3 mais despovoadas e menos desenvolvidas no sul e leste da Europa, com o objetivo de disseminar os resultados e as aprendizagens do JALON, de forma a que a experiência seja replicada nessas regiões.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Durante o ano de 2024 a CIMAC procurou os “atores chave” nas zonas identificadas segundo a metodologia definida, recorrendo à rede de conhecimentos da CIMAC e dos parceiros, para além de pesquisa na internet. A CIMAC participou nas reuniões de consórcio em 16 e 17 de abril em Évora e dia 22 e 23 de outubro, em Calatayud, para além das reuniões online intermédias.

Na reunião de Évora foi sugerido pelos parceiros utilizar a rede de comunidades de energia *rescoop* para identificar pessoas que sirvam de *embaixadores* do projeto JALON nas regiões identificadas. Esta metodologia foi seguida pela CIMAC ao longo de 2024 identificando alguns *embaixadores*, procedendo a algumas reuniões bilaterais para disseminar o projeto JALON.

Na reunião de Calatayud foi acrescentada à metodologia a utilização de outros programas *life* na área da energia e desenvolvimento local, das regiões NUTS3 identificadas como forma de disseminação do JALON. Nesta reunião foi efetuada uma visita de campo às instalações fotovoltaicas já implantadas e um contacto com os beneficiários da comunidade de energia, procurando aferir métodos que conduzam à replicação. Após a reunião decorreu, em Saragoça, uma jornada do projeto JALON e de comunidades de energia.



Figura 97 Reunião de interna do projeto JALON em Évora



Figura 98 Evento de pensamento criativo no âmbito do projeto

Handwritten signature



Figura 99 Foto de grupo da reunião em Calatayud com visita às instalações fotovoltaicas

Projeto:	330-01 Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas										Unidade Org.:
											UTE
Data de início:	01/01/2017										
Data de conclusão:	31/12/2028										
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias										União Europeia
	Municípios		Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário		
	(Contrib. e Projetos)										
	18%	%	81%	%	1%	%	0	%			
Programa de financiamento:											
Montante Orçamentado:	Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.				
	199 792,21 €		2 520 068,68 €		8 693 958,50 €		11 413 819,39 €				
Montante Executado (pago):	Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO				
	86 853,49 €		1 059 710,00 €				1 146 563,49 €				
Taxa de Execução em 2024:		42 %									

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



**OBJETIVOS:**

O projeto referente à Gestão de Programas da Autoridade de Transportes do Alentejo Central, encerra um conjunto alargado de Programas de Financiamento como o INCENTIVA +TP que veio substituir os anteriores programas PART e PROTransP, mas que assume os mesmos objetivos, nomeadamente a redução tarifária dos utilizadores de transportes públicos e a densificação da oferta de transporte público (entre outros). Além do Incentiva +TP, a Gestão de Programas inclui ainda a capacitação da Autoridade de Transportes do Alentejo Central, através do Fundo de Transportes.

Acresce que com a publicação da Portaria nº 7-A/2024, relativa aos Passes Gratuitos para Jovens Estudantes, passámos a ser responsáveis pela certificação de dados e respetiva transferência de compensações financeiras ao operador de transporte.

AÇÕES/COMPONENTES:

Os Programas de Financiamento a que o presente projeto alude, incluem essencialmente verbas provenientes do Orçamento de Estado, os quais se poderão tipificar de acordo com os respetivos objetivos:

- **Fundo Ambiental:**
 - Incentiva +TP;
 - Reforço extraordinário de compensação referente aos serviços públicos de transporte de passageiros - (Despacho n.º 3183-A/2024, de 25 de março);
- **Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT)** no que se refere ao “Financiamento Regular” da Autoridade de Transportes.
- **Passe Gratuito para Jovens IMT / IGF**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Destacam-se as atividades/tarefas mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano:

- No que se refere ao Incentiva +TP foi dada continuidade à aplicação da redução tarifária nas diversas tipologias (60% de desconto dos passes interurbanos e 40% aos utilizadores do transporte ferroviário com tarifário designado “Flexipasse Residente”, até outubro de 2024, altura em que entrou em vigor o Passe Verde Ferroviário (uma medida suportada diretamente pelo governo central). Foi ainda criado um algoritmo para a alocação de verbas aos serviços urbanos da Câmara Municipal de Évora (tendo em conta que não foi delegada a competência relativa aos SPTP urbanos) do montante correspondente aos diversos indicadores de oferta, procura e abrangência geográfica. Ainda no âmbito deste Programa, damos nota que a aplicação da redução tarifária, já foi feita através do Regulamento Intermunicipal que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, tendo sido iniciada, ainda em 2024, uma proposta de alteração ao Regulamento no sentido de aumentar a redução tarifária numa ótica de otimização da procura, encontrando-se atualmente o Projeto de Alteração ao Regulamento em Discussão Pública;



- Ainda no que se refere ao programa Incentiva +TP, foram utilizadas verbas para reforço da oferta do transporte público rodoviário (rede complementar do Lote 1 e Lote 2) e para operacionalização do Transporte Público Flexível do Alentejo Central;
- No âmbito do Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT) foram desenvolvidas no decorrer de 2024 as atividades previstas nas quatro candidaturas aprovadas ao abrigo do Aviso n.º 5/2023 – Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transporte:
 - Tipologia I - Capacitação Técnica da Autoridades de Transporte do Alentejo Central;
 - Tipologia II – Transformação da rede TPAC em ficheiros GTFS;
 - Tipologia III – Aquisição de Serviços de Informação e Sinalética (para o transporte flexível);
 - Tipologia IV – Operacionalização do Transporte Público Flexível – Aquisição de plataforma de gestão do transporte flexível.

Assim, foi necessário avançar com a contratualização de quatro procedimentos para prestação dos serviços pretendidos e aprovados ao abrigo das candidaturas. Além, da aceitação dos termos e elaboração das peças de procedimento, durante este período foram concretizadas as ações subjacentes a cada uma das candidaturas, bem como, submetidos os respetivos relatórios técnicos e pedidos de pagamento, os quais ainda não foram alvo de pagamento por parte do Fundo de Transportes.

- Outras ações relativas a instrumentos financeiros disponibilizados para as Autoridades de Transportes, designadamente:
 - Validação mensal da aplicação da Redução Tarifária aos utilizadores do Serviço TPAC inscritos e que beneficiam do passe social CIM;
 - Validação do montante relativo à transferência regular do Fundo para o Serviço Público de Transportes (FT);
 - Relatório de Atividades da Autoridade de Transportes do Alentejo Central – trata-se de um reporte anual realizado até final do primeiro semestre de cada ano relativo ao ano transato (nos termos do Regulamento n.º 273/2021);
 - Submissão do Relatório Anual de Aplicação do PART e do PROTransP, relativamente ao ano de 2023;
 - Sistematização de informação e apoio aos municípios no arranque da medida “Passes Gratuitos para Jovens Estudantes”, tendo em conta que a Portaria n.º 7-A/2024 foi publicada em 05 de janeiro com efeitos retroativos a dia 1 do mesmo mês;
 - Certificação de dados, relativa aos Passes Gratuitos para Jovens Estudantes, mais tarde (Portaria n.º 307-A/2024 (de 29/11) alterado para “Passes Gratuitos para Jovens”, e respetivo reporte mensal para o IMT;
 - Receção e respetiva transferência das verbas remetidas pelo DGTF para os respetivos operadores TAC e E-BUS, dentro dos 5 dias previstos no diploma supracitado.

Imagens:



Figura 100 Rede TPAC em ficheiros GTFS, disponível no Google Maps (ainda numa versão confidencial) adquirida no âmbito do Aviso n.º 5/2023 - Tipologia II – Transformação da rede TPAC em ficheiros GTFS



Figura 101 Imagem de placas magnéticas para colocação nos Táxis ao serviço do TPF-AC, adquiridas no âmbito do Aviso n.º 5/2023 - Tipologia III – Aquisição de Serviços de Informação e Sinalética (para o transporte flexível)

fin



Figura 102 Imagem de placas de paragem do serviço de TPF-AC, adquiridas no âmbito do Aviso n.º 5/2023 Tipologia III – Aquisição de Serviços de Informação e Sinalética (para o transporte flexível)

TPF-AC

1 -



Figura 103 Plataforma de gestão do transporte flexível adquirida no âmbito do Aviso n.º 5/2023 - Tipologia IV – Operacionalização do Transporte Público Flexível – Aquisição de plataforma de gestão do transporte flexível



CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Regulamento n.º 214/2025

Sumário: Projeto que altera o Regulamento Intermunicipal que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Projeto de Alteração ao Regulamento Intermunicipal que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Nota justificativa

Enquadramento

1 — Em 2023, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) elaborou o Regulamento Intermunicipal que estabelece as regras gerais para a implementação do programa de apoio à Redução tarifária no Alentejo Central, o qual foi aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM do Alentejo Central, de 22/08/2023, ao abrigo da sua competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, tendo entrado em vigor em 1 de junho de 2023.

2 — A Lei do Orçamento de Estado para 2024, veio fundir os programas PART e PROTransP no Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros — "Incentiva +TP", prevendo ainda a alocação de uma verba adicional de 50 milhões de euros a distribuir pelas Autoridades de Transportes para manter a medida excecional de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação aplicada em 2023, e que se traduz no congelamento do preço de venda ao público dos passes em 2024 (cf. Artigo 169.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro). A continuidade desta medida para o ano 2024, tem a sua aplicabilidade dependente do financiamento do Estado, ficando salvaguardada a possibilidade da CIMAC suspender a medida em qualquer momento, acautelando a eventualidade do financiamento previsto no Orçamento do Estado não ser suficiente para suportar a continuidade da sua aplicação.

3 — O Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março veio estatuir o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), o qual contempla o apoio financeiro para implementação de medidas de redução e simplificação tarifária, atribuindo à CIMAC para 2024 uma dotação de 3 177 500€ acrescida de 79 437,50€ de comparticipação mínima dos municípios. Este diploma legal prevê ainda um financiamento plurianual às Autoridades de Transportes, o qual será revisto de 2 em 2 anos em função da avaliação intercalar a efetuar pela Autoridade para a Mobilidade e Transportes (AMT).

4 — Como novas medidas de promoção do transporte público coletivo rodoviário de passageiros, pretende a CIMAC proceder a uma simplificação tarifária e reduzir as tarifas praticadas como incentivo aos passageiros. O tarifário atual assenta num valor diferenciado por escalão quilométrico, traduzindo-se numa elevada complexidade de compreensão para os atuais utilizadores. Em face do exposto, com a presente revisão do regulamento, são criadas tarifas fixas de 10€, 20€, 30€ e 40€ para os passes de assinatura de linha, em função do respetivo escalão quilométrico, e a aplicação de desconto nos passes combinados entre o operador de transporte público coletivo rodoviário intermunicipal e municipal e os serviços de transporte urbanos Montemor-o-Novo e Vendas Novas e Évora.

5 — O Decreto-Lei n.º 73/2024 procedeu à criação do Passe Ferroviário Verde que tem um valor mensal de "20€, não sujeito a acumulação de descontos". A CP informou a Autoridade de Transportes que o "acesso aos serviços que eram abrangidos pelo Flexipasse, e ainda a alguns comboios urbanos, com um custo de aquisição inferior a qualquer das modalidades Flexipasse", referindo que a empresa "decidiu eliminar do seu portefólio de produtos o Flexipasse, que deixou de estar disponível para aquisição". Nesta sequência, dado que estava prevista a redução tarifária sobre os utilizadores Flexipasse, a presente alteração do regulamento, revoga este desconto.

Regulamento n.º 214/2025

1/7

Figura 104 Publicação no Diário da República, após aprovação pelo Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 17/12/2024, do Projeto de Alteração ao Regulamento Intermunicipal que Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução T

Handwritten signature

Projeto: 330-02 Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão						Unidade Org.: UTE			
Data de início:		01/01/2021							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias				União Europeia			
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias			
		Financ. Comunitário							
		79%	%	14%	%	7%	%	0	%
Programa de financiamento:								-	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		45 000,00 €		1 142 341,70 €		2 438 812,51 €		3 626 154,21 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		124 082,71 €		232 834,56 €				356 917,27 €	
Taxa de Execução em 2024:				30 %					

OBJETIVOS:

No âmbito do Regime Jurídico dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros e da respetiva assunção de competências como Autoridade de Transportes, a CIMAC passou a ter um conjunto alargado de atribuições, designadamente: a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros.

Relativamente à gestão e planeamento da exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros, bem como todas as obrigações conexas, sublinhamos o apoio aos Municípios na gestão de carreiras municipais, gestão de contratos interadministrativos de partilha de competências com outras entidades intermunicipais, prestação de reportes junto da entidade Reguladora (AMT) e demais obrigações legais da Autoridade de Transportes do Alentejo Central.

Incluem-se neste projeto todos os procedimentos relativos ao contrato de concessão lançado por Concurso Público Internacional para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, em sintonia com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros SPTP (Lei 52/2015). O procedimento foi adjudicado pelo valor de 1.199.243,99 (Lote 1) e 237.209 (Lote 2) o que perfaz um total de 1.436.452,99 + IVA. A verba alocada a cada município corresponde ao número de veic.km produzidos de acordo com as pretensões respetivas, tendo iniciado a respetiva operação em 1 de setembro de 2022.

AÇÕES/COMPONENTES:

Incentiva +TP:

- Contrato de Concessão para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, rede complementar do Lote 1 e Lote 2;
- Transporte Público Flexível do Alentejo Central;
- Plano de Mobilidade Urbana do Alentejo Central;
- Contrato para a exploração do serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros em Montemor-o-Novo

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Durante o ano 2024 a CIMAC desenvolveu todas as tarefas de Autoridade de Transportes em sintonia com o RJSPTP, destacando-se as seguintes:

- Elaboração de pareceres no âmbito de Autoridade de Transportes, designadamente sobre serviços expresso, terminais, etc.;
- Monitorização, acompanhamento, e validação de despesa bem como a gestão de reclamações e sugestões relativas ao “Contrato de Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central” com a empresa concessionária “TAC – Transportes do Alentejo Central, S.A.”;
- Preparação e aprovação do Plano de Rede e Oferta (Serviços da Rede Base do Lote 1, Serviços da Rede Complementar do Lote 1 e os Serviços do Lote 2) para o terceiro ano do “Contrato de Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central” com a empresa concessionária “TAC – Transportes do Alentejo Central, S.A.”;
- Participação ativa em todas as reuniões (5) com as restantes Autoridades de Transporte Intermunicipais para tentativa de resolução das questões transversais, tendo-se participado, neste âmbito, em diversos Grupos de Trabalho e em (2) reuniões com a Tutela (Sua Exa. Sr.ª Secretária de Estado da Mobilidade) e com a entidade reguladora (AMT);
- Contratação de entrevistadores para realização de inquéritos de satisfação relativamente ao Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central – TPAC, os quais foram realizados em dezembro de 2024;
- Início do processo de levantamento das condições de paragens e abrigos do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central – TPAC;
- Aquisição de Material Publicitário relativo ao Serviço TPAC;
- Preparação do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alentejo Central – PITEAC para o ano letivo 2023/2024, como previsto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- Apoio aos municípios na gestão dos diversos contratos/protocolos com o operador;
- Elaboração do Relatório de atividades da Autoridade de Transportes do Alentejo Central, de acordo com o artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 e do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio;
- Tramitação processual para a fixação da Taxa de Atualização Tarifária e validação das Tarifas propostas pelo Operador;



- Conclusão do procedimento relativo ao Serviço Urbano de Montemor-o-Novo (Lote 1), no valor de 104 963,80 € + IVA, com o Operador Rodoviária do Alentejo, S.A., o serviço terá início no mês de março pp. Relativamente à extensão do Serviço Urbano de Vendas Novas (Lote 2), o mesmo ficou deserto;
- Criação da imagem do Serviço de Transporte Público Flexível do Alentejo Central e respetivo registo do logotipo no INPI;
- Elaboração do Projeto de Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte Público Flexível do Alentejo Central, aprovado pelo Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 17/12/2024, o qual se encontra em consulta pública;
- Implementação da experiência piloto do novo serviço de Transporte Público Flexível do Alentejo Central, no Município de Évora, que inclui a contratação de três operadores de táxi;
- Elaboração do Procedimento para aquisição de serviços para a realização do Plano de Mobilidade Urbana do Alentejo Central, outorgado a 07/03/2025.

Imagens:

 **INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO**

Nome: _____
Endereço: _____

1. Idade

☐ Entre 15 e 20 anos ☐ Entre 21 e 40 anos ☐ Entre 41 e 60 anos
☐ Entre 21 e 30 anos ☐ Entre 41 e 50 anos ☐ Mais de 60 anos

2. Género

☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Prefere não responder

3. Que título de transporte utiliza para fazer esta viagem?

☐ Bilhete simples ☐ Passe normal ☐ Passe Gratuito Jovem Estudante
☐ Pré-pagado ☐ Passe desconto CIAMC ☐ Passe Grátis Combatente
☐ Outro: Qual? _____

4. Onde adquiriu o seu título de transporte?

☐ À bordo ☐ Bilheteira ☐ Outro: Qual? _____

5. Indique a carreira que costuma utilizar (Horário e origem/destino)

Horário	Origem / Destino

6. Qual o motivo da viagem?

☐ Trabalho/Negócios ☐ Ida ao hospital/médico ☐ Passear/Lazer
☐ Estudo/Escola ☐ Fazer compras ☐ Assuntos pessoais
☐ Estudo/Universidade ☐ Visitar amigos/família ☐ Outro: Qual? _____

7. Com que frequência utiliza as carreiras da TPAC?

☐ Todos os dias ☐ 1 a 2 vezes por semana ☐ Quinzenalmente
☐ 3 a 4 vezes por semana ☐ Semanalmente ☐ 2 a 3 vezes ao mês
☐ Raramente ☐ Apenas em férias ☐ Em período escolar

 **INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO**

8. Do serviço prestado pela TPAC, numa escala de 1 a 10, sendo que "1" significa nada satisfeito e "10" muito satisfeito, qual o grau de satisfação perante:

Nota ao entrevistador: digite "1" se o entrevistado respondeu "NUNCA"

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
14.1. Oferta de Transporte											
Portabilidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Rapidez do percurso	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Percurso (rotas)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Frequência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Frequência dos Serviços	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
14.2. Titulo de Transporte											
Facilidade de Aquisição de Títulos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Preço	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
14.3. Segurança e Conforto dos Veículos											
Limpeza dos veículos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Oferta de lugares sentados	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Segurança no transporte	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Climatização dos veículos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Informação disponível dentro dos veículos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Conforto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
14.4. Condições de acesso e espera											
Localização das paragens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Condições de conforto nas paragens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
14.5. Pessoal ao serviço											
Simpatia dos motoristas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Comportamento dos motoristas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Simpatia e probabilidade do pessoal das bilheteiras	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

9. Indique por favor, no máximo, 3 sugestões para a melhoria dos serviços da TPAC:

Muito obrigado pela sua participação.

TPAC

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS DO ALENTEJO CENTRAL



**A sua opinião é muito
importante para nós!**

Colabore respondendo
ao inquérito.



www.tpac.pt

Figura 105 Inquérito de satisfação do TPAC e folheto informativo

[Handwritten signature]

		Levantamento das Paragens do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central	Levantamento feito por: En.º Tiago Ramos Data: 18/12/2024
1. Identificação da Paragem ID Paragem: 886_1 Concelho: Mourão Freguesia: Mourão Localidade/Lugar: Mourão Designação: Mourão Coordenadas: 38,38160139; -7,34285529 Proprietário: Município Servidões: Outra		2. Caracterização da Paragem Tipo de Paragem: Abrigo Identificação do Operador: Sim Lugares Sentados: Sim Bolsa de Encostamento: Sim Papeleira: Não Cinzeiro: Não Tipo de Abrigo: Vidro Estado de Conservação: Mau	
3. Informação de Utilidade Mapa de Rede: Não Horários: Não Tarifários: Não Condições de Utilização: Não Informação em Tempo Real: Não Painel para colocação de IP: Não		4. Observações Existe Servidão? Se sim, Qual?	
5. Anexos			

Figura 106 Exemplo de Ficha de paragem resultante do processo de levantamento das condições de paragens e abrigos da Rede TPAC



Figura 107 Material publicitário adquirido para oferecer aos utilizadores do Serviço TPAC

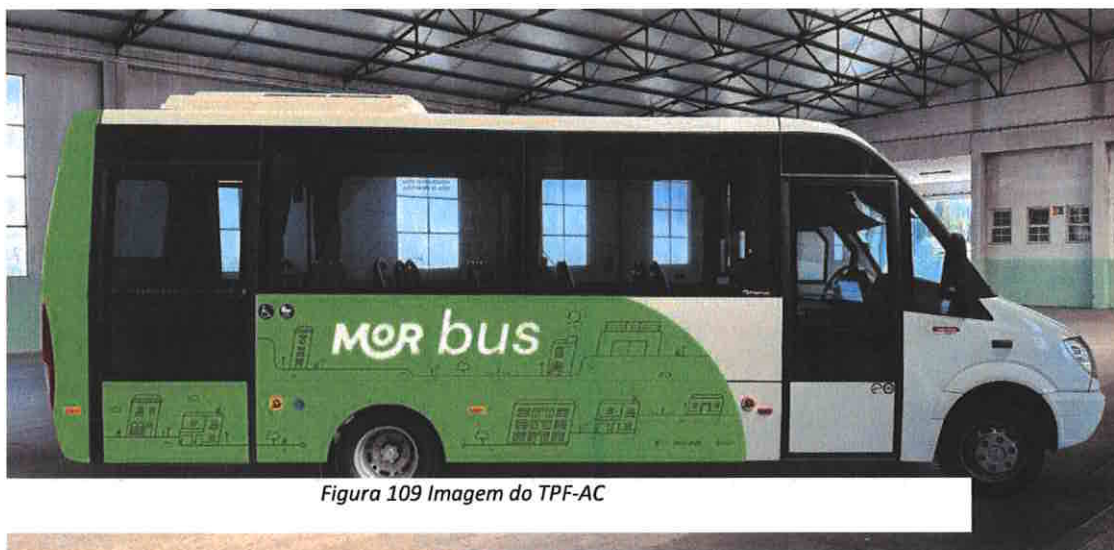
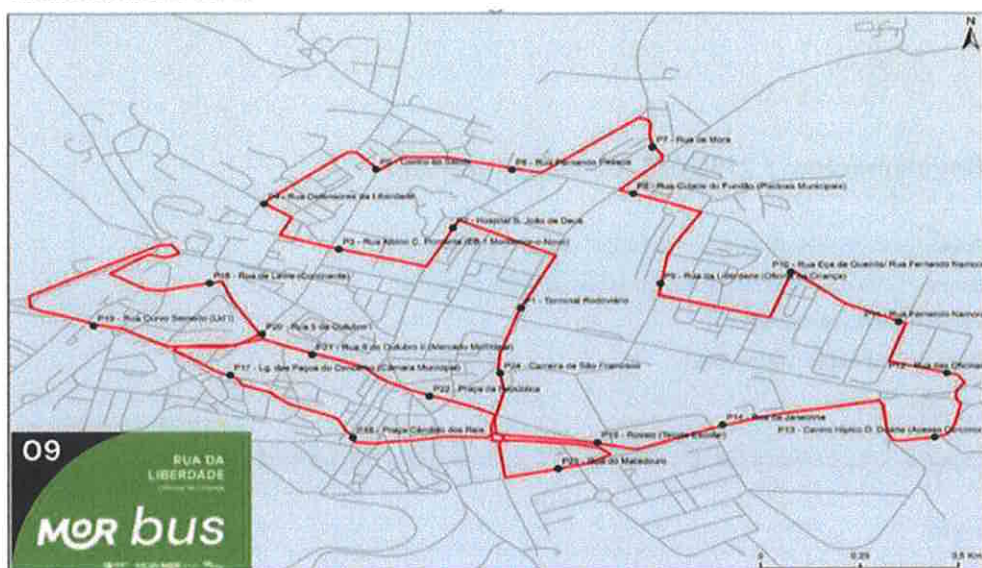


Figura 109 Imagem do TPF-AC

Figura 108 Imagem do Serviço Urbano de Montemor-o-Novo e respetiva caracterização do veículo



TRANSPORTE PÚBLICO
FLEXÍVEL
DO ALENTEJO CENTRAL

Regulamento n.º 213/2025, de 10 de fevereiro

Publicação: Diário da República n.º 28/2025, Série II de 2025-02-10

Emissor: CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Parte: II - Autarquias locais

Data de Publicação: 2025-02-10

SUMÁRIO

Projeto que regulamenta a adesão ao Sistema de Transporte Público Flexível do Alentejo Central.

TEXTO

Regulamento n.º 213/2025

Projeto do Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte Público Flexível do Alentejo Central

Nota justificativa

Enquadramento

- 1 - O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (RJSPTP), na sua redação atual, determina que a CIM do Alentejo Central é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica.
- 2 - Nos termos do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal.
- 3 - Os municípios do Alentejo Central delegaram as suas competências de autoridade de transportes para a contratualização e gestão dos serviços de transporte público rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), através de contratos interadministrativos celebrados com esta CIM e publicados no sítio da Internet do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT). Constitui-se como exceção o Município de Évora que é Autoridade de Transportes competente para a contratualização e gestão do serviço de transporte público urbano de Évora.
- 4 - No exercício das suas competências enquanto Autoridade de Transportes, a CIMAC tem em fase de execução o contrato para a exploração dos serviços públicos de transporte público rodoviário de passageiros no Alentejo Central, cujo período de exploração se iniciou em 01 de setembro de 2022 e tem uma duração de 5 anos.

Figura 110 Publicação em DR do Projeto de Regulamento Projeto de Regulamento de Adesão ao Sistema de Transporte Público Flexível do Alentejo Central, que se encontra em discussão pública

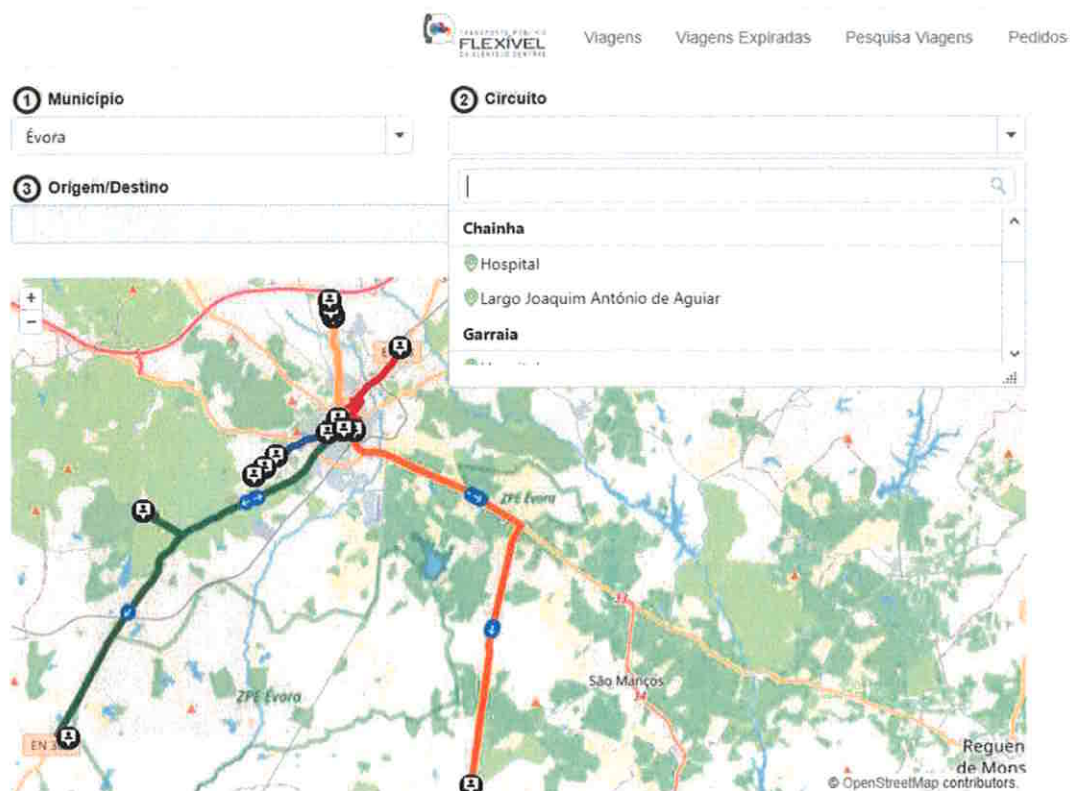


Figura 111 Experiência piloto do serviço de TPF-AC do Município de Évora (Imagem extraída da plataforma com identificação dos cinco circuitos definidos)



Projeto: 320-03 AGROVOLTEP										Unidade Org.: UTE			
Data de início:		01/01/2023											
Data de conclusão:		31/12/2026											
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias								União Europeia			
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário			
		25%	%	0%		%	0%		%	75%		%	
Programa de financiamento:												Interreg	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024				Anos seguintes		TOTAL ORÇ.			
		0,00 €		11 724,32 €				16 236,99 €		27 961,31 €			
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024						TOTAL PAGO			
		0,00 €		8 295,71 €						8 295,71 €			
Taxa de Execução em 2024:				71 %									

OBJETIVOS:

O projeto AGROVOLTEP tem como objetivo promover o agrovoltaiço, utilização conjunta do espaço entre a produção de energia fotovoltaica e a agricultura, na zona transfronteiriça entre Portugal e Espanha, procurando melhorar as políticas públicas e consolidar as capacidades técnicas que envolvem toda a cadeia de valor. No âmbito do projeto, são efetuados estudos dos contextos técnicos, sociais e normativos de forma a desenvolver e implementar instalações agrovoltaiças piloto, que servirão de demonstradores da tecnologia. Ao longo do projeto será desenvolvido um conjunto de ferramentas, planos e materiais de apoio às entidades que pretendam implementar uma instalação agrovoltaiça. O beneficiário principal do projeto AGROVOLTEP é a Fundação Musol tendo como parceiros a Universidade de Évora, pela Cátedra de Energias Renováveis, o Ayuntamiento de Arroyo de la Luz a Make it Better, Associação para a Inovação e Economia Social e a Asociación Objetivos como socia. O orçamento total do projeto AGROVOLTEP é de 992.375,34 € correspondendo à CIMAC um valor de 53.333,33€ com um financiamento de 75%.

AÇÕES/COMPONENTES:

O projeto AGROVOLTEP inclui atividades de estudo, diagnóstico e intervenção, implementação de instalações-piloto para a agrovoltaiça, mobilização de atores, transferência e capitalização de resultados, coordenação, visibilidade, transparência e comunicação. A CIMAC participa em todas as ações do projeto, apoiando os parceiros no desenvolvimento das suas atividades. Além disso, lidera a atividade de mobilização de atores, transferência e capitalização de resultados, que visa integrar a agrovoltaiça na agenda política e transferir os resultados do projeto para potenciais interessados em sistemas agrovoltaiços. Esta atividade inclui a dinamização de grupos de atores, o aumento

do envolvimento das autoridades públicas na promoção do agrovoltaiico, bem como a capitalização e transferência de resultados.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

No início de 2024, a CIMAC iniciou a organização do Seminário AGROVOLTEP – Transição energética e produção agrícola: dois desafios, uma solução. O evento decorreu a 7 de fevereiro, no Colégio Luís Verney da Universidade de Évora. Ao longo do ano, no âmbito do projeto, foram mapeados os atores relevantes para o agrovoltaiico no espaço POCTEP, elaborado um estudo sobre os elementos-chave para a sua promoção e iniciada a criação dos cursos online. Além disso, foram realizadas atividades de coordenação, incluindo a primeira reunião interna do projeto nas instalações da CIMAC, bem como tarefas de gestão, como a produção de relatórios e a interação com a plataforma de registo de despesas e atividades de comunicação e visibilidade. No que respeita à mobilização de atores, transferência e capitalização de resultados, foi elaborado e disseminado um questionário online (<https://forms.office.com/e/kSEsY03CF2>) dirigido aos diferentes setores de atividade sobre o agrovoltaiico. Adicionalmente, foi organizado um evento com mesas de trabalho temáticas, que teve lugar a 19 de setembro.

Imagens:



Figura 112 Página WEB do projeto www.agrovoltep.eu



Figura 113 Seminário AGROVOLTEP – Transição energética e produção agrícola: dois desafios uma solução



Figura 114 Seminário AGROVOLTEP – Transição energética e produção agrícola: dois desafios uma solução



Figura 115 Primeira reunião de sócios nas instalações da CIMAC

**Estudio sobre los elementos
clave para el despliegue de la
agrovoltaica en el espacio
POCTEP**



AGROVOLTEP

Proyecto AGROVOLTEP. Código 0170_AGROVOLTEP_4_E

Proyecto cofinanciado por el Programa de Cooperación Interreg
VI-A España - Portugal (POCTEP) 2021-2027, gestionado como
entidad contratante por MUSOL.

Informe desarrollado por Ecimática

Ara Martínez López, Fernando Martín Cobos y José Ramón de Blas Murillo

Figura 116 Capa do estudo sobre os elementos chave para a promoção do agrovoltaico no espaço POCTEP



Figura 117 Mesas de trabalho temáticas



Figura 118 Mesas de trabalho temáticas



Projeto: 320-04 TRANSCOM_EUROACE						Unidade Org.: UTE			
Data de início:		12/02/2022							
Data de conclusão:		31/12/2026							
Fontes de Financiamento:		Receltas Próprias				União Europeia			
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		22%	%	0%	%	0%	%	78%	%
Programa de financiamento:						Interreg			
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		14 910,46 €		7 062,55 €		21 973,01 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		11 685,00 €				11 685,00 €	
Taxa de Execução em 2024:				78 %					

OBJETIVOS:

O projeto TRANSCOM-EUROACE, Rede transfronteiriça de Comunidades Energéticas na zona Euroace pretende criar um serviço transfronteiriço de assessoramento comunitário (STAC) em toda a região Euroace que forneça apoio aos interessados e impulse a criação e desenvolvimento de comunidades de energia. Este projeto tem ainda uma linha de atuação relacionada com a mobilidade sustentável onde está prevista a realização de ações conjuntas para a dinamização da rede postos de carregamento de veículos elétricos existente. O projeto tem como beneficiário principal a Junta da Extremadura e como parceiros a AREANATEjo, a Diputación Provincial de Badajoz, a Diputación Provincial de Cáceres, a Universidad de Extremadura, a Universidade de Évora, a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), a Federación de Municipios Y Provincias de Extremadura (FEMPEX) e como sócio a Dirección General de Industria, Energía y Minas da Junta da Extremadura. O TRANSCOM-EUROACE tem um orçamento global de 2 324 515,99 € pertencendo à CIMAC um valor de 59.795,27€ com um financiamento de 75%.

AÇÕES/COMPONENTES:

No âmbito do projeto, a CIMAC participa nas atividades de definição geral do quadro de apoio às Comunidades Energéticas na zona euroace, na implementação de Comunidades de Energia piloto impulsionadoras na zona euroace, na planificação e implementação de um Serviço Transfronteiriço de assessoria comunitária: projetos comunitários de energia mobilidade e formação, bem como nas atividades de coordenação, visibilidade e transparência.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Ao longo de 2024 foi recolhida a informação sobre comunidades de energia e projetos de cidadania relevantes ou inovadores a serem integrados na rede colaborativa de apoio a ser criada no âmbito do projeto e disponibilizado ao público através da página do projeto. No âmbito da sua atividade no projeto, a CIMAC realizou, através de prestação de serviços, o estudo de avaliação técnica e normativa sobre compatibilidade entre Comunidades de Energia Renovável ou Autoconsumo Coletivo em pontos de carregamento de veículos elétricos em Portugal, com o objetivo de aferir a viabilidade técnica, normativa e económica de um posto de carregamento de veículos elétricos pertencer, constituído como ponto de entrega, a uma comunidade de energia.

Imagens:

Figura 119 Elementos do projeto Transcom na primeira reunião de coordenação em Portalegre



Estudo de avaliação técnica e normativa sobre
compatibilidade entre Comunidades de Energia
Renovável ou Autoconsumo Coletivo e pontos
de carregamento de veículos elétricos em
Portugal

Interreg
Espanha - Portugal



Figura 120 Capa do estudo de avaliação técnica e normativa sobre compatibilidade entre Comunidades de Energia Renovável ou Autoconsumo Coletivo em pontos de carregamento de veículos elétricos em Portugal



Figura 121 Reunião de coordenação em Mérida.

Projeto: 430-30 Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público							Unidade Org.:		
							UTE		
Data de início:		02/03/2023							
Data de conclusão:		31/12/2024							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		100%	%	0%	%	0%	%	0%	%
Programa de financiamento:							-		
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		5 231,79 €		0,00 €		5 231,79 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		0,00 €				0,00 €	
Taxa de Execução em 2024:				-		%			

OBJETIVOS:

Delegação de competências na CIMAC pelos municípios de Alandroal, Montemor o Novo, Portel, Redondo, Vendas Novas e Viana do Alentejo no domínio do estacionamento público ao abrigo do Decreto-lei 76/2022, de 31 de outubro (que altera o Decreto-Lei n.º 107/2018). A repartição pelos municípios foi efetuada segundo a proporção da população residente.

AÇÕES/COMPONENTES:

A principal componente do projeto seria a assunção de competências no âmbito do estacionamento público, no entanto as mesmas não foram delegadas por dois motivos fundamentais:

- A CIMAC levou a cabo (ainda em 2023 e conjuntamente com os municípios) a aquisição de uma plataforma – STIAR - que foi instalada na maioria dos municípios e que lhes permitiu gerir as contraordenações. Deste modo, a delegação de poderes deixou de ser tão apelativa;
- O estudo para delegação de competências previsto no ponto 2 do artigo 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro não foi realizado por se ter entendido que apresentava um custo excessivo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Em face do exposto no ponto anterior, não foi realizada qualquer atividade em 2024, pelo que não foi no PA de 2025.

Projeto:	111-03 Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos										Unidade Org.:					
												UAO				
Data de início:	01/01/2024															
Data de conclusão:	31/12/2028															
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias										União Europeia					
	Municípios (Contrib. e Projetos)				Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário					
	0		%		0		%		100%		%		0		%	
	Programa de financiamento:													-		
Montante Orçamentado:	Anos anteriores		Ano 2024				Anos seguintes				TOTAL ORÇ.					
	0,00 €		122 550,00 €				223 200,00 €				345 750,00 €					
Montante Executado (pago):	Anos anteriores		Ano 2024								TOTAL PAGO					
	6 644,99 €		103 383,78 €								110 028,77 €					
Taxa de Execução em 2024:			90 %													

OBJETIVOS:

Este é um projeto geral da Unidade de Apoio aos Órgãos, onde se enquadram as atividades relacionadas com a área da Comunicação da CIMAC, Apoio e Assessoria aos Órgãos da CIMAC e Apoio Jurídico. As despesas deste projeto são suportadas por receitas próprias da CIMAC.

AÇÕES/COMPONENTES:

Em 2024, as principais componentes desenvolvidas foram as seguintes:

- **Comunicação Institucional** - Desenvolvimento de um planeamento estratégico de comunicação para a CIMAC, que incluiu a gestão das redes sociais, conceção e divulgação de comunicados de imprensa, criação de uma relação de confiança entre a entidade e os media, publicação de anúncios publicitários, participação nos projetos da CIMAC, participação em feiras e certames regionais, registo fotográfico dos eventos e ações promovidos pela CIMAC, bem como outras atividades no âmbito da comunicação que se consideraram pertinentes.
- **Assessoria aos Órgãos da CIMAC** – No decorrer do ano de 2024 foi assegurada a preparação das reuniões dos órgãos e o apoio direto ao seu funcionamento, assim como o respetivo expediente.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO

No âmbito do **Apoio aos órgãos CIMAC – Reuniões**, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Recolha e sistematização de informação para preparação das Ordens de Trabalhos;
- Articulação da participação de entidades externas nas reuniões do Conselho Intermunicipal para apresentação de assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos;



- Tratamento do expediente necessário à convocação de reuniões do Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal e reajustamento das datas previamente definidas para as reuniões do Secretariado Executivo (periodicidade quinzenal ou sempre que existirem matérias que carecem de deliberação do órgão);
- Apoio *in loco* às reuniões (controlo de presenças, receção dos participantes, organização de documentação para assinatura e distribuição, registo de atas);
- Registo das deliberações dos respetivos órgãos em ata e edital, a publicar nos termos da lei, bem como elaboração de extratos das deliberações, quando solicitados pelos serviços.

Em complemento das tarefas associadas ao funcionamento dos órgãos, foram também desempenhadas tarefas de recolha e sistematização de informação, bem como o acompanhamento das **reuniões semanais de coordenação**, nas quais têm assento os membros do Secretariado Executivo Intermunicipal e os Chefes de Equipa Multidisciplinar, tendo sido lavrados memorandos dos principais assuntos nelas discutidos.

Órgão	N.º de reuniões	Atas	Editais
Assembleia Intermunicipal	2	2	23
Conselho Intermunicipal	12	12	
Secretariado Executivo	21	21	
Conselho Estratégico	0	0	

Apoio aos órgãos CIMAC – Gestão de Agenda e Correspondência

Assembleia Intermunicipal: gestão de toda a correspondência recebida e enviada pelos membros do órgão; agendamento de reuniões entre os membros da Mesa.

Conselho Intermunicipal: gestão de convites institucionais remetidos em nome do Presidente do Conselho Intermunicipal e de presenças em eventos ou iniciativas (co)organizados pela CIMAC ou aos quais a CIMAC preside (Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central e Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais);

Secretariado Executivo: gestão de convites institucionais remetidos em nome dos membros do Secretariado Executivo.

Apoio na organização de iniciativas de interesse para a CIMAC e municípios associados;

Evento	Data	Local	Tarefas
Inauguração da Ecopista de Reguengos	17/09/2024	Antiga Estação Ferroviária de N.ª Sr.ª de Machede (Évora)	Apoio logístico

Procedeu-se ainda à conceção e elaboração de um **Manual de Procedimentos** com o objetivo de uniformizar, esquematizar e divulgar regras e procedimentos a aplicar pelos funcionários e dirigentes da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no âmbito das suas funções.

No âmbito da **Comunicação Institucional**, procederam-se às seguintes aquisições de serviços:

- **Aquisição de Serviços de Design de Comunicação e Produto**, adjudicado ao prestador de serviços Tipo Fábrica Design e Consultoria, com um período de vigência até 31 de dezembro de 2024, contemplou o desenvolvimento de conteúdos gráficos e suportes de comunicação e divulgação para comunicação e promoção institucional, iniciativas, projetos e áreas de atuação da CIMAC e publicações.

- **Aquisição de Serviços de Assessoria/Consultadoria de Comunicação**, com vista à definição e implementação de uma estratégia de comunicação interna. Da contratação externa destes serviços, adjudicada à ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e com um período de vigência até 31 de dezembro de 2024, resultaram os seguintes entregáveis:

- Relatório de satisfação e identificação dos colaboradores com a nova imagem da CIMAC;
- Relatório de avaliação do processo de comunicação interna e dos seus impactos na organização;
- Relatório mensal de atividades de comunicação.

- **Aquisição de Serviços de Produção de Conteúdos Audiovisuais**, com vista a preencher a lacuna identificada relativamente às necessidades institucionais para a produção de vídeos múltiplos.

Este serviço, adjudicado ao fornecedor João Paulo Romero Chalaça (PROFILM) até 31 de dezembro de 2024, permitiu a realização dos seguintes trabalhos:

- Produção do vídeo para campanha online, para as redes sociais da CIMAC, relativamente às Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril;
- Teaser da 18.ª Gala do Desporto do Alentejo Central;
- Cobertura da 30.ª Festa da Malha;
- Teaser da Inauguração da Ecopista de Reguengos;
- Cobertura da Inauguração da Ecopista de Reguengos;
- Gravação de vídeo no âmbito dos projetos da CIMAC financiados pelo POSSEUR;
- 17.ª Gala do Desporto do Alentejo Central;
- Cobertura da Conferência “À Luz de abril: 50 Anos de Transformação”;
- Produção do novo vídeo institucional da CIMAC.

- **Aquisição de Serviços de Publicidade em suporte físico e digital**, para o ano de 2024, com os seguintes Órgãos de Comunicação Social: Diário do Sul, ODigital.pt e Tribuna Alentejo.

- **Aquisição de Serviços de Produção, Montagem, Desmontagem e Armazenamento de Stand Institucional**, adjudicado ao fornecedor Hangar Criativo – Soluções Publicitárias, Lda.. Lançada a nova imagem da CIMAC, e no âmbito da estratégia de comunicação, foi produzido um novo stand institucional, que percorreu as várias feiras e certames regionais no decorrer do ano de 2024.

- **Aquisição de Produtos de Merchandising**, no âmbito da promoção em feiras e eventos de âmbito institucional.

No âmbito da **Comunicação Institucional**, a Unidade de Apoio aos Órgãos desenvolveu algumas atividades consideradas estruturantes, nomeadamente:

- Lançamento da nova imagem da CIMAC

No dia 5 de janeiro de 2024, a CIMAC deu um passo marcante na sua trajetória ao lançar a sua nova imagem institucional, refletindo modernidade, união e compromisso com o futuro da região. Este marco simboliza a renovação do seu compromisso em promover o desenvolvimento sustentável, a coesão territorial e a valorização das especificidades culturais e económicas dos municípios que integra. A nova identidade visual reforça a posição da CIMAC como um agente estratégico de transformação, mais próximo dos cidadãos e preparado para enfrentar os desafios de um Alentejo cada vez mais competitivo e inovador.

No dia 5 de janeiro, todos os colaboradores tinham nas suas cadeiras o kit de lançamento da nova imagem, com diversos produtos de merchandising, uma estratégia de comunicação interna que teve como principal objetivo fortalecer o sentido de pertença e parte integrante desta mudança.



- Concurso de Desenho Infantil “Alentejo Central”

No âmbito das comemorações do Dia da Criança, a CIMAC promoveu um concurso de desenho dirigido a todas as crianças residentes ou naturais dos 14 Concelhos do Alentejo Central, que visou sensibilizar os mais novos para a identificação dos monumentos/lugares mais emblemáticos do seu município, valorizando a diversidade do Alentejo Central.

Os desenhos, alusivos ao tema “Alentejo Central”, deveriam representar monumentos ou lugares emblemáticos dos concelhos das crianças participantes.

A avaliação dos desenhos consistiu no somatório do número de gostos correspondentes às redes sociais da CIMAC (Facebook e Instagram), num máximo de três vencedores.

Esta ação permitiu aumentar o posicionamento da CIMAC nas redes sociais, cumprindo o objetivo de dar a conhecer, a um maior número de pessoas, a entidade.

- Assessoria de Imprensa

Divulgação de 55 comunicados de imprensa – Envio para os Órgãos de Comunicação Social Locais, Regionais e, em alguns casos, nacionais; envio para os Gabinetes de Comunicação dos municípios; publicação das referidas notas no site, Facebook e Newsletter da CIMAC.

- Representação Institucional em Feiras do Alentejo Central

A CIMAC apresentou este ano o seu novo stand institucional, destacando-se pela sua estética moderna, apelativa e pelo uso de materiais sustentáveis, alinhando-se com os princípios de inovação e responsabilidade ambiental. Este stand marcou presença em diversas feiras e certames na região do Alentejo Central, revelando-se um sucesso ao aproximar a CIMAC da população local.



Através de ações como a entrega de merchandising e a interação direta com os visitantes, o stand despertou grande interesse, não só pelo seu design, mas também pela oportunidade de informar e envolver as pessoas na missão e no trabalho da CIMAC.

A permanência e vigilância do stand voltou a ser acautelada por funcionários da CIMAC.

No presente ano a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central marcou presença nas seguintes mostras institucionais:

Concelho	Feiras	Data de Realização 2024
Évora	Feira de S. João	21 a 30 de junho
Arraiolos	Feira de São Boa Ventura	12 a 15 de julho
Reguengos de Monsaraz	ExpoReg	14 a 18 de agosto
Montemor-o-Novo	Feira da Luz	28 de agosto a 2 de setembro
Mora	ExpoMora	6 a 8 de setembro
Viana do Alentejo	Feira d'Aires	20 a 23 de setembro
Borba	Festa da Vinha e do Vinho	6 a 11 de novembro
Portel	Feira do Montado	28 de novembro a 1 de dezembro

Projeto:	430-31 Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril						Unidade Org.:		
							UAO		
Data de início:	01/01/2024								
Data de conclusão:	31/12/2024								
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias						União Europeia		
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário		
	0	%	0	%	100%	%	0	%	
Programa de financiamento:							-		
Montante Orçamentado:	Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.		
	0,00 €		39 225,73 €		0,00 €		39 225,73 €		
Montante Executado (pago):	Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO		
	0,00 €		14 972,57 €				14 972,57 €		
Taxa de Execução em 2024:			38 %						
									

OBJETIVOS:

Este é um projeto da Unidade de Apoio aos Órgãos, onde se enquadram as atividades relacionadas com a comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril. As despesas deste projeto são suportadas por receitas próprias da CIMAC.

AÇÕES/COMPONENTES:

Em 2024, as principais componentes desenvolvidas foram as seguintes:

- Organização da Conferência “À Luz de abril – 50 Anos de Transformação”
- Lançamento da Campanha Online e Offline no âmbito das Comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO

Apoio na organização de iniciativas de interesse para a CIMAC e municípios associados;

Evento	Data	Local	Tarefas
Conferência "À Luz de abril - 50 Anos de Transformação"	13/12/2024	CCDR	Planeamento da Conferência, Organização dos convites aos oradores e escolas para participação; gestão de orçamento; Apoio Técnico e Logístico; Promoção do Evento

Lançamento da Campanha Online e Offline no âmbito das Comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril

Para assinalar o cinquentenário do 25 de Abril, foi criada uma campanha nas redes sociais da CIMAC, com a publicação de ilustrações representativas de diversas coisas que não eram permitidas fazer antes do 25 de Abril, que teve como principal objetivo consciencializar a sociedade civil daquelas que foram algumas das conquistas obtidas com a liberdade alcançada através da Revolução de Abril.

Paralelamente a esta campanha online, foi desenvolvida uma campanha offline que consistiu na criação de um postal ilustrado, que foi entregue, no decorrer do mês de abril, em todas as caixas postais do Alentejo Central.





Sabia que...

Há 50 anos, os cidadãos não tinham o poder de eleger democraticamente os seus próprios representantes locais?

Com a Revolução do 25 de Abril de 1974, surgiu o poder autárquico, permitindo que as comunidades locais participem ativamente na gestão dos seus destinos, uma conquista fundamental para a sua autonomia e desenvolvimento.

A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e os municípios associados trabalham diariamente para honrar esta conquista.



Visite-nos em www.cimac.pt

Conferência "À Luz de abril - 50 Anos de Transformação"

No passado dia 13 de dezembro, o Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), em Évora, foi palco da Conferência "À Luz de abril – 50 Anos de Transformação", promovida pela CIMAC.

Este evento, integrado nas comemorações do cinquentenário do 25 de Abril, proporcionou uma reflexão aprofundada sobre as transformações ocorridas na sociedade portuguesa desde a Revolução dos Cravos, reunindo um público interessado e um painel de oradores de excelência.

Paralelamente aos painéis, decorreu também uma atividade lúdico-expressiva, que contou com a participação de 44 alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, que tiveram oportunidade de escutar contos sobre esta temática e de fazer um mural alusivo ao tema.



Projeto:		251-02 TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC						Unidade Org.:	
								UAD	
Data de início:		15/04/2020							
Data de conclusão:		31/12/2026							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		15%	%	0	%	0	%	0,85	%
		Programa de financiamento:						FSE	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		23 450,00 €		367 000,00 €		390 450,00 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		12 959,50 €				12 959,50 €	
Taxa de Execução em 2024:		55 %							

OBJETIVOS:

O Transforma – Programa para uma Cultura Inclusiva da CIMAC defende que a cultura deve desempenhar um papel transformador e potenciador da inclusão social. O acesso e a participação nas artes têm demonstrado largamente que são geradores de saúde e bem-estar, de autoconfiança, de envolvimento cívico e de abertura ao diálogo intercultural. Para além disso, o investimento na cultura para a inclusão social é igualmente promotor de atividade económica e de inovação, assentando sempre numa articulação multisectorial e contribuindo por isso para um desenvolvimento integrado e sustentável. Tem os seguintes objetivos:

- Aumentar a participação e o envolvimento na cultura dos grupos mais vulneráveis e em situação de exclusão;
- Aumentar a qualidade e relevância da oferta cultural junto das comunidades;
- Melhorar a qualidade de vida, a saúde e bem-estar e a coesão social;
- Promover o diálogo intercultural;
- Promover o aumento do acesso à cultura: produtos, serviços e experiências;
- Reforçar a capacidade do sector cultural promovendo a sua sustentabilidade;
- Testar boas práticas de inclusão social pela cultura através de abordagens pioneiras e inovadoras e vocacionadas para territórios de baixa densidade, junto dos grupos-alvo identificados;
- Construir e estimular parcerias entre o sector cultural e outros, como a área social, a educação e a saúde;
- Promover o alinhamento entre as estratégias culturais e outras abordagens e programas com impacto territorial ao nível da inclusão social (smart cities, turismo cultural, economia circular, descarbonização, ...);

- Assumir o Alentejo Central como região pioneira no desenvolvimento cultural com impacto social;
- Acrescentar valor, no contexto da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, com enfoque no contexto organizacional, criação de públicos, programação social inovadora;

Gerar conhecimento e boas práticas para a inclusão social através da cultura.

AÇÕES/COMPONENTES:

1. SUBPROGRAMA PARA REFORÇO DA CAPACIDADE E CONCEPÇÃO DE MODELOS DE INTERVENÇÃO:

- 1.1. Estrutura de Coordenação e Apoio do PCI-AC
- 1.2. Workshops, debates e conferências | promoção da Inclusão Social pela Cultura
- 1.3. Apoio aos municípios para desenho de projetos inclusivos
- 1.4. Mapeamento de espaços e propostas de intervenção

2. SUBPROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO

- 2.1. Dinamização de atores territoriais
- 2.2. Projeto Intermunicipal de Inclusão pela Cultura
- 2.3. Projeto de Prescrição Cultural
- 2.4. Iniciativas de Educação para a Inclusão

Com exceção do Projeto de Prescrição Cultural, por necessidade de se estender a sua fase piloto até junho de 2024, resultante de atrasos ao início da implementação, todas as componentes do Programa Transforma foram concluídas até 31 de dezembro de 2023.

Atualmente, aguarda-se o resultado da candidatura apresentada no âmbito do Aviso ALT2030-2024-30 - Inclusão pela Cultura, de 25/9/2024, Programa Regional do Alentejo 2021-2027, do **Transforma +** Programa para uma Cultura Inclusiva no Alentejo Central, que, aprovada, permitirá i) consolidar e alargar o projeto de Prescrição Cultural, ii) desenvolver programas de mediação cultural e iii) desenvolver projetos de base participativa e comunitária.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

No ano de 2024 foram apenas desenvolvidas atividades no âmbito do ponto 2.3. Projeto de Prescrição Cultural, do Transforma. Este projeto, desenvolvido em articulação com o setor da saúde (cuidados primários), pretendeu experimentar processos de prescrição cultural, complementares ou alternativos à prescrição médica convencional e ao apoio social com o objetivo de contribuir para a saúde e bem-estar.

Terminado o Transforma, a 31/12/2023, foi decisão da CIMAC e municípios, dar continuidade à fase piloto deste projeto até junho de 2024, com a entrega do relatório final de avaliação concretizada em outubro de 2024. Esta decisão resultou do considerável atraso no início da sua implementação (apenas em junho de 2023).



Entre fevereiro e março de 2024 foi realizado novo périplo pelas diversas unidades de saúde de cuidados primários dos 8 municípios participantes (12 unidades funcionais), para reunir com todos os profissionais de saúde envolvidos e realizar um ponto de situação do piloto: sensibilizar para a prescrição, relembrar o circuito, esclarecer dúvidas e sugerir melhorias.

Foi realizado procedimento de contratação, por ajuste direto, da psicóloga clínica Patrícia Claudino, para a fase de implementação e avaliação do piloto. Esta psicóloga, em articulação com os interlocutores municipais, os pontos focais da Saúde, os serviços de informática da ULS AC e a equipa da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), deu continuação à fase de implementação.

A equipa da UPDC acompanhou a apresentação do projeto pelo Presidente da CIMAC e psicóloga Patrícia Claudino, no lançamento da Rede Nacional de Prescrição Social na Gulbenkian, a convite da ENSP, que decorreu em 9/4/2024.

Foram realizadas apresentações do projeto no 1.º Encontro Nacional "Prescrição Cultural. Arte, Bem-Estar e Inclusão", promovido pela Universidade do Porto, em 18 e 19/7; e em Odemira, a 24/10/2024, no 1º Encontro de Arte e Saúde Mental, a convite da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira.

Foram desenvolvidos diversos processos para conclusão e avaliação do projeto piloto, que culminou com a apresentação do relatório final de avaliação da implementação da fase piloto do projeto e sua distribuição pelos parceiros. Todo este processo foi feito em estreita articulação entre a psicóloga Patrícia Claudino, ULSAC, ENSP e demais parceiros.

Foi ainda feita a articulação com os agentes culturais participantes e controle de pagamento de atividades. O site com a agenda da prescrição foi sendo atualizado em permanência.

Imagens:



Figura 122 Apresentação do projeto de Prescrição Cultural no Alentejo Central, lançamento da Rede Nacional de Prescrição Social, ENSP, Gulbenkian, 9/4/2024

João



Figura 123 Apresentação do projeto a convite da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, em Odemira, em 24/10/2024



Figura 124 Slide de apresentação do projeto no 1.º Encontro Nacional de Prescrição Cultural, Universidade do Porto, Porto, 19 de julho de 2024



Projeto:		251-05 Plataforma Cultural e Criativa do AC										Unidade Org.:			
												UAD			
Data de início:		01/01/2021													
Data de conclusão:		31/12/2028													
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias								União Europeia					
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central			Outras receitas próprias			Financ. Comunitário					
		100%	%	0	%	0	%	0	%						
Programa de financiamento:														-	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024			Anos seguintes			TOTAL ORÇ.					
		0,00 €		27 500,00 €			64 000,00 €			91 500,00 €					
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024						TOTAL PAGO					
		0,00 €		20 448,75 €						20 448,75 €					
Taxa de Execução em 2024:		74 %													

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS:

A Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central foi criada em 2017 pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e decorre de uma visão do contexto cultural e criativo enquanto ecossistema. Tem como principais objetivos promover e interligar os **agentes culturais e criativos** do Alentejo Central e dar a conhecer os diversos **equipamentos culturais existentes** (e suas características técnicas), bem como as **estruturas de apoio ao setor cultural** do território. Procura ainda divulgar, de forma integrada, a **programação cultural** existente no Alentejo Central, através da secção «**Agenda**», e divulgar **oportunidades de apoio e financiamento**, de conhecimento e troca de experiências, no separador «**Notícias**», as quais podem também ser recebidas na **newsletter** enviada semanalmente a todos os subscritores.

Como objetivos específicos gerais, destacam-se:

- Promover o sector cultural e criativo do Alentejo Central;
- Promover a organização integrada do sector, por forma a combater o isolamento e criar escala;
- Promover o conhecimento do sector através do mapeamento cultural;
- Promover o trabalho em rede e esquemas de mobilidade;
- Adaptar instrumentos e mecanismos de suporte à gestão e desenvolvimento dos agentes do sector;
- Promover ligações com a I&D (Educação, Investigação, Indústria).

Como objetivos específicos, destacam-se os seguintes:

- Considerar o contexto cultural e criativo enquanto Ecossistema Criativo, no qual os elementos que integram este ecossistema o fazem numa determinada área geográfica, estabelecem relações entre si mas também com o meio que os rodeia, numa interação sempre mútua;
- Integrar indivíduos e organizações multidisciplinares e promover formas de articulação entre si;
- Promover a utilização conjunta de equipamentos e serviços;
- Informar e promover formas de financiamento diversificadas, não compartimentando o sector cultural e criativo como algo “isolado” no contexto humano;
- Promover relações de longa duração, dentro do ecossistema;
- Promover a diversidade de ideias e valores, sem modelar ou circunscrever.

AÇÕES/COMPONENTES:

A Plataforma tem como principais componentes:

- O registo de agentes culturais sedeados no Alentejo Central: organizações e/ou artistas que desenvolvam atividades culturais e criativas na área das artes, *media* ou serviços criativos. Os agentes podem ainda registar na Plataforma o seu portfólio, projetos e eventos, bem como procurar informação sobre equipamentos culturais e estruturas de apoio à sua atividade presentes no território;
- O registo de equipamentos culturais: estruturas públicas e privadas onde ocorrem atividades culturais e nas quais podem ser programados eventos. Desde 2024, é possível pesquisar também espaços com potencial de programação de pequena escala, extravasando o âmbito dos espaços de programação mais convencionais;
- O registo de estruturas de apoio ao sector cultural e criativo: espaços que de alguma forma suportam a atividade cultural e criativa, quer do ponto de vista do acolhimento empresarial, da aprendizagem, do ensaio, da experimentação, da troca de experiências;
- A publicação de eventos na secção «Agenda», que tanto podem ser importados automaticamente dos sites dos municípios, como registados pelos próprios agentes culturais;
- A publicação de notícias, em secção alimentada em exclusivo pela CIMAC, com o objetivo de dar a conhecer oportunidades de financiamento e de promoção do trabalho dos agentes culturais do território, tanto a nível nacional como internacional. Estas notícias são enviadas semanalmente em formato de *newsletter* a todos os subscritores.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

- Identificação e reporte de problemas técnicos ao prestador de serviços de desenvolvimento, alojamento, assistência técnica e manutenção (LemmaSelect Lda.), os quais foram solucionados da seguinte forma:
 - Importação manual de eventos com todos os testes e tempos para cada um dos municípios;
 - Desenvolvimento à medida de fluxo automático para validar conclusão do registo na plataforma pelos agentes culturais;



- *Refactoring* de todo o sistema de importação de eventos, evitando importação de eventos antigos, centralizando toda a informação num só XML, resolvendo assim eventuais problemas de sobrecarga do site e tornando o processo mais eficiente;
 - Desenvolvimento de *plugin* de bloqueio de criação de projetos e eventos para agentes cujo perfil não se encontra ainda criado.
- Criação de *newsletter* para divulgação de questionário de levantamento de necessidades de capacitação, destinado aos agentes culturais, no âmbito do programa Linha de Encontro (Évora_2027);
 - Inserção manual de 397 equipamentos com potencial de programação de pequena escala decorrentes do mapeamento de espaços com potencial de programação de pequena escala;
 - Gestão corrente da Plataforma:
 - Eliminação de eventos de agenda duplicados através do sistema de importação automático e da inserção manual efetuada pelos agentes culturais;
 - Publicação de 159 notícias de janeiro a dezembro de 2024;
 - Controlo de registo de utilizadores e agentes, troca de correspondência e esclarecimento de dúvidas sobre processo de registo.

No final de 2024, encontravam-se registados na Plataforma 117 agentes culturais (mais 23 do que em 2023), 752 equipamentos culturais (mais 671 do que em 2023) e 5 estruturas de apoio (mais 1 do que em 2023).

Central Alentejo
História Cultural e Criativa

[Recorrência](#)
[Agenda](#)
[Notícias](#)
[Municípios](#)
[A Plataforma](#)

Subscreva a nossa Newsletter

Endereço de email *

Subscrição

Notícias



FUNDAÇÃO CGA | DATAS DOS CONCURSOS DE 2025 JÁ DEFINIDAS

26 de Dezembro, 2024



OPEN CALL > TINY SPACES: RESIDÊNCIA DE SLOW TRAVEL PARA CRIAÇÕES SITE-SPECIFIC (GRÉCIA, FINLÂNDIA, ALEMANHA)

23 de Dezembro, 2024



OPEN CALL > MOVING STATION: FESTIVAL DE NOVO TEATRO E PERFORMANCE EM ESPAÇOS PÚBLICOS 2025 (CHÉQUIA)

20 de Dezembro, 2024



CALL ABERTA PARA PROJETOS DE COOPERAÇÃO EUROPEIA | EUROPA CRIATIVA

18 de Dezembro, 2024



INSHADOW: OPEN CALL PARA 2025 ABERTA

15 de Dezembro, 2024



CULTUREU: GUIA INTERATIVO COM OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO DA UE

12 de Dezembro, 2024



OPEN CALL > 33.ª QUINZENA DE DAÇA DE ALMADA | INTERNATIONAL DANCE FESTIVAL

11 de Dezembro, 2024



OPEN CALL > FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA E COREOGRAFIA | ATÉ 15 DE JANEIRO

7 de Dezembro, 2024



CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA | INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, PNA E GEPAC

19 de Dezembro, 2024



INSCRIÇÕES ABERTAS > 1.ª CONFERÊNCIA DA REDE PORTUGUESA DE ARTE CONTEMPORÂNEA EM SINES

1 de Dezembro, 2024



VI FEIRA IBÉRICA DE TEATRO > OPEN CALL PARA

25 - 28 | Jun. | 2025



Até 31 de Março de 2025
Regulamento em www.c-camovez.pt

Figura 125 Imagem do separador «Notícias», da Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central, em dezembro de 2024.

Projeto:	251-06 Programação Cultural em Rede										Unidade Org.:						
												UAD					
Data de início:	01/01/2023																
Data de conclusão:	31/12/2026																
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias										União Europeia						
	Municípios (Contrib. e Projetos)				Administração Central				Outras receitas próprias		Financ. Comunitário						
	15%		%		0		%		0		%		85%		%		
Programa de financiamento:															FEDER		
Montante Orçamentado:	Anos anteriores				Ano 2024				Anos seguintes				TOTAL ORÇ.				
	0,00 €				0,00 €				400 000,00 €				400 000,00 €				
Montante Executado (pago):	Anos anteriores				Ano 2024								TOTAL PAGO				
	0,00 €				0,00 €								0,00 €				
Taxa de Execução em 2024:															- %		
																	

Projeto concluído em 2023. No âmbito do Grupo de Trabalho Intermunicipal para a Cultura foi decidido dar continuidade à programação em rede, estando a mesma contratualizada com o Alentejo 2030. Neste sentido foi acordado no GT a candidatura a novo Aviso no âmbito do PO regional, para continuação da programação, incluindo investimentos municipais e investimentos em rede, dando privilégio à programação de pequena escala, em espaços identificados no mapeamento realizado no Transforma.

OBJETIVOS:

Projeto a ser apresentado no âmbito do PO Alentejo 2030 que concretize uma programação cultural nos diversos municípios, focada na programação de pequena escala. O objetivo é desenvolver as propostas resultantes do processo de mapeamento de espaços de programação inclusiva, de pequena escala, elaboradas no âmbito do Transforma - Programa para uma Cultura Inclusiva. Estas propostas assentam na criação de ciclos de programação e em eventos temáticos, que podem acontecer em espaços onde convencionalmente não se realiza programação, mas que são espaços de socialização (praças, largos, lavadouros, salões, etc.).

Pretende-se assim desenvolver estas propostas, numa lógica de rede, de pequena escala e de itinerância entre os vários municípios.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Programação em rede focada nos espaços identificados no mapeamento de espaços de programação inclusiva, de pequena escala;

- Para além desta componente, que deverá ser implementada pela CIMAC, os municípios deverão igualmente incluir as suas propostas de programação mais autonomizadas, sem lógica de rede.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Não abriram avisos do Alentejo 2030 em 2024, pelo que este projeto transita para 2025 e anos seguintes.

Projeto: 251-07 Évora Capital Europeia da Cultura 2027							Unidade Org.:		
							UAD		
Data de início:		01/01/2020							
Data de conclusão:		31/12/2024							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		15%	%	0	%	0	%	85%	%
Programa de financiamento:							FEDER		
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		121 000,00 €		0,00 €		121 000,00 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		13 284,00 €		86 382,30 €				99 666,30 €	
Taxa de Execução em 2024:				82 %					

OBJETIVOS:

Desenvolvimento e implementação de ações complementares e de suporte à iniciativa Évora_2027 considerando o carácter abrangente que esta pretende alcançar em termos territoriais (Alentejo Central, Alentejo). Estas ações devem centrar-se sobretudo nos **contributos para o envolvimento dos municípios e outros atores sub-regionais** no processo, na **articulação com projetos já existentes na sub-região** e na **participação da CIMAC na Assembleia-Geral da Associação Évora 2027**.

A 1 de janeiro de 2024, entrou em funcionamento a Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura (UPDC) da CIMAC, que deverá contribuir para os pressupostos do programa **Linha de Encontro**, inscrito em *bidbook*. Este programa é dirigido ao ecossistema cultural e criativo da região, abrangendo organizações e artistas, profissionais da cultura, sociedade civil e municípios, e pretende atuar no desenvolvimento e criação de competências do sector, promovendo formação e proporcionando apoio técnico das estruturas municipais, promovendo a articulação entre o setor da cultura e outros setores e a cooperação entre municípios, e da sociedade civil, estimulando a sua participação, dando-lhe voz e ferramentas para intervir.



Sendo um programa concebido, na sua génese, para ser reconhecido como parte do Legado de Évora_2027, pretende-se que o seu impacto perdure para além do ano da capital, consubstanciando-se na criação de um **Centro de Recursos para a Cultura – Balcão Cultura**, uma infraestrutura física e virtual de apoio ao ecossistema cultural e criativo da região.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Representação na Assembleia-Geral da Associação Évora 2027, acompanhando e pronunciando-se;
- Articulação com os municípios e outros atores sub-regionais;
- Articulação com outros projetos em curso e que reforçam o contexto da candidatura, nomeadamente com o Transforma: Programa para uma Cultura Inclusiva do Alentejo Central; Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central; Fora de Cena – Programação Cultural em Rede;
- Contratação e acompanhamento de membros da equipa Évora 2027;
- Implementação de ações no âmbito do programa Linha de Encontro.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Enquanto membro-fundador da Comissão Executiva Évora 2027, a CIMAC acompanhou a apreciação e votação dos estatutos da Associação Évora 2027, formalmente constituída em 20 de fevereiro de 2024, tendo passado a integrar a Assembleia-Geral da referida associação, fazendo-se representar por um membro do Conselho Intermunicipal nomeado para o efeito, que acompanhou as reuniões desse órgão social.

Durante o ano de 2024, até à entrada em funções da direção da Associação Évora 2027, em 23 de outubro de 2024, a CIMAC assegurou o pagamento das prestações de serviços técnicos especializados para:

- Assessoria ao Programa Artístico e Cultural da Iniciativa Évora Capital Europeia da Cultura 2027”;
- Gestão e Copywriting para Plataformas Digitais de Comunicação/Conteúdos e Redes, da Iniciativa Évora Capital Europeia da Cultura 2027;
- Coordenação da Equipa de Missão da Iniciativa Évora Capital Europeia da Cultura 2027”.

Além da realização e acompanhamento destes contratos, no âmbito do programa Linha de Encontro, a UPDC desenvolveu as seguintes atividades:

- Criação e divulgação, em parceria com a Equipa de Missão Évora_2027, de questionário de levantamento de necessidades de capacitação destinado aos agentes culturais. O questionário, ancorado na Plataforma Google Forms, foi aplicado entre os dias 1 e 31 de outubro de 2024 e divulgado através da *newsletter* Évora_27, da *newsletter* da [Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central](#) e da *mailing list* da UPDC.
- Apoio logístico e acolhimento do programa de formação Criação de Projetos Participativos, no âmbito do programa ATOS, uma iniciativa do Teatro Nacional D. Maria II em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, em 10 sessões realizadas em Évora de 7 de outubro a 18 de dezembro de 2024.



Imagens:



*Figura 126 Sessão no âmbito do programa ATOS, a 7 de outubro de 2024,
nas instalações da CIMAC.*



ECOSSISTEMA CULTURAL E CRIATIVO DO ALENTEJO CHAMADO A PARTICIPAR NO PROGRAMA “LINHA DE ENCONTRO”

“Linha de Encontro”, o programa de desenvolvimento de competências do ecossistema cultural e criativo do Alentejo, criado por Évora_27 e coordenado pela Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, já está a dar os primeiros passos.

O programa, que é dirigido ao setor cultural e criativo, à sociedade civil e aos municípios do Alentejo, visa estimular a formação, a especialização e a valorização profissional e pessoal, assim como potenciar a participação cívica, a cooperação e a articulação entre a cultura e outros setores, através de ações de formação, apoio técnico, workshops e encontros que acontecerão ao longo dos próximos anos, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema cultural e criativo da região que se prepara para ser Capital Europeia da Cultura em 2027.

Para isso, estamos a preparar um conjunto de ações para o setor cultural e criativo (artistas, organizações, outros profissionais da cultura), que deverão arrancar em 2025, e queremos fazê-lo com a participação dos seus agentes. Assim, preparámos um breve questionário, já disponível [AQUI](#), com o objetivo de auscultar o setor e fazer um levantamento das necessidades que os seus agentes gostariam de ver respondidas e/ou melhoradas. A sua voz importa! O formulário pode ser preenchido até 31 de outubro.

Numa Capital Europeia da Cultura feita com as pessoas e para as pessoas, focada no fortalecimento do tecido social da região, “Linha de Encontro” é um dos programas de legado de Évora_27. Assim, o seu impacto perdurará para além do ano da Capital, culminando com a criação de um Centro de Recursos para a Cultura – Balcão Cultura, uma infraestrutura física e virtual de apoio ao ecossistema cultural e criativo do Alentejo.



Linha de Encontro é uma iniciativa

capital europeia
da cultura

Coordenação

Évora_27

ALENTEJO CENTRAL

Figura 127 Newsletter enviada no âmbito do programa Linha de Encontro

Projeto:		251-08 NOVA BAUHAUS EUROPEIA						Unidade Org.:	
								UAD	
Data de início:		01/01/2023							
Data de conclusão:		31/12/2028							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		15%	%	0	%	0	%	85%	%
		Programa de financiamento:						Horizonte Europa	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		2 927,11 €		132 000,00 €		134 927,11 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		0,00 €				0,00 €	
Taxa de Execução em 2024:				- %					

OBJETIVOS:

O Novo Bauhaus Europeu é uma iniciativa criativa e interdisciplinar que proporciona um espaço de encontro para conceber futuros modos de vida, situada na encruzilhada entre a arte, a cultura, a inclusão social, a ciência e a tecnologia, que visa aproximar o Pacto Ecológico dos sítios onde vivemos e mobilizar um esforço coletivo para imaginar e construir um futuro sustentável, inclusivo e belo para a nossa mente e a nossa alma.

O Novo Bauhaus Europeu visa:

- Juntar cidadãos, especialistas, empresas e instituições e promover conversas sobre como tornar mais económicos e acessíveis os espaços de vida de amanhã;
- Mobilizar designers, arquitetos, engenheiros, cientistas, estudantes e mentes criativas de disciplinas diferentes para reinventar um modo de vida sustentável, na Europa e não só;
- Melhorar a qualidade da nossa experiência de vida, privilegiando os valores da simplicidade, da funcionalidade e da circularidade dos materiais, sem comprometer a necessidade de conforto e de atratividade no nosso quotidiano;
- Dar apoio financeiro a ideias e produtos inovadores através de convites específicos à apresentação de propostas e de programas coordenados no âmbito do quadro financeiro plurianual.

Não tendo havido oportunidades de financiamento no âmbito de Programas Europeus em 2024, esta linha de projeto não teve execução no presente ano.

Projeto:	251-09 Magallanes +						Unidade Org.:	
							UAD	
Data de início:	01/01/2024							
Data de conclusão:	31/12/2026							
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias						União Europeia	
	Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
	25%	%	0	%	0	%	75%	%
Programa de financiamento:						Interreg		
Montante Orçamentado:	Anos anteriores	Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.		
	0,00 €	0,00 €		50 877,32 €		50 877,32 €		
Montante Executado (pago):	Anos anteriores	Ano 2024				TOTAL PAGO		
	0,00 €	0,00 €				0,00 €		
Taxa de Execução em 2024:		-		%				

OBJETIVOS:

Candidatura submetida ao programa Interreg VI A Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027.

O projeto tinha como objetivo a criação de uma Rede Transfronteiriça Magalhães para o Empreendedorismo Cultural e Criativo, como forma de dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do projeto MAGALLANES_ICC, tirando partido dos seus hubs criativos mais expressivos, designados Centros Magallanes (Fábrica da Artilharia, na Andaluzia, e _ARTERIA_LAB, no Alentejo) e dos respetivos programas de apoio ao empreendedorismo cultural e criativo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Candidatura não aprovada.

Projeto:		251-10 R YOUCLT						Unidade Org.:	
								UAD	
Data de início:		01/01/2024							
Data de conclusão:		30/09/2024							
Fontes de Financiamento:		Receitas Próprias						União Europeia	
		Municípios (Contrib. e Projetos)		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
		0%	%	0	%	0	%	100%	%
		Programa de financiamento:						Erasmus +	
Montante Orçamentado:		Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
		0,00 €		11 101,99 €		0,00 €		11 101,99 €	
Montante Executado (pago):		Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
		0,00 €		145,82 €				145,82 €	
Taxa de Execução em 2024:				1 %					

OBJETIVOS:

A CIMAC foi convidada a integrar o Projeto RYOUCLT, financiado a 100% pelo Programa Erasmus+ na sua linha KA2, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, em substituição de um parceiro que desistiu do projeto. A CIMAC aceitou o convite, tendo entrado, em 2023 na qualidade de parceiro regional, complementando o trabalho de investigação e de definição de conteúdos do curso, a realizar pela Universidade de Lisboa (no âmbito do consórcio europeu mais alargado).

O projeto consistiu na criação de um curso de formação destinado a trabalhadores culturais em áreas rurais por forma a capacitá-los para dar uma melhor resposta às gerações mais jovens em zonas rurais e na elaboração de recomendações políticas para o conjunto das regiões envolvidas. Para esse efeito, foi criada uma parceria para a cooperação entre a Universidade de Syddansk (Dinamarca) – líder do projeto – a Universidade de Jyväskylä (Finlândia) e a Universidade de Lisboa, sendo que cada um destes parceiros tem um parceiro regional.

AÇÕES/COMPONENTES:

- Elaboração de um diagnóstico da realidade regional – trabalho levado a cabo pela UL em colaboração com a DRC-A – e pela aplicação de questionários a jovens entre os 18 e os 28 anos que se encontravam deslocados da região Alentejo e que gostariam de regressar e estabelecer-se na região, mas não têm as condições para se fixar;
- Seleção de 12 trabalhadores culturais, dentro dessa faixa etária, que trabalharam estas problemáticas e realizaram o curso de formação desenhado pelas instituições académicas participantes;



- Formação ao longo de 3 encontros internacionais que se realizaram nos 3 países participantes, com o objetivo de capacitar os participantes para funcionarem como “mediadores culturais” capazes de auscultar os jovens e de criar condições para a sua fixação no território;
- Realização de conferência final para apresentação e discussão dos resultados do projeto.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

A CIMAC deu apoio logístico no encontro que se realizou em Évora (em maio de 2023), que contou com a presença de 45 participantes. Neste âmbito colaborou na seleção dos agentes culturais do Alentejo Central que participaram no projeto e no acompanhamento destes aos encontros realizados na Dinamarca e Finlândia.

Já em 2024, a CIMAC colaborou na avaliação do impacto que a formação teve nos participantes do Alentejo, através da aplicação de entrevistas e respetivo tratamento dos dados, bem como na elaboração de recomendações de políticas para aplicar a um nível Europeu, em estreita colaboração com todos os outros parceiros do projeto.

Em 19 de Setembro foi realizada a Conferência final do projeto, on-line, com divulgação dos resultados sobre as necessidades e expectativas dos jovens em contexto rural, profissionais do sector da cultura.

Imagens:

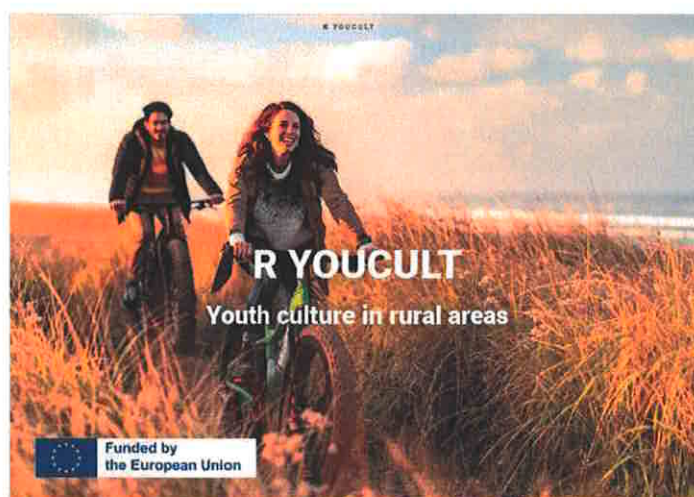


Figura 128 Relatório final do projeto: conteúdos do curso de formação destinado a trabalhadores culturais em áreas rurais



Figura 129 Síntese das recomendações políticas propostas pelo R YOU CULT

Projeto:	251-11 Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura						Unidade Org.:	
							UAD	
Data de início:	01/01/2024							
Data de conclusão:	31/12/2024							
Fontes de Financiamento:	Receitas Próprias						União Europeia	
	Municípios		Administração Central		Outras receitas próprias		Financ. Comunitário	
	(Contrib. e Projetos)							
	0%	%	0	%	100	%	0%	%
Programa de financiamento:								
Montante Orçamentado:	Anos anteriores		Ano 2024		Anos seguintes		TOTAL ORÇ.	
	0,00 €		6 000,00 €		0,00 €		6 000,00 €	
Montante Executado (pago):	Anos anteriores		Ano 2024				TOTAL PAGO	
	0,00 €		35,63 €				35,63 €	
Taxa de Execução em 2024:		1 %						

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



OBJETIVOS:

Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura - Criado para acomodar eventuais candidaturas/projetos que não se enquadrem nas restantes tipologias de projetos previstos na UPDC.

**AÇÕES/COMPONENTES:**

1. Candidatura Interreg Sudoe – Projeto *MECuR SUDOE*
2. Acolhimento de bolsa de investigação Carla Isabel Magro Dias
3. Candidatura Interreg Europe - Projeto *ECoCLongRun - Maximising the impact of the European Capitals of Culture beyond the spotlight year*

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE RELATO:

Em resultado do lançamento da segunda convocatória de projetos do programa Interreg Sudoe, o DINÂMIA'CET_Iscte - Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território do ISCTE foi convidado a integrar uma parceria liderada por um grupo de investigadores da Universidade de Valência com experiência em anteriores projetos como o MESOC (programa Horizonte 2020) com o propósito de testar e validar uma abordagem inovadora e original para medir o valor e os impactos sociais da cultura e das políticas e práticas culturais. Liderado pelo ARMAQoL (Advanced Research Methods Applied to Quality of Life promotion) da Universidade de Valencia, o projeto visava explorar os mecanismos internos através dos quais as atividades culturais geram impactos socioeconómicos e abordam desafios sociais específicos, como o envelhecimento, a desigualdade e a exclusão social, afetando particularmente grupos vulneráveis como as mulheres, os imigrantes, os jovens e os idosos nas zonas rurais e não urbanas. Para atingir este objetivo, o projeto iria implementar programas culturais em vários locais-piloto em Portugal, França e Espanha.

Em 25/04/2024, o ISCTE dirigiu convite à CIMAC para se constituir como parceira nesta candidatura, através de um consórcio constituído por entidades portuguesas, espanholas e francesas, tendo a CIMAC aceite e desenvolvido os procedimentos necessários à preparação e contributo para a submissão da candidatura em apreço. O projeto, *MECuR SUDOE - S2/4.6/E0328*, não foi aprovado para a segunda fase da candidatura, tendo sido enviada notificação da decisão, em 21/10/2024.

Acolhimento da bolsa de investigação Carla Isabel Magro Dias, titular da bolsa com a referência 2023.00288.BDANA, para prossecução dos trabalhos de investigação subjacentes ao plano de trabalhos intitulado «Práticas Artísticas no Alentejo no século XXI, Histórias e Políticas», sob supervisão científica do coorientador Maria Teresa Folgoa Batista, a partir de 1 de março de 2024.

A CIMAC comprometeu-se a assumir as seguintes responsabilidades:

- a) Acompanhar e fornecer o apoio técnico e logístico necessário ao cumprimento do plano de trabalhos por parte do bolsista, ficando designado como supervisor o coorientador acima identificado;
- b) Proceder à avaliação do desempenho do bolsista;
- c) Comunicar, atempadamente, ao bolsista as regras de funcionamento da entidade de acolhimento;
- d) Colaborar com a FCT, I.P., por iniciativa própria ou sempre que tal lhe for solicitado no âmbito das funções que lhe estão cometidas enquanto entidade de acolhimento;



e) acolher os trabalhos de investigação do bolseiro por um período de, pelo menos, doze meses, seguidos ou interpolados.

A atividade decorreu conforme previsto, tendo a bolseira conduzido a sua investigação no cumprimento do período de acolhimento na entidade não académica CIMAC, e realizado reuniões com a equipa de orientação, Doutora Teresa Batista (coorientadora), e de acolhimento, com as técnicas da Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura da CIMAC. No âmbito da sua investigação, consultou os arquivos da CIMAC com a monitorização da técnica arquivista Maria Jaleco, onde analisou documentos administrativos sobre atividades culturais financiadas e promovidas pela CIMAC e efetuou o estudo cronológico dos programas culturais.

Prevê-se que a sua investigação individual seja concluída no prazo previsto e de acordo com os objetivos propostos, pelo que se recomendou a renovação da sua bolsa de doutoramento.

A convite da Câmara Municipal de Évora, rececionado em 03/06/2024, a CIMAC tornou-se parceira associada na candidatura do projeto *ECOCLongRun - Maximising the impact of the European Capitals of Culture beyond the spotlight year*, candidatura que une as ECOC já designadas até 2028.

A proposta é que a CIMAC entre enquanto Parceiro Associado, responsável pelo instrumento de política pública a acompanhar, ficando a execução das ações no âmbito da Associação Évora_2027. Estas atividades serão sobretudo de monitorização do impacto da ECOC nas estratégias regionais e o resultado final um Relatório de Recomendações para estratégias futuras. Há a intenção de, também, tentar financiar um estudo sobre o Ecossistema Cultural e Criativo do Alentejo Central, com vista a adequar as recomendações finais a produzir.

O projeto encontra-se, ainda, sem decisão de aprovação.



4 | AÇÕES INSPECTIVAS

No âmbito da alínea e) do n.º 4 do artigo 125º do Regulamento (UE) n.º 1303/2023, foram realizadas três verificações no local a projetos financiados pela União Europeia:

- Uma das verificações, executada pela CCDRA, ao projeto ALT20-02-5266-FSE-000033 – Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, verificou o cumprimento das regras do programa de financiamento no processo físico bem como os originais dos documentos financeiros da amostra do Pedido de Saldo referente ainda a 2022;
- Relativamente ao projeto POSEUR-03-2215-FC-000155 Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina, a verificação no local foi feita pela ARCC – Antunes Rodrigues & Célia Custódio, Lda., gerou a devolução de 3.522,17€ de despesa considerada não elegível no valor de 3.881,83€ por excedente de armadilhas;
- Aos projetos POAT-01-6177-FEDER-000085 Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do AC e POAT-01-6177-FEDER-000415 Plano de Ação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do AC foi levada a cabo a verificação pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão e comprovado o cumprimento das regras do programa de financiamento.

A CIMAC encontra-se ainda a ser auditada desde abril de 2024 pela Autoridade de Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças. Esta ação tem por objetivo o controlo do cumprimento da legalidade do funcionamento dos órgãos, gestão financeira, económica e orçamental, transferência de competências e normas de controlo interno e de prevenção da corrupção adotadas, abrangendo os anos 2021 a 2023.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, constituindo uma agenda mundial para orientar a criação e implementação de políticas públicas com o objetivo de guiar a humanidade até 2030. A Agenda 2030 foi adotada pelos Estados-Membros da ONU nesse mesmo ano, tendo sido declarada a década de 2020-2030 como a "Década de Ação", com o propósito de alcançar os ODS. Essas metas promovem e incentivam ações cruciais para o desenvolvimento humano, estruturadas em cinco áreas principais: pessoas, planeta, prosperidade, parcerias e paz. Os ODS abordam questões como a degradação da biosfera, a crise climática, o aumento das desigualdades e o aparecimento de novas formas de exclusão e mal-estar social, reconhecendo o seu potencial para impulsionar a inovação, o crescimento económico e promover um desenvolvimento sustentável, regenerativo e inclusivo.

Em 2023, Portugal apresentou o 2º Relatório Voluntário Nacional sobre a implementação da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Instituto Nacional de Estatística (INE) desempenha um papel fundamental na monitorização dos progressos alcançados no cumprimento da Agenda 2030.



Figura 130 - Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A CIMAC tem vindo gradualmente, a evidenciar o enquadramento da sua atividade nos Objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, assim, no ano de 2024 a atividade desempenhada contribui para os ODS da seguinte forma:



- Garantir saúde e bem-estar para as populações;
- Contribuir com a cobertura universal de saúde com o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade.



- Proporcionar acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa;
- Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida;



- Garantir a gestão sustentável da água potável e saneamento adequado.



- Proporcionar níveis mais elevados de produtividade das economias através da modernização tecnológica e inovação;
- Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, empreendedorismo e inovação;
- Proteção dos direitos do trabalho e promoção de ambientes de trabalho seguros.



- Desenvolver infraestruturas de qualidade de modo a promover o desenvolvimento económico e o bem-estar humano;
- Aumentar o acesso às tecnologias de informação e comunicação.



- Proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis;
- Preservação, proteção e conservação de património cultural;
- Proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros.



- Alcançar uma gestão sustentável e de uso eficiente dos recursos naturais;
- Implementação de práticas sustentáveis.
- Implementar projetos que promovam as energias renováveis.



- Garantir a conservação dos ecossistemas terrestres;
- Combate à degradação dos solos.
- Travar a perda de biodiversidade e proteger a extinção de espécies ameaçadas.



- Promover o desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente corretas;
- Melhorar o acesso a ciência, tecnologia e inovação e aumentar a partilha de conhecimento através da coordenação dos mecanismos existentes.



Parte B

Índice	
ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS.....	5
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	7
1 RELATO ORÇAMENTAL	8
1.1 INTRODUÇÃO	8
1.1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	8
1.2 RECEITAS.....	10
1.2.1 EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA.....	11
1.2.2 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA DA CIMAC	13
1.2.2.1 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA DA CIMAC, POR CAPÍTULOS ECONÓMICOS	13
1.2.2.2 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PELA CIMAC	16
1.2.2.3 SITUAÇÃO DA DÍVIDA DOS MUNICÍPIOS EM 31.12.2024	17
1.3 DESPESAS.....	18
1.3.1 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS.....	18
1.3.2 EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA.....	19
1.3.3 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	24
1.3.4 CARACTERIZAÇÃO DAS DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA	27
1.3.4.1 DESPESAS COM PESSOAL	28
1.3.4.2 DESPESAS PAGAS EM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	28
1.3.4.3 DESPESAS PAGAS EM INVESTIMENTOS (AQUISIÇÃO DE CAPITAL)	29
1.3.4.4 DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	29
1.3.5 GRANDES OPÇÕES DO PLANO	30
1.4 SITUAÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL	31
1.4.1 COMPARAÇÃO DA RECEITA COBRADA COM A DESPESA REALIZADA E PAGA	31
1.4.2 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	35
1.4.3 SALDOS ORÇAMENTAIS.....	36
2 RELATO ECONÓMICO FINANCEIRO	38
2.1 INTRODUÇÃO	38
2.2 ANÁLISE DO BALANÇO	39
2.2.1 ATIVO	39
2.2.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO E RENDIMENTOS DIFERIDOS.....	40
2.2.3 PASSIVO	41
2.2.3.1 COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DO PASSIVO	41
2.2.3.2 ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO	43
2.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	45

2.3.1 GASTOS E RENDIMENTOS.....	45
2.3.2 RESULTADOS ECONÓMICOS.....	47
2.3.3 APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	49
3 INDICADORES ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS	50
3.1 ÍNDICE LIQUIDEZ	50
3.2 RAZÃO ENTRE O EBITDA E OS PROVEITOS OPERACIONAIS	51
3.3 PESO DO PASSIVO EXÍGIVEL NO ATIVO.....	51
3.4 GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS: DESPESA COMPROMETIDA / RECEITA LIQUIDADADA LÍQUIDA.....	51
3.5 GRAU DE EXECUÇÃO DO SALDO EFETIVO, NA ÓTICA DOS COMPROMISSOS.....	52
3.6 ÍNDICE DE DÍVIDA TOTAL.....	52
3.7 ÍNDICE DE SUPERAVIT.....	52
3.8 RÁCIO DE SOLVABILIDADE.....	53
3.9 AUTONOMIA FINANCEIRA	53
4 CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	54
4.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	57
4.2 ANÁLISE DE GASTOS POR CENTRO DE CUSTO.....	58
4.3 ANÁLISE DOS RENDIMENTOS GERAIS E GASTOS NÃO INCORPORADOS	60
4.4 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES – UNIDADE DE TRANSPORTES E ENERGIA.....	60
5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO	63
5.1 BALANÇO	63
5.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	64
5.3 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	65
5.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	66
5.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	67
5.5.1 NOTA 1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	67
5.5.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO	67
5.5.1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	68
5.5.1.3 DESAGREGAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	68
5.5.2 NOTA 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	69
5.5.2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	69
5.5.2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES	71
5.5.2.3 JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	78
5.5.2.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	78
5.5.2.5 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS.....	78
5.5.2.6 ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM PERÍODOS FUTUROS.....	78

5.5.2.7 ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES.....	79
5.5.3 NOTA 3 ATIVOS INTANGÍVEIS	79
5.5.3.1 VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS.....	80
5.5.3.2 QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO	80
5.5.3.2A DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES	80
5.5.3.2B DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES.....	81
5.5.4 NOTA 4 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE	81
5.5.5 NOTA 5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	83
5.5.5.1 VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	84
5.5.5.2 QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO	84
5.5.5.2A DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES	85
5.5.5.2B DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES.....	86
5.5.5.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS AINDA EM USO	86
5.5.6 NOTA 6 LOCAÇÕES	86
5.5.9 NOTA 9 IMPARIDADE DE ATIVOS.....	87
5.5.13 NOTA 13 RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	87
5.5.13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS ADOTADOS.....	87
5.5.13.2 RENDIMENTOS POR TIPO DE TRANSAÇÃO	88
5.5.14 NOTA 14 RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	88
5.5.15 NOTA 15 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	89
5.5.15.1 PROVISÕES.....	89
5.5.15.2 DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÕES	89
5.5.15.3 ATIVOS CONTINGENTES	90
5.5.17 NOTA 17 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO.....	90
5.5.18 NOTA 18 INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	90
5.5.18.1 ATIVOS FINANCEIROS.....	90
5.5.18.2 PASSIVOS FINANCEIROS	95
5.5.19 NOTA 19 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	96
5.5.19.1 BENEFÍCIOS DEFINIDOS DE CURTO PRAZO	96
5.5.20 NOTA 20 DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS	97
5.5.21 NOTA 21 RENDIMENTOS E GANHOS.....	98
5.5.22 NOTA 22 GASTOS E PERDAS	98
5.5.23 NOTA 23 GASTOS COM PESSOAL	99
5.5.24 NOTA 24 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	100
5.5.25 NOTA 25 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	100
5.5.26 NOTA 26 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	101
5.5.27 NOTA 27 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	102
5.5.29 NOTA 29 DIFERIMENTOS	103

5.5.29.1 DIFERIMENTOS DE ATIVOS	103
5.5.29.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS	103
5.5.30 NOTA 30 OUTRAS DIVULGAÇÕES	104
5.5.30.1 ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	104
5.5.30.2 APLICAÇÃO DE RESULTADOS	106
ANEXOS	107
ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL (DDORC)	107
ANEXO II – DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA RECEITA (DOREC)	107
ANEXO III – DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA DESPESA (DODES)	107
ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO	107
ANEXO V – DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS (DTAS)	107
OUTROS DOCUMENTOS	108
CERTIDÕES, RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO	108
DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LCPA	108
OUTROS	108

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

QUADROS

Quadro 1.01 - Orçamento inicial da receita e da despesa	9
Quadro 1.02 - Orçamento corrigido da receita e da despesa	9
Quadro 1.03 - Classificação económica da Receita orçamental (DL 26/2002)	10
Quadro 1.04 - Mapa de Demonstração da Execução Orçamental da Receita do SNC-AP – Classificação das receitas	11
Quadro 1.05 - Previsão e Execução da Receita	11
Quadro 1.06 - Variação da Receita (valores absolutos)	12
Quadro 1.07 - Taxas de Variação da Receita	12
Quadro 1.08 - Montante de Receita Cobrada por natureza económica	13
Quadro 1.09 - Estrutura da Receita Cobrada, por natureza económica: peso de cada componente em relação a receita total	14
Quadro 1.10 - Variação da Receita cobrada, por natureza económica, entre 2020 e 2024 – valores absolutos	14
Quadro 1.11 - Taxa de Variação da Receita cobrada, por natureza económica, entre 2020 e 2024	14
Quadro 1.12 - Principais transferências recebidas pela CIMAC	16
Quadro 1.13 - Variação das principais transferências recebidas pela CIMAC	16
Quadro 1.14 - Dívidas dos municípios	18
Quadro 1.15 - Classificação económica da Despesa	18
Quadro 1.16 - Mapa de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa do SNC-AP – Classificação das despesas	19
Quadro 1.17 - Despesa Orçada, Comprometida, Paga e Graus de execução da Despesa	20
Quadro 1.18 - Variação da Despesa Orçada, comprometida e Paga	20
Quadro 1.19 - Taxas de variação da Despesa Orçada, comprometida e Paga	20
Quadro 1.20 - Despesa Comprometida desagregada pelas diferentes componentes económicas	24
Quadro 1.21 - Despesa Paga desagregada pelas diferentes componentes económicas	25
Quadro 1.22 - Taxas de Variação da Despesa Paga por diferentes componentes económicas	25
Quadro 1.23 - Estrutura da Despesa Paga por natureza económica	25
Quadro 1.24 - Peso da Despesa Paga em relação aos Compromissos Assumidos, por natureza económica	26
Quadro 1.25 - Obrigações desagregadas pelas diferentes componentes económicas, peso das obrigações nas despesas comprometidas e peso das despesas pagas nas obrigações	26
Quadro 1.26 - Plano de Ação de 2024	30
Quadro 1.27 - Excesso da Receita sobre a Despesa	32
Quadro 1.28 - Indicadores da Despesa e da Receita	34
Quadro 1.29 - Equilíbrio orçamental	36
Quadro 1.30 - Saldos na Base de Caixa (recebimentos versus pagamentos)	37
Quadro 2.01 - Componentes do Ativo do Balanço – SNC-AP 2023-2024	39
Quadro 2.02 - Composição do Património Líquido – SNC-AP 2023-2024	41
Quadro 2.03 - Componentes do Passivo do Balanço – SNC-AP 2023-2024	42
Quadro 2.04 - Limite a dívida total	45
Quadro 2.05 - Gastos, rendimentos e resultados – 2023-2024	46
Quadro 2.06 - Evolução dos resultados económicos no período de 2020 a 2024	48
Quadro 3.01 - Indicadores selecionados para análise da situação financeira da CIMAC	50
Quadro 4.01 - Demonstração de Resultados por Funções	57
Quadro 4.02 - Distribuição dos Gastos por função	58
Quadro 4.03 - Distribuição dos Gastos por atividade	58
Quadro 4.04 - Rendimentos Gerais e gastos não incorporados	60
Quadro 4.05 - Distribuição dos Gastos por Atividade/Função – Eficiência Energética e Transportes	60
Quadro 4.06 - Demonstração de Resultados por Funções - Eficiência Energética e Transportes	61
Quadro 4.07 - Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)	62
Quadro 5.01 - Desagregação da Caixa e Depósitos	68
Quadro 5.02 - AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas	80



Quadro 5.03 - AI - quantia escriturada e variações no período	80
Quadro 5.04 - Contratos concessão (concedente)	82
Quadro 5.05 - Contratos concessão (concedente)	83
Quadro 5.06 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas	84
Quadro 5.07 - AFT - quantia escriturada e variações no período	85
Quadro 5.08 - Ativos fixos totalmente depreciados ainda em uso	86
Quadro 5.09 - Locações operacionais – Locatário	87
Quadro 5.10 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa	87
Quadro 5.11 - Rendimento de transações com contraprestação	88
Quadro 5.12 - Rendimento de transações sem contraprestação	89
Quadro 5.13 - Provisões	89
Quadro 5.14 - Ativos contingentes	90
Quadro 5.15 - Ativos financeiros	91
Quadro 5.16 - CIMAC - execução de projetos financiados – situação em 31/12/2024	92
Quadro 5.17 - Outras contas a receber	94
Quadro 5.18 - Passivos Participações financeiras	95
Quadro 5.19 - Passivos financeiros	95
Quadro 5.20 - Outras contas a pagar	96
Quadro 5.21 - Benefícios de curto prazo	97
Quadro 5.22 - Listagem de entidades controladas	97
Quadro 5.23 - Saldos e Fluxos Financeiros entre as entidades do Grupo Público	98
Quadro 5.24 - Rendimentos de Ganhos	98
Quadro 5.25 - Gastos e Perdas	98
Quadro 5.26 - Gastos com pessoal	99
Quadro 5.27 - Transferências e subsídios concedidos	100
Quadro 5.28 - Financiamentos obtidos	100
Quadro 5.29 - Passivo relevante para efeitos da dívida total	101
Quadro 5.30 - Imputação aos Municípios	101
Quadro 5.31 - Depreciações e amortizações	101
Quadro 5.32 - Fornecimentos e serviços externos	102
Quadro 5.33 - Diferimentos ativos	103
Quadro 5.34 - Diferimentos passivos	104
Quadro 5.35 - Alterações no Património Líquido	104
Quadro 5.36 - Variação dos subsídios ao investimento	105

GRÁFICOS

Gráfico 1.01 - Evolução das Receitas	12
Gráfico 1.02 - Evolução do volume de cobrança das diferentes componentes da receita entre 2020 e 2024	15
Gráfico 1.03 - Evolução das principais transferências recebidas pela CIMAC	17
Gráfico 1.04 - Evolução da Despesa nas suas diferentes fases entre 2020 e 2024	22
Gráfico 1.05 - Taxas de Execução das Despesas – 2020 a 2024	23
Gráfico 1.06 - Evolução da receita liquidada e cobrada, despesa comprometida e paga, entre 2020 e 2024	33
Gráfico 1.07 - Receita Liquidada e Cobrada, e Despesa Realizada e Paga, em 2024, em milhões de euros	34
Gráfico 1.08 - Evolução do saldo global efetivo na Base de Caixa (recebimentos versus pagamentos)	38
Gráfico 2.01 - Estrutura do Ativo em 2024	40
Gráfico 2.02 - Evolução dos resultados	48

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABC	– Custeio baseado nas atividades (<i>Activity-Based Costing</i>)
AC	– Alentejo Central
AI	– Assembleia Intermunicipal
AFT	– Ativo Fixo Tangível
CC2	– Cadastro e vidas úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento ¹
CI	– Conselho Intermunicipal
CIMAC	– Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
CIM's	– Comunidades Intermunicipais
CNC	– Comissão de Normalização Contabilística
DTOO	– Dívida total de operações orçamentais
EBITDA	- <i>Earnings Before Interest Taxes Depreciation and Amortization</i>
FAQ	- <i>Frequently Asked Questions</i>
FEEI	– Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
GGD	– Gastos gerais diretos
GI	– Gastos indiretos
IVA	– Imposto Sobre o Valor Acrescentado
MOD	– Mão de obra direta
MOI	– Mão de obra indireta
NCP	– Norma de Contabilidade Pública
OE	– Orçamento de Estado
PCM	– Plano de Contas Multidimensional
POCAL	– Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PRR	– Plano de Recuperação e Resiliência
RCDE	– Rede Comunitária do Distrito de Évora
RFALEI	– Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RSU	– Resíduos sólidos urbanos
SE	– Secretariado Executivo
SNC-AP	– Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública
UGR	– Unidade de Gestão de Recursos
UNILEO	– Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental

¹ Anexo III do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.



1 | RELATO ORÇAMENTAL

1.1 | INTRODUÇÃO

No presente capítulo pretende-se evidenciar a execução orçamental da CIMAC, apresentando referenciais reportados a 2024.

São analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa da CIMAC, com relevância para as de maior peso na respetiva estrutura, apresentando-se a sua evolução e privilegiando-se para o efeito, o período entre 2020 e 2024.

Este relatório mantém, no essencial, a metodologia adotada nos últimos anos, pelo que, em relação à receita se analisam: a previsão orçamental, a liquidação², a cobrança e os saldos orçamentais.

Relativamente à despesa, os factos financeiros objeto de análise e de comparação são as despesas previstas³ (corrigidas no final do exercício), os compromissos assumidos (no exercício e para exercícios futuros), as obrigações constituídas, os pagamentos efetuados e os compromissos assumidos por pagar.

Os montantes são examinados globalmente por natureza económica, tanto no que respeita à receita como à despesa, com especial atenção para a respetiva estrutura e evolução, quer em termos absolutos quer em termos relativos.

1.1.1 | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O orçamento e Grandes Opções do Plano, preparados de acordo com os princípios da NCP 26, aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 24 de outubro de 2023 e pela Assembleia Intermunicipal em 14 de dezembro de 2023, apresentava valores iniciais de receita e de despesa de 15,54 milhões de euros.

Nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) foi revogado “com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento”.

Mesmo observando as diversas normas que regulamentam a elaboração das Demonstrações Previsionais, durante a sua execução surgem acontecimentos inadiáveis e imprevisíveis que levam à necessidade de ajustamento e correções às previsões iniciais. Estas correções enquadram-se no Ponto 8.3.1 do POCAL e no §3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

² Corresponde à receita liquidada, reportando-se ao momento da constituição do direito a cobrar ou a receber (por regra através de um documento de receita individual ou documento de receita coletivo).

³ Também correntemente referidas como despesas orçadas.

Segundo o §3 da NCP 26, as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas. As primeiras, modificativas, são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesas ou de ambas. As segundas, permutativas, são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento da receita ou despesa, mantendo constante o seu valor global.

Durante o ano de 2024, foram realizadas 10 alterações orçamentais, das quais, 8 foram alterações permutativas, onde apenas houve um ajustamento entre rubricas não alterando o valor global do orçamento, e 2 foram alterações modificativas, com a inscrição de novos projetos (Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura), anulação de projetos (NatURW (Naturebased Urban Regeneration through Water, Programação Cultural em Rede, Magallanes +) e/ou rubricas económicas além da introdução do saldo de gestão do ano anterior.

No quinquénio de 2020 a 2024, o orçamento inicial demonstrou uma tendência de subida até ao ano económico 2022, tendo iniciado uma trajetória de decréscimo no ano de 2023 que se manteve em 2024.

Quadro 1.01 - Orçamento inicial da receita e da despesa

Orçamento Inicial						Variação			
Receitas	2020	2021	2022	2023	2024	23-24	22-24	21-24	20-24
Correntes	6 827 743,37€	8 942 311,15€	10 466 337,00€	11 062 840,91€	11 159 290,50€	96 449,59€	692 953,50€	2 216 979,35€	4 331 547,13€
Capital	4 403 831,66€	7 250 703,95€	7 553 142,34€	6 761 274,44€	4 381 785,56€	-2 379 488,88€	-3 171 356,78€	-2 868 918,39€	-22 046,10€
Outras	500,00€	- €	- €	2 000,00€	- €	-2 000,00€	- €	- €	-500,00€
Total	11 232 075,03€	16 193 015,10€	18 019 479,34€	17 826 115,35€	15 541 076,06€	-2 285 039,29€	-2 478 403,28€	-651 939,04€	4 309 001,03€

Orçamento Inicial						Variação			
Despesas	2020	2021	2022	2023	2024	23-24	22-24	21-24	20-24
Correntes	6 687 201,14€	8 881 574,64€	10 062 902,16€	10 776 345,35€	11 048 940,46€	272 595,11€	986 038,30€	2 167 365,82€	4 361 739,32€
Capital	4 544 290,89€	7 311 440,46€	7 898 269,86€	7 012 975,86€	4 492 135,60€	-2 520 840,26€	-3 406 134,26€	-2 819 304,86€	-52 155,29€
Total	11 231 492,03 €	16 193 015,10 €	17 961 172,02 €	17 789 321,21 €	15 541 076,06 €	-2 248 245,15€	-2 420 095,96€	-651 939,04 €	4 309 584,03 €

Quadro 1.02 - Orçamento corrigido da receita e da despesa

Orçamento Corrigido						Variação			
Receitas	2020	2021	2022	2023	2024	23-24	22-24	21-24	20-24
Correntes	6 827 743,37 €	9 396 146,69 €	9 893 947,50 €	10 541 620,05 €	10 957 682,53 €	416 062,48 €	1 063 735,03€	1 561 535,84 €	4 129 939,16 €
Capital	4 403 831,66 €	3 397 203,95 €	4 621 179,89 €	4 234 274,44 €	1 973 581,39 €	-2 260 693,05€	-2 647 598,50€	-1 423 622,56€	-2 430 250,27€
Outras	500,00 €	525 171,48 €	564 100,72 €	1 250 500,00 €	2 704 323,38 €	1 453 823,38 €	2 140 222,66€	2 179 151,90€	2 703 823,38€
Total	11 232 075,03 €	13 318 522,12 €	15 079 228,11 €	16 026 394,49 €	15 635 587,30 €	-390 807,19 €	556 359,19 €	2 317 065,18 €	4 403 512,27 €

Orçamento Corrigido						Variação			
Despesas	2020	2021	2022	2023	2024	23-24	22-24	21-24	20-24
Correntes	6 687 201,14 €	9 577 454,22 €	9 876 195,30 €	10 229 624,96 €	10 726 699,38 €	497 074,42 €	850 504,08 €	1 149 245,16 €	4 039 498,24 €
Capital	4 544 290,89 €	3 671 440,46 €	5 168 276,88 €	4 451 237,86 €	3 224 589,06 €	-1 226 648,80€	-1 943 687,82€	-446 851,40 €	-1 319 701,83€
Total	11 231 492,03 €	13 248 894,68 €	15 044 472,18 €	14 680 862,82 €	13 951 288,44 €	-729 574,38 €	-1 093 183,74€	702 393,76 €	2 719 796,41 €

A dotação final da receita teve, em termos globais, um acréscimo de 95 mil euros quando comparado com o orçamento inicial.

Ainda que a elaboração do orçamento seja norteadada pela rigorosa identificação das despesas, durante a execução podem acontecer situações em que as dotações previsionais são excessivas, insuficientes ou até mesmo inexistentes, nomeadamente pelo tempo que medeia a preparação do orçamento e o início do ano económico a que respeita, bem como pelas circunstâncias e dinâmicas com impacto orçamental e que vão surgindo ao longo do ano.

A dotação final da despesa teve, em termos globais, um decréscimo de -1,59 milhões de euros quando comparado com o orçamento inicial. Esta variação resultou da não execução de algumas ações previstas no Plano de Ação para 2024, por um lado, como consequência de uma decisão por parte dos municípios integrantes do Conselho Intermunicipal que, após a análise dos projetos e o seu impacto nos territórios afetados, considerou não ser materialmente relevante a sua concretização, por outro, da rejeição de algumas candidaturas submetidas.

1.2 | RECEITAS

A inscrição orçamental e registo contabilístico da receita da CIMAC obedeceu, na sua generalidade, ao disposto no classificador económico apresentado no Decreto-Lei n.º 26/2002⁴, de 14 de fevereiro, tendo sido agregada de acordo com a sua natureza económica em receitas correntes, receita de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos a receita foi classificada por capítulos, conforme se apresenta no Quadro 1.03.

Quadro 1.03 - Classificação económica da Receita orçamental (DL 26/2002)

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Outras Receitas
01 - Impostos diretos	09 - Venda de bens de investimento	15 - Reposições não abatidas nos pagamentos
02 - Impostos indiretos	10 - Transferências de capital	16 - Saldo da gerência anterior
04 - Taxas, multas e outras penalidades	11 - Ativos financeiros	
05 - Rendimentos de propriedade	12 - Passivos financeiros	
06 - Transferências correntes	13 - Outras receitas de capital	
07 - Venda de bens e serviços correntes		
08 - Outras receitas correntes		

A aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) às entidades intermunicipais permitiu a normalização de rubricas para as demonstrações orçamentais, tal como existem rubricas normalizadas para as demonstrações financeiras. No Quadro 1.04 apresentam-se as rubricas normalizadas que constam no orçamento e plano orçamental plurianual.

Estas rubricas têm correspondência com o classificador económico das receitas publicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, mantendo-se a classificação das receitas e das despesas em função do mesmo na elaboração dos mapas de demonstração da execução orçamental.

⁴ Com a atualização efetuada em setembro de 2019 resultante da transferência de competências operada pela Lei n.º 50/2018.

Quadro 1.04 - Mapa de Demonstração da Execução Orçamental da Receita do SNC-AP – Classificação das receitas

Receitas Correntes	Receitas de Capital	Outras Receitas
R1 Receita Fiscal	R8 Venda de bens de investimento	R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais
R11 Impostos diretos	R9 Transferências de capital	
R12 Impostos indiretos	R91 Administrações Públicas	
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde (Não aplicável aos municípios)	R911 Administração Central - Estado	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	R912 Administração Central - Outras entidades	
R4 Rendimentos de propriedade	R913 Segurança Social	
R5 Transferências Correntes	R914 Administração Regional	
R51 Administrações Públicas	R915 Administração Local	
R511 Administração Central - Estado	R92 Exterior - EU	
R512 Administração Central - Outras entidades	R93 Outras	
R513 Segurança Social	R10 Outras receitas de capital	
R514 Administração Regional	R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	
R515 Administração Local	R12 Ativos financeiros	
R52 Exterior - EU	R13 Passivos financeiros	
R53 Outras		
R6 Venda de bens e serviços		
R7 Outras receitas correntes		

1.2.1 | EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA

No Quadro 1.05 apresentam-se os montantes globais de receita prevista, liquidada e cobrada entre 2020 e 2024. Conforme referido, a análise evolutiva das diferentes componentes orçamentais far-se-á tendo comparação os últimos cinco anos de atividade da CIMAC.

Quadro 1.05 - Previsão e Execução da Receita⁵

Unidade: euro

Receitas	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas previstas corrigidas ⁶ (a)	10 079 223,86 €	13 319 022,12 €	15 079 228,11 €	16 026 394,49 €	15 635 587,30 €
Receitas liquidadas ⁷ (b)	6 209 314,66 €	8 643 813,40 €	12 177 463,91 €	12 109 925,42 €	14 047 229,16 €
Receitas por cobrar no início do ano (c)	1 156 202,54 €	994 042,35 €	1 178 809,18 €	1 157 132,66 €	1 579 066,63 €
Receitas cobradas líquidas ⁸ (d)	6 371 480,11 €	8 459 046,57 €	12 199 140,43 €	11 687 991,45 €	14 115 106,33 €
Diferença entre receita prevista e receita cobrada (a-d)	3 707 743,75 €	4 859 975,55 €	2 880 087,68 €	4 338 403,04 €	1 520 480,97 €
Diferença entre receita prevista e a receita liquidada (a-b)	3 869 909,20 €	4 675 208,72 €	2 901 764,20 €	3 916 469,07 €	1 588 358,14 €
Receita por cobrar no final do ano (b+c)-d	994 037,09 €	1 178 809,18 €	1 157 132,66 €	1 579 066,63 €	1 511 189,46 €
Receitas cobradas / (Receitas liquidadas + Receitas por cobrar no início do ano) (d/(b+c))	86,50%	87,77%	91,34%	88,10%	90,33%
Receitas liquidadas / Receitas previstas (b/a)	61,61%	64,90%	80,76%	75,56%	89,84%
Grau de execução da receita cobrada (d/a)	63,21%	63,51%	80,90%	72,93%	90,28%

⁵ Os valores apresentados neste quadro, para a receita prevista, liquidada e cobrada, incluem o saldo da gerência anterior.

⁶ Montantes de receita prevista englobando as alterações orçamentais realizadas no ano económico.

⁷ Montantes deduzidos das liquidações anuladas.

⁸ Correspondem ao montante de receita cobrada bruta deduzida dos reembolsos e restituições efetuadas no respetivo ano económico.



Nos Quadros 1.06 e 1.07 apresentam-se as variações das receitas suprarreferidas, para o período considerado em análise (período de 2020/2024).

Quadro 1.06 - Variação da Receita (valores absolutos)

Unidade: euro				
Variação das Receitas	20-21	21-22	22-23	23-24
Variação da Receita prevista corrigida de alterações orçamentais	3 239 798,26 €	1 760 205,99 €	947 166,38 €	- 390 807,19 €
Variação da Receita liquidada ⁹	2 434 498,74 €	3 533 650,51 €	- 67 538,49 €	1 937 303,74 €
Variação da Receita cobrada	2 087 566,46 €	3 740 093,86 €	- 511 148,98 €	2 427 114,88 €

Quadro 1.07 - Taxas de Variação da Receita

Variação das Receitas	20-21	21-22	22-23	23-24
Variação da Receita prevista corrigida de alterações orçamentais ¹⁰	32,14%	13,22%	6,28%	-2,44%
Variação da Receita liquidada	39,21%	40,88%	-0,55%	16,00%
Variação da Receita cobrada	32,76%	44,21%	-4,19%	20,77%

O Gráfico 1.01 complementa a informação prestada nos quadros anteriores, permitindo uma melhor perceção da evolução da receita prevista, liquidada e cobrada entre 2020 e 2024.

Gráfico 1.01 - Evolução das Receitas¹¹



Da observação dos quadros e gráficos anteriores entende-se que, no ano económico de 2024, se confirma, na globalidade, a melhoria do comportamento orçamental da receita, realçando-se o seguinte:

- O montante da **receita liquidada**¹² em 2024 foi de 14,05 milhões de euros, ou seja, +1,94 milhões de euros (+16%) que em 2023;

⁹ Deduzidas das anulações de liquidações.

¹⁰ Corrigida das alterações orçamentais efetuadas ao longo do ano económico em apreço.

¹¹ Incluem o saldo da gerência anterior.

¹² Não inclui a receita por cobrar no início do ano.

- A **receita cobrada líquida**, neste mesmo ano, cresceu 20,77% (+2,43 milhões de euros que em 2023) apresentando o montante de 14,12 milhões de euros;
- Entre 2020 e 2024 a **cobrança líquida da receita** aumentou 121,54%, isto é, +7,74 milhões de euros;
- O ano de 2024 registou um **grau de execução da receita cobrada**¹³ de 90,28%, valor superior ao grau de execução de 2023 em 17,35pp. O aumento do valor deste rácio revela uma procura de maior rigor na elaboração dos orçamentos e um maior afastamento de orçamentos inflacionados de receita;
- Também, em 2024 se verificou um elevado rácio de execução da receita liquidada¹⁴ ao registar-se a liquidação de 89,84% da receita prevista corrigida (+14,28pp que em 2023);
- Em 2024 o montante de **receita prevista corrigida e não liquidada** foi de 1,59 milhões de euros (-2,33 milhões de euros que em 2023). Anota-se que, em 2024, o montante de receita orçada e não liquidada atingiu o valor mais baixo dos últimos 5 anos;
- Em 2024, à diminuição da receita prevista corrigida de -2,44% (-391 mil euros) face a 2023, correspondeu um **acréscimo de receita cobrada** em 20,77% (+2,43 milhões de euros);

1.2.2 | ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA DA CIMAC

1.2.2.1 | ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA DA CIMAC, POR CAPÍTULOS ECONÓMICOS

Neste ponto pretende-se observar o comportamento das diferentes rubricas orçamentais, por natureza económica, tendo em atenção o seu peso no cômputo total da receita da CIMAC, as taxas de variação mais significativas e pontos de inflexão dos valores das receitas mais relevantes.

Nos Quadros 1.08 a 1.11 apresentam-se as correspondentes variações dos montantes de receita cobrada para o mesmo período.

Quadro 1.08 - Montante de Receita Cobrada por natureza económica

Unidade: euro					
Receitas	2020	2021	2022	2023	2024
Rendimentos de propriedade	53 400,00 €	132 750,00 €	184 500,00 €	62 400,00 €	121 500,00 €
Transferências correntes	4 425 440,94 €	6 183 465,00 €	10 032 720,07 €	8 255 295,02 €	9 599 610,77 €
Vendas de bens e serviços	160 053,04 €	72 418,36 €	100 797,34 €	122 822,76 €	194 545,93 €
Outras receitas correntes	- €	70,00 €	120,05 €	410,00 €	6 951,23 €
Total Receitas Correntes	4 638 893,98 €	6 388 703,36 €	10 318 137,46 €	8 440 927,78 €	9 922 607,93 €
Transferências de capital	883 087,57 €	1 545 671,73 €	1 315 771,38 €	1 996 730,22 €	1 486 360,60 €
Ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	10,00 €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	1 734,87 €
Total Receitas de Capital	883 087,57 €	1 545 671,73 €	1 315 771,38 €	1 996 730,22 €	1 488 105,47 €
Reposições não abatidas aos pagamentos	2 158,35 €	- €	1 630,87 €	333,45 €	79,55 €
Saldo da gerência anterior	847 340,21 €	524 671,48 €	563 600,72 €	1 250 000,00 €	2 704 313,38 €
Total Outras receitas	849 541,44 €	524 671,48 €	565 231,59 €	1 250 333,45 €	2 704 392,93 €
Receita total	6 371 480,11 €	8 459 046,57 €	12 199 140,43 €	11 687 991,45 €	14 115 106,33 €
Receita total efetiva	5 524 139,90 €	7 934 375,09 €	11 635 539,71 €	10 437 991,45 €	11 410 782,95 €

¹³ Peso da receita cobrada líquida na receita prevista corrigida de alterações orçamentais.

¹⁴ Razão entre a receita liquidada e a receita prevista.



Quadro 1.09 - Estrutura da Receita Cobrada, por natureza económica: peso de cada componente em relação a receita total

Receitas	2020	2021	2022	2023	2024
Rendimentos de propriedade	0,84%	1,57%	1,51%	0,53%	0,86%
Transferências correntes	69,46%	73,10%	82,24%	70,63%	68,01%
Vendas de bens e serviços	2,51%	0,86%	0,83%	1,05%	1,38%
Outras receitas correntes	-	0,001%	0,001%	0,004%	0,05%
Total Receitas Correntes	72,81%	75,53%	84,58%	72,22%	70,30%
Transferências de capital	13,86%	18,27%	10,79%	17,08%	10,53%
Ativos financeiros	-	-	-	-	0,0001%
Outras receitas de capital	-	-	-	-	0,01%
Total Receitas de Capital	13,86%	18,27%	10,79%	17,08%	10,54%
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,03%	-	0,01%	0,003%	0,001%
Saldo da gerência anterior	13,93%	6,20%	4,62%	10,69%	19,16%
Total Outras receitas	13,33%	6,20%	4,63%	10,70%	19,16%
Receita total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Receita total efetiva	86,70%	93,80%	95,38%	89,31%	80,84%

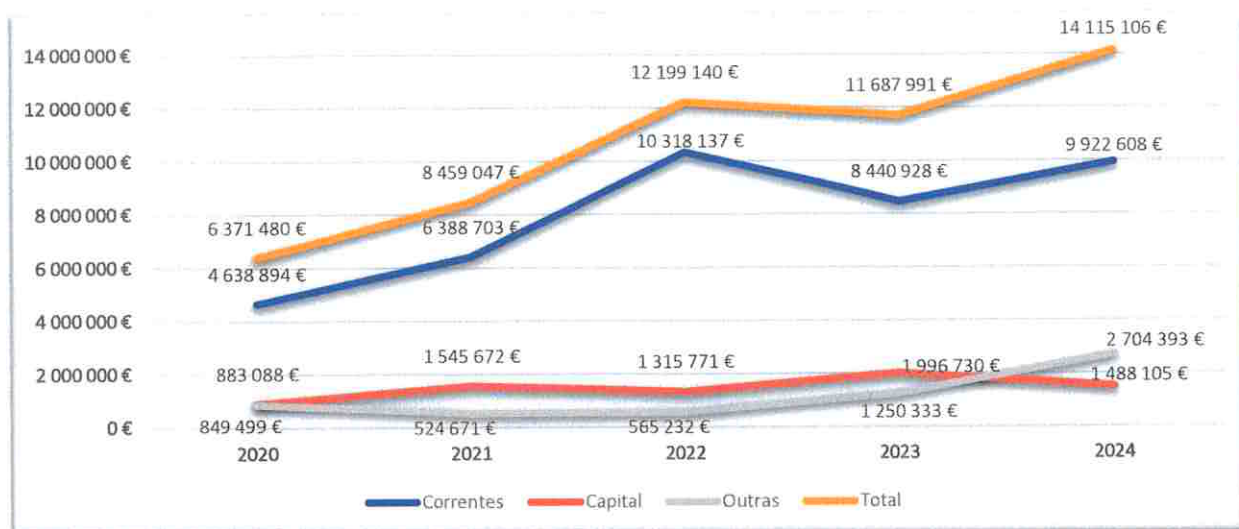
Quadro 1.10 - Variação da Receita cobrada, por natureza económica, entre 2020 e 2024 – valores absolutos

Receitas	Unidade: euro			
	20-21	21-22	22-23	23-24
Rendimentos de propriedade	79 350,00 €	51 750,00 €	- 122 100,00 €	59 100,00 €
Transferências correntes	1 758 024,06 €	3 849 255,07 €	- 1 777 425,05 €	1 344 315,75 €
Vendas de bens e serviços	- 87 634,68 €	28 378,98 €	22 025,42 €	71 723,17 €
Outras receitas correntes	70,00 €	50,05 €	289,95 €	6 541,23 €
Total Receitas Correntes	1 749 809,38 €	3 929 434,10 €	- 1 877 209,68 €	1 481 680,15 €
Transferências de capital	662 584,16 €	- 229 900,35 €	680 958,84 €	- 510 369,62 €
Ativos financeiros	- €	- €	- €	10,00 €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	1 734,87 €
Total Receitas de Capital	662 584,16 €	- 229 900,35 €	680 958,84 €	- 508 624,75 €
Reposições não abatidas aos pagamentos	- 2 158,35 €	1 630,87 €	- 1 297,42 €	- 253,90 €
Saldo da gerência anterior	- 322 668,73 €	38 929,24 €	686 399,28 €	1 454 313,38 €
Total Outras receitas	- 324 827,08 €	40 560,11 €	685 101,86 €	1 454 059,48 €
Receita total	2 087 566,46 €	3 740 093,86 €	- 511 148,98 €	2 427 114,88 €
Receita total efetiva	2 410 235,19 €	3 701 164,62 €	- 1 197 548,26 €	972 791,50 €

Quadro 1.11 - Taxa de Variação da Receita cobrada, por natureza económica, entre 2020 e 2024

Receitas	20-21	21-22	22-23	23-24
Rendimentos de propriedade	148,60%	39,00%	-66,00%	95,00%
Transferências correntes	39,73%	62,00%	-18,00%	16,00%
Vendas de bens e serviços	-54,75%	39,00%	22,00%	58,00%
Outras receitas correntes	100%	72,00%	242,00%	1595,00%
Total Receitas Correntes	37,72%	61,51%	-18,19%	17,55%
Transferências de capital	75,03%	-15,00%	52,00%	-26,00%
Total Receitas de Capital	75,03%	-14,87%	51,75%	-25,47%
Reposições não abatidas aos pagamentos	-100,00%	-	-80,00%	-76,00%
Saldo da gerência anterior	-38,08%	7,00%	122,00%	116,00%
Total Outras receitas	-38,24%	7,73%	121,21%	116,29%
Receita total	32,76%	44,21%	-4,19%	20,77%
Receita total efetiva	43,63%	46,65%	-10,29%	9,32%

Gráfico 1.02 - Evolução do volume de cobrança das diferentes componentes da receita entre 2020 e 2024



Da observação dos quadros antecedentes conclui-se, relativamente ao ano de 2024:

- Ao registar-se o total 14,12 milhões de euros de **Receita Cobrada**, incluindo o saldo da gerência anterior, verifica-se um acréscimo de 2,43 milhões de euros da receita (+20,77%) em relação ao ano precedente, para o qual contribuíram, fundamentalmente, as seguintes receitas: **Transferências Correntes** em +1,34 milhões de euros (embora em termos percentuais tenha sido apenas +16%), **Venda de bens e serviços** em +72 mil euros (+58%) e **Rendimentos de Propriedade** em +59 mil euros (+95%);
- Face ao exposto, a **Receita Corrente** cobrada, cresceu 1,48 milhões de euros (+17,55%) ao totalizar 9,92 milhões de euros. Quanto à **Receita de Capital** que totalizou 1,49 milhões de euros, diminuiu 25,47% (-509 mil euros) por efeito fundamentalmente das **Transferências de Capital**;
- Observando o peso relativo de cada receita, verifica-se que as **Transferências Correntes** continuam a ser a maior parcela de receita da CIMAC, apresentando o peso de 68,01% na receita total. A receita proveniente das **Transferências de Capital**, com o peso de 10,53%, apresenta-se também como uma parcela bastante representativa na estrutura da receita. Estas duas receitas juntas, **Transferências Correntes** e **Transferências de Capital**, representam 78,54% do total da receita cobrada, correspondendo, respetivamente, a 96,74% do total da Receita Corrente e 99,88% do total da Receita de Capital;
- A **Receita Efetiva**¹⁵ cresceu relativamente menos que a receita total ao aumentar 9,32% (menos 11,45pp que a receita total). O acréscimo em termos absolutos, da receita efetiva, cifrou-se em 973 mil euros. O montante de 11,41 milhões de euros de receita efetiva assinalado em 2024 foi o segundo mais elevado nos últimos 5 anos, representando 80,84% da receita total auferida pela CIMAC e mantendo, assim, a sustentabilidade da CIMAC.

¹⁵ Receita total deduzida de ativos financeiros, de passivos financeiros e de saldos da gerência anterior.



1.2.2.2 | ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PELA CIMAC

Sendo as transferências essencialmente compostas por transferências dos Municípios, do Orçamento de Estado (OE) e por Fundos Comunitários, entende-se pertinente apresentar o desdobramento destas componentes, analisando também a sua evolução e respetivas taxas de variação.

O Quadro 1.12 mostra a evolução das transferências dos Municípios, do Orçamento de Estado (OE) e dos Fundos Comunitários entre 2020 e 2024, sendo que o Quadro 1.13 mostra as respetivas variações.

Quadro 1.12 - Principais transferências recebidas pela CIMAC

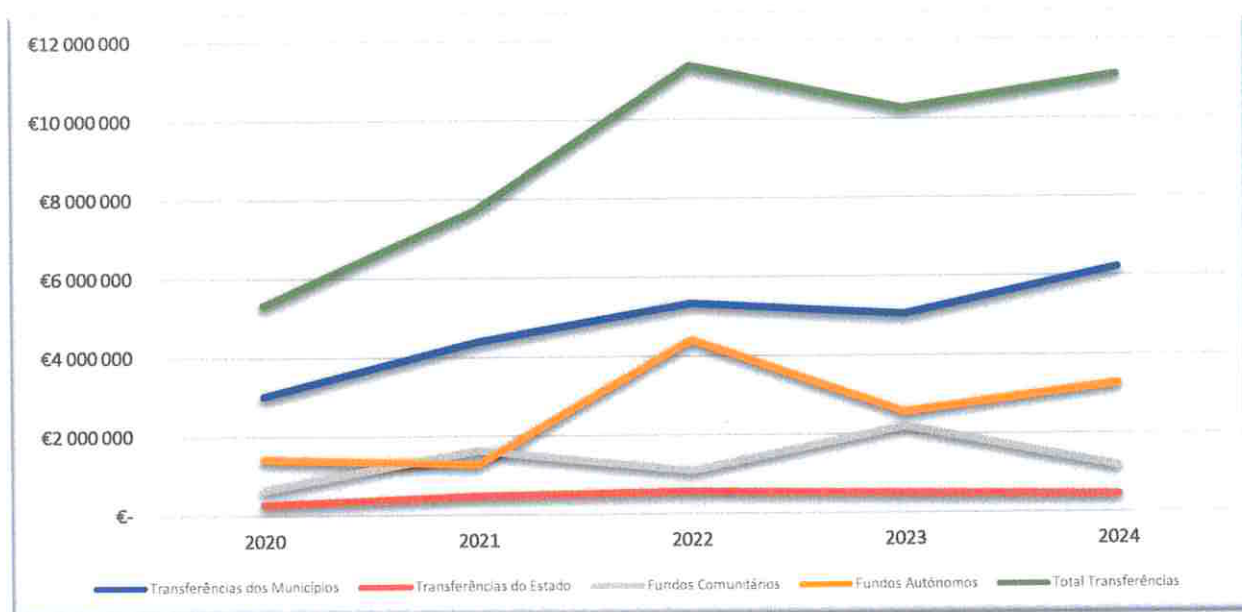
Receitas	Unidade: euro				
	2020	2021	2022	2023	2024
Transferências dos Municípios	3 003 799,67 €	4 371 920,62 €	5 317 492,66 €	5 028 264,59 €	6 200 507,41 €
Transferências do Estado	262 891,20 €	466 397,86 €	556 216,45 €	493 908,19 €	443 306,00 €
Fundos Comunitários	638 181,72 €	1 620 573,10 €	1 082 090,65 €	2 180 350,78 €	1 174 904,52 €
Fundos Autónomos	1 402 155,92 €	1 270 245,15 €	4 392 691,69 €	2 545 258,23 €	3 256 246,89 €
Outras transferências	1 500,00 €			4 243,45 €	11 006,55 €
Total Transferências	5 308 528,51 €	7 729 136,73 €	11 348 491,45 €	10 252 025,24 €	11 085 971,37 €

Quadro 1.13 - Variação das principais transferências recebidas pela CIMAC

Receitas	Unidade: euro			
	20-21	21-22	22-23	23-24
Transferências dos Municípios	1 368 120,95 €	945 572,04 €	- 289 228,07 €	1 172 242,82 €
Transferências do Estado	203 506,66 €	89 818,59 €	- 62 308,26 €	- 50 602,19 €
Fundos Comunitários	982 391,38 €	- 538 482,45 €	1 098 260,13 €	- 1 005 446,26 €
Fundos Autónomos	- 131 910,77 €	3 122 446,54 €	- 1 847 433,46 €	710 988,66 €
Outras transferências	- 1 500,00 €	- €	4 243,45 €	6 763,10 €
Total Transferências	2 420 608,22 €	3 619 354,72 €	- 1 096 466,21 €	833 946,13 €

Receitas	20-21	21-22	22-23	23-24
Transferências dos Municípios	45,55%	21,63%	-5,44%	23,31%
Transferências do Estado	77,41%	19,26%	-11,20%	-10,25%
Fundos Comunitários	153,94%	-33,23%	101,49%	-46,11%
Fundos Autónomos	-9,41%	245,81%	-42,06%	27,93%
Outras transferências	-100,00%	-	100,00%	159,38%
Total Transferências	45,60%	46,83%	-9,66%	8,13%

Gráfico 1.03 - Evolução das principais transferências recebidas pela CIMAC



Em relação aos quadros e gráfico apresentados pode-se concluir analisando os últimos 5 anos:

- As **Transferências dos Municípios**, na sua globalidade, apresentam uma forte subida em 2024 (+23,31%), ano em que apresentam o maior valor de receita da CIMAC. **Têm crescido desde 2020 até ao ano económico em apreço, atingindo em 2024 a segunda taxa de crescimento mais elevada dos últimos 5 anos (+1,17 milhões de euros)** ao apresentar o volume de 6,2 milhões de euros. Este fenómeno é justificado com a crescente transferência de competências para a CIMAC, **nomeadamente ao nível da competência enquanto Autoridade de Transportes**, bem como do aumento do volume de projetos/ações conjuntas da CIMAC com os Municípios parceiros, continuando a ter, em 2024, o maior peso na receita cobrada;
- As transferências provenientes dos **Fundos Comunitários** atingiram o montante global de 1,18 milhões de euros em 2024, representando um decréscimo de 1 milhão de euros face a 2023 (-46,11%);
- As transferências provenientes dos **Fundos Autónomos**, associadas essencialmente às competências da CIMAC enquanto Autoridade de Transportes, **aumentaram, em 2024, 27,93% (+711 mil euros)**, voltando a ter um sentido ascendente comparativamente ao que se havia verificado em 2023. Na totalidade foi auferida pela CIMAC nesta rubrica em 2024, a verba de 3,26 milhões de euros;

1.2.2.3 | SITUAÇÃO DA DÍVIDA DOS MUNICÍPIOS EM 31.12.2024

No final de 2024, os documentos de receita por receber dos municípios totalizavam 1,3 milhões de euros, dívida à qual acrescem 267 mil euros por ausência de requisição/compromisso, estando por isso esta componente sem documento de receita emitido pela CIMAC àquela data.

Quadro 1.14 - Dívidas dos municípios

Unidade: euro

MUNICÍPIO	Por Requiritar	Por Pagar	TOTAL
ALANDROAL	3 326,70 €	- €	3 326,70 €
ARRAIOS	2 623,20 €	- €	2 623,20 €
BORBA	3 420,12 €	1 142,83 €	4 562,95 €
ESTREMOZ	13 915,44 €	- €	13 915,44 €
ÉVORA	27 566,53 €	1 001 230,77 €	1 028 797,30 €
MONTEMOR-O-NOVO	40 264,92 €	55 784,62 €	96 049,54 €
MORA	1 115,73 €	28 466,12 €	29 581,85 €
MOURÃO	- €	- €	- €
PORTEL	- €	25 662,47 €	25 662,47 €
REDONDO	18 230,51 €	75 598,34 €	93 828,85 €
REGUENGOS DE MONSARAZ	104 685,13 €	115 438,00 €	220 123,13 €
VENDAS NOVAS	11 824,33 €	- €	11 824,33 €
VIANA DO ALENTEJO	40 360,70 €	- €	40 360,70 €
VILA VIÇOSA	- €	- €	- €
TOTAL	267 333,31 €	1 303 323,15 €	1 570 656,46 €

1.3 | DESPESAS

1.3.1 | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS

Com o presente ponto deste capítulo pretende-se analisar e comparar informação disponível sobre a execução e evolução da despesa, bem como a situação de cada rubrica da classificação económica e sua variação, considerando o período entre 2020 e 2024. Em certos pontos, comparam-se particularmente os valores de 2024 com os de 2023, apreciando a evolução dos diversos indicadores e componentes orçamentais.

A análise particularizada das despesas incidirá sobre cada agregado das mesmas, por natureza económica, segundo a denominação normalizada no classificador do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, cujas principais rubricas se apresentam no quadro 1.15.

Quadro 1.15 - Classificação económica da Despesa

Despesas Correntes	Despesas de Capital
01 - Despesas com o pessoal	07 - Aquisição de bens de capital
02 - Aquisições de bens e serviços	08 - Transferências de capital
03 - Juros e outros encargos	09 - Ativos Financeiros
04 - Transferências correntes	10 - Passivos Financeiros
05 - Subsídios	11 - Outras despesas de capital
06 - Outras despesas correntes	

Quadro 1.16 - Mapa de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa do SNC-AP – Classificação das despesas

Despesas Correntes	Despesas de Capital
D1 Despesas com o pessoal	D7 Investimentos
D11 Remunerações Certas e Permanentes	D8 Transferências de capital
D12 Abonos Variáveis ou Eventuais	D81 Administrações Públicas
D13 Segurança Social	D811 Administração Central - Estado
D2 Aquisição de bens e serviços	D812 Administração Central - Outras entidades
D3 Juros e outros encargos	D813 Segurança Social
D4 Transferências correntes	D814 Administração Regional
D41 Administrações Públicas	D815 Administração Local
D411 Administração Central - Estado	D82 Instituições sem fins lucrativos
D412 Administração Central - Outras entidades	D83 Famílias
D413 Segurança Social	D84 Outras
D414 Administração Regional	D9 Outras despesas de capital
D415 Administração Local	D10 Ativos Financeiros
D42 Instituições sem fins lucrativos	D11 Passivos Financeiros
D43 Famílias	
D44 Outras	
D5 Subsídios	
D6 Outras despesas correntes	

1.3.2 | EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA

O Quadro 1.17 apresenta a evolução da despesa global da CIMAC entre 2020 e 2024, nas suas diferentes fases. Os quadros subsequentes (Quadro 1.18 e Quadro 1.19) completam essa informação com as taxas de variação da despesa orçada, comprometida e paga, bem como os valores absolutos dessa variação.

No Quadro 1.17 inclui-se as **Obrigações do exercício¹⁶** e as **Obrigações por pagar¹⁷** resultantes da implementação do SNC-AP, que permite obter esta informação. De igual modo apresenta-se o indicador que representa a razão entre as obrigações do exercício e os compromissos do exercício. **Grau de execução das obrigações em relação aos compromissos assumidos.**

¹⁶ Compromissos orçamentais que se constituem, no exercício, em contas a pagar, registadas desde 2020.

¹⁷ Obtidas também a partir de 2020.

Quadro 1.17 - Despesa Orçada, Comprometida, Paga e Graus de execução da Despesa

Unidade: euro

Despesas	2020	2021	2022	2023	2024
(a) Despesas previstas corrigidas	10 079 124,85 €	13 248 894,68 €	15 044 472,18 €	14 680 862,82 €	13 951 288,44 €
(b) Compromissos do exercício	7 526 733,57 €	10 505 952,40 €	12 420 462,49 €	12 079 417,13 €	9 804 253,33 €
(c) Obrigações do exercício	6 268 630,09 €	8 425 113,64 €	9 717 679,41 €	11 050 616,77 €	9 172 256,69 €
(d) Despesas pagas no exercício	5 893 848,66 €	7 895 445,85 €	9 476 016,87 €	10 456 801,63 €	9 171 492,07 €
(e)=(c-d) Obrigações por pagar	374 781,43 €	529 667,79 €	241 662,54 €	593 815,14 €	764,62 €
(f)=(b-d) Compromissos do exercício por pagar	1 632 884,91 €	2 610 506,55 €	2 944 445,62 €	1 622 615,50 €	632 761,26 €
(g) Compromissos a pagar em exercícios futuros	26 917 298,73 €	28 724 342,44 €	25 559 939,53 €	21 813 292,58 €	19 116 463,35 €
(b)/(a) Grau de execução despesa comprometida em relação à despesa prevista corrigida	74,68%	79,30%	82,56%	82,28%	70,27%
(d)/(b) Grau de execução despesa paga em relação aos compromissos assumidos	78,31%	75,15%	76,29%	86,57%	93,55%
(d)/(a) Grau de execução despesa paga em relação à despesa prevista corrigida	58,48%	59,59%	62,99%	71,23%	65,74%
(d)/(c) Grau de execução despesa paga em relação às obrigações do exercício	94,02%	93,71%	97,51%	94,63%	99,99%
(c)/(a) Grau de execução obrigações do exercício em relação à despesa prevista corrigida	62,19%	63,59%	64,59%	75,27%	65,74%
(c)/(b) Grau de execução obrigações do exercício em relação aos compromissos assumidos	83,28%	80,19%	78,24%	91,48%	93,55%

Quadro 1.18 - Variação da Despesa Orçada, comprometida e Paga

Unidade: euro

Variação da Despesa	20-21	21-22	22-23	23-24
Despesa prevista corrigida de alterações orçamentais	3 169 769,83 €	1 795 577,50 €	- 363 609,36 €	- 729 574,38 €
Compromissos do exercício	2 979 218,83 €	1 914 510,09 €	- 341 045,36 €	- 2 275 163,80 €
Obrigações do exercício	2 156 483,55 €	1 292 565,77 €	1 332 937,36 €	- 1 878 360,08 €
Despesas pagas no exercício	2 001 597,19 €	1 580 571,02 €	980 784,76 €	- 1 285 309,56 €
Obrigações por pagar	154 886,36 €	- 288 005,25 €	352 152,60 €	- 593 050,52 €
Compromissos do exercício por pagar	977 621,64 €	333 939,07 €	- 1 321 830,12 €	- 989 854,24 €
Compromissos a pagar em exercícios futuros	1 807 043,71 €	- 3 164 402,91 €	- 3 746 646,95 €	- 2 696 829,23 €

Quadro 1.19 - Taxas de variação da Despesa Orçada, comprometida e Paga

Variação da Despesa	20-21	21-22	22-23	23-24
Despesa prevista corrigida de alterações orçamentais	31,45%	13,55%	-2,42%	-4,97%
Compromissos do exercício	39,58%	18,22%	-2,75%	-18,84%
Obrigações do exercício	34,40%	15,34%	13,72%	-17,00%
Despesas pagas no exercício	33,96%	20,02%	10,35%	-12,29%
Obrigações por pagar	41,33%	-54,37%	145,72%	-99,87%
Compromissos do exercício por pagar	59,87%	12,79%	-44,89%	-61,00%
Compromissos a pagar em exercícios futuros	6,71%	-11,02%	-14,66%	-12,36%

Da observação dos três quadros anteriores pode-se concluir que:

- Em 2024, os totais da despesa orçada, realizada e paga continuam a apresentar uma diminuição e em percentagens inferiores às verificadas em 2023. A despesa orçada decresceu 4,97% (-729,6 mil euros), a despesa



realizada¹⁸ diminuiu 2,28 milhões de euros (-18,84%) e a despesa paga diminuiu 12,29% (-1,29 milhões de euros);

- Verifica-se que, em 2024, dos **compromissos do exercício**, 93,55% no montante total de 9,17 milhões de euros (-1,88 milhões de euros que no ano transato) se transformaram em **Obrigações do exercício**, isto é, despesa efetiva a pagar no exercício e da qual resultou **uma dívida transitada para 2025 no montante de 764,62 euros, inferior em 99,87% (-593 mil euros) face à registada em 2023**;
- Da atividade económica desenvolvida pela CIMAC em 2024, verifica-se, ainda, que dos **compromissos assumidos no exercício, resultou, com efeitos financeiros para os anos seguintes, o valor de 19,12 milhões de euros**. Estes **compromissos a pagar em exercícios futuros decresceram, neste ano económico, -12,36% (-2,7 milhões de euros)**;
- Comparando a evolução da despesa com a evolução da receita no mesmo ano económico de 2024, ao verificar-se que a receita liquidada¹⁹ cresceu 4,45% (+483 mil euros) e a receita cobrada²⁰ cresceu 9,32% (+973 mil euros), constata-se que, **a receita cresceu a um ritmo superior comparativamente ao decréscimo apresentado pela despesa, resultando, um volume das despesas pagas de 9,17 milhões de euros, valor inferior em 2,24 milhões de euros ao volume de receitas cobradas (11,41 milhões de euros), refletindo este saldo uma independência financeira sem mobilização do saldo da gerência anterior**;
- Aconteceu que, não foram pagos 6,45% (633 mil euros) dos compromissos assumidos em 2024, tendo este valor decrescido em 990 mil euros (-61%) em relação ao ano anterior. Considerando que o valor registado na receita deste ano, incluindo o saldo da gerência, foi de 14,12²¹ milhões de euros e que, o montante da despesa paga foi de 9,17 milhões de euros, conclui-se que **no final do ano económico de 2024 existiu um saldo de receita de 4,95 milhões de euros. Ora, este saldo de receita superior em 4,31 milhões de euros ao total de compromissos por pagar contabilizados no final de 2024 (633 mil euros), pelo que, se poderá concluir que a CIMAC apresentou, neste ano, um superavit²² correspondente aquele valor**;
- Anota-se, contudo, que nem todos os compromissos assumidos se transformaram, neste ano, em obrigações a pagar, pelo que em bom rigor, apenas estas deveriam ser consideradas para efeito de dívidas a liquidar. No nosso entender, **o superavit do exercício resultará da diferença entre o valor da receita incluindo o saldo da gerência anterior (14,11 milhões de euros) e o total das obrigações do exercício (9,17 milhões de euros), isto é, no valor de 4,94 milhões de euros**;
- Mais se anota que o total das **obrigações que ficaram por pagar no exercício de 2024 foi de 764,62 euros** (tendo diminuído 99,87% face a 2023) decorrendo essencialmente de faturas e operações de final do ano que não permitiram, ainda dentro do período do exercício, proceder à respetiva liquidação. **Este valor traduzirá a real dívida comercial constituída no final do ano económico de 2024**;

¹⁸ Compromissos do exercício: compromissos assumidos no ano, mais os transitados dos anos anteriores. Nos quadros registados simplesmente como "compromissos do exercício"

¹⁹ Excluindo os saldos de gerências anteriores.

²⁰ Excluindo os saldos de gerências anteriores.

²¹ Quadro 1.05.

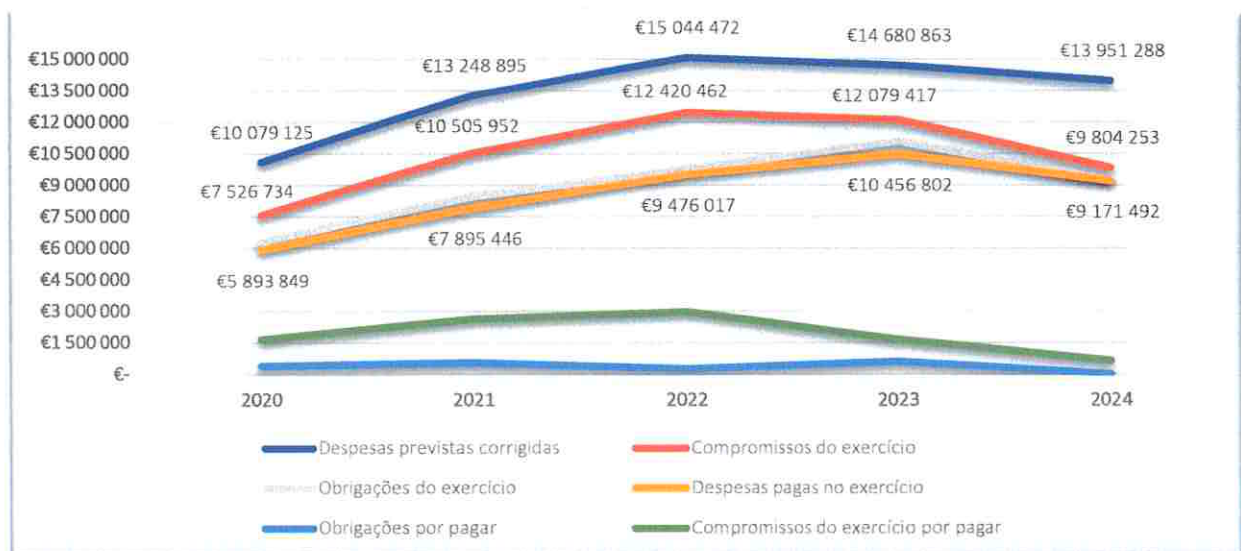
²² Este dado permite concluir que a CIMAC se estará a pautar por uma gestão mais cuidada de assunção de encargos, de modo a poder garantir a cobertura financeira da despesa assumida e, assim, garantir uma melhor eficiência da execução orçamental.



- Em resumo: no ano de 2024, o total da despesa comprometida no valor de 9,8 milhões de euros, bem como o total das obrigações do exercício no montante de 9,17 milhões de euros foram inferiores à soma do montante de receita cobrada (11,41 milhões de euros) com o saldo da gerência anterior (2,71 milhões de euros), que totalizam 14,12 milhões de euros;
- Em 2024, o volume de compromissos assumidos no exercício representou 70,27% da despesa prevista corrigida das alterações e revisões efetuadas ao longo do ano económico. Quer isto dizer que, na globalidade, 29,73% da dotação orçamental para a despesa ficou por realizar, significando tal situação uma tendência para a adequação da despesa à receita, já que ao nível das cobranças apresentou um grau de realização de 90,28%. Embora o grau de despesa paga em relação à despesa prevista tenha sido de apenas 65,74%, o que importará reter é que o grau de pagamento da despesa em relação ao volume de obrigações efetivamente constituídas foi de 99,99%, uma vez que apenas se constituíram em obrigações 65,74% da despesa prevista. Tal situação demonstra um esforço de adequação da despesa à receita cobrada e não à receita prevista, preocupação que traduz uma procura de equilíbrio orçamental e de sustentabilidade financeira.

O Gráfico 1.04 permite visualizar a evolução da despesa, nas diferentes fases (orçada, comprometida e paga), no período dos últimos cinco anos. Desde 2020 despesas previstas corrigidas, comprometidas e pagas têm evoluído a um ritmo semelhante.

Gráfico 1.04 - Evolução da Despesa nas suas diferentes fases entre 2020 e 2024



Da observação do Quadro 1.17 há ainda a realçar:

- O grau de execução da **despesa paga**²³ no final de 2024 foi de 65,74%, apresentando um decréscimo de -5,49pp face ao índice do ano anterior. Todavia, entre 2020 e 2024, este indicador cresceu 7,26pp, como resultado da

²³ É considerado o Grau de execução da despesa, a razão entre a despesa paga e a despesa orçada após correções.

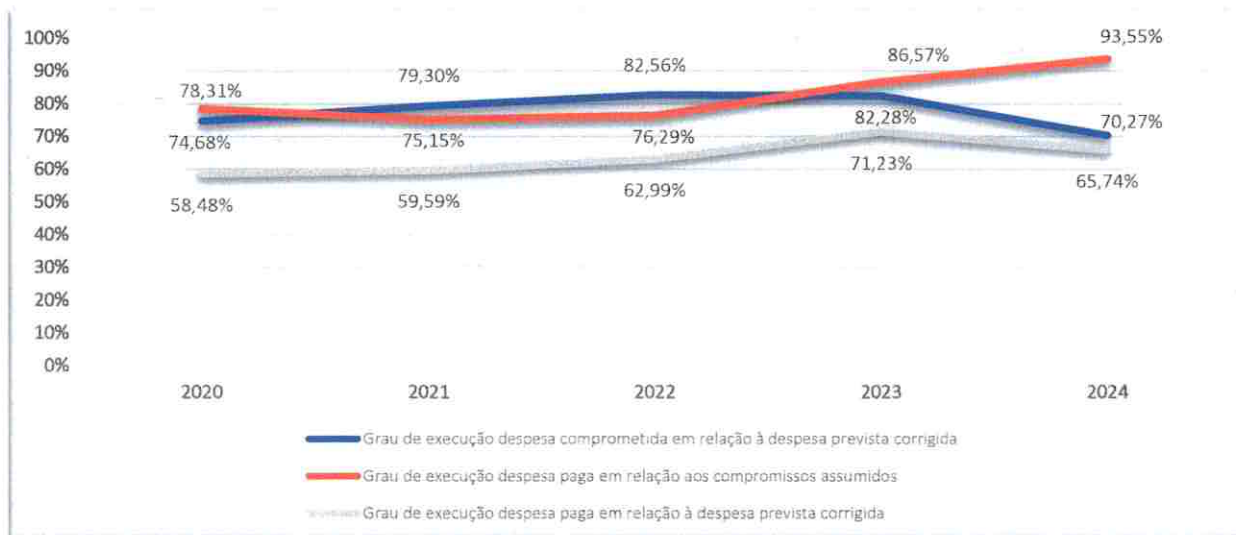
[Handwritten signature]

conjugação do aumento da receita (+121,54%, +7,74 milhões de euros) com o aumento do volume da despesa paga (+55,61%, +3,28 milhões de euros);

- De igual modo, é de assinalar, para o período entre 2020 e 2024, o aumento em 15,24pp do peso da despesa paga em relação aos compromissos assumidos. Efetivamente, em 2020 só foram pagos 78,31% dos encargos assumidos, enquanto em 2024 foram pagos 93,55% dos mesmos. Antes da entrada em vigor do SNC-AP este era um dos indicadores mais importante da execução da despesa e do controlo orçamental. Todavia, com o reconhecimento do valor das obrigações do exercício, informação possível de obter com o SNC-AP passou-se a ter uma perceção mais realista do esforço das entidades intermunicipais para pagar atempadamente os seus compromissos, ao relacionar-se o valor das obrigações com a despesa paga. Assim, pode-se verificar pelos dados apresentados neste quadro, que **foram pagas, em 2024, 99,99% das obrigações geradas no mesmo período, mas efetivamente executadas 65,74% das despesas previstas ao relacionar-se o volume das obrigações do exercício com o volume de despesa prevista corrigida de alterações orçamentais.**

O Gráfico 1.05 mostra a evolução do grau da execução da despesa paga, tanto em relação aos compromissos assumidos, como em relação às despesas previstas corrigidas, bem como o grau de execução dos compromissos em relação à despesa prevista corrigida.

Gráfico 1.05 - Taxas de Execução das Despesas – 2020 a 2024





1.3.3 | ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Neste ponto apresenta-se a evolução da despesa da CIMAC entre 2020 e 2024, por rúbrica económica, nas suas diferentes fases de execução: despesa comprometida ou compromissos do exercício, despesa paga²⁴, compromissos por pagar e volume de Obrigações geradas em cada exercício.

Nos Quadros 1.20 e 1.21 apresenta-se a evolução da **despesa comprometida e paga**, por rúbrica de classificação económica. Nos Quadros 1.22 e 1.23 são apresentadas, respetivamente, as **taxas de variação da despesa paga**, permitindo observar quais as rúbricas económicas sujeitas a variações mais significativas, e a **estrutura da despesa paga**, tendo em conta a organização da informação financeira por rúbricas de natureza económica.

No Quadro 1.24 mostra-se o peso da despesa paga em relação aos compromissos assumidos, por natureza económica.

No Quadro 1.25 apresentam-se as **obrigações geradas no exercício** e desagregadas pelas diferentes componentes económicas, bem como o peso das obrigações nas despesas comprometidas e o peso das despesas pagas em relação ao volume de obrigações.

A análise conjunta destes quadros permite verificar, por natureza económica, quais as despesas da CIMAC mais representativas na despesa total, constatando-se que o seu peso se altera conforme se trate de estrutura da despesa assumida (comprometida) ou da estrutura da despesa paga.

Quadro 1.20 - Despesa Comprometida desagregada pelas diferentes componentes económicas

Unidade: euro

DESPESAS	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Despesas com o pessoal	956 683,73 €	1 019 774,80 €	1 252 407,49 €	1 490 245,91 €	1 588 622,50 €
02 - Aquisições de bens e serviços	3 411 086,02 €	4 335 029,72 €	4 191 541,76 €	4 212 040,78 €	3 333 444,89 €
03 - Juros e outros encargos	9,88 €	45,00 €	2,90 €	0,36 €	- €
04 - Transferências correntes	229 772,02 €	287 653,28 €	427 938,29 €	1 176 595,87 €	1 037 093,80 €
05 - Subsídios	961 792,95 €	1 690 704,94 €	2 370 082,33 €	1 531 643,41 €	1 584 459,23 €
06 - Outras despesas correntes	15 631,12 €	10 421,27 €	52 927,42 €	19 849,29 €	34 373,84 €
Total de despesas correntes	5 574 975,72 €	7 343 629,01 €	8 294 900,19 €	8 430 375,62 €	7 577 994,26 €
07 - Aquisição de bens de capital	1 796 757,85 €	3 037 993,19 €	4 124 073,15 €	3 649 041,51 €	2 226 259,07 €
09 - Ativos Financeiros	65 000,00 €	65 000,00 €	- €	- €	- €
11 - Outras receitas de capital	90 000,00 €	59 330,20 €	1 489,15 €	- €	- €
Total de despesa de capital	1 951 757,85 €	3 162 323,39 €	4 125 562,30 €	3 649 041,51 €	2 226 259,07 €
Total da despesa	7 526 733,57 €	10 505 952,40 €	12 420 462,49 €	12 079 417,13 €	9 804 253,33 €

²⁴ O total da despesa paga para cada ano refere-se à soma das despesas pagas do exercício e das despesas pagas de compromissos dos exercícios anteriores que transitaram de ano.



Quadro 1.21 - Despesa Paga desagregada pelas diferentes componentes económicas

Unidade: euro

DESPEASAS	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Despesas com o pessoal	952 585,52 €	1 019 774,80 €	1 252 407,49 €	1 490 245,91 €	1 588 622,50 €
02 - Aquisições de bens e serviços	2 485 989,61 €	3 204 268,09 €	3 502 097,61 €	3 784 542,62 €	3 256 601,45 €
03 - Juros e outros encargos	1,66 €	40,37 €	2,90 €	0,36 €	- €
04 - Transferências correntes	150 319,77 €	197 526,27 €	402 512,57 €	496 779,42 €	811 715,80 €
05 - Subsídios	896 486,04 €	1 369 763,36 €	2 230 717,83 €	1 319 063,44 €	1 254 162,56 €
06 - Outras despesas correntes	15 487,93 €	6 623,89 €	52 913,13 €	19 542,92 €	34 130,69 €
Total de despesas correntes	4 500 870,53 €	5 797 996,78 €	7 440 651,53 €	7 110 174,67 €	6 945 233,00 €
07 - Aquisição de bens de capital	1 362 308,33 €	1 974 608,02 €	2 033 876,19 €	3 346 626,96 €	2 226 259,07 €
09 - Ativos Financeiros	- €	65 000,00 €	- €	- €	- €
11 - Outras receitas de capital	30 669,80 €	57 841,05 €	1 489,15 €	- €	- €
Total de despesa de capital	1 392 978,13 €	2 097 449,07 €	2 035 365,34 €	3 346 626,96 €	2 226 259,07 €
Total da despesa	5 893 848,66 €	7 895 445,85 €	9 476 016,87 €	10 456 801,63 €	9 171 492,07 €

Quadro 1.22 - Taxas de Variação da Despesa Paga por diferentes componentes económicas

DESPEASAS	Variação da Despesa Paga (%)			
	20-21	21-22	22-23	23-24
01 - Despesas com o pessoal	7,05%	22,81%	18,99%	6,60%
02 - Aquisições de bens e serviços	28,89%	9,29%	8,07%	-13,95%
03 - Juros e outros encargos	2331,93%	-92,82%	-87,59%	-100,00%
04 - Transferências correntes	31,40%	103,78%	23,42%	63,40%
05 - Subsídios	52,79%	62,85%	-40,87%	-4,92%
06 - Outras despesas correntes	-57,23%	698,82%	-63,07%	74,64%
Total de despesas correntes	28,82%	28,33%	-4,44%	-2,32%
07 - Aquisição de bens de capital	44,95%	3,00%	64,54%	-33,48%
09 - Ativos Financeiros	-	-100,00%	-	-
11 - Outras receitas de capital	88,59%	-97,43%	-100,00%	-
Total de despesa de capital	50,57%	-2,96%	64,42%	-33,48%
Total da despesa	33,96%	20,02%	10,35%	-12,29%

Quadro 1.23 - Estrutura da Despesa Paga por natureza económica

DESPEASAS	Despesa paga em cada rubrica / Total da despesa paga (%)				
	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Despesas com o pessoal	16,16%	12,92%	13,22%	14,25%	17,32%
02 - Aquisições de bens e serviços	42,19%	40,59%	36,95%	36,20%	35,52%
04 - Transferências correntes	2,55%	2,50%	4,25%	4,75%	8,85%
05 - Subsídios	15,21%	17,35%	23,54%	12,61%	13,67%
06 - Outras despesas correntes	0,26%	0,08%	0,56%	0,19%	0,37%
Total de despesas correntes	76,37%	73,44%	78,52%	68,00%	75,73%
07 - Aquisição de bens de capital	23,11%	25,01%	21,46%	32,00%	24,27%
09 - Ativos Financeiros	-	0,82%	-	-	-
11 - Outras receitas de capital	0,52%	0,73%	0,02%	-	-
Total de despesa de capital	23,63%	26,56%	21,48%	32,00%	24,27%
Total da despesa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Quadro 1.24 - Peso da Despesa Paga em relação aos Compromissos Assumidos, por natureza económica

DESPESAS	Despesa paga / Compromissos assumidos (%)				
	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Despesas com o pessoal	99,57%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
02 - Aquisições de bens e serviços	72,88%	73,92%	83,55%	89,85%	97,69%
03 - Juros e outros encargos	16,80%	89,71%	100,00%	100,00%	-
04 - Transferências correntes	65,42%	68,67%	94,06%	42,22%	78,27%
05 - Subsídios	93,21%	81,02%	94,12%	86,12%	79,15%
06 - Outras despesas correntes	99,08%	63,56%	99,97%	98,46%	99,29%
Total de despesas correntes	80,73%	78,95%	89,70%	84,34%	91,65%
07 - Aquisição de bens de capital	75,82%	65,00%	49,32%	91,71%	100,00%
09 - Ativos Financeiros	-	100,00%	-	-	-
11 - Outras receitas de capital	34,08%	97,49%	100,00%	-	-
Total de despesa de capital	71,37%	66,33%	49,34%	91,71%	100,00%
Total da despesa	78,31%	75,15%	76,29%	86,57%	93,55%

Quadro 1.25 - Obrigações desagregadas pelas diferentes componentes económicas, peso das obrigações nas despesas comprometidas e peso das despesas pagas nas obrigações

Unidade: euro

DESPESAS	Obrigações 2024		Despesas comprometidas 2024		Despesas pagas 2024		
	Valor (a)	%	Valor (b)	Peso (a)/(b)	Valor (c)	Peso (c)/(a)	Peso (c)/(b)
01 - Despesas com o pessoal	1 588 622,50 €	17,32%	1 588 622,50 €	100,00%	1 588 622,50 €	100,00%	100,00%
02 - Aquisições de bens e serviços	3 257 366,07 €	35,51%	3 333 444,89 €	97,72%	3 256 601,45 €	99,98%	97,69%
04 - Transferências correntes	811 715,80 €	8,85%	1 037 093,80 €	78,27%	811 715,80 €	100,00%	78,27%
05 - Subsídios	1 254 162,56 €	13,67%	1 584 459,23 €	79,15%	1 254 162,56 €	100,00%	79,15%
06 - Outras despesas correntes	34 130,69 €	0,37%	34 373,84 €	99,29%	34 130,69 €	100,00%	99,29%
Total de despesas correntes	6 945 997,62 €	75,73%	7 577 994,26 €	91,66%	6 945 233,00 €	99,99%	91,65%
07 - Aquisição de bens de capital	2 226 259,07 €	24,27%	2 226 259,07 €	100,00%	2 226 259,07 €	100,00%	100,00%
Total de despesa de capital	2 226 259,07 €	24,27%	2 226 259,07 €	100,00%	2 226 259,07 €	100,00%	100,00%
Total da despesa	9 172 256,69 €	100,00%	9 804 253,33 €	93,55%	9 171 492,07 €	99,99%	93,55%

Da informação dos quadros anteriores pode-se observar que:

- Em 2024 a **despesa assumida (compromissos)** repartiu-se 77,29% em Despesa Corrente e 22,71% em Despesa de Capital, tendo ambas decrescido respetivamente -10,11% (-852,38 mil euros) e -38,99% (-1,42 milhões de euros) em relação a 2023. Em relação a 2020, as despesas assumidas aumentaram 30,26% (+2,28 milhões de euros), sendo que este crescimento ocorreu fundamentalmente ao nível das despesas correntes, que neste período, cresceram 35,93% (+2 milhões de euros), já que os compromissos de despesa de capital cresceram no mesmo período, apenas 14,06% (+275 mil euros);
- Em 2024 as componentes mais representativas da **despesa comprometida** foram a **Aquisição de bens e serviços** com o peso de 34% no total da despesa realizada, a **Aquisição de bens de capital** com o peso de 22,71% e a **Despesa com pessoal** com o peso de 16,2%. Neste ano económico, em relação a 2023, a Despesa com pessoal cresceu 6,6% (+98,4 mil euros) e os compromissos em Aquisição de bens e serviços decresceram -20,86% (-878,6 mil euros). As Aquisições de bens de capital, também decresceram significativamente -38,99% (-1,42

milhões de euros) e tiveram um peso de 22,71% no total da despesa assumida. Já os compromissos com Transferências e Subsídios correntes que representam 26,74% do total comprometido, diminuíram em 2024, - 8,41% (-86,7 mil euros);

- Em 2024, a despesa assumida com Pessoal totalizou 1,59 milhões de euros, a despesa em Aquisição de bens e serviços somou 3,33 milhões de euros, a Aquisição de bens de capital apresentou 2,23 milhões de euros e as Transferências e Subsídios Correntes totalizaram o valor de 2,62 milhões de euros;
- Observando a composição económica das obrigações constituídas, no total de 9,17 milhões de euros, constata-se que as componentes mais representativas foram a Aquisição de bens e serviços com o peso de 35,51% no total das obrigações, a Aquisição de bens de capital com o peso de 24,27% e a Despesa com pessoal com o peso de 17,32%;
- Analisando o Quadro 1.25, verifica-se que 91,66% dos compromissos assumidos em despesas correntes, se constituíram em obrigações para o ano de 2024, tendo sido pago 99,99% destas. Em relação às despesas assumidas de capital, constituíram-se em obrigações a sua totalidade, 100%, tendo sido pago, destas, 100%;
- Em 2024, a despesa global assumida apresentou o valor de 9,8 milhões de euros, constituindo-se em obrigações cerca de 93,55%, tendo sido pagas destas, 99,99%;
- Observando-se no Quadro 1.23 da estrutura da despesa paga por natureza económica, em conjunto com o Quadro 1.25, constata-se que, relativamente aos compromissos assumidos, em 2024 foi pago 91,65% da despesa corrente assumida e 100% da despesa de capital, resultando num valor global de 93,55% de compromissos assumidos e pagos. Na estrutura da despesa paga, o total da despesa corrente assumiu o peso de 75,73% e a despesa de capital o peso de 24,27%;
- Observando os quadros relativos à despesa paga, constata-se que, em 2024, o montante pago de despesa corrente diminuiu 2,32% (-165 mil euros) e o montante pago de despesa de capital diminuiu 33,48% (-1,12 milhões de euros);
- A estrutura do peso dos pagamentos realizados nas despesas comprometidas (Quadro 1.24), mostra que apenas foram pagos 78,27% das transferências correntes e 79,15% das despesas assumidas com subsídios, tendo por contraponto níveis de pagamento superiores a 90% nas outras rubricas económicas;
- A situação melhora substancialmente quando se referencia o volume de pagamentos ao volume das obrigações constituídas, comparação que espelha a relação dos pagamentos com as despesas efetivas e de facto constituídas. Neste caso, a observação do Quadro 1.25, mostra que os níveis de pagamento das despesas correntes se situam nos 99,99% e o rácio de pagamento das despesas de capital se situam nos 100%.

1.3.4 | CARACTERIZAÇÃO DAS DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA

Nesta secção apresentam-se, com maior detalhe, particularidades relativas às principais rubricas económicas da despesa da CIMAC.

As rubricas económicas que, pela sua materialidade, se entendeu analisar autonomamente foram: Despesas com Pessoal, Despesas em Aquisições de Bens e Serviços Correntes e Despesas de Investimentos. Pelo significado económico que revestem apresentam-se, ainda, detalhadas as seguintes despesas: Despesas com Transferências e Subsídios.

1.3.4.1 | DESPESAS COM PESSOAL

Tendo em atenção a natureza das **Despesas com Pessoal**, da qual não deveriam resultar encargos por pagar no final de cada ano económico, serão analisadas na **ótica dos pagamentos**. Como se pode observar no Quadro 1.21 as Despesas com Pessoal, em 2024, constituem a terceira rubrica de despesa com maior volume de pagamentos (1,59 milhões de euros) e, consequentemente, a terceira rubrica com maior peso na despesa paga (17,32%).

Em 2023 a Despesa Com Pessoal foi de 1,49 milhões de euros, representando um peso de 14,25% no total da despesa paga desse ano económico. **Em 2024, a despesa com pessoal cresceu cerca de 98 mil euros (+6,6%) representando 22,87% da despesa corrente paga.** Este acréscimo é consequência da recuperação salarial decorrente do **regime especial de aceleração do desenvolvimento de carreiras**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, e das **medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública**, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, bem como das necessidades de recrutamento de pessoal especializado, para suprir as carências de recursos humanos face ao aumento do volume competências e responsabilidades da CIMAC.

1.3.4.2 | DESPESAS PAGAS EM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Em relação à despesa paga com aquisição de bens e serviços correntes entende-se referir, para o ano de 2024:

- Pela observação dos quadros apresentados na secção 1.3.3 deste capítulo constatou-se que a despesa com **Aquisição de bens e serviços correntes** em 2024, considerando a despesa comprometida, diminuiu 20,86%, ao totalizar 3,33 milhões de euros apresentando uma tendência de decréscimo tendo em conta os valores apresentados nos anos anteriores. Mais se verifica que esta despesa representou, no ano económico em apreço, 34% da despesa total comprometida pela CIMAC e 43,99% de toda a despesa corrente assumida pela CIMAC;
- **O peso da despesa paga com aquisição de bens e serviços, no total da despesa da CIMAC, foi de 35,52%**, ao apresentar o valor total de pagamentos de 3,26 milhões de euros. Em 2024, a descida dos pagamentos de bens e serviços foi de 13,95% (-528 mil euros), **representando 46,89% da despesa corrente paga**. Anota-se ainda que, o montante pago correspondeu a 97,69% dos encargos assumidos nesta rubrica orçamental;
- Verificando-se a distribuição do volume de **Obrigações por atividade económica**, conclui-se em relação à **Aquisição de bens e serviços** que a despesa realizada se cifrou em 3,26 milhões de euros, tendo sido pago 99,98% deste valor, pelo que, **a dívida comercial resultante do volume de pagamentos efetuados será de apenas 764,62€, no que se reporta a aquisição de bens e serviços correntes.**



1.3.4.3 | DESPESAS PAGAS EM INVESTIMENTOS (AQUISIÇÃO DE CAPITAL)

Na secção 1.3.3 já foram referidas algumas considerações em relação às despesas de investimentos. Todavia, entendeu-se relevar os seguintes aspetos em relação ao ano de 2024:

- O total de encargos assumidos pela CIMAC em **investimento direto** foi de 2,23 milhões de euros (-1,4 milhões de euros, -38,99% que em 2023) dos quais foram pagos a sua totalidade (-1,12 milhões que em 2023), ou seja, 100% da despesa assumida;
- Apesar de se verificar em 2024 um decréscimo do valor dos pagamentos de **despesas de capital** face a 2023 (-33,48%, -1,12 milhões de euros), não podemos deixar de realçar que no período de 2020-2024 **o ano económico de 2024 foi o segundo ano em que se verificou um maior volume de pagamentos com despesas de investimentos**;
- O volume de pagamentos verificado neste agrupamento está, essencialmente, relacionado com a iluminação pública, no âmbito do projeto **Estratégia e Eficiência Energética do Alentejo Central** e o **Licenciamento de software**.

1.3.4.4 | DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Em relação à despesa paga com transferências e subsídios concedidos entende-se referir, para o ano 2024:

- O volume de subsídios pagos diminuiu apenas 4,92% (-65 mil euros), o das transferências correntes cresceu 63,4% (+315 mil euros), tendo sido pago 100% das obrigações geradas com subsídios e com transferências correntes. Todavia se compararmos os pagamentos com os compromissos aprovados, conclui-se que apesar de ainda elevadas, se liquidaram menores percentagens de encargos, sendo que, em subsídios a percentagem liquidada foi de 79,15% dos compromissos assumidos e em transferências correntes 78,27% dos mesmos;
- Estas duas componentes totalizam, em 2024, em pagamentos, 2,07 milhões de euros, apresentando, na globalidade, um aumento de 250 mil euros (+13,77%) face a 2023.
- O volume de pagamentos verificado com estas duas componentes está, essencialmente, relacionado com os projetos da **RecolhaBio** e no âmbito das competências da CIMAC enquanto **Autoridade de Transportes do Alentejo Central**.



1.3.5 | GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Quadro 1.26 - Plano de Ação de 2024

		2024							
PLANO DE AÇÃO 2024		Dotação Inicial	Dotação corrigida	Execução	Tx. Exec. Comp. (comp./dot. corr.)	Execução	Tx. Exec. Faturado (fatur./dot. corr)	Execução	Tx. Exec. Fin. (pag./dot. t.corr)
				Compromisso		Faturado		Pagamento	
UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação		2 497 847,52 €	2 083 172,52 €	1 466 630,80 €	70%	1 446 378,51 €	69%	1 446 262,47 €	69%
210-01	SANQ Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	44 500,00 €	4 797,21 €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
210-02	Atividades Formativas	87 650,00 €	50 484,59 €	29 194,53 €	58%	28 744,53 €	57%	28 744,53 €	57%
210-05	Educ@ Alentejo Central	153 000,00 €	68 340,18 €	41 566,47 €	61%	41 566,47 €	61%	41 566,47 €	61%
210-09	RIBAC Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC	32 260,00 €	39 252,09 €	31 869,11 €	81%	31 869,11 €	81%	31 869,11 €	81%
250-01	Desenvolvimento Social no Alentejo Central	159 500,00 €	118 226,17 €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
252-01	Atividades Desportivas	158 865,47 €	194 700,04 €	174 899,42 €	90%	171 403,42 €	88%	171 403,42 €	88%
252-03	Espaços de Jogo e Recreio	27 896,40 €	23 812,29 €	22 314,66 €	94%	22 314,66 €	94%	22 314,66 €	94%
430-04	Serviços Partilhados TIC	1 084 511,34 €	1 140 378,63 €	896 094,09 €	79%	883 843,11 €	78%	883 727,07 €	77%
430-05	Outras Ações de Inovação e Qualificação	8 000,00 €	19 783,19 €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
430-09	RCDE Rede Comunitária do Distrito de Évora	84 054,31 €	39 129,08 €	14 392,13 €	37%	10 336,82 €	26%	10 336,82 €	26%
430-11	Espaços de Cowork Alentejo Central	25 000,00 €	157 897,43 €	150 515,48 €	95%	150 515,48 €	95%	150 515,48 €	95%
430-13	Autarquia +Digital	225 900,00 €	65 747,39 €	8 523,90 €	13%	8 523,90 €	13%	8 523,90 €	13%
430-18	Proteção de Dados e Cibersegurança	406 710,00 €	160 624,23 €	97 261,01 €	61%	97 261,01 €	61%	97 261,01 €	61%
UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento		3 552 668,71 €	1 592 084,00 €	1 112 013,57 €	70%	867 798,19 €	55%	867 798,19 €	55%
121-01	Gabinete Técnico Florestal AC	23 800,00 €	5 908,45 €	60,06 €	1%	60,06 €	1%	60,06 €	1%
121-02	Florestas e População V2	1 358 823,00 €	166 652,24 €	368,38 €	0%	272,10 €	0%	272,10 €	0%
242-08	Grande Rota do Montado (fase II)	501 350,00 €	130 213,19 €	9 571,33 €	7%	9 571,33 €	7%	9 571,33 €	7%
242-10	Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central	63 000,00 €	63 000,00 €	59 976,56 €	95%	59 976,56 €	95%	59 976,56 €	95%
244-01	Projetos de Abastecimento e Saneamento	38 800,00 €	45 656,52 €	166,60 €	0%	166,60 €	0%	166,60 €	0%
246-01	Combate à Vespa Velutina	18 200,00 €	6 531,59 €	580,56 €	9%	580,56 €	9%	580,56 €	9%
350-01	RecolhaBio	1 012 240,43 €	917 368,58 €	887 195,01 €	97%	661 817,01 €	72%	661 817,01 €	72%
350-02	Economia Circular	24 600,00 €	8 311,42 €	921,66 €	11%	921,66 €	11%	921,66 €	11%
350-05	TANGO Circular	4 095,00 €	4 095,00 €	3 606,03 €	88%	3 606,03 €	88%	3 606,03 €	88%
350-06	Semear e Alimentar Local	16 656,40 €	10 433,25 €	5 756,40 €	55%	5 756,40 €	55%	5 756,40 €	55%
430-03	GEOCIMAC Cartografia e Cadastro	79 403,88 €	72 566,55 €	66 539,56 €	92%	66 539,56 €	92%	66 539,56 €	92%
430-06	Adaptação às Alterações Climáticas	25 000,00 €	27 608,97 €	17 095,76 €	62%	17 095,76 €	62%	17 095,76 €	62%
430-10	Outras ações de desenvolvimento sustentável	25 000,00 €	6 330,55 €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
430-21	Planeamento Estratégico AC	50 000,00 €	44 397,70 €	40 777,11 €	92%	24 159,81 €	54%	24 159,81 €	54%
430-24	Competências Intermunicipais Proteção Civil, Turismo e Outros	12 500,00 €	2 776,33 €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
430-27	ADAPTMED	93 700,00 €	28 942,47 €	16 163,20 €	56%	14 039,40 €	49%	14 039,40 €	49%
430-28	CARDIMED Climate Adaptation and Resilience Demonstrated in the MEDiterranean region	204 000,00 €	51 291,19 €	3 235,35 €	6%	3 235,35 €	6%	3 235,35 €	6%
430-29	NatURW (Naturebased Urban Regeneration through Water)	1 500,00 €	- €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projectos Contratualizados		13 800,00 €	492,00 €	344,40 €	70%	344,40 €	70%	344,40 €	70%



430-02	Assistência Técnica Alentejo Central	13 800,00 €	492,00 €	344,40 €	70%	344,40 €	70%	344,40 €	70%
UGR - Unidade de Gestão de Recursos		2 651 084,06 €	2 711 294,13 €	1 859 676,28 €	69%	1 847 932,47 €	68%	1 847 283,89 €	68%
111-01	Estrutura de Funcionamento CIMAC	1 798 350,00 €	1 829 350,00 €	1 687 739,23 €	92%	1 684 172,34 €	92%	1 684 172,34 €	92%
111-02	Instalações e Recursos. Técnicos	831 734,06 €	860 944,13 €	161 389,96 €	19%	153 213,04 €	18%	152 564,46 €	18%
430-08	Entidades societárias e não societárias	21 000,00 €	21 000,00 €	10 547,09 €	50%	10 547,09 €	50%	10 547,09 €	50%
UTE - Unidade de Transportes e Energia		5 831 577,78 €	7 210 490,96 €	5 104 543,94 €	71%	4 751 545,78 €	66%	4 751 545,78 €	66%
320-01	Estratégia de Eficiência Energética do AC	3 188 649,94 €	3 236 837,80 €	3 227 387,29 €	100%	3 227 387,29 €	100%	3 227 387,29 €	100%
320-02	JALON Joining Actors for LOcal development of New largescale regional energy communities	36 701,00 €	34 584,00 €	1 209,07 €	3%	697,02 €	2%	697,02 €	2%
320-03	AGROVOLTEP	11 724,32 €	11 724,32 €	8 295,71 €	71%	8 295,71 €	71%	8 295,71 €	71%
320-04	TRANSCOM_EUROACE	14 910,46 €	14 910,46 €	11 685,00 €	78%	11 685,00 €	78%	11 685,00 €	78%
330-01	Autoridade de Transportes do Alentejo Central Gestão de Programas	1 938 583,91 €	2 719 860,89 €	1 370 108,64 €	50%	1 146 563,49 €	42%	1 146 563,49 €	42%
330-02	Autoridade de Transportes do Alentejo Central Concessão	633 508,15 €	1 187 341,70 €	485 858,23 €	41%	356 917,27 €	30%	356 917,27 €	30%
430-30	Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público	7 500,00 €	5 231,79 €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
UAO - Unidade de Apoio aos Órgãos		155 800,00 €	161 775,73 €	125 001,34 €	77%	125 001,34 €	77%	125 001,34 €	77%
111-03	Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos	105 800,00 €	122 550,00 €	110 028,77 €	90%	110 028,77 €	90%	110 028,77 €	90%
430-31	Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril	50 000,00 €	39 225,73 €	14 972,57 €	38%	14 972,57 €	38%	14 972,57 €	38%
UPDC - Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura		838 297,99 €	191 979,10 €	136 043,00 €	71%	133 256,00 €	69%	133 256,00 €	69%
251-02	TRANSFORMA Programa para uma Cultura Inclusiva do AC	434 000,00 €	23 450,00 €	15 746,50 €	67%	12 959,50 €	55%	12 959,50 €	55%
251-05	Plataforma Cultural e Criativa do AC	27 500,00 €	27 500,00 €	20 448,75 €	74%	20 448,75 €	74%	20 448,75 €	74%
251-06	Programação Cultural em Rede	225 000,00 €	- €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
251-07	Évora Capital Europeia da Cultura 2027	82 000,00 €	121 000,00 €	99 666,30 €	82%	99 666,30 €	82%	99 666,30 €	82%
251-08	NOVO BAUHAUS EUROPEU	33 000,00 €	2 927,11 €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
251-09	Magallanes +	25 696,00 €	- €	- €	0%	- €	0%	- €	0%
251-10	R YOU CULT	11 101,99 €	11 101,99 €	145,82 €	1%	145,82 €	1%	145,82 €	1%
251-11	Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura	- €	6 000,00 €	35,63 €	1%	35,63 €	1%	35,63 €	1%
		15 541 076,06 €	13 951 288,44 €	9 804 253,33 €	70,27%	9 172 256,69 €	65,74%	9 171 492,07 €	65,74%

Das 52 ações do ano de 2024, 10 ações não tiveram qualquer execução. Das 42 ações com execução, 25 tiveram uma execução igual ou superior a 50% e 17 tiveram execução abaixo dos 50%, execução de valores pagos em relação às previsões (corrigidas). A execução global (despesa faturada) das Grandes Opções do Plano foi de 65,74% e a execução da despesa paga foi de 65,74%.

1.4 | SITUAÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL

1.4.1 | COMPARAÇÃO DA RECEITA COBRADA COM A DESPESA REALIZADA E PAGA

Esta secção é dedicada à comparação entre o volume da despesa e o volume da receita, uma vez que a sustentabilidade das finanças das entidades públicas assenta no equilíbrio destas duas componentes orçamentais. Esta comparação efetuar-se-á, essencialmente, entre a despesa assumida e a receita liquidada, embora a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso²⁵ obrigue ao equilíbrio entre a despesa assumida e a receita cobrada, admitindo excecionalmente que sejam utilizadas como sustentação da despesa, receitas certas a cobrar.

²⁵ Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Contudo, no nosso entender, sendo a **receita liquidada** uma receita cujo direito a receber se encontra constituído no momento da emissão do documento de liquidação, deveria ser esta, o termo de comparação com a despesa assumida ou comprometida. Toda a análise evolutiva dos últimos cinco anos de atividade económica da CIMAC, efetuada nesta secção, assentará na comparação entre a receita liquidada e a despesa comprometida. Apresentar-se-á, também, a comparação entre a receita cobrada e a despesa paga, dada pela **contabilidade de caixa** ainda vigente na orçamentação pública, fundamentalmente, para cálculo dos saldos de gerência e dos mapas de controlo e execução orçamental exigidos em sede de prestação de contas.

Quadro 1.27 - Excesso da Receita sobre a Despesa

Unidade: euro

		2020	2021	2022	2023	2024
Receitas²⁶	Receitas previstas corrigidas	9 231 883,65 €	12 794 350,64 €	14 515 627,39 €	14 776 394,49 €	12 931 273,92 €
	Receitas liquidadas	5 361 974,45 €	8 119 141,92 €	11 613 863,19 €	10 859 925,42 €	11 342 915,78 €
	Receitas cobradas	5 524 139,90 €	7 934 375,09 €	11 635 539,71 €	10 437 991,45 €	11 410 792,95 €
	Receitas liquidadas p/ cobrar	994 037,09 €	1 178 809,18 €	1 157 132,66 €	1 579 066,63 €	1 511 189,46 €
	Saldos exercício anterior	847 340,21 €	524 671,48 €	563 600,72 €	1 250 000,00 €	2 704 313,38 €
Despesas	Despesas previstas corrigidas	10 079 124,85 €	13 248 894,68 €	15 044 472,18 €	14 680 862,82 €	13 951 288,44 €
	Compromissos do exercício	7 526 733,57 €	10 505 952,40 €	12 420 462,49 €	12 079 417,13 €	9 804 253,33 €
	Obrigações do exercício	6 268 630,09 €	8 425 113,64 €	9 717 679,41 €	11 050 616,77 €	9 172 256,69 €
	Despesas pagas do exercício	5 893 848,66 €	7 895 445,85 €	9 476 016,87 €	10 456 801,63 €	9 171 492,07 €
Excesso de receita sobre a despesa	(Receitas liquidadas + Saldos exercício anterior) - Despesas comprometidas	- 1 317 418,91 €	- 1 862 139,00 €	- 242 998,58 €	30 508,29 €	4 242 975,83 €
	(Receitas cobradas + Saldos exercício anterior) - Obrigações do exercício	102 850,02 €	33 932,93 €	2 481 461,02 €	637 374,68 €	4 942 849,64 €
	(Receitas cobradas + Saldos exercício anterior) - Despesas pagas	477 631,45 €	563 600,72 €	2 723 123,56 €	1 231 189,82 €	4 943 614,26 €

Da leitura do Quadro 1.27 podemos concluir o seguinte:

- Entre 2020 até 2023, os orçamentos corrigidos apresentaram um crescimento contínuo, sem sofrer deflacionamento. Contudo, em 2024, a despesa prevista registou uma redução 4,97% (-730 mil euros), enquanto a receita prevista diminuiu 12,49% (-1,85 milhões de euros);
- Concordante com a necessidade de equilíbrio das contas públicas foi o facto de o volume dos compromissos assumidos ter tido um decréscimo mais acentuado que o orçamento previsional, apresentando um diferencial de -18,84% (-2,28 milhões de euros). Realçamos também o facto de o total dos compromissos não ter esgotado as previsões orçamentais, ficando-se por 70,27% das mesmas, não se concretizando assim cerca de 29,73% da despesa prevista;
- O aumento de receita cobrada entre 2020 e 2024 (+106,56%, +5,89 milhões de euros) permitiu um alívio nas contas da CIMAC, as quais foram apresentando progressivamente indicadores mais elevados de pagamentos de encargos assumidos, passando este rácio – que traduz a percentagem de pagamento das despesas comprometidas – de 78,31% em 2020 para 93,55% em 2024;

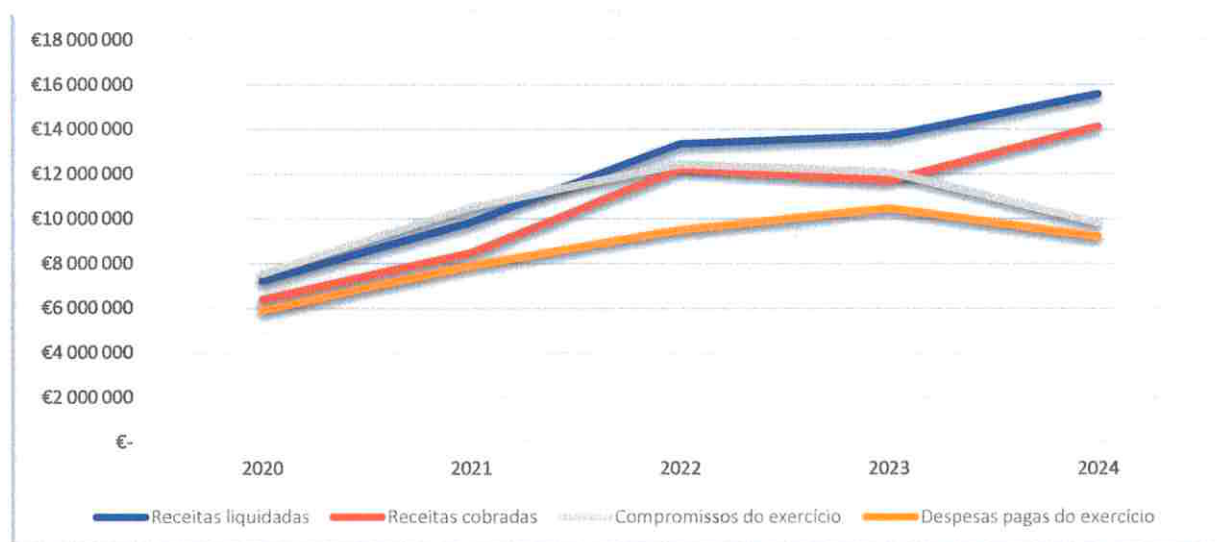
²⁶ O valor apresentado em receitas previstas, liquidadas e cobradas, não inclui o saldo de gerência anterior.

[Handwritten signature]

- Reforçando a constatação do parágrafo anterior, verifica-se que o volume de **despesa paga** aumentou 55,61% (+3,28 milhões de euros) de 2020 para 2024;
- Assim, em 2024 o excesso (superavit) da receita cobrada (incluindo saldo da gerência) sobre as obrigações constituídas foi de 4,94 milhões de euros;
- Em 2024, o volume de receitas liquidadas acrescido dos saldos dos exercícios anteriores, foi superior ao volume de despesas assumidas em 4,24 milhões de euros. Anota-se que a diferença entre as receitas liquidadas acrescidas dos saldos de gerência de exercícios anteriores e as despesas assumidas, só começou a apresentar valor positivo a partir de 2023, traduzindo-se assim, em **superavit financeiro** revelador de uma progressiva sustentabilidade financeira da CIMAC;

Os Gráficos 1.06 e 1.07, a seguir apresentados, mostram em simultâneo as linhas evolutivas das diferentes fases da receita e da despesa, permitindo visualizar as comparações expressas nos pontos anteriores.

Gráfico 1.06 - Evolução da receita liquidada²⁷ e cobrada²⁸, despesa comprometida e paga, entre 2020 e 2024



²⁷ Inclui o valor dos saldos da gerência anterior.

²⁸ Inclui o valor dos saldos da gerência anterior.



Gráfico 1.07 - Receita Liquidada²⁹ e Cobrada, e Despesa Realizada e Paga, em 2024, em milhões de euros



O Quadro 1.28 mostra alguns indicadores relativos a despesas e receitas. São rácios que comparam a receita prevista (corrigida) no que respeita à receita, e a despesa orçada (corrigida) no que respeita à despesa.

Quadro 1.28 - Indicadores da Despesa e da Receita

	2020	2021	2022	2023	2024
Grau de execução da Despesa	58,48%	59,59%	62,99%	71,23%	65,74%
Grau de execução da Receita	63,21%	63,51%	80,90%	72,93%	90,28%
Receitas por cobrar / receitas liquidadas líquidas	16,01%	13,64%	9,50%	13,04%	10,76%
Despesa com pessoal / despesas totais	16,16%	12,92%	13,22%	14,25%	17,32%

A informação prestada no quadro 1.28 confirma que, em relação à despesa, no ano de 2024 houve um decréscimo da sua execução (-5,49 pp que em relação a 2023), demonstrando, no entanto, a excelente performance da execução da

²⁹ Receita liquidada no período. Inclui a receita por cobrar no início do ano.

receita cobrada, tendo o grau de execução desta sido superior à da execução da despesa desde 2020. **A taxa de execução da receita ultrapassou a taxa de execução da despesa, em 2024 em 24,54 pp.**

Realçamos, também, o acréscimo do peso da despesa com pessoal na despesa total, pese embora o mesmo tenha decorrido da recuperação salarial decorrentes do regime especial de aceleração do desenvolvimento de carreiras, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, e das medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, bem como das necessidades de recrutamento de pessoal especializado, para suprir as carências de recursos humanos face ao aumento do volume competências e responsabilidades da CIMAC., melhorando assim o bem-estar social. Este indicador atingiu o seu valor mais alto em 2024 ao apresentar o peso de 17,32% (+3.07pp que em 2023).

1.4.2 | EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL³⁰

Um dos indicadores que permitirá aduzir o ajustamento da despesa à receita certa e permanente da CIMAC, com vista à promoção da sua sustentabilidade financeira, é a **comparação entre a receita bruta cobrada e a despesa corrente paga acrescida dos pagamentos das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo**, nos termos dos artigos 40.º e 83.º da Lei 73/2013, de 30 de setembro³¹. O quadro 1.29 mostra a relação entre estas duas componentes da estrutura financeira da CIMAC, que traduz o **estado de equilíbrio orçamental** da mesma.

³⁰ Lei 73/ 2013, de 31 de setembro, alterada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto:

artigo 40.o - Equilíbrio orçamental

1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual a despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente a divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

5 - Sem prejuízo dos n.ºs 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto as autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gestão anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

6 - Sem prejuízo dos n.ºs 1 e 2, a parte do saldo de gestão da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

artigo 83.o - Equilíbrio orçamental

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.o, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente a divisão do capital em dívida a data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

³¹ Artigos que atualizaram o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Quadro 1.29 - Equilíbrio orçamental

		2020	2021	2022	2023	2024
1.	Receita corrente bruta cobrada	4 638 893,98 €	6 388 703,36 €	10 322 971,96 €	8 440 927,78 €	9 926 130,10 €
2.	Despesa corrente paga	4 500 870,53 €	5 797 996,78 €	7 440 651,53 €	7 110 174,67 €	6 945 233,00 €
3.	Amortização média de Emp. M/L Prazo	- €	- €	- €	- €	- €
4. = 2 + 3	Total da despesa corrente acrescida das amortizações	4 500 870,53 €	5 797 996,78 €	7 440 651,53 €	7 110 174,67 €	6 945 233,00 €
5. = 1 - 4	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL BASE	138 023,45 €	590 706,58 €	2 882 320,43 €	1 330 753,11 €	2 980 897,10 €
6.	Saldo da gerência (art.º 40 n.º 5 Lei n.º 73/2013)					2 352 713,38 €
7. = 5 + 6	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL AJUSTADO	138 023,45 €	590 706,58 €	2 882 320,43 €	1 330 753,11 €	5 333 610,48 €
8.	Receita corrente líquida	4 638 893,98 €	6 388 703,36 €	10 318 137,46 €	8 440 927,78 €	9 922 607,93 €
9. = 8 x 5%	5% do valor das receitas correntes totais	231 944,70 €	319 435,17 €	515 906,87 €	422 046,39 €	496 130,40 €
10. = 7 + 9	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL FINAL	369 968,15 €	910 141,75 €	3 398 227,30 €	1 752 799,50 €	5 829 740,88 €
		Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento

Da análise do Quadro 1.29 verifica-se que:

- Em 2024, a CIMAC revelou equilíbrio orçamental nos termos previstos na Lei do Regime Financeiro da Administração Local e Entidades Intermunicipais, ao apresentar um valor francamente positivo do saldo corrente deduzido das amortizações médias³² dos empréstimos de médio e longo prazo, manifestando este indicador um acréscimo de 4 milhões de euros face a 2023;
- O total da despesa corrente acrescida das amortizações realizadas no ano económico em apreço decresceu 165 mil euros, valor muito inferior ao acréscimo de receita corrente bruta cobrada neste mesmo ano (+1,49 milhões de euros).

1.4.3 | SALDOS ORÇAMENTAIS

Quando se discute o défice público e a contribuição do mesmo pelo universo das administrações públicas que compõem o Sector Público Português, usa-se como referência o saldo global – saldo efetivo – da Administração Local, relacionando as receitas efetivas³³ com as despesas efetivas³⁴.

³² Montante calculado nos termos do artigo 83.º do RFALEI.

³³ Receitas efetivas = receitas totais – ativos financeiros – passivos financeiros – saldo gerência anterior. As receitas efetivas são todas aquelas que não dão origem a encargos futuros (isto significa que não incluem as receitas que provêm de recurso a empréstimos – passivos financeiros) e que não resultam de reembolsos de empréstimos concedidos (isto é, não incluem os ativos financeiros). Anota-se, contudo, que há receitas e despesas efetivas que resultam da existência de ativos e passivos financeiros, mas não das operações com os mesmos. Estamos a falar dos dividendos que são rendimentos de propriedade e dos juros da dívida, respetivamente receitas e despesas correntes.

³⁴ Despesas efetivas = despesas totais – ativos financeiros – passivos financeiros. As despesas efetivas são aquelas que não incluem despesas com ativos e passivos financeiros. Assim, será o total da despesa efetuada excluída das amortizações de empréstimos (passivos financeiros) e da despesa com compra de títulos (ativos financeiros).

O saldo global ou efetivo é a diferença entre as receitas efetivas e as despesas efetivas. Caso seja positivo, existe um excedente orçamental que se traduz na capacidade de autofinanciamento da CIMAC. Caso seja negativo, então, há défice, isto é, há necessidade de financiamento externo.

Há ainda outros dois indicadores que interessa reter pela importância que os mesmos revestem na análise da situação financeira de todos os sectores da Administração Pública – a despesa primária³⁵ e o saldo primário³⁶.

Os valores destes indicadores (saldo efetivo, saldo primário e despesa primária), para efeitos de análise agregada de informação financeira relativa ao estado das finanças públicas, são obtidos na base de caixa, não refletindo a persistente existência de dívida de curto prazo a fornecedores, uma vez que não são avaliados na base dos reais fluxos financeiros, isto é, na base de compromissos, onde se revelaria o valor da diferença entre receitas liquidadas e compromissos assumidos.

Assim, apresenta-se o Quadro 1.30 – Saldos na Base de Caixa, essencialmente, será fundamental para a avaliação da real sustentabilidade financeira da CIMAC.

Quadro 1.30 - Saldos na Base de Caixa (recebimentos versus pagamentos)

Unidade: euro

		2020	2021	2022	2023	2024
(a)	Receitas correntes	4 638 893,98 €	6 388 703,36 €	10 318 137,46 €	8 440 927,78 €	9 922 607,93 €
(b)	Saldo gerência anterior + repos. ã abatidas pag.	849 498,56 €	524 671,48 €	565 231,59 €	2 723 457,01 €	2 704 392,93 €
(c)	Despesas Correntes	4 500 873,38 €	5 797 996,78 €	7 440 651,53 €	7 110 174,67 €	6 945 233,00 €
(d) = (a+b) - (c)	Saldo corrente	987 519,16 €	1 115 378,06 €	3 442 717,52 €	4 054 210,12 €	5 681 767,86 €
(e)	Receitas de capital	883 087,57 €	1 545 671,73 €	1 315 771,38 €	1 996 730,22 €	1 488 105,47 €
(f)	Despesas de capital	1 392 978,13 €	2 097 449,07 €	2 035 365,34 €	3 346 626,96 €	2 226 259,07 €
(g) = (e)-(f)	Saldo de capital	- 509 890,56 €	- 551 777,34 €	- 719 593,96 €	- 1 349 896,74 €	- 738 153,60 €
(a)+(b)-(e)	Receitas totais	6 371 480,11 €	8 459 046,57 €	12 199 140,43 €	13 161 115,01 €	14 115 106,33 €
(c)+(f)	Despesas totais	5 893 851,51 €	7 895 445,85 €	9 476 016,87 €	10 456 801,63 €	9 171 492,07 €
(h) = (d)+(g)	Saldo orçamental	477 628,60 €	563 600,72 €	2 723 123,56 €	2 704 313,38 €	4 943 614,26 €
(i)	Ativos financeiros (receitas)	- €	- €	- €	- €	10,00 €
(j)	Ativos financeiros (despesa)	- €	65 000,00 €	- €	- €	- €
(k)	Passivos financeiros (receita)	- €	- €	- €	- €	- €
(l)	Passivos financeiros (despesa)	- €	- €	- €	- €	- €
(m)	Saldo gerência anterior	847 340,21 €	524 671,48 €	563 600,72 €	2 723 123,56 €	2 704 313,38 €
(m)	Receita efetiva = Receitas totais - AF - PF - SG	5 524 139,90 €	7 934 375,09 €	11 635 539,71 €	10 437 991,45 €	11 410 782,95 €
(n)	Despesa efetiva = Despesas totais - AF - PF	5 893 851,51 €	7 830 445,85 €	9 476 016,87 €	10 456 801,63 €	9 171 492,07 €
(o) = (m)-(n)	Saldo global ou efetivo	- 369 711,61 €	103 929,24 €	2 159 522,84 €	- 18 810,18 €	2 239 290,88 €
(p)	Juros e outros encargos (despesas)	1,66 €	40,37 €	2,90 €	0,36 €	- €
(a) = (o)+(p)	Saldo primário	- 369 709,95 €	103 969,61 €	2 159 525,74 €	- 18 809,82 €	2 239 290,88 €

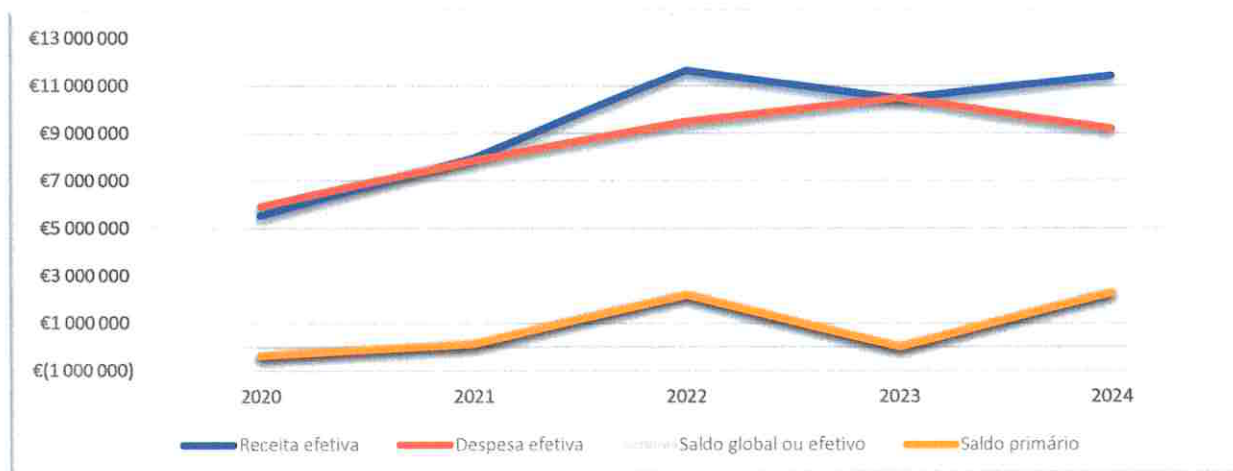
Analisando o Quadro 1.30 conclui-se que:

³⁵ Despesa primária = despesa efetiva – juros. Despesa corrente primária = despesa corrente – juros.

³⁶ Saldo primário = receita efetiva – despesa primária, ou Saldo primário = saldo global + juros.

- Em 2024, **na Base de Caixa**, as receitas correntes cresceram 17,55% e as despesas correntes diminuíram 2,32%, mantendo-se um **saldo corrente positivo** de 5,68 milhões de euros (+40,14% que em 2023, +1,6 milhões de euros);
- Ainda em 2024 as receitas de capital diminuíram 25,47% e as despesas de capital diminuíram 33,48%, tendo ao longo dos cinco últimos anos a receita de capital sido sempre inferior à despesa de capital, por consequência, o **saldo de capital, na Base de Caixa**, apresentou-se sempre negativo, diminuindo essa diferença negativa em 2024 em cerca de 45,32%, com um saldo de capital de -738 mil euros;
- O facto de em termos de Caixa, **as receitas totais terem sido sempre superiores às despesas totais pagas**, o **saldo orçamental de Caixa** não só tem sido sempre positivo como tem crescido ao longo destes cinco anos atingindo o seu máximo em 2024 apresentando um acréscimo de 82,8% ao totalizar 4,94 milhões de euros;
- O **saldo global ou saldo efetivo**, em 2024, foi positivo em 2,24 milhões de euros, apresentando um aumento face a 2023 de +2,26 milhões de euros;
- O **saldo primário** apresentou também um enorme crescimento (+2,26 milhões de euros) face ao ano de 2023, ao passar de -19 mil euros em 2023 para 2,24 milhões de euros em 2024.

Gráfico 1.08 - Evolução do saldo global efetivo na Base de Caixa (recebimentos versus pagamentos)



2 | RELATO ECONÓMICO FINANCEIRO

2.1 | INTRODUÇÃO

Neste capítulo procede-se à agregação e análise dos dados de natureza económica e financeira, com vista a uma análise global e integrada da situação financeira da CIMAC.

No âmbito do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, à semelhança do que já acontecia no normativo anterior, de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

2.2 | ANÁLISE DO BALANÇO

A CIMAC elaborou o Balanço e as restantes demonstrações financeiras com base no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos e, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A análise das demonstrações financeiras que a seguir se apresentam têm em consideração os movimentos associados ao ano de 2024, conforme detalhado no Anexo às Demonstrações Financeiras.

2.2.1 | ATIVO

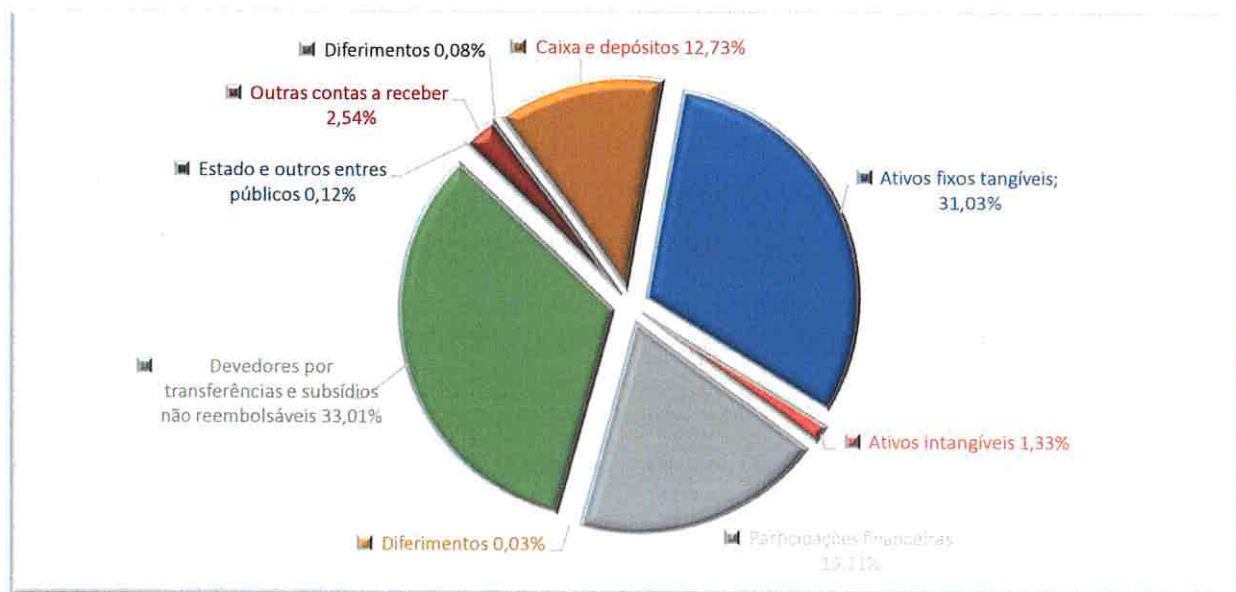
A seguir apresenta-se a evolução das componentes do Ativo total, constituído pelos elementos do Ativo não Corrente e do Ativo Corrente relativos ao período entre 2023 e 2024. De igual modo se pode apreciar a estrutura do Ativo, com um gráfico (Gráfico 2.01) que ilustra esta estrutura para 2024.

Quadro 2.01 - Componentes do Ativo do Balanço – SNC-AP 2023-2024

Unidade: euro

		2023		2024		Variação (%) 23-24
Componentes do Ativo		Valor	Peso	Valor	Peso	
Dívidas a receber correntes	Ativos fixos tangíveis	13 715 659,04 €	32,90%	12 051 213,53 €	31,03%	-12,14%
	Ativos intangíveis	1 004 579,74 €	2,41%	518 360,87 €	1,33%	-48,40%
	Participações financeiras	7 841 657,70 €	18,81%	7 422 132,26 €	19,11%	-5,35%
	Diferimentos	- €	0,00%	9 847,01 €	0,03%	100,00%
	Outras contas a receber	86 342,12 €	0,21%	- €	0,00%	-100,00%
	Total do Ativo não Correntes	22 648 238,60 €	54,32%	20 001 553,67 €	51,50%	-11,69%
	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	15 700 343,75 €	37,66%	12 821 355,38 €	33,01%	-18,34%
	Estado e outros entres públicos	24 858,48 €	0,06%	48 207,21 €	0,12%	93,93%
	Outras contas a receber	587 960,04 €	1,41%	988 023,77 €	2,54%	68,04%
	Diferimentos	25 913,31 €	0,06%	32 295,90 €	0,08%	24,63%
	Caixa e depósitos	2 704 313,38 €	6,49%	4 943 614,26 €	12,73%	82,80%
Total do Ativo Corrente		19 043 388,96 €	45,68%	18 833 496,52 €	48,50%	-1,10%
Ativo Total		41 691 627,56 €	100%	38 835 050,19 €	100%	-6,85%

Gráfico 2.01 - Estrutura do Ativo em 2024



Da observação do Quadro 2.01 e do gráfico 2.01 poder-se-á concluir, em relação a 2024:

- O **Ativo não corrente** representou 51,50% do Ativo total da CIMAC e apresentou o valor de 20 milhões de euros, valor inferior em -2,65 milhões de euros (-11,69%) face ao valor contabilizado em 2023;
- Os **Ativos Fixos Tangíveis**, no valor de 12,05 milhões de euros representam 31,03% do total do Ativo total e 60,25% do total do Ativo não corrente. Decresceram em 2024, -12,14%, isto é, -1,67 milhões de euros;
- As **Participações Financeiras** representam 19,11% do Ativo total e 37,11% do Ativo não corrente, no valor de 7,4 milhões de euros. Face a 2023, apresentam um decréscimo -5,35% (-420 mil euros);
- Mais se constata que o conjunto das rubricas que traduzem **todas as dívidas a receber correntes**, totalizam o valor de 13,86 milhões de euros e representam 73,58% do Ativo corrente e 35,68% do Ativo total;
- Os **Depósitos e caixa** representaram 12,73% do Ativo total e 26,25% do Ativo corrente. Mais se verifica que o valor dos depósitos e caixa, aumentaram, em 2024, 2,24 milhões de euros (+82,8%);
- Em relação ao **total do Ativo Corrente**, constata-se que em 2024 diminuiu -1,10% (-210 mil euros), representando 48,50% do total do Ativo, apresentando o valor de 18,8 milhões de euros;
- Em 2024, o **total do Ativo** da CIMAC era de 38,84 milhões de euros, constatando-se que diminuiu -6,85% (-2,85 milhões de euros) face ao valor contabilizado em 2023;

2.2.2 | PATRIMÓNIO LÍQUIDO E RENDIMENTOS DIFERIDOS

No Quadro 2.02, apresentam-se o valor global do **Património Líquido** da CIMAC.

Quadro 2.02 - Composição do Património Líquido – SNC-AP 2023-2024

Unidade: euro

Património Líquido	2023		2024		Variação (%) 23-24
	Valor	Peso	Valor	Peso	
Património / Capital	7 620 033,17 €	67,78%	7 620 033,17 €	49,88%	0,00%
Reservas	1 862,37 €	0,02%	1 862,37 €	0,01%	0,00%
Resultados transitados	- 2 083 516,39 €	-18,53%	- 789 776,55 €	-5,17%	-62,09%
Ajustamentos em ativos financeiros	4 296 485,92 €	38,22%	3 676 613,77 €	24,54%	-14,43%
Outras variações no património líquido	113 789,90 €	1,01%	921 733,03 €	6,03%	710,03%
Resultado líquido do período	1 293 739,84 €	11,51%	3 551 136,94 €	23,70%	174,49%
Total do património líquido	11 242 394,81 €	100%	14 981 602,73 €	100%	33,26%
Peso sobre o Ativo líquido total	26,97%	-	38,58%	-	-

Da análise do Quadro 2.02 relevam-se as seguintes observações, em relação às diferentes componentes do Património Líquido:

- No final de 2024 o total do **património líquido** era igual a 14,98 milhões de euros, representando uma taxa de crescimento de +33,26% face ao total do património líquido apresentado em 2023. A componente **Património/Capital** apresentou o montante de 7,62 milhões de euros, representou 49,88% do total do património líquido;
- Relativamente a 2024, verifica-se que o **resultado líquido do período** foi de 3,55 milhões de euros, representando 23,70% do património líquido, tendo aumentado em relação ao registado em 2023, cerca de +2,26 milhões de euros (+174,49%);
- Pelo peso que passou a representar no património líquido, com o SNC-AP, revela-se o valor de **outras variações no património líquido (que inclui as transferências e subsídios de capital)**, item que registou no final de 2024 o valor de 922 mil euros, isto é, 6,03% do total do património líquido, tendo crescido, neste ano, +710,03% (+808 mil euros) em relação ao ano transato;
- Os **resultados transitados** em 2024, apresentaram o valor de -790 mil euros, registando uma diminuição -62,09% (1,29 milhões de euros) em relação ao valor escriturado em 2023 (-2,08 milhões de euros);
- Os **ajustamentos em ativos financeiros**, nomeadamente relacionados com participações financeiras contabilizadas pelo Método da Equivalência Patrimonial, em 2024 rondaram os 3,68 milhões de euros, representando 24,54% do património líquido da CIMAC. Face a 2023, houve uma diminuição de -620 mil euros (-14,43%), face às exigências de reconhecimento e mensuração do sistema SNC-AP;
- O montante do **património líquido** com um peso no total do ativo de cerca de 38,58%, ao apresentar o valor de 14,98 milhões de euros, cresceu +33,26 pp (+3,7 milhões de euros) em relação a 2023.

2.2.3 | PASSIVO

2.2.3.1 | COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DO PASSIVO

No presente relatório iremos dividir o Passivo corrente e o Passivo não corrente em três grandes componentes:



- ✓ Passivo exigível, ou seja, dívidas a pagar;
- ✓ Passivo eventualmente exigível, constituído pelas provisões;
- ✓ Passivo eventualmente não exigível, refletido nos diferimentos e passivos por impostos diferidos.

Quando se comenta o Passivo de qualquer entidade, referem-se particularmente as dívidas para com terceiros (contas a pagar), separando-se o passivo eventualmente exigível e o passivo eventualmente não exigível. Incluir estas duas últimas componentes na análise do passivo da CIMAC, poderá conduzir a análises financeiras distorcidas, ainda que mais prudentes, da condição financeira da CIMAC.

Assim, neste capítulo, o total do passivo que importará analisar será o passivo exigível que constitui as dívidas a pagar, pelo que não serão objeto de análise pormenorizada o valor contabilístico inscrito em provisões, que traduzem responsabilidades com alguma contingência e, por isso incertas de concretização, nem os diferimentos que, em princípio, não representarão quaisquer encargos para com terceiros na CIMAC.

Quadro 2.03 - Componentes do Passivo do Balanço – SNC-AP 2023-2024

Unidade: euro

Componentes do Passivo do Balanço – SNC-AP 2023-2024		2023		2024		Variação (%) 23-24
		Valor	Peso	Valor	Peso	
Passivo eventualmente exigível	Provisões	- €	0,00%	1 366,30 €	0,01%	100%
Passivo exigível	Financiamentos obtidos	9 195 256,86 €	30,20%	8 069 368,55 €	33,83%	-12,24%
	Outras contas a pagar	86 342,04 €	0,28%	- €	0,00%	-100,00%
Passivo eventualmente não exigível	Diferimentos	11 310 165,92 €	37,14%	9 925 323,30 €	41,61%	100,00%
Total do Passivo não Corrente		20 591 764,82 €	67,63%	17 996 058,15 €	75,44%	-12,61%
Passivo exigível	Fornecedores	576 065,57 €	1,89%	764,62 €	0,00%	-99,87%
	Financiamentos obtidos	1 045 803,44 €	3,43%	1 125 888,32 €	4,72%	7,66%
	Fornecedores de investimento	432 866,56 €	1,42%	- €	0,00%	-100,00%
	Outras contas a pagar	2 818 290,88 €	9,26%	3 345 893,75 €	14,03%	18,72%
Passivo eventualmente não exigível	Diferimentos	4 984 441,48 €	16,37%	1 384 842,62 €	5,81%	-72,22%
Total do Passivo Corrente		9 857 467,93 €	32,37%	5 857 389,31 €	24,56%	-40,58%
Passivo Total		30 449 232,75 €	100%	23 853 447,46 €	100%	-21,66%
Total Passivo eventualmente exigível		- €	0%	1 366,30 €	0%	100%
Total Passivo exigível		14 154 625,35 €	46,49%	12 541 915,24 €	52,58%	-11,39%
Total Passivo eventualmente não exigível		16 294 607,40 €	53,51%	11 310 165,92 €	47,42%	-30,59%

Pela análise do Quadro 2.03 conclui-se que:

- O total do **Passivo não corrente** foi, em 2024, de 17,99 milhões de euros, representou 75,44% do passivo total e decresceu -12,61% (-2,6 milhões de euros) face a 2023, enquanto o **Passivo corrente** no valor de 5,86 milhões de euros, representou 24,56% do total do Passivo e diminuiu -40,58% (-4 milhões de euros);
- Mais se verificou que o total do **Passivo exigível** foi de 12,54 milhões de euros, representou 52,58% do Passivo total e diminuiu -11,39% (-1,61 milhões de euros). Contribuiu, essencialmente, para este decréscimo a

amortização anual do contrato referente à Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios do Alentejo Central e a diminuição do valor de **fornecedores e credores**, neste ano económico, em cerca de 1 milhão de euros;

- Os **financiamentos obtidos** são a segunda maior parcela do Passivo apresentando, **em 2024, o valor de 9,2 milhões de euros, representando 38,55% do Passivo total, baixaram -10,21% (-1,05 milhões de euros) face a 2023**. Este item está diretamente relacionado com o contrato referente à Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios do Alentejo Central;
- Os **diferimentos não correntes e correntes**, respetivamente no valor de 9,93 milhões de euros e 1,38 milhões de euros, representaram em conjunto 47,42% do total do Passivo e diminuíram em conjunto -30,59% (respetivamente -1,38 milhões de euros e 3,6 milhões de euros). Este item está relacionado com a divulgação dos rendimentos a reconhecer referente à dívida dos Municípios com o contrato referente à Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios do Alentejo Central;
- As **provisões** (passivo eventualmente exigível) atingiram cerca de 1.366,30€, refletindo um peso reduzido de responsabilidades potenciais;
- Assim, conclui-se que o **Passivo Total**, em 2024, tendo sido de 23,85 milhões de euros, 11,31 milhões constituíam **Passivo eventualmente exigível** e 12,54 milhões de euros **Passivo exigível**.

2.2.3.2 | ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), na sua redação atual, estabelece no artigo 52.º o conceito relativo ao endividamento, que é o da dívida total das operações orçamentais (DTOO).³⁷

Esta lei estabelece como limite da dívida total, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, o valor correspondente a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, que não pode ser ultrapassado a 31 de dezembro de cada ano.

Determina-se, ainda, no n.º 2 do artigo 52.º, que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Pese embora o n.º 4, do artigo 54.º do RFALEI não se referir ao apuramento da dívida total das CIM's, mas sim dos municípios, para referir que no cálculo da DTOO deverão abater a dívida que esteja considerada duplamente na CIM, o

³⁷ Artigo 52.º - Limite da dívida total

1 – A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 – A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

valor reconhecido nas demonstrações financeiras da CIMAC referente à dívida do contrato da eficiência energética, na qual a CIMAC substitui os municípios na sua execução, constitui o mesmo uma dívida dos municípios e não da CIMAC, tendo ficado definido na reunião do CI de 23 de fevereiro de 2021 que os municípios deveriam fazer refletir essa dívida na sua contabilidade.

Face a essa decisão do CI, de os municípios fazerem refletir na sua dívida o contrato de concessão de serviços de eficiência energética, a CIMAC não deve considerar no apuramento da sua dívida esse valor sob prejuízo de colocar em causa a capacidade de endividamento da CIMAC e de duplicar o endividamento dos municípios.

Em relação ao exercício de 2024,³⁸ mantém-se a alteração à lei do RFALEI introduzida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, reiterada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o OE para 2018, no qual se exclui do cômputo do cálculo do limite de endividamento, o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, bem como o valor das subvenções reembolsáveis ou os empréstimos resultantes dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

Mais se anota que, às exceções acabadas de referir, acrescem os empréstimos considerados no artigo 84.º do RFALEI – Regime transitório para o endividamento excecionado.³⁹

No Quadro 2.04 apresenta-se a **Dívida total da CIMAC**.

³⁸ A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei Orçamental de 2018, altera o Artigo 52.º - Limite da dívida total, do RFALEI, nos seus pontos 5 e 6 dando-lhe a seguinte redação: [...]

³⁹ 5 – Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado:

- a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia; e
- b) O valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

6 – Para efeitos do disposto no número anterior, no caso de existirem diferentes fontes de financiamento reembolsáveis pelos municípios, a não relevância para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios é na proporção dos montantes obtidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.⁴

³⁹ Este artigo estabelece que:

¹ – No caso em que um município cumpra os limites de endividamento na data de entrada em vigor da presente lei, mas que passe a registar uma dívida total superior aos limites previstos no artigo 52.º apenas por efeito da existência de dívidas excecionadas constituídas em data anterior a entrada em vigor da presente lei, não deve o município ser sujeito a sanções previstas na presente lei.

2 – Para efeitos do número anterior, consideram-se dívidas excecionadas as seguintes: a) Os empréstimos e os encargos com empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excecionavam dos limites de endividamento; b) Os empréstimos e os encargos com empréstimos contraídos para a conclusão dos programas especiais de realojamento (PER) cujos acordos de adesão tenham sido celebrados até ao ano de 1995;

c) As dívidas dos municípios às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, consolidadas até 31 de dezembro de 1988.

3 – Para efeitos dos números anteriores, apenas relevam as dívidas excecionadas constituídas em data anterior a entrada em vigor da presente lei e cujos contratos não sejam objeto de alterações, designadamente nos montantes ou nos prazos.⁵

Quadro 2.04 - Limite a dívida total

Unidade: euro

CIMAC			2024
DESCRIÇÃO			PRESTAÇÃO DE CONTAS (execução orçamental)
Variáveis relevantes para o controlo da margem de endividamento	A1 - Média da Receita corrente líquida cobrada		8 382 589,53
	2023		8 440 927,78
	2022		10 318 137,46
	2021		6 388 703,36
	A2 - Limite de 1,5 da média da receita corrente líquida cobrada		12 573 884,30
	B - Dívida total		801 850,69
Controlo do cumprimento da regra do endividamento	Artigo 52.º, n.º 1 do RFALEI	Conclusão	Cumprimento
Variáveis relevantes para o aumento da margem de endividamento	C - Margem disponível no início exercício		11 392 267,68
	D - Artigo 76.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro - Em 2024 a margem é aumentada para 40%		4 556 907,07
	E - Endividamento a 31.12 do exercício anterior		1 181 616,62
	F - Limite de endividamento do exercício (+D+E)		5 738 523,69
Controlo do cumprimento da regra do endividamento	Artigo 52.º, n.º 3, alínea b) do RFALEI	Conclusão	Cumprimento

Da observação do quadro 2.04 referente ao limite da dívida da CIMAC, poder-se-á dizer:

- O limite da dívida total para 2024 ascendeu a 12,57 milhões de euros;
- A margem disponível no início do exercício era de 11,39 milhões de euros, sendo utilizável, por força no estabelecido no artigo 76.º da Lei n.º 82/2023,⁴⁰ de 23 de dezembro, 40% desse valor (4,56 milhões de euros);
- Em 2024 a **Dívida total da CIMAC**, no valor de 802 mil euros, baixou -32,14% (-378 mil euros) face a 2023, situação bastante favorável ao melhoramento do equilíbrio financeiro da CIMAC.

2.3 | ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.3.1 | GASTOS E RENDIMENTOS

Analizadas as componentes do Balanço da CIMAC, apresenta-se neste ponto do relatório a análise relativa aos resultados económicos e às componentes das quais estes derivam: gastos e rendimentos. A análise é dirigida essencialmente para o ano de 2024.

⁴⁰ Orçamento de Estado para 2024.

Quadro 2.05 - Gastos, rendimentos e resultados – 2023-2024

Unidade: euro

Demonstração de Resultados		2023		2024		Variação (%) 23-24
		Valor	Peso	Valor	Peso	
Rendimentos	Prestações de serviços e concessões	47 442,51 €	0,46%	69 678,18 €	0,56%	46,87%
Rendimentos	Transferências e subsídios correntes obtidos	8 582 059,99 €	83,26%	10 631 370,86 €	85,46%	23,88%
Gastos ou Rend.	Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	154 773,59 €	1,50%	326 836,71 €	3,17%	111,17%
Gastos	Fornecimentos e serviços externos	- 2 955 678,88 €	32,79%	- 2 055 559,26 €	22,31%	-30,45%
Gastos	Gastos com pessoal	- 1 496 439,10 €	16,60%	- 1 620 832,97 €	17,59%	8,31%
Gastos	Transferências e subsídios concedidos	- 1 178 437,20 €	13,07%	- 1 890 614,75 €	20,52%	60,43%
Gastos ou Rend.	Provisões (aumentos/reduções)	- €	0,00%	- 1 366,30 €	-0,11%	100,00%
Rendimentos	Outros rendimentos	1 522 771,58 €	14,77%	1 739 080,54 €	13,98%	14,20%
Gastos	Outros gastos	- 105 217,38 €	1,17%	- 290 147,89 €	3,15%	175,76%
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 571 275,11 €		6 908 445,12 €		51,13%
Gastos	Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 2 296 277,60 €	25,48%	- 2 467 240,50 €	26,78%	7,45%
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 274 997,51 €		4 441 204,62 €		95,22%
Gastos	Juros e gastos similares suportados	- 981 257,67 €	10,89%	- 890 067,68 €	9,66%	-9,29%
	Resultado líquido do período	1 293 739,84 €		3 551 136,94 €		174,49%
	Total Gastos	- 9 013 307,83 €	100%	- 9 214 463,05 €	100%	2,23%
	Total Rendimentos	10 307 047,67 €	100%	12 766 966,29 €	100%	23,87%

Com a entrada em vigor do SNC-AP, algumas linhas na Demonstração dos Resultados são apresentadas em termos líquidos, agregando gastos e rendimentos da mesma categoria. O resultado líquido do período é apurado deduzindo os fluxos negativos (gastos), aos fluxos positivos (rendimentos). É, ainda, evidenciado o resultado operacional (antes de gastos líquidos de financiamento), e o resultado operacional antes das depreciações, amortizações e imparidades de investimentos.

De notar ainda que, com a introdução do SNC-AP deixaram de existir rubricas de carácter extraordinário, tendo os custos e proveitos extraordinários sido reclassificados como outros gastos/rendimentos operacionais. Há ainda a considerar o facto de alguns elementos antes classificados como custos/proveitos financeiros terem sido também reclassificados no SNC-AP: nos gastos financeiros só se incluem gastos de juros e outros encargos, e nos rendimentos financeiros só juros, dividendos e outros similares. Assim, os rendimentos/gastos em entidades participadas, nomeadamente resultantes da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, antes incluídos nos proveitos/custos financeiros, passam agora a ser incluídos em **contas de outros rendimentos/gastos**. Contudo, as entidades parecem ter tido a necessidade de os evidenciar na Demonstração dos Resultados separadamente, na rubrica que aparece como **rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos**, à semelhança do que acontece no SNC.

Do Quadro 2.05, anota-se, em relação ao ano de 2024:

- Os **custos/gastos** totais somaram o valor de 9,2 milhões de euros, com um aumento de +201 mil euros (+2,23%) em relação ao ano transato;
- Os **custos/gastos operacionais** cresceram +3,64% (+292 mil euros), tendo sido apurados 8,32 milhões de euros;
- Os **custos/gastos com pessoal**, representam em 2024 o peso de 17,59% da estrutura dos gastos totais da CIMAC e, relativamente ao total de gastos operacionais, o peso de 19,47%. O montante total dos custos/gastos com pessoal foi de 1,62 milhões de euros, +8,31% (124 mil euros) do que em 2023, contribuindo para este acréscimo



a recuperação salarial decorrente do **regime especial de aceleração do desenvolvimento de carreiras**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, e das **medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública**, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, bem como das necessidades de recrutamento de pessoal especializado, para suprir as carências de recursos humanos face ao aumento do volume competências e responsabilidades da CIMAC;

- Os **fornecimentos e serviços externos** são o item mais representativo na estrutura de gastos da CIMAC, atingindo em 2024 o montante de 2,06 milhões de euros, que se traduziu numa diminuição de 900 mil euros (-30,45%) em relação ao ano anterior. O seu peso relativo nos gastos totais foi de 22,31%, e de 24,69% nos gastos operacionais;
- Uma componente relevante dos gastos totais têm sido as **amortizações/depreciações** do Ativo imobilizado/não corrente, a qual nos entes públicos, reveste uma importância assaz diferente da assumida na análise económica de empresas do setor privado, podendo, inclusive, distorcer a avaliação dos gastos face ao elevado montante de Ativo imobilizado/não corrente suscetível de amortização/depreciação, mas em grande parte não alienável. **O valor das amortizações/depreciações representou, em 2024, na estrutura de gastos da CIMAC, 26,78% dos gastos totais.** O valor líquido contabilizado, neste ano, foi de 2,47 milhões de euros crescendo +7,45% (+171 mil euros) em relação a 2023;
- As **transferências e subsídios concedidos** são gastos que apresentaram um peso de 20,52% na estrutura dos gastos da CIMAC e o peso de 22,71% nos gastos operacionais. Em 2024 o valor desta rubrica cresceu +60,43% (+712 mil euros). O acréscimo verificado neste item é influenciado pelo reforço dos apoios relacionados com as competências da CIMAC enquanto Autoridade de Transportes do Alentejo Central;
- Os **gastos financeiros no total de 890 mil euros** e cujo peso na estrutura de gastos da CIMAC tem sido pouco significativo (9,66% dos gastos da CIMAC em 2024), apresentaram um decréscimo de -91 mil euros (-9,29%);
- O **total dos rendimentos, em 2024**, foi de 12,77 milhões de euros, isto é, +23,87% (+2,46 milhões de euros) que os proveitos obtidos no ano precedente. Observando o comportamento dos **rendimentos operacionais** verifica-se que os mesmos cresceram também +23,87% (+2,46 milhões de euros) correspondendo o seu valor ao total dos rendimentos;
- Decorrente da estrutura da receita da CIMAC, do grau elevado de execução do volume de transferências recebidas, é coerente que a componente de maior peso seja **as transferências e subsídios obtidos** (correntes), as quais apresentam a percentagem de 83,27% dos rendimentos totais e dos rendimentos operacionais;
- O montante de rendimentos obtidos com **transferências e subsídios (correntes)**, representando 83,27% dos rendimentos totais, foi de 10,63 milhões de euros, representando um aumento de +2,05 milhões de euros (+23,88%).

2.3.2 | RESULTADOS ECONÓMICOS

Embora se considere que, para as entidades públicas, a informação financeira resultante dos resultados económicos não será o elemento determinante para a tomada de decisão dos Órgãos de Gestão, face ao equilíbrio entre gastos e

rendimentos pelo qual a gestão pública deverá pugnar⁴¹, decidimos realizar uma análise da evolução deste indicador financeiro.

O Quadro 2.06 apresenta a evolução dos resultados económicos e operacionais no período de 2020 a 2024, complementada a informação pelo gráfico 2.02 através do traçado de curvas que representam a evolução dos resultados. A diferença visível entre o EBITDA⁴² (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) e os resultados operacionais revela o peso das depreciações/amortizações nos resultados.

O EBITDA é um indicador financeiro muito utilizado nas empresas e que representa o quanto uma entidade gera de recursos financeiros através das suas atividades, excluindo as amortizações, depreciações e imparidades de investimentos depreciables/amortizáveis, e ainda a função financeira.

A análise do EBITDA é pertinente também no contexto das Entidades Intermunicipais, porque é importante evidenciar o resultado proveniente da atividade principal das CIM's.

Quadro 2.06 - Evolução dos resultados económicos no período de 2020 a 2024

Unidade: euro

Resultados	2020	2021	2022	2023	2024	Varição 23-24
EBITDA	128 961,98 €	3 165 918,15 €	3 748 513,04 €	4 571 275,11 €	6 908 445,12 €	2 337 170,01 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 1 439 721,66 €	1 174 236,70 €	1 868 299,65 €	2 274 997,51 €	4 441 204,62 €	2 166 207,11 €
Resultado líquido do período	- 1 439 786,32 €	- 672 120,93 €	802 117,70 €	1 293 739,84 €	3 551 136,94 €	2 257 397,10 €

Gráfico 2.02 - Evolução dos resultados



⁴¹ Mais se entende que, sendo múltiplas e crescentes as necessidades coletivas que compete às entidades intermunicipais suprir ou satisfazer, os resultados económicos do exercício deveriam tender preferencialmente para zero.

⁴² O EBITDA traduz-se no resultado operacional antes do valor das amortizações/depreciações, sendo calculado pela diferença entre o total de rendimentos operacionais e o total de gastos operacionais antes de depreciações/amortizações.

Da análise do Quadro 2.06 e do Gráfico 2.02 podemos concluir que o EBITDA foi sempre positivo no período de 2020-2024, apresentando um valor positivo de 6,91 milhões de euros em 2024 e uma taxa de crescimento de +51,13% (+2,34 milhões de euros) face a 2023.

2.3.3 | APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício económico de 2024 encerrou com um Resultado Líquido positivo de 3.551.136,94€.

Propõe-se, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, publicadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, que o resultado líquido positivo, que se verificou no final do ano económico em apreço, seja transferido para Resultados Transitados.

No presente capítulo iremos apresentar a composição do conjunto de rácios e variáveis que achamos pertinentes para completar a informação descrita nos capítulos anteriores, considerando-se os indicadores selecionados apresentados no quadro 3.01.

Quadro 3.01 - Indicadores selecionados para análise da situação financeira da CIMAC

N.º	Indicador	Fórmula	Fonte
1	Índice Liquidez	Dívidas a receber correntes + caixa e depósitos	Balanço (Ativo)
		Dívidas a pagar correntes	Balanço (Passivo)
2	Razão entre o EBITDA e os Rendimentos Operacionais	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	Demonstração de Resultados
		Rendimentos operacionais	
3	Peso Passivo exigível no Ativo	Dívidas a pagar (passivo exigível)	Balanço (Passivo)
		Ativo Total – ATF: Bens de Domínio Público	Balanço (Ativo)
4	Taxa de cobertura financeira da despesa realizada no exercício	Despesas comprometidas para o exercício	DODES
		Receitas liquidadas líquidas	DOREC
5	Grau de execução do saldo efetivo	Receitas efetivas liquidadas - Despesas efetivas comprometidas	DOREC e DODES
		Receitas efetivas liquidadas	DOREC
6	Índice de Dívida Total	Dívida total (exclui dívidas não orçamentais, exceções previstas na Lei n.º 73/2013 e no OE/2021 e FAM)	Balanço (Passivo)
		Média das receitas correntes nos últimos 3 anos	DOREC
7	Índice de Superavit	Despesas Pagas + (caixa e depósitos – operações de tesouraria)	DODES, balanço e fluxos de caixa
		Despesas comprometidas para o exercício	DODES
8	Solvabilidade	Património líquido	Balanço (Património líquido)
		Passivo	Balanço (Passivo)
9	Autonomia Financeira	Património líquido	Balanço (Património líquido)
		Ativo Total	Balanço (Ativo)

3.1 | ÍNDICE LIQUIDEZ

Índice Liquidez	Dívidas a receber correntes + caixa e depósitos	Balanço (Ativo)	18 801 200,62 €	420%
	Dívidas a pagar correntes	Balanço (Passivo)	4 472 546,69 €	

- Este indicador relaciona as dívidas a receber a curto prazo e os valores monetários disponíveis com as dívidas a pagar a curto prazo, permitindo verificar se a CIMAC terá ou não dificuldades em pagar os seus compromissos de curto prazo, bem como determinar o correspondente grau de cobertura financeira das dívidas relacionadas com estes compromissos.
- Em 2024 a CIMAC apresenta um valor de dívidas a pagar inferior ao montante de dívidas a receber adicionadas das disponibilidades.

3.2 | RAZÃO ENTRE O EBITDA E OS PROVEITOS OPERACIONAIS

Razão entre o EBITDA e os Rendimentos Operacionais	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	Demonstração de Resultados	6 581 608,41 €	53%
	Rendimentos operacionais		12 440 129,58 €	

- Embora se entenda que a CIMAC não tem como objetivo o lucro, **não deixa de ser merecedor de avaliação e pontuação o valor dos resultados económicos apresentados, sobretudo dos resultados operacionais.**
- Constata-se que em 2024 a CIMAC apresenta resultados operacionais positivos, fruto de uma gestão mais adequada e equilibrada da afetação dos seus proveitos operacionais.

3.3 | PESO DO PASSIVO EXÍGIVEL NO ATIVO

Peso Passivo exigível no Ativo	Dívidas a pagar (passivo exigível)	Balanço (Passivo)	12 541 915,24 €	33%
	Ativo Total – ATF: Bens de Domínio Público	Balanço (Ativo)	38 520 252,31 €	

- Este indicador medirá o nível de comprometimento obtido pela **dívida total sobre o ativo. Trata-se de um indicador de medição da eficácia da gestão orçamental.**
- Para efeito do seu cálculo, deduziu-se ao ativo, o valor de bens de domínio público, uma vez que estes não podem ser alienados sem a necessária desafetação. É de referir que em relação ao ano económico de 2024 a dívida total a pagar da CIMAC é inferior ao valor do seu Ativo deduzido dos bens de domínio público.

3.4 | GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS: DESPESA COMPROMETIDA / RECEITA LIQUIDADADA LÍQUIDA

Taxa de cobertura financeira da despesa realizada no exercício	Despesas comprometidas para o exercício	DODES	9 804 253,33 €	63%
	Receitas liquidadas líquidas	DOREC	15 626 295,79 €	

- A CIMAC não deve comprometer despesa no exercício num valor superior ao que presume liquidar de receita. Embora a regra estabelecida pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso exija que os compromissos sejam indexados à receita cobrada, sempre será possível excepcionar esta condição considerando, ainda, a receita certa a cobrar. Ora a receita certa a cobrar, será aquela que se sustenta em liquidações efetuadas com base em direitos adquiridos que permitirão à CIMAC, com elevado grau de certeza, receber a quantia liquidada. Este será o principal argumento para se incluir como denominador deste indicador as receitas liquidadas, item que se entende ser de grande importância para análise da eficiência financeira.
- O indicador em apreço determina a capacidade da CIMAC em responder aos seus compromissos, podendo indicar uma situação de rutura financeira a repetição, em anos consecutivos, de um coeficiente superior a 100%.
- Como receita liquidada considerou-se o total de receita liquidada do ano, acrescida da receita por cobrar no início do ano deduzida das liquidações anuladas e acrescida do montante de saldo de gerência anterior.

3.5 | GRAU DE EXECUÇÃO DO SALDO EFETIVO, NA ÓTICA DOS COMPROMISSOS

Grau de execução do saldo efetivo	Receitas efetivas liquidadas - Despesas efetivas comprometidas	DOREC e DODES	3 117 729,08 €	24%
	Receitas efetivas liquidadas	DOREC	12 921 982,41 €	

- Este rácio relaciona o saldo efetivo com as receitas efetivas. Entende-se que numa boa prática de gestão, as receitas efetivas deveriam ser superiores às despesas efetivas.
- Verifica-se que, no ano económico de 2024, a CIMAC apresenta receitas efetivas liquidadas superiores às despesas efetivas comprometidas.

3.6 | ÍNDICE DE DÍVIDA TOTAL

Índice de Dívida Total	Dívida total (exclui dívidas não orçamentais, exceções previstas na Lei n.º 73/2013 e no OE/2021 e FAM)	Balanço (Passivo)	801 850,69 €	10%
	Média das receitas correntes nos últimos 3 anos	DOREC	8 382 589,53 €	

Refere o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), no seu artigo 52.º, que **a dívida total de operações orçamentais da CIMAC não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**, considerando como dívida total de operações orçamentais quaisquer formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Dada a importância deste indicador na RFALEI, entendeu-se fundamental a sua inclusão no conjunto dos indicadores de eficiência financeira.

3.7 | ÍNDICE DE SUPERAVIT

Índice de Superavit	Despesas Pagas + (caixa e depósitos – operações de tesouraria)	DODES, balanço e fluxos de caixa	14 115 106,33 €	144%
	Despesas comprometidas para o exercício	DODES	9 804 253,33 €	

- Uma boa gestão financeira deveria refletir o pagamento dentro do ano económico das despesas comprometidas e executadas física e financeiramente. Assim, seria desejável que a razão entre as despesas pagas e os compromissos assumidos fosse próxima dos 100%, considerando neste computo, a participação do saldo de caixa (excluídas as operações de tesouraria).
- No entanto, considerando que alguns compromissos podem não ter sido pagos à data de 31 de dezembro de 2024, por ainda não se terem transformado em obrigações, entendeu-se manter o indicador que traduz o grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos, considerando-se a existência de Superavit sempre que a despesa paga acrescida do saldo final de tesouraria seja superior à despesa assumida para o ano económico em apreço, tenha sido ou não paga.

- Entende-se que este indicador, ao relacionar o montante de compromissos assumidos com o montante pago dos mesmos, acrescido das disponibilidades monetárias (excluídas das operações de tesouraria) existentes no final do ano económico, indicará o **índice de superavit orçamental**, pois traduzirá um valor de receita (incluindo saldos anteriores de tesouraria) superior ao valor de compromissos assumidos para o exercício económico em apreço.

Assim, sendo expectável que este indicador seja igual ou superior a 100%, pode-se verificar que, no ano económico de 2024, a CIMAC atingiu para este indicador um valor de 144%, superior ao valor expectável para o mesmo.

3.8 | RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Solvabilidade	Património líquido	Balanço (Património líquido)	15 276 004,47 €	64%
	Passivo	Balanço (Passivo)	23 853 447,46 €	

O rácio de **solvabilidade** apresentava-se em 31 de dezembro de 2024 em 64%. Este rácio, inferior a 100%, reflete que o valor do Património Líquido é inferior ao Passivo, o que demonstra que o Património Líquido não é suficiente para fazer face ao seu Passivo.

3.9 | AUTONOMIA FINANCEIRA

Autonomia Financeira	Património líquido	Balanço (Património líquido)	15 276 004,47 €	39%
	Ativo Total	Balanço (Ativo)	39 128 085,63 €	

A **Autonomia Financeira** traduz a capacidade da CIMAC em financiar o ativo através do Património Líquido sem ter de recorrer a Capitais Alheios. O seu valor é de 39% em 31 de dezembro de 2024. Embora não haja um valor de referência universal, em termos gerais, Nabais (1997) refere que a maioria dos analistas considera aceitável situações em que a Autonomia Financeira seja $\geq 0,35$, ou seja, que o Ativo Líquido seja financiado, pelo menos, por 35% de Património Líquido.

A contabilidade de gestão⁴³ destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes na tomada de decisões. Neste âmbito, o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a CIMAC e utilizadores externos.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, a CIMAC tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do parágrafo 37 da NCP 27⁴⁴, que define divulgações específicas para as autarquias locais que transcrevemos:

“No caso de autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir) por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;*
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;*
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.”*

Desde 2020 para cá, a implementação do SNC-AP colocou desafios vários e, no que respeita ao desenvolvimento da implementação da NCP 27, a CIMAC tem desenvolvido esforços para concluir os trabalhos de desenvolvimento e implementação desta norma.

A implementação da contabilidade de gestão é um processo recente e é apresentada numa base simplificada atenta à elevada complexidade da CIMAC quer a nível da dimensão quer da diversidade das atividades desenvolvidas. A CIMAC com base nesta implementação tem margem suficiente para evoluir nos próximos anos e usar a contabilidade de gestão, para apoiar os processos internos (vertente interna) e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas (vertente externa).

⁴³ O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, define no seu artigo 4.º, n.º 1, que o SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

⁴⁴ NCP 27 – Contabilidade de Gestão.



A Contabilidade de Gestão da CIMAC foi implementada de acordo com os princípios estabelecidos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no sentido de dar resposta aos requisitos aí estabelecidos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

Neste sentido, foram estabelecidos os seguintes sistemas de informação e Plano de Contas, adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados, nomeadamente:

A) Atividades

A CIMAC tem por base da contabilidade de gestão o sistema ABC, o qual obriga a definir quais as atividades e os respetivos indutores de custos.

Nesta medida, através da informação prestada pelos diversos serviços internos e auxiliares da CIMAC, foram determinadas as atividades (serviços) que representam os objetos de custeio para os quais se pretenderá apurar o seu custo final.

Para este efeito, consoante a sua contribuição tenha sido direta para o apuramento do custo final, ou apenas para auxiliar as atividades principais neste contexto, as atividades foram classificadas como principais e auxiliares, respetivamente.

A imputação dos gastos e rendimentos das atividades auxiliares é realizada através da aplicação dos indutores às atividades principais, através da utilização da conta 94 - Custos por Atividades.

B) Unidades orgânicas e funções

Conforme o disposto do parágrafo 37 da NCP 27, as autarquias locais deverão obter informação dos custos diretos, indiretos e respetivo rendimento associado, quer para as suas atividades, bem como para as unidades orgânicas e/ou funções.

Neste seguimento, estabeleceu-se com base na macroestrutura da CIMAC (organograma), as unidades orgânicas responsáveis pelas respetivas atividades. Por outro lado, as funções foram determinadas de acordo com o disposto no Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, através do classificador funcional.

Os gastos e rendimentos das unidades orgânicas são registadas no plano de contas da CIMAC na conta 93 - Classificação Orgânica.

C) Classificação dos gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são classificados do seguinte modo:

- Diretos e indiretos: consoante seja possível imputar diretamente ou indiretamente (através de uma chave de repartição) as respetivas atividades, respetivamente;



- Incorporados (diretos e indiretos) e não incorporados: consoante seja ou não possível imputar as respetivas atividades, respetivamente.

Ao nível do plano de contas, estas classificações são registadas individualmente através da Conta 92 - Reclassificação dos Gastos e dos Rendimentos.

D) Indutores

Conforme o referido anteriormente, o sistema ABC prevê a necessidade da obtenção de indutores que permitam a imputação dos gastos das atividades ao objeto do custo final.

A CIMAC estabeleceu para a imputação das suas atividades auxiliares às principais, diversos indutores de gasto, definidos com base nos critérios previamente estabelecidos por cada uma das unidades orgânicas.

Estes indutores foram imputados através das seguintes chaves de repartição às atividades principais:

- a. Base de imputação da MOD:

$$\frac{\text{Gastos MOD da unidade}}{\text{Total de gastos diretos por unidade}} = \text{Peso da MOD no total de gastos diretos por unidade}$$

$$\text{MOD} = \text{Peso da MOD no total de gastos diretos por unidade} \times \text{Gastos diretos de cada atividade da unidade}$$

- b. Base de imputação dos GGD:

$$\frac{\text{Gastos GD da unidade}}{\text{Total de gastos diretos das atividades da unidade}} = \text{Peso dos GGD no total de gastos diretos das atividades}$$

$$\text{GGD} = \text{Peso dos GGD no total de gastos diretos das atividades da unidade} \times \text{Gastos diretos de cada atividade da unidade}$$

E) Critérios de afetação e imputação dos gastos indiretos

A repartição dos gastos indiretos é realizada através da imputação das seguintes chaves de repartição:

- a. Base de imputação dos gastos indiretos com pessoal (MOI) da Assembleia Intermunicipal e Secretariado Executivo:

$$\frac{\text{Valor dos gastos com pessoal da AI e SE}}{\text{N.º de trabalhadores excluindo o SE}} = \text{Valor por trabalhador}$$

$$MOI = \text{Valor por trabalhador} \times N.º \text{ de trabalhadores de cada unidade}$$

b. Base de imputação dos gastos Indiretos:

$$\frac{\text{Gastos gerais indiretos}}{N.º \text{ Total de atividades (excluindo a UGR)}} = \text{Custo por atividade}$$

$$GI = \text{Custo por atividade} \times N.º \text{ de atividades de cada unidade}$$

Na contabilidade de gestão, a imputação dos gastos indiretos desempenha um papel crucial na determinação do verdadeiro custo dos serviços. Os gastos indiretos são aqueles que não podem ser diretamente associados ao serviço, assim desta forma a CIMAC faz a distribuição com base nas chaves de repartição indicadas.

4.1 | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

A demonstração de resultados procura apresentar o resultado líquido do período atendendo à classificação dada na contabilidade de gestão aos rendimentos e gastos, conforme estejamos perante gastos/rendimentos incorporados ou não incorporados.

Quadro 4.01 - Demonstração de Resultados por Funções

Unidade: euro

RUBRICAS	Total
RENDIMENTOS DIRETOS (1)	12 280 051,93 €
Vendas de bens e Prestação de Serviços	69 678,18 €
Transferências e subsídios obtidos	9 144 149,71 €
Outros Rendimentos	2 773 559,32 €
Outros	292 664,72 €
GASTOS INCORPORADOS (2)	- 9 214 463,05 €
Custos das atividades prestadas	- 9 214 463,05 €
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO (3) = (1) – (2)	3 065 588,88 €
Atividades	3 065 588,88 €
RENDIMENTOS GERAIS (4)	486 914,36 €
Outros rendimentos	485 710,55 €
Outros rendimentos similares	1 203,81 €
GASTOS NÃO INCORPORADOS (5)	-1 366,30 €
Outros gastos	-1 366,30 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (6) = (3) + (4) – (5)	3 551 136,94 €

Do Quadros 4.01, anota-se, em relação ao ano de 2024:

- O total de rendimentos no valor de 12,44 milhões de euros, encontra-se distribuído, na proporção de **98,19% por rendimentos diretos (12,28 milhões de euros)** e **3,81% por rendimentos gerais (487 mil euros)**;
- Os **custos/gastos** totais incorporados, para desenvolvimento das atividades da CIMAC, somaram o valor de 9,2 milhões de euros;



- Face à estrutura dos gastos e rendimentos ocorridos durante o ano económico de 2024, a CIMAC obteve um **resultado líquido do período positivo, no valor de 3,55 milhões de euros;**

4.2 | ANÁLISE DE GASTOS POR CENTRO DE CUSTO

A análise de gastos imputados às várias funções e atividades, englobam os gastos com os recursos humanos, matérias consumidas, serviços, gastos gerais de funcionamento, bem como as depreciações dos ativos afetos a cada Centro de Custo, necessários ao exercício das suas atividades.

Quadro 4.02 - Distribuição dos Gastos por função

Unidade: euro				
	Funções	Gastos Diretos	Gastos Indiretos	Total de Gastos
111	Administração Geral	287 229,02 €	50 865,29 €	338 094,31 €
120	Segurança e Ordem Públicas	22 624,51 €	5 108,49 €	27 733,00 €
1	Funções Gerais	309 853,53 €	55 973,78 €	365 827,31 €
210	Educação	96 503,28 €	27 559,14 €	124 062,42 €
242	Ordenamento do Território	105 104,06 €	34 371,24 €	139 475,30 €
246	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	24 249,33 €	7 279,21 €	31 528,54 €
251	Cultura	198 588,51 €	140 472,37 €	339 060,88 €
252	Desporto, Recreio e Lazer	197 618,59 €	66 275,84 €	263 894,43 €
2	Funções Sociais	622 063,77 €	275 957,80 €	898 021,57 €
320	Indústria e Energia	3 042 981,71 €	385 778,79 €	3 428 760,50 €
331	Transportes Rodoviários	1 455 031,62 €	264 296,82 €	1 719 328,44 €
350	Outras Funções Económicas	781 657,62 €	254 071,01 €	1 035 728,63 €
3	Funções Económicas	5 279 670,95 €	904 146,62 €	6 183 817,57 €
430	Diversas Não Especificadas	1 274 222,69 €	492 573,91 €	1 766 796,60 €
4	Outras Funções	1 274 222,69 €	492 573,91 €	1 766 796,60 €
	Total de Gastos	7 485 810,94 €	1 728 652,11 €	9 214 463,05 €

Quadro 4.03 - Distribuição dos Gastos por atividade

Unidade: euro			
Atividades	Gastos Diretos	Gastos Indiretos	Total de Gastos
Atividades Formativas	38 768,95 €	12 761,44 €	51 530,39 €
Educ@ Alentejo Central	51 757,91 €	13 857,44 €	65 615,35 €
RIBAC Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC	5 976,42 €	940,26 €	6 916,68 €
Crítério Corta-Mato Paulo Guerra	5 389,43 €	1 803,45 €	7 192,88 €
Festa da Malha	41 087,04 €	26 417,58 €	67 504,62 €
Gala do Desporto	39 094,61 €	7 088,73 €	46 183,34 €
Volta ao Alentejo	67 079,03 €	16 257,14 €	83 336,17 €
Certificação equipamentos desportivos e espaços de jogo /recreio	16 165,78 €	3 491,65 €	19 657,43 €
Espaços de Jogo e Recreio	23 832,24 €	10 433,57 €	34 265,81 €
Outros projetos desporto	4 970,46 €	783,72 €	5 754,18 €
Serviços Partilhados TIC	595 468,35 €	263 205,08 €	858 673,43 €
Outras Ações de Inovação e Qualificação	17 614,03 €	2 758,70 €	20 372,73 €
RCDE Rede Comunitária do Distrito de Évora	144 249,70 €	24 520,64 €	168 770,34 €
Espaços de Cowork Alentejo Central	70 293,00 €	66 210,24 €	136 503,24 €
Autarquia +Digital	9 771,27 €	1 531,69 €	11 302,96 €
Proteção de Dados e Cibersegurança	129 875,34 €	32 737,56 €	162 612,90 €



UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação	1 261 393,56 €	484 798,89 €	1 746 192,45 €
Gabinete Técnico Florestal AC	22 109,91 €	4 950,66 €	27 060,57 €
Florestas e População V2	514,60 €	157,83 €	672,43 €
Grande Rota do Montado (fase II)	44 390,08 €	16 925,56 €	61 315,64 €
Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central	54 249,73 €	17 368,28 €	71 618,01 €
LIFE MY BUILDING IS GREEN	6 464,25 €	77,40 €	6 541,65 €
Combate à Vespa Velutina	24 249,33 €	7 279,21 €	31 528,54 €
RecolhaBio	764 113,88 €	246 658,35 €	1 010 772,23 €
Economia Circular	69,73 €	17,88 €	87,61 €
TANGO Circular	8 356,20 €	3 583,22 €	11 939,42 €
Semear e Alimentar Local	9 117,81 €	3 811,56 €	12 929,37 €
GEOCIMAC Cartografia e Cadastro	80 389,73 €	27 363,04 €	107 752,77 €
Adaptação às Alterações Climáticas	34 930,27 €	16 934,81 €	51 865,08 €
Outras ações de desenvolvimento sustentável	500,42 €	149,41 €	649,83 €
Planeamento Estratégico AC	28 994,06 €	15 152,37 €	44 146,43 €
ADAPTMED	13 861,31 €	9 532,06 €	23 393,37 €
CARDIMED Climate Adaptation and Resilience Demonstrated In the MEDiterranean region	3 701,61 €	1 115,33 €	4 816,94 €
UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	1 096 012,92 €	371 076,97 €	1 467 089,89 €
Assistência Técnica Alentejo Central	89 312,61 €	21 612,77 €	110 925,38 €
UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	89 312,61 €	21 612,77 €	110 925,38 €
Instalações e Recursos Técnicos	1 388,88 €	- €	1 388,88 €
Gestão e Manutenção de viaturas e máquinas	17 376,00 €	- €	17 376,00 €
UGR - Unidade de Gestão de Recursos	18 764,88 €	- €	18 764,88 €
Estratégia de Eficiência Energética do AC	3 021 982,68 €	385 229,25 €	3 407 211,93 €
JALON Joining Actors for LOcal development of New largescale regional energy communities	705,25 €	17,88 €	723,13 €
AGROVOLTEP	8 427,52 €	219,60 €	8 647,12 €
TRANSCOM_EUROACE	11 866,26 €	312,06 €	12 178,32 €
Autoridade de Transportes do Alentejo Central Gestão de Programas	1 032 892,13 €	216 322,52 €	1 249 214,65 €
Autoridade de Transportes do Alentejo Central Concessão	404 763,49 €	47 974,30 €	452 737,79 €
UTE - Unidade de Transportes e Energia	4 480 637,33 €	650 075,61 €	5 130 712,94 €
TRANSFORMA Programa para uma Cultura Inclusiva do AC	16 286,29 €	8 340,66 €	24 626,95 €
Programação Cultural em Rede	31 880,50 €	23 825,95 €	55 706,45 €
Évora Capital Europeia da Cultura 2027	150 147,75 €	108 162,74 €	258 310,49 €
R YOU CULT	228,62 €	116,71 €	345,33 €
Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura	45,35 €	26,31 €	71,66 €
UPDC - Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura	198 588,51 €	140 472,37 €	339 060,88 €
Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos	285 840,14 €	50 865,29 €	336 705,43 €
Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril	55 260,99 €	9 750,21 €	65 011,20 €
UAO - Unidade de Apoio aos Órgãos	341 101,13 €	60 615,50 €	401 716,63 €
Total de Gastos	7 485 810,94 €	1 728 652,11 €	9 214 463,05 €

Dos Quadros 4.02 e 4.03, anota-se, em relação ao ano de 2024:

- O total de gastos da CIMAC em 2024, associados às atividades das respetivas unidades orgânicas, foi de 9,2 milhões de euros, das quais se destacam as **funções económicas**, com o total de 6,18 milhões de euros (5,28 milhões de euros de gastos diretos e de 904 mil euros de gastos indiretos), tendo um peso de 67% no total de gastos;
- No que diz respeito às atividades, destaca-se a **Estratégia de Eficiência Energética do AC**, com um total de gastos no valor de 3,41 milhões de euros (3,02 milhões de euros de gastos diretos e 385 mil euros de gastos indiretos)



e a atividade enquanto **Autoridade de Transportes do Alentejo Central**, com um total de gastos no valor de 1,7 milhões de euros (1,44 milhões de euros de gastos diretos e 264 mil euros de gastos indiretos), representando, respetivamente, 37% e 19% do total dos gastos.

4.3 | ANÁLISE DOS RENDIMENTOS GERAIS E GASTOS NÃO INCORPORADOS

A NCP-27 define os vários tipos de gastos e rendimentos, sendo eles incorporáveis ou não incorporáveis. Os incorporáveis são aqueles que são imputados às atividades, funções, bens e serviços. Os não incorporáveis são os não imputados às atividades, bens e serviços, nomeadamente os gastos não recorrentes, imparidades ou provisões.

Quadro 4.04 - Rendimentos Gerais e gastos não incorporados

Unidade: euro	
RUBRICAS	Total
926 RENDIMENTOS GERAIS	160 077,65 €
9266 Outros rendimentos	158 873,84 €
9269 Outros rendimentos similares	1 203,81 €
923 GASTOS NÃO INCORPORADOS	- 1 366,30 €
9238 Outros Gastos	- 1 366,30 €

4.4 | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES – UNIDADE DE TRANSPORTES E ENERGIA

Face ao peso que as atividades desta unidade representam na estrutura de gastos/rendimentos da CIMAC, entendemos ser pertinente efetuarmos uma análise mais detalhada de algumas atividades desta unidade. Nesta secção apresentam-se, com maior detalhe, particularidades relativas às atividades desenvolvidas pela CIMAC no âmbito da **Estratégia de Eficiência Energética do AC** e enquanto **Autoridade de Transportes do Alentejo Central**.

Quadro 4.05 - Distribuição dos Gastos por Atividade/Função – Eficiência Energética e Transportes

GASTOS	Atividade / Função		Total
	Estratégia de Eficiência Energética do AC	Autoridade de Transportes do Alentejo Central	
	94.3.02.01	94.3.03.01.01 / 94.3.03.01.02	
GASTOS DIRETOS	3 021 982,68 €	1 437 655,62 €	4 459 638,30 €
Pessoal	80 365,78 €	43 966,81 €	124 332,59 €
Gastos gerais de funcionamento	597 855,57 €	48 288,11 €	646 143,68 €
Transferências e subsídios concedidos	- €	1 209 796,67 €	1 209 796,67 €
Gastos de depreciação e de amortização	1 453 758,84 €	4 705,83 €	1 458 464,67 €
Outros gastos diretos	737,47 €	130 898,20 €	131 635,67 €
Gastos por juros e outros encargos	889 265,02 €	- €	889 265,02 €
GASTOS INDIRETOS	385 229,25 €	264 296,82 €	649 526,07 €
Pessoal	296 190,39 €	224 156,42 €	520 346,81 €
Outros gastos indiretos	89 038,86 €	40 140,40 €	129 179,26 €
Total dos gastos incorporados (1)	3 407 211,93 €	1 701 952,44 €	5 109 164,37 €

Quadro 4.06 - Demonstração de Resultados por Funções - Eficiência Energética e Transportes

Unidade: euro

RUBRICAS	Estratégia de Eficiência Energética do AC	Autoridade de Transportes do Alentejo Central	Total
RENDIMENTOS DIRETOS (1)	2 773 559,32 €	3 491 280,10 €	6 264 839,42 €
Vendas de bens e Prestação de Serviços	- €	47 668,18 €	47 668,18 €
Transferências e subsídios obtidos	1 487 221,15 €	3 443 611,92 €	4 930 833,07 €
Outros Rendimentos	1 286 338,17 €	- €	1 286 338,17 €
GASTOS INCORPORADOS (2)	- 3 407 211,93 €	- 1 701 952,44 €	- 5 109 164,37 €
Pessoal	- 376 556,17 €	- 268 123,23 €	- 644 679,40 €
Gastos gerais de funcionamento	- 597 855,57 €	- 48 288,11 €	- 646 143,68 €
Transferências e subsídios concedidos	- €	- 1 209 796,67 €	- 1 209 796,67 €
Outros gastos diretos	- 89 776,33 €	- 171 038,60 €	- 260 814,93 €
Gastos de depreciação e de amortização	- 1 453 758,84 €	- 4 705,83 €	- 1 458 464,67 €
Gastos por juros e outros encargos	- 889 265,02 €	- €	- 889 265,02 €
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO (3) = (1) – (2)	- 633 652,61 €	1 789 327,66 €	1 155 675,05 €
Atividades	- 633 652,61 €	- 1 789 327,66 €	- 1 155 675,05 €
RENDIMENTOS GERAIS (4)	- €	- €	- €
GASTOS NÃO INCORPORADOS (5)	- €	- €	- €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (6) = (3) + (4) – (5)	- 633 652,61 €	1 789 327,66 €	1 155 675,05 €

Dos Quadros 4.05 e 4.06, anota-se, em relação ao ano de 2024:

- Os **custos/gastos** totais incorporados relacionados com estas atividades, **Estratégia de Eficiência Energética do AC e Autoridade de Transportes do Alentejo Central**, somaram o valor de 5,11 milhões de euros, correspondendo a cada atividade, respetivamente, o valor de 3,41 milhões de euros e 1,7 milhões de euros;
- Uma componente relevante dos gastos totais incorporados têm sido as **amortizações/depreciações** do Ativo imobilizado/não corrente, a qual nos entes públicos, reveste uma importância assaz diferente da assumida na análise económica de empresas do setor privado, podendo, inclusive, distorcer a avaliação dos gastos face ao elevado montante de Ativo imobilizado/não corrente suscetível de amortização/depreciação, mas em grande parte não alienável. O valor das **amortizações/depreciações** representou, em 2024, na estrutura de gastos incorporados das atividades de **Estratégia de Eficiência Energética do AC e Autoridade de Transportes do Alentejo Central**, 28,55% dos gastos totais incorporados. O valor líquido contabilizado, neste ano, foi de 1,46 milhões de euros, influenciando fortemente o resultado líquido do período, principalmente no que diz respeito à atividade **Estratégia de Eficiência Energética do AC**;
- O **total dos rendimentos** relacionados com estas atividades, **Estratégia de Eficiência Energética do AC e Autoridade de Transportes do Alentejo Central**, em 2024, foi de 6,26 milhões de euros, correspondendo a cada atividade, respetivamente, 2,77 milhões de euros e 3,49 milhões de euros;
- O **resultado líquido do período** destas atividades, totalizou, em 2024, um valor positivo de 1,16 milhões de euros, correspondendo o valor de -634 mil euros à atividade **Estratégia de Eficiência Energética do AC** e o valor de

+1,79 milhões de euros à atividade **Autoridade de Transportes do Alentejo Central**. Este valor encontra-se fortemente influenciado pelo **valor das amortizações/depreciações**;

- Fazendo uma analogia com a análise do EBITDA do capítulo 2.3.2 deste relatório, constata-se que em 2024 estas atividades apresentaram resultados operacionais positivos no total de 3,5 milhões de euros, correspondendo 1,71 milhões de euros à atividade **Estratégia de Eficiência Energética do AC** e 1,79 milhões de euros à atividade **Autoridade de Transportes do Alentejo Central**.

Quadro 4.07 - Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)

Unidade: euro			
Resultados	Estratégia de Eficiência Energética do AC	Autoridade de Transportes do Alentejo Central	Total
EBITDA	1 709 371,25 €	1 794 033,49 €	3 503 404,74 €

5 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

5.1 | BALANÇO

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Balanço em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	12 051 213,53 €	13 715 659,04 €
Ativos intangíveis	3	518 360,87 €	1 004 579,74 €
Investimentos Participações financeiras	18.1	7 422 132,26 €	7 841 657,70 €
Diferimentos	29	9 847,01 €	0,00 €
Outras contas a receber	18.1	0,00 €	86 342,12 €
		20 001 553,67 €	22 648 238,60 €
Ativo corrente			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	12 821 355,38 €	15 700 343,75 €
Estado e outros entes públicos	18.1	48 207,21 €	24 858,48 €
Outras contas a receber	18.1	988 023,77 €	587 960,04 €
Diferimentos	29	32 295,90 €	25 913,31 €
Caixa e depósitos	1.3	4 943 614,26 €	2 704 313,38 €
		18 833 496,52 €	19 043 388,96 €
Total do ativo		38 835 050,19 €	41 691 627,56 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30	7 620 033,17 €	7 620 033,17 €
Reservas	30	1 862,37 €	1 862,37 €
Resultados transitados	30	-789 776,55 €	-2 083 516,39 €
Ajustamentos em ativos financeiros	30	3 676 613,77 €	4 296 485,92 €
Outras variações no património líquido	30	921 733,03 €	113 789,90 €
Resultado líquido do período	30	3 551 136,94 €	1 293 739,84 €
Total do Património Líquido		14 981 602,73 €	11 242 394,81 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 366,30 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	25	8 069 368,55 €	9 195 256,86 €
Diferimentos	29	9 925 323,30 €	11 310 165,92 €
Outras contas a pagar	18.2	0,00 €	86 342,04 €
		17 996 058,15 €	20 591 764,82 €
Passivo corrente			
Fornecedores	18.2	764,62 €	576 065,57 €
Financiamentos obtidos	25	1 125 888,32 €	1 045 803,44 €
Fornecedores de investimentos	18.2	0,00 €	432 866,56 €
Outras contas a pagar	18.2	3 345 893,75 €	2 818 290,88 €
Diferimentos	29	1 384 842,62 €	4 984 441,48 €
		5 857 389,31 €	9 857 467,93 €
Total do Passivo		23 853 447,46 €	30 449 232,75 €
Total do Património Líquido e Passivo		38 835 050,19 €	41 691 627,56 €

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



5.2 | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2024	2023
Prestações de serviços e concessões	13	+	69 678,18 €	47 442,51 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13/14	+/-	326 836,71 €	154 773,59 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	13/14	+	10 631 370,86 €	8 582 059,99 €
Fornecimentos e serviços externos	27	-	-2 055 559,26 €	-2 955 678,88 €
Gastos com pessoal	23	-	-1 620 832,97 €	-1 496 439,10 €
Transferências e subsídios concedidos	24	-	-1 890 614,75 €	-1 178 437,20 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	+/-	-1 366,30 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	21	+	1 739 080,54 €	1 522 771,58 €
Outros gastos e perdas	22	-	-290 147,89 €	-105 217,38 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			6 908 445,12 €	4 571 275,11 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	26	+/-	-2 467 240,50 €	-2 296 277,60 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			4 441 204,62 €	2 274 997,51 €
Juros e gastos similares suportados	22	-	-890 067,68 €	-981 257,67 €
Resultado antes de impostos			3 551 136,94 €	1 293 739,84 €
Resultado líquido do período			3 551 136,94 €	1 293 739,84 €

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

5.3 | DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Demonstração de alterações no património líquido do
período findo em 31 de dezembro de 2024

DESCRÇÃO	Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSICÃO NO INICIO DO PERÍODO	(1)	7 620 033,17 €	1 862,37 €	-2 083 516,39 €	4 296 485,92 €	113 789,90 €	11 242 394,81 €		11 242 394,81 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	(2)		-5 144,90 € -5 144,90 €	-619 872,15 €	807 943,13 €		182 926,08 € -5 144,90 €		182 926,08 € -5 144,90 €
				-619 872,15 €	1 100 607,85 € -292 664,72 €		1 100 607,85 € -912 536,87 €		1 100 607,85 € -912 536,87 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)					3 551 136,94 €	3 551 136,94 €		3 551 136,94 €
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)					3 551 136,94 €	3 734 063,02 €		3 734 063,02 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	(5)		1 298 884,74 €			-1 293 739,84 €	5 144,90 €		5 144,90 €
Realizações de capital/património									
Entradas para coberturas de perdas									
Outras operações			1 298 884,74 €			-1 293 739,84 €	5 144,90 €		5 144,90 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	7 620 033,17 €	1 862,37 €	-789 776,55 €	3 676 613,77 €	921 733,03 €	14 981 602,73 €	0,00 €	14 981 602,73 €

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações
financeiras

5.4 | DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS		NOTAS	Períodos	
			31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	+		76 816,86 €	58 325,54 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+		9 583 799,90 €	8 205 152,81 €
Pagamentos a fornecedores	-		-2 245 142,63 €	-4 159 786,56 €
Pagamentos ao pessoal	-		-1 592 321,21 €	-1 493 915,09 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-		-2 067 210,82 €	-1 817 503,35 €
Caixa gerada pelas operações	+/-		3 755 942,10 €	792 273,35 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-		-314 043,84 €	-232 049,58 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)	+/-	3 441 898,26 €	560 223,77 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-		-217 173,91 €	-206 641,70 €
Ativos intangíveis	-		-466 762,06 €	-754 691,83 €
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	+		10,00 €	0,00 €
Subsídios ao investimento	+		133 539,94 €	115 049,43 €
Transferências de capital	+		1 486 360,60 €	1 996 730,22 €
Dividendos	+		121 500,00 €	62 400,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b)	+/-	1 057 474,57 €	1 212 846,12 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Outras operações de financiamento	+		1 312 057,53 €	115 160,14 €
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		-1 212 724,03 €	-882 256,48 €
Juros e gastos similares	-		-1 047 347,92 €	-909 623,59 €
Outras operações de financiamento	-		-1 312 057,53 €	-484 533,24 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c)	+/-	-2 260 071,95 €	-2 161 253,17 €
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c)	+/-	2 239 300,88 €	-388 183,28 €
Efeito das diferenças de câmbio	+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período	+		2 704 313,38 €	3 092 496,66 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+		4 943 614,26 €	2 704 313,38 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período			2 704 313,38 €	3 092 496,66 €
- Equivalentes a caixa no início do período	-			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	+			
-Variações cambiais de caixa no início do período	-			
= Saldo da gerência anterior	+		2 704 313,38 €	3 092 496,66 €
De execução orçamental			2 704 313,38 €	2 723 123,56 €
De operações de tesouraria			0,00 €	369 373,10 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período			4 943 614,26 €	2 704 313,38 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	-		4 943 614,26 €	2 704 313,38 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	+			
- Variações cambiais de caixa no fim do período	-			
= Saldo da gerência seguinte	+		4 943 614,26 €	2 704 313,38 €
De execução orçamental			4 943 614,26 €	2 704 313,38 €
De operações de tesouraria			0,00 €	0,00 €

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



5.5 | ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1⁴⁵, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

Conforme a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos de prestação de contas consolidadas são apresentados em momentos diferentes.

A informação de desempenho é complementada pelo Relatório de Prestação de Contas de 2024.

A **NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras** requer um conjunto de divulgações. Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

5.5.1 | NOTA 1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

5.5.1.1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação: CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Endereço: Rua 24 de Julho, n.º 1 7000-673 Évora

NIF: 509364390

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

⁴⁵ NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.



5.5.1.2 | REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas, no exercício de 2024, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações subsequentes, e foram aplicados os requisitos das NCP relevantes para a CIMAC.

As demonstrações financeiras constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações do património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e os anexos foram preparadas de acordo com o pressuposto do regime do acréscimo e da continuidade, no qual os artigos são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam os critérios de reconhecimento em conformidade com a estrutura conceptual.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis à CIMAC nem significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicasse a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

5.5.1.3 | DESAGREGAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários, assim como os valores de execução orçamental e de operações de tesouraria, resumem-se conforme o seguinte:

Quadro 5.01 - Desagregação da Caixa e Depósitos

		Unidade: euro	
Conta	Designação	31/12/2024	31/12/2023
11.	Caixa	0,00 €	0,00 €
	Depósitos à ordem		
12.2	Depósitos bancários à ordem	4 943 614,26 €	2 704 313,38 €
	Outros depósitos		
13.2	Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
13.3	Depósitos de garantias e cações	0,00 €	0,00 €
TOTAL		4 943 614,26 €	2 704 313,38 €

Deste quadro verifica-se que as **disponibilidades reais** aumentaram +2,24 milhões de euros (+82,8%), totalizando no final do ano económico de 2024, cerca de 4,94 milhões de euros.

**5.5.2 | NOTA 2 | PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS
CONTABILÍSTICAS E ERROS****5.5.2.1 | BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da CIMAC, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto - Principais fontes de incerteza das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela quinta vez de acordo com o SNC-AP e apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CIMAC, representando de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Conceptual e nas NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a. A natureza da reclassificação;
- b. A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c. Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação



As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utilizadores.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a CIMAC continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

A CIMAC regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos recursos humanos;
- Especialização das taxas de execução dos projetos cofinanciados.

Moeda de apresentação e notas não relevantes

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

5.5.2.2 | OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela CIMAC na elaboração destas demonstrações financeiras, foram as seguintes:

Ativos intangíveis (NCP 3)

O reconhecimento dos ativos intangíveis está sujeito aos requisitos da identificabilidade, do poder de controlar a obtenção de benefícios económicos futuros ou do potencial de serviço e da existência desses mesmos benefícios.

Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que a CIMAC, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que *"The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price"*, o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando a CIMAC reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como a CIMAC compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- a. efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;
- b. compensar o concessionário por outro meio (o modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“modelo misto”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que a CIMAC tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.



As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.



Neste particular, a CIMAC não tem qualquer locação financeira.

Propriedades de investimento (NCP 8)

A CIMAC não tem propriedades de investimento.

Imparidades de ativos (NCP 9)

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a CIMAC benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a CIMAC cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.



As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos

necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.



Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela CIMAC, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a CIMAC.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.



Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Partes relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Participações Financeiras (NCP 23)

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

5.5.2.3 | JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o período não foram efetuados julgamentos pelo órgão de gestão.

5.5.2.4 | PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras. Relativamente ao futuro mantem-se um cenário de incerteza face ao Conflito Armado na Ucrânia e no território da Faixa de Gaza, e o seu impacto na economia assim como o aumento da inflação e o impacto das políticas monetárias restritivas implementadas a nível mundial.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

5.5.2.5 | PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

5.5.2.6 | ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM PERÍODOS FUTUROS

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos



ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

5.5.2.7 | ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

5.5.3 | NOTA 3 | ATIVOS INTANGÍVEIS

Foi aplicado o Classificado Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento, entre outra informação, a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

Durante o exercício findo em 31.12.2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações seguiram as políticas contabilísticas abaixo referidas e ocorreram conforme demonstrado nos mapas subsequentes.

Bases de mensuração

No exercício de 2024 as adições de ativos intangíveis foram no valor de 140 mil euros, encontrando-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

Método de amortização usado, vidas úteis e taxas de amortização

As amortizações dos ativos intangíveis foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2).

Sempre que se justifique, a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotadas outras estimativas de amortização. Durante o exercício foram reconhecidas amortizações de bens intangíveis no valor de 635 mil euros e desreconhecidas amortizações no valor de 9 mil euros, totalizando um acumulado de 3,86 milhões de euros.

Valor escriturado

No início do exercício de 2024, a quantia escriturada dos ativos intangíveis era de 1 milhão de euros e no final do exercício a quantia escriturada desses ativos passou para 518 mil euros.

Esta variação é explicada, pela aquisição e respetivas depreciações de vários programas de computador e sistemas de informação, com ênfase no licenciamento de software de suporte aos serviços para o período 2022-2024.

5.5.3.1 | VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Quadro 5.02 - AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade: euro

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
442 Projetos de desenvolvimento	- €	3 117,83 €	- €	-3 117,83 €	- €	- €	- €	- €
443 Programas de computador e sistemas de informação	4 235 640,91 €	3 228 556,18 €	- €	1 007 084,73 €	4 287 285,95 €	3 844 852,79 €	- €	442 433,16 €
444 Propriedade industrial e intelectual	949,65 €	434,73 €	- €	514,92 €	949,65 €	456,81 €	- €	492,84 €
446 Outros	131,15 €	33,23 €	- €	97,92 €	88 317,29 €	12 882,42 €	- €	75 434,87 €
TOTAL	4 236 721,71 €	3 232 141,97 €	- €	1 004 579,74 €	4 376 552,89 €	3 858 192,02 €	- €	518 360,87 €

5.5.3.2 | QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 5.03 - AI - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
442 Projetos de desenvolvimento	- 3 117,83 €	- €	- €	- €	- €	3 117,83 €	- €	- €
443 Programas de computador e sistemas de informação	1 007 084,73 €	51 645,04 €	- €	- €	- €	- 616 296,61 €	- €	442 433,16 €
444 Propriedade industrial e intelectual	514,92 €	- €	- €	- €	- €	- 22,08 €	- €	492,84 €
446 Outros	97,92 €	88 186,14 €	- €	- €	- €	- 12 849,19 €	- €	75 434,87 €
454 Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	1 004 579,74 €	139 831,18 €	- €	- €	- €	- 626 050,05 €	- €	518 360,87 €

5.5.3.2A | DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 5.03A - AI - desagregação das adições

Unidade: euro

Rubricas		Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
443	Programas de computador e sistemas de informação	- €	51 645,04 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	51 645,04 €
446	Outros	- €	88 186,14 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	88 186,14 €
	TOTAL	- €	139 831,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	139 831,18 €

As principais adições que ocorreram em 2024, prendem-se, fundamentalmente, com aquisição de *software*, bem como com o reconhecimento dos **Espaços Cowork de Redondo, Mourão e Vila-Viçosa**. Relativamente a estes bens, os mesmos foram contabilizados como ativos intangíveis de acordo com o preconizado na FAQ 37⁴⁶ da CNC. Nos termos da questão 37 (Reconhecimento de imóveis cedidos) da CNC, foi reconhecido um ativo intangível na CIMAC (superficiário). No caso dos direitos de superfície haverá lugar à manutenção do registo do ativo fixo tangível no titular do direito legal (como registo do ónus) e no superficiário um direito de utilização como intangível.

5.5.3.2B | DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não se verificaram diminuições.

5.5.4 | NOTA 4 | ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

De acordo com a NCP 4 - Norma Contabilidade Pública, no parágrafo nº 5, são apresentadas as definições de: concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente. No paragrafo nº 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

⁴⁶ FAQ'S Questões frequentes do setor público SNC-AP: FAQ 37 – Reconhecimento de imóveis cedidos



Nos parágrafos n.ºs 11 a 13, da mesma NCP, é definido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos n.ºs 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

Encontra-se concessionado à empresa Alentejo Central Smartlight, Lda. a Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios do Alentejo Central.

Quadro 5.04 - Contratos concessão (concedente)

Unidade: euro

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário	
					Anos anteriores	
Eficiência Energética na Iluminação Pública do Alentejo Central	ALENTEJO CENTRAL SMARTLIGHT, LDA	16 588 414,15 €	12 anos	27 544 993,27 €		8 794 055,06 €
					Ano corrente	2 773 246,44 €
					Anos futuros	15 977 691,77 €

No ano 2020 a CIMAC procedeu ao reconhecimento, no seu Balancete de Abertura SNC-AP 2020, do ativo de concessão de serviços e ao reconhecimento do passivo, lançando o valor do ativo sem IVA na conta 25.6 (acordos de concessão de serviços) e o valor do IVA não dedutível do ativo na conta 27.2.2 (credores por acréscimo de gastos) de modo a garantir a sua depreciação em quotas constantes. O passivo tem vindo a ser desreconhecido sucessivamente com o pagamento de cada prestação.

A relação com os municípios neste contrato originou igualmente o reconhecimento da dívida da componente de capital (valor do Ativo + Iva) de cada um dos municípios no balancete de abertura SNC-AP da CIMAC em 2020. Por sua vez também o desreconhecimento tem sido efetuado pelos documentos de receita emitidos ao longo do tempo.

Distribuição deste passivo da CIMAC na dívida de cada município:

Quadro 5.05 - Contratos concessão (concedente)

Unidade: euro

Conta	Município	Ativo de concessão	Iva do Ativo de concessão	Dívida inicial a 01.01.2020	Dívida reconhecida a 31.12.2024
20.1.2.2.6.1.1.01	Alandroal	449 636,99 €	103 416,51 €	553 053,50 €	377 078,05 €
20.1.2.2.6.1.1.02	Arraiolos	585 973,87 €	134 773,99 €	720 747,86 €	556 633,66 €
20.1.2.2.6.1.1.03	Borba	564 835,04 €	129 912,06 €	694 747,09 €	473 686,32 €
20.1.2.2.6.1.1.04	Estremoz	1 133 683,24 €	260 747,15 €	1 394 430,39 €	950 738,24 €
20.1.2.2.6.1.1.05	Évora	4 542 112,01 €	1 044 685,76 €	5 586 797,78 €	4 285 609,09 €
20.1.2.2.6.1.1.06	Montemor-o-Novo	1 242 893,08 €	285 865,41 €	1 528 758,49 €	1 065 881,96 €
20.1.2.2.6.1.1.07	Mora	475 918,13 €	109 461,17 €	585 379,30 €	414 509,77 €
20.1.2.2.6.1.1.08	Mourão	243 038,90 €	55 898,95 €	298 937,85 €	203 819,18 €
20.1.2.2.6.1.1.09	Portel	641 572,60 €	147 561,70 €	789 134,30 €	549 099,68 €
20.1.2.2.6.1.1.10	Redondo	473 123,27 €	108 818,35 €	581 941,63 €	422 223,31 €
20.1.2.2.6.1.1.11	Reguengos de Monsaraz	869 821,39 €	200 058,92 €	1 069 880,31 €	788 687,22 €
20.1.2.2.6.1.1.12	Vendas Novas	1 087 438,81 €	250 110,93 €	1 337 549,73 €	911 956,34 €
20.1.2.2.6.1.1.13	Viana do Alentejo	497 312,74 €	114 381,93 €	611 694,67 €	417 060,25 €
20.1.2.2.6.1.1.14	Vila Viçosa	679 155,49 €	156 205,76 €	835 361,25 €	569 558,59 €
TOTAL		13 486 515,57 €	3 101 898,58 €	16 588 414,15 €	11 986 541,66 €

Nos termos do n.º 4 do art.º 54.º do RFALEI, por se tratar de passivo simultaneamente reconhecido nas contas da CIMAC e do município, o mesmo não é considerado para efeitos de dívida.

5.5.5 | NOTA 5 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As políticas contabilísticas usadas pela CIMAC no tratamento deste tipo de bens ao longo do exercício de 2024, foram as abaixo referidas e que resultaram nas divulgações seguintes.

Bases de mensuração

As adições de ativos fixos tangíveis no ano de 2024 foram no valor de 1,48 milhões de euros encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos e que não resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício.

Método de depreciação usado, vidas uteis e taxas de depreciação

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

Durante o exercício foram reconhecidas depreciações, neste tipo de ativos, no valor de 1,83 milhões de euros, totalizando um acumulado no valor de 16,96 milhões de euros.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Valor escriturado

No início do exercício de 2024, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis era de 13,72 milhões de euros e no final do exercício a quantia escriturada desses ativos passou para 12,05 milhões de euros, tendo-se verificado uma variação negativa de 1,66 milhões de euros (-12,14%).

As depreciações com maior peso no período foram as relativas aos ativos fixos em concessão – eficiência energética na iluminação pública do Alentejo Central, que totalizaram 1,45 milhões de euros.

5.5.5.1 | VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Quadro 5.06 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade: euro

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Infraestruturas	4 110 565,88€	3 381 640,08€		728 925,80€	4 110 565,88€	3 502 732,56€		607 833,32€
	4 110 565,88 €	3 381 640,08 €		728 925,80 €	4 110 565,88 €	3 502 732,56€		607 833,32 €
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas	16 588 414,15 €	5 869 568,93 €		10 718 845,22 €	16 588 414,15 €	7 315 560,65 €		9 272 853,50 €
	16 588 414,15 €	5 869 568,93 €		10 718 845,22 €	16 588 414,15 €	7 315 560,65 €		9 272 853,50 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	38 983,00 €			38 983,00 €	38 983,00 €			38 983,00 €
Edifícios e outras construções	587 112,14 €	186 057,22 €		401 054,92 €	1 877 457,03 €	170 843,98 €		1 706 613,05 €
Equipamento básico	2 154 754,97 €	1 815 540,14 €		339 214,83 €	2 154 122,66 €	1 936 629,05 €		217 493,61 €
Equipamento de transporte	18 111,00 €	8 017,35 €		10 093,65 €	18 111,00 €	9 914,01 €		8 196,99 €
Equipamento administrativo	3 702 550,31 €	3 545 187,11 €		157 363,20 €	3 800 855,24 €	3 624 195,20 €		176 660,04 €
Outros	423 261,16 €	393 662,39 €		29 598,77 €	423 861,15 €	401 281,13 €		22 580,02 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 291 579,65 €			1 291 579,65 €				- €
	8 216 352,23 €	5 948 464,21 €		2 267 888,02 €	8 313 390,08 €	6 142 863,37 €		2 170 526,71 €
TOTAL	28 915 332,26 €	15 199 673,22 €		13 715 659,04 €	29 012 370,11 €	16 961 156,58 €		12 051 213,53€

5.5.5.2 | QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:



Quadro 5.07 - AFT - quantia escriturada e variações no período

Unidade: euro

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Depreciações Acumuladas do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Infraestruturas	728 925,80 €					-121 092,48 €		607 833,32 €
	728 925,80 €					-121 092,48 €		607 833,32 €
Ativos fixos em concessão								
Infraestruturas	10 718 845,22 €					-1 445 991,72 €		9 272 853,50 €
	10 718 845,22 €					-1 445 991,72 €		9 272 853,50 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	38 983,00 €							38 983,00 €
Edifícios e outras construções	401 054,92 €	1 290 344,89 €				15 213,24 €		1 706 613,05 €
Equipamento básico	339 214,83 €	342,92 €				-121 138,08 €	-326,07 €	218 093,60 €
Equipamento de transporte	10 093,65 €					-1 896,66 €		8 196,99 €
Equipamento administrativo	157 363,20 €	100 636,87 €				-81 156,97 €	-183,06 €	176 660,04 €
Outros	29 598,77 €	335,00 €				-7 668,99 €	-284,75 €	21 980,03 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 291 579,65 €	85 710,72 €	-1 377 290,37 €					0,00 €
	2 267 888,02 €	1 477 370,40 €	-1 377 290,37 €			-196 647,46 €	-793,88 €	2 170 526,71 €
TOTAL	13 715 659,04 €	1 477 370,40 €	-1 377 290,37 €			-1 763 731,66 €	-793,88 €	12 051 213,53 €

5.5.5.2A | DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 5.07A – AFT – desagregação das adições

Unidade: euro

Rubricas	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropriação	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Outros ativos fixos tangíveis											
Edifícios e outras construções		1 290 344,89 €									1 290 344,89 €
Equipamento básico		342,92 €									342,92 €
Equipamento administrativo		99 449,92 €								1 186,95 €	100 636,87 €
Outros		335,00 €									335,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso		85 710,72 €									85 710,72 €
		1 476 183,45 €								1 186,95 €	1 477 370,40 €
TOTAL		1 476 183,45 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 186,95 €	1 477 370,40 €

No que respeita às adições ocorridas em 2024, são explicadas essencialmente pela rubrica de Edifícios e outras construções, no valor de 1,29 milhões de euros, para as quais contribuiu a **conclusão das empreitadas que se encontravam em curso**, nomeadamente a empreitada referente à **Grande Rota do Montado (fase II)** e a empreitada referente ao **Life MyBuildingsGreen**, que representam 87,34% do total das adições.



5.5.5.2B | DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, verificaram-se as seguintes diminuições:

Quadro 5.07B - AFT - desagregação das diminuições

Unidade: euro

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	- €	- €	- €	- €	- 326,07 €	- 326,07 €
Equipamento administrativo	- €		- €	- €	- 183,06 €	- 183,06 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- 284,75 €	- 284,75 €
TOTAL	- €	- €	- €	- €	- 793,88 €	- 793,88 €

Para as diminuições concorreram os movimentos de abate de bens como consequência de um furto que se verificou no ano económico de 2024.

5.5.5.3 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS AINDA EM USO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apesar de já se encontrarem totalmente depreciados, ainda se encontravam em uso, fruto do seu bom estado de conservação, os seguintes ativos fixos tangíveis:

Quadro 5.08 - Ativos fixos totalmente depreciados ainda em uso

Unidade: euro

Conta	Designação	Valor
430	Infraestruturas do domínio público	1 688 715,23 €
433	Equipamento básico	1 512 988,37 €
435	Equipamento administrativo	3 545 582,75 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	353 548,04 €
TOTAL		7 100 834,39 €

5.5.6 | NOTA 6 | LOCAÇÕES

Os contratos de locação operacional são os descritos no mapa seguinte:

Quadro 5.09 - Locações operacionais – Locatário

Unidade: euro

Bens locados	Valor do Contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado						
		Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 Anos	Total	
Veículo Toyota Auris e Renault Kangoo 2023-2024	9 798,21 €	8 021,57 €	- €	9 620,13 €	- €	178,08€	- €	- €	178,08€	178,08 €
Multifunções 2023-2026	13 741,73 €	4 795,30 €	- €	5 475,37 €	- €	4 580,58 €	3 685,78 €	- €	8 266,36 €	8 266,36 €
Veículos Dacia (BP-20-CT, BP-86-CS, BP-58-OU) 2024-2027	50 716,98 €	- €	- €	- €	- €	- €	50 716,98 €	- €	50 716,98 €	50 716,98 €
TOTAL	74 256,92 €	12 816,87 €	- €	15 095,50 €	- €	4 758,66 €	54 402,76 €	- €	59 161,42 €	59 161,42 €

As locações em causa referem-se a três viaturas, cujos riscos e vantagens inerentes aos contratos não foram transferidas pelo locador, e ainda a locação de 3 multifunções.

5.5.9 | NOTA 9 | IMPARIDADE DE ATIVOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não se verificaram acontecimentos ou circunstâncias que conduzissem ao reconhecimento ou reversão de perdas por imparidade de ativos.

Quadro 5.10 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Unidade: euro

Ativo	Natureza	31/12/2024		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	Gerador de caixa	12 821 355,38 €	- €	12 821 355,38 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Outras contas a receber	Gerador de caixa	988 023,77 €		988 023,77 €
Mercadorias	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	- €	- €	- €

5.5.13 | NOTA 13 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

5.5.13.1 | POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS ADOTADOS

De acordo com a NCP 13, a CIMAC aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestações:

- Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço;
- Dividendos – o rendimento é reconhecido quando colocado à disposição;
- Outros rendimentos – mensurados pelo justo valor da retribuição recebida;

5.5.13.2 | RENDIMENTOS POR TIPO DE TRANSAÇÃO

Durante o exercício de 2024, a CIMAC registou os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Quadro 5.11 - Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Unidade: euro	
	31/12/2024	31/12/2023
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	69 678,18 €	47 442,51 €
Outros rendimentos	884,36 €	- €
TOTAL	70 562,54 €	47 442,51 €

Os rendimentos de transações com contraprestação no período de 2024 dizem respeito a trabalhos de manutenção ao abrigo do contrato de concessão nº 180/18/CA/IPP – contrato de subconcessão das linhas férreas desativadas, com o objetivo de reconverter as antigas linhas de comboio em ecopistas, estando os mesmos reconhecidos na demonstração de resultados com referência ao período da prestação de serviços à data do balanço.

O aumento registado em prestações de serviços decorre essencialmente do volume faturação proveniente das ações de formação organizadas pela CIMAC ao longo do ano de 2024.

5.5.14 | NOTA 14 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos, taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos quando o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição. Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2024, a CIMAC registou, por classes, nas demonstrações financeiras os seguintes rendimentos sem contraprestação, assim como as respetivas quantias a receber e adiantamentos:

Quadro 5.12 - Rendimento de transações sem contraprestação

Unidade: euro

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2024				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Transferências e subsídios sem condições	10 631 370,86 €	- €	- €	- €	- €
Transferências e subsídios com condições	- €	1 592 374,58 €	1 885 868,92 €	70 352,96 €	481 899,09 €
TOTAL	10 631 370,86 €	1 592 374,58 €	1 885 868,92 €	70 352,96 €	481 899,09 €

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pela CIMAC estão relacionadas com as contribuições dos municípios, as transferências atribuídas pelo Orçamento do Estado (OE) e as transferências destinadas ao financiamento dos vários projetos inscritos no Plano de Ação da CIMAC.

5.5.15 | NOTA 15 | PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

5.5.15.1 | PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

O Quadro 5.13 sintetiza as movimentações ocorridas no exercício económico de 2024 na conta Provisões, conforme solicitado no ponto 15.1.

Quadro 5.13 - Provisões

Unidade: euro

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Totais aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Totais diminuições	
Provisões										
Processos judiciais em curso	- €		1 366,30 €	- €	- €	1 366,30 €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	- €		1 366,30 €	- €	- €	1 366,30 €	- €	- €	- €	- €

5.5.15.2 | DIVULGAÇÕES POR CLASSE DE PROVISÕES

A rubrica de processos judiciais em curso espelha o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a CIMAC prevê suportar relativamente aos processos judiciais, que aguardam resolução pelos Tribunais.



A CIMAC, suportada na informação prestada pelo Apoio Jurídico e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

5.5.15.3 | ATIVOS CONTINGENTES

Quadro 5.14 - Ativos contingentes

Unidade: euro	
Natureza Ativos Contingentes	Valor
Garantias bancárias prestadas por terceiros	476 521,82 €
	476 521,82 €

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo da CIMAC na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

5.5.17 | NOTA 17 | ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Os acontecimentos após a data de relato são os acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, que ocorram entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão.

Podem ser identificados dois tipos de acontecimentos:

- os que proporcionam evidência de condições que existiam à data de relato (acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos); e
- os que são indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos).

Até à data de conclusão deste relatório não ocorreram eventos significativos que não se encontrem refletidos das demonstrações financeiras.

5.5.18 | NOTA 18 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.5.18.1 | ATIVOS FINANCEIROS

Na data de relato, as principais categorias de ativos financeiros são as seguintes:

Quadro 5.15 - Ativos financeiros

Unidade: euro

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31/12/2024			31/12/2023		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
		201. - Dev. por transf. e sub. não reemb.	12 821 355,38€		12 821 355,38€	15 700 343,75€	15 700 343,75€	
		Outros ativos						
		24 - Estado e out.ent.públicos	48 207,21 €		48 207,21 €	24 858,48 €	24 858,48 €	
		2720+2721 - Dev. por acréscimos	901 681,65 €		901 681,65 €	305 323,84 €	305 323,84 €	
		2772; 27891 - Devedores diversos (-)						
		2791 Perdas p/ imparidades; 27811	86 342,12 €		86 342,12 €	368 978,32 €	368 978,32 €	
		11.+12. +13. - Outros ativos financeiros	4 943 614,26 €		4 943 614,26 €	2 704 313,38 €	2 704 313,38 €	
		41 Participações financeiras	7 422 132,26 €		7 422 132,26 €	7 841 657,70 €	7 841 657,70 €	
Totais		26 223 332,88 €	- €	26 223 332,88 €	26 945 475,47€	- €	26 945 475,47 €	

Considerando que a conta do ativo (20), que reflete o valor do contrato de eficiência energética, não tem na UNILEO desagregação entre corrente e não corrente, não foi possível efetuar a repartição do referido contrato entre ativo corrente e ativo não corrente no Balanço. Assim, até o Plano de Contas Multidimensional (PCM) ser corrigido permitindo a devida desagregação, não será possível evidenciar essa matéria.

Detalhe dos montantes por receber no final do período:

a) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Municípios	12 613 489,07 €
Quotização	568 146,33 €
Participação em projetos	54 796,08 €
Serviços	4 005,00 €
Eficiência Energética	11 986 541,66 €
Fundos Comunitários	70 352,96 €
FEDER	54 696,87 €
Outros	15 656,09 €
Serviços e Fundos Autónomos	137 513,35 €

Relativamente à execução de projetos financiados, apresenta-se a seguir um quadro com o resumo do ponto de situação das várias operações/financiamentos da CIMAC durante o exercício de 2024.



Quadro 5.16 - CIMAC - execução de projetos financiados – situação em 31/12/2024

Unidade: eur													
Financiamento	Designação Operação	Código	Data de Início	Data de Fim	Inv. Total Aprobado CIMAC	Custo Total Elegível Aprobado CIMAC	Taxa Fin.	Valor financiamento	Contrap. Nacional	Pedidos de Pagamento Submetidos/ Adiantam.	Apolo pago acumulado anterior	Apolo pago em 2024	Pedidos de Pagamento ainda não pagos
FDR/ ALENTEJO 2020	Grande Rota do Montado	ALT20-08-2114-FEDER-000145	01/03/2016	31/12/2023	1 690 334,05 €	1 690 334,05 €	85%	1 436 783,94 €	253 550,11 €	1 184 747,96 €	1 143 551,08 €	0,00 €	41 196,88 €
	Assistência Técnica ALENTEJO 2020 - CIMAC - 2017/2018	ALT20-10-6177-FEDER-000012	01/03/2017	31/10/2018	397 858,19 €	397 858,19 €	85%	338 179,46 €	59 678,73 €	298 251,32 €	287 730,60 €	10 520,72 €	0,00 €
	Assistência Técnica ALENTEJO 2020 - CIMAC - 2019/2020	ALT20-10-6177-FEDER-000029	01/01/2019	31/12/2020	365 855,98 €	365 855,98 €	85%	310 977,58 €	54 878,40 €	304 786,14 €	295 428,70 €	9 357,44 €	0,00 €
	Assistência Técnica ALENTEJO 2020 - CIMAC - 2021	ALT20-10-6177-FEDER-000036	01/01/2021	31/12/2021	192 298,29 €	187 058,83 €	85%	158 971,39 €	28 058,82 €	158 971,39 €	151 022,82 €	7 948,57 €	0,00 €
	Assistência Técnica ALENTEJO 2020 - CIMAC - 2022/2023	ALT20-10-6177-FEDER-000044	01/01/2022	31/12/2023	334 983,38 €	317 647,06 €	85%	270 000,00 €	47 647,06 €	270 000,00 €	0,00 €	256 500,01 €	13 499,99 €
FDR/ POAT	Programa Intermunicipal de Gestão da Privacidade	ALT20-09-0550-FEDER-000019	01/01/2021	31/12/2023	955 616,57 €	955 616,57 €	85%	812 274,08 €	143 342,49 €	779 180,39 €	538 686,83 €	240 493,56 €	0,00 €
	Proteção Contra Riscos de Incêndios (Florestas e População)	ALT20-08-2114-FEDER-000242	01/01/2020	18/06/2024	435 582,12 €	435 582,12 €	85%	370 244,80 €	65 337,32 €	366 782,10 €	351 732,55 €	15 049,55 €	0,00 €
FC/ POSEUR	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central 2021-2027	POAT-01-6177-FEDER-000415	01/02/2023	31/10/2023	24 538,50 €	24 538,50 €	80%	19 630,80 €	4 907,70 €	19 188,00 €	18 649,26 €	538,74 €	0,00 €
	Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina	POSEUR-03-2215-FC-000155	01/09/2021	30/09/2023	231 201,62 €	219 526,93 €	85%	186 597,89 €	32 929,04 €	160 746,99 €	142 956,23 €	17 790,76 €	0,00 €
FSE	Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos	ALT20-06-4230-FSE-000011	04/02/2020	15/03/2023	1 930 433,06 €	1 445 546,88 €	85%	1 228 714,85 €	289 564,96 €	1 228 714,85 €	1 017 907,87 €	210 806,98 €	0,00 €
	Formação dos trabalhadores da AP - SAMAs - Formação associada a projetos de modernização da Administração Pública (Alentejo)	ALT20-09-5763-FSE-000003	27/01/2021	30/11/2023	139 149,93 €	139 149,93 €	85%	118 277,44 €	20 872,49 €	118 277,44 €	34 170,86 €	84 106,58 €	0,00 €
	Rede para o acesso aos serviços de interesse geral do Alentejo	ALT20-09-5864-FSE-000001	01/01/2020	01/09/2023	234 300,00 €	234 300,00 €	85%	199 155,00 €	35 145,00 €	124 470,31 €	124 470,31 €	0,00 €	0,00 €
	Rede para a qualificação e conhecimento do Alentejo	ALT20-09-5864-FSE-000002	01/08/2020	01/09/2023	133 698,27 €	133 698,27 €	85%	133 698,27 €	0,00 €	114 431,49 €	52 569,29 €	61 862,20 €	0,00 €
ERASMUS	TANGO - Circular	ERASMUS-EDU-21	01/07/2022	30/06/2025	51 007,00 €	51 007,00 €	100%	51 007,00 €	0,00 €	40 805,60 €	20 402,80 €	20 402,80 €	0,00 €

Unidade: euro

Financiamento	Designação Operação	Código	Data de Início	Data de Fim	Inv. Total Aprovado CIMAC	Custo Total Elegível Aprovado CIMAC	Taxa Fin.	Valor financiamento	Contrap. Nacional	Pedidos de Pagamento Submetidos/ Adiantam.	Apoio pago acumulado anterior	Apoio pago em 2024	Pedidos de Pagamento ainda não pagos
LIFE	JALON - Joining Actors for Local development of New large-scale regional energy communities	LIFE21-CET-ENERCOM-JALON	16/11/2022	16/03/2026	146 804,00 €	146 804,00 €	95%	139 463,80 €	7 340,20 €	72 521,18 €	37 655,23 €	34 865,95 €	0,00 €
	myBUILDINGisGREEN	LIFE17 CCA/ES/000088	01/09/2018	31/08/2022	533 819,00 €	533 819,00 €	59%	316 819,00 €	217 000,00 €	316 819,00 €	221 773,30 €	95 045,70 €	0,00 €
Fundo Florestal Permanente	ICNF - Conservação da Natureza e das Florestas (22-23)		01/01/2022	31/12/2023	--	--	--	42 364,00 €	0,00 €	42 364,00 €	42 364,00 €	0,00 €	0,00 €
	Inventiva +TP		01/01/2024	31/12/2024	--	--	--	3 177 500,00 €	0,00 €	3 013 551,97 €	0,00 €	3 013 551,97 €	0,00 €
Fundo Ambiental	RecolhaBIO		01/01/2024	31/12/2024	--	--	--	491 899,09 €	0,00 €	491 899,09 €	0,00 €	491 899,09 €	0,00 €
	Passes Gratuitos - Portaria 7A 2024		01/01/2024	31/12/2024	--	--	--	189 328,51 €	0,00 €	189 328,51 €	0,00 €	189 328,51 €	0,00 €
Fundo de Transportes	FSTP - Apoio à capacitação e sistema de transportes 2024		01/01/2024	31/12/2024	--	--	--	144 840,57 €	0,00 €	144 840,57 €	0,00 €	144 840,57 €	0,00 €
	CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated in the Mediterranean region		01/09/2023	01/03/2028	539 415,00 €	539 415,00 €	100%	539 415,00 €	0,00 €	215 766,00 €	107 883,00 €	107 883,00 €	0,00 €
ERASMUS+	R YOU CULIT		28/02/2022	19/09/2024	11 733,00 €	11 733,00 €	100%	11 733,00 €	0,00 €	4 693,00 €	0,00 €	4 693,00 €	0,00 €
	SMART-NET (participação de técnico em seminário)					561,14 €		561,14 €	0,00 €	561,14 €	0,00 €	561,14 €	0,00 €
PDR	Semear e Alimentar Local	SAL	01/01/2023	31/12/2024	10 891,60 €	10 891,60 €	100%	10 891,60 €	0,00 €	6 715,80 €	0,00 €	6 715,80 €	0,00 €
PRR	COWORK	03/C19-07.05/2021	01/11/2022	30/06/2024	168 794,08 €	168 794,08 €	100%	168 794,08 €	0,00 €	137 513,35 €	0,00 €	0,00 €	137 513,35 €
	129/PRR/GEPAAC/2023 - Bibliotecas	129/PRR/GEPAAC/2023 - Bibliotecas	24/10/2023	30/09/2024	22 365,84 €	22 365,84 €	100%	22 365,84 €	0,00 €	22 365,84 €	6 709,75 €	0,00 €	15 656,09 €
TOTAL											5 363 107,77 €	5 024 762,64 €	207 866,31 €

b) Estado e outros entes públicos

O Saldo de 48.207,21€ diz respeito ao apuramento do IVA a recuperar e ao registo dos pedidos de reembolso de IVA efetuados no âmbito do mecanismo de recuperação de IVA em projetos exclusivamente financiados pelo PRR, previsto no artigo 16.º⁴⁷ do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e regulamentado pela Portaria n.º 135/2022⁴⁸, de 1 de abril, na sua redação atual.

c) Outras contas a receber

Quadro 5.17 - Outras contas a receber

Unidade: euro

Outras contas a receber	31/12/2024	31/12/2023
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	901 681,65 €	305 323,84 €
- Devedores por acréscimos de rendimentos	901 681,65 €	305 323,84 €
Outros devedores	86 342,12 €	368 978,32 €
- Outros devedores	86 342,12 €	368 978,32 €
Totais	988 023,77 €	674 302,16 €

O valor inscrito nestes itens inclui os montantes que foram especializados durante o ano de 2024, e cujo rendimento será reconhecido em exercícios futuros. Neste particular, foram especializados os seguintes valores:

- Grande Rota do Montado (48.507,89€);
- Programa Incentiva +TP (227.508,96€);
- Financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes em 2024 (72.420,29€);
- Programa de Apoio à Redução Tarifária (283.444,00€) estabelecido pelo Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio;
- Reconhecimento dos rendimentos do ano de 2024, respeitando o princípio do acréscimo estabelecido pelo SCN-AP para a aplicação das Normas de Contabilidade Pública, em acréscimo de rendimentos, do valor referente à dívida dos municípios que se encontra a aguardar os respetivos compromissos por parte dos municípios, no valor total de 269.800,51€.

Este ponto inclui, ainda, a compensação a receber dos municípios pela distância às estações de transferência do sistema de RSU (86.342,12€).

⁴⁷ "Artigo 16.º

Montante equivalente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado

1 - Os beneficiários diretos, intermediários ou finais a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º podem receber da Agência, I. P., por conta das verbas do PRR, a transferência do montante equivalente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) incorrido ou a incorrer e que por si tenha que ser diretamente suportado em despesas de execução de projetos exclusivamente financiados pelo PRR e com contratualização entre a «Recuperar Portugal» e os beneficiários diretos e intermediários, e entre estes últimos e os respetivos beneficiários finais."

⁴⁸ "Procede à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA)



d) Caixa e depósitos

O desdobramento desta conta consta na Nota 5.5.1.3.

e) Participações Financeiras

Quadro 5.18 - Passivos Participações financeiras

Unidade: euro

	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos financeiros		
Investimentos em entidades controladas		
Participações de capital - MEP		
GESAMB	7 350 020,47 €	7 764 555,91 €
Investimentos noutras entidades		
Participações de capital		
Outras participações de capital - ADRAL	72 111,79 €	77 101,79 €
TOTAIS	7 422 132,26	7 841 657,70

5.5.18.2 | PASSIVOS FINANCEIROS

Na data de relato, as principais categorias de passivos financeiros são as seguintes:

Quadro 5.19 – Passivos financeiros

Unidade: euro

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros		31/12/2024			31/12/2023		
		Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	22 Fornecedores	764,62 €		764,62 €	576 065,57 €		576 065,57 €
	Outros passivos						
	271 - Fornecedores de investimentos	- €		- €	432 866,56 €		432 866,56 €
	2722 - Cred. por acréscimos	2 544 807,68 €		2 544 807,68 €	2 731 948,43 €		2 731 948,43 €
	276.+277. + 2785.27892 - Credores diversos	801 086,07 €		801 086,07 €	172 684,49 €		172 684,49 €
	25 Financiamentos obtidos	9 195 256,87 €		9 195 256,87 €	10 241 060,30 €		10 241 060,30 €
	Totais	12 541 915,24 €		12 541 915,24 €	14 154 625,35 €		14 154 625,35 €

Os «credores por acréscimos» e «credores diversos» desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:



Quadro 5.20 - Outras contas a pagar

		Unidade: euro	
Outras contas a pagar		31/12/2024	31/12/2023
Passivo não corrente	- €		86 342,04 €
Outros credores	- €		86 342,04 €
Médio e longo prazo	- €		86 342,04 €
Passivo corrente		3 345 893,75 €	2 818 290,88 €
- Credores por acréscimos de gastos		2 544 807,68 €	2 731 948,43 €
- Remunerações a liquidar		215 817,84 €	197 941,05 €
- Outros acréscimos de gastos		2 328 989,84 €	2 534 007,38 €
- Outros credores		801 086,07 €	86 342,45 €
- Outros credores diversos		801 086,07 €	86 342,45 €
Totais		3 345 893,75 €	2 904 632,92 €

Na componente «outros acréscimos de gastos» destaca-se o reconhecimento do passivo financeiro correspondente à componente do IVA do contrato de concessão eficiência energética.

Nos «outros credores» estão incluídas as compensações pela distância às estações de transferência do sistema de RSU e o reconhecimento do adiantamento referente ao projeto da RecolhaBio.

Relativamente ao passivo financeiro referente aos financiamentos obtidos ver Nota 25.

5.5.19 | NOTA 19 | BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

5.5.19.1 | BENEFÍCIOS DEFINIDOS DE CURTO PRAZO

Os benefícios de curto prazo são benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se vencem dentro de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respetivo serviço. Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gestão. Por norma, este tipo de benefícios é geralmente linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que



os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Gastos com Pessoal, decompõe-se como segue:

Quadro 5.21 - Benefícios de curto prazo

Acréscimo de gastos							Unidade: euro
Designação	2024						
	Remuneração (1)	Sub. Férias (2)	Sub. Extraord. Eleitos (3)	Encargos CGA (4)	Encargos TSU (5)	Total com Encargos (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	
Pessoal Quadro - CGA	18 333,05 €	18 333,05 €	- €	8 708,20 €	- €	45 374,30 €	
Pessoal Quadro - TSU	59 411,63 €	59 411,63 €	- €	- €	28 220,53 €	147 043,79 €	
Eleitos - TSU	9 454,45 €	9 454,45 €	- €	- €	4 490,86 €	23 399,76 €	
TOTAL	87 199,13 €	87 199,13 €	- €	8 708,20 €	32 711,39 €	215 817,85 €	

Acréscimo de gastos							
Designação	2023						
	Remuneração (1)	Sub. Férias (2)	Sub. Extraord. Eleitos (3)	Encargos CGA (4)	Encargos TSU (5)	Total com Encargos (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	
Pessoal Quadro - CGA	17 198,94 €	17 198,94 €	- €	8 169,49 €	- €	42 567,37 €	
Pessoal Quadro - TSU	52 987,63 €	52 987,63 €	- €	- €	25 169,13 €	131 144,39 €	
Eleitos - TSU	9 255,46 €	9 255,46 €	- €	- €	4 396,34 €	22 907,26 €	
TOTAL	79 442,03 €	79 442,03 €	- €	8 169,49 €	29 565,47 €	196 619,02 €	

5.5.20 | NOTA 20 | DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Cumprindo a divulgação dos relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, apresenta-se a única participação da CIMAC em entidades que controla:

Quadro 5.22 - Listagem de entidades controladas

Unidade: euro						
Designação	Sede	% Controlo		Investimento Financeiro a 01.01.2024	Método da Equivalência Patrimonial (MEP)	Investimento Financeiro a 31.12.2024
		Direto	Indireto			
GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	Estrada das Alcáçovas EN 380, 7000-175 Évora	60,00%		7 764 555,91 €	- 414 535,44 €	7 350 020,47 €

No que respeita a transações entre partes relacionadas, a CIMAC relata que a única transação ocorrida no exercício de 2024 foi o recebimento de dividendos relativos ao exercício de 2023:

Quadro 5.23 - Saldos e Fluxos Financeiros entre as entidades do Grupo Público

Unidade: euro

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	Entidade Controlada	Outros rendimentos	121 500,00 €	100%	121 500,00 €
Total			121 500,00 €		121 500,00 €

5.5.21 | NOTA 21 | RENDIMENTOS E GANHOS

A totalidade dos rendimentos e ganhos da CIMAC, classificados por naturezas, resume-se no quadro seguinte:

Quadro 5.24 - Rendimentos de Ganhos

Unidade: euro

RENDIMENTOS E GANHOS	2024	2023
72 Prestações de serviços e concessões	69 678,18 €	47 442,51 €
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	10 631 370,86 €	8 582 059,99 €
78 Outros rendimentos	2 065 917,25 €	1 677 545,17 €
Totais	12 766 966,29 €	10 307 047,67 €

A componente com variação mais significativa, positiva face a 2023, foi a de «transferências e subsídios correntes obtidos», em particular as oriundas dos serviços e fundos autónomos relativas ao financiamento da Autoridade de Transportes do Alentejo Central.

O rendimento relativo aos dividendos obtidos foi contabilizado em 2024 por um método diferente, conforme já referido na Nota 13.

5.5.22 | NOTA 22 | GASTOS E PERDAS

A estrutura dos gastos e perdas da CIMAC, foi a seguinte:

Quadro 5.25 - Gastos e Perdas

Unidade: euro

GASTOS E PERDAS	2024	2023	Variação 24-23	Variação %	Peso
60 Transferências e subsídios concedidos	1 890 614,75 €	1 178 437,20 €	712 177,55 €	60,43%	20,51%
62 Fornecimentos e serviços externos	2 055 559,26 €	2 955 678,88 €	- 900 119,62 €	-30,45%	22,30%
63 Gastos com o pessoal	1 620 832,97 €	1 496 439,10 €	124 393,87 €	8,31%	17,59%
64 Gastos de depreciação e de amortização	2 467 240,50 €	2 296 277,60 €	170 962,90 €	7,45%	26,77%
67 Provisões	1 366,30 €	- €	1 366,30 €	0,00%	0,01%
68 Outros gastos	290 147,89 €	105 217,38 €	184 930,51 €	175,76%	3,15%
69 Gastos por juros e outros encargos	890 067,68 €	981 257,67 €	- 91 189,99 €	-9,29%	9,66%
Totais	9 215 829,35 €	9 013 307,83 €	202 521,52 €	2,25%	100,00%



Do mesmo modo que na estrutura de rendimentos e ganhos, uma das maiores variações da estrutura de gastos e perdas acontece nas «transferências e subsídios concedidos», resultante dos compromissos assumidos pela CIMAC enquanto Autoridade de Transportes do Alentejo Central.

Relativamente aos «fornecimentos e serviços externos» ver Nota 27 deste anexo.

O acréscimo dos «Gastos de depreciação e de amortização» resultam do efeito do apuramento das depreciações e amortizações com base no Classificador Complementar 2.

Os «gastos por juros e outros encargos» englobam os encargos financeiros do contrato de eficiência energética.

5.5.23 | NOTA 23 | GASTOS COM PESSOAL

Em 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com Pessoal tinha a seguinte composição:

Quadro 5.26 - Gastos com pessoal

Gastos com o pessoal	2024	2023	Peso	Variação 24-23	Variação %
Remunerações Órgãos Autárquicos	7 765,44 €	9 657,61 €	0,5%	-20%	- 1 892,17 €
Gratificações e senhas de presença	4 834,48 €	6 761,77 €	0,3%	-29%	- 1 927,29 €
Outras	2 930,96 €	2 895,84 €	0,2%	1%	35,12 €
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	162 187,86 €	151 748,38 €	10,0%	7%	10 439,48 €
Remunerações do pessoal	1 142 961,01 €	1 029 577,01 €	70,5%	11%	113 384,00 €
Remuneração base	900 014,01 €	811 959,02 €	55,5%	11%	88 054,99 €
- Subsídios de férias	86 760,70 €	75 950,32 €	5,4%	14%	10 810,38 €
- Subsídios de Natal	73 546,50 €	67 741,52 €	4,5%	9%	5 804,98 €
- Despesas de representação	15 060,24 €	7 310,88 €	0,9%	106%	7 749,36 €
- Subsídio de refeição	56 694,00 €	55 409,60 €	3,5%	2%	1 284,40 €
- Abonos variáveis ou eventuais	10 885,56 €	11 205,67 €	0,7%	-3%	- 320,11 €
Encargos s/ Remunerações	293 124,83 €	263 961,00 €	18,1%	11%	29 163,83 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	8 231,88 €	6 744,99 €	0,5%	22%	1 486,89 €
Gastos de ação social	1 656,42 €	2 069,78 €	0,1%	-20%	- 413,36 €
Outros gastos com o pessoal	3 790,56 €	23 962,15 €	0,2%	-84%	- 20 171,59 €
Outros encargos sociais	1 114,97 €	8 718,18 €	0,1%	-87%	- 7 603,21 €
Totais	1 620 832,97 €	1 496 439,10 €	100,0%	8%	124 393,87 €

Contribuiu para este acréscimo a recuperação salarial decorrente do **regime especial de aceleração do desenvolvimento de carreiras**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, e das **medidas de valorização de trabalhadores da Administração Pública**, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, bem como das necessidades de recrutamento de pessoal especializado, para suprir as carências de recursos humanos face ao aumento do volume competências e responsabilidades da CIMAC.



5.5.24 | NOTA 24 | TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Em 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Quadro 5.27 - Transferências e subsídios concedidos

Unidade: euro

60	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2024	2023	Varição 24-23	Varição %
60.1	Transferências correntes concedidas				
	- Outros	16 843,61 €	7 765,74 €	9 077,87 €	117%
	- Instituições sem fins lucrativos	825,00 €	10 675,00 €	- 9 850,00 €	-92%
	- Municípios	661 817,01 €	481 676,35 €	180 140,66 €	37%
	- Empresas Locais	1 332,46 €	- €	1 332,46 €	
	Subtotal	680 818,08 €	500 117,09 €	180 700,99 €	36%
60.2	Subsídios correntes concedidos			- €	
	- Outras	1 209 796,67 €	678 320,11 €	531 476,56 €	78%
	Subtotal	1 209 796,67 €	678 320,11 €	531 476,56 €	78%
	Totais	1 890 614,75 €	1 178 437,20 €	712 177,55 €	60%

Tal como já referido anteriormente, para o aumento das transferências e subsídios concedidos, concorreram, entre outros, os gastos com as entidades operadoras dos transportes públicos de passageiros no âmbito da Autoridade de Transportes do Alentejo Central.

5.5.25 | NOTA 25 | FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Quadro 5.28 - Financiamentos obtidos

Unidade: euro

Financiamentos	31.12.2024			31.12.2023		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Acordos de concessão de serviços	1 125 888,32 €	8 069 368,55 €	9 195 256,87 €	1 045 803,44 €	9 195 256,86 €	10 241 060,30 €
- Eficiência Energética c.p.	1 125 888,32 €		1 125 888,32 €	1 045 803,44 €		1 045 803,44 €
- Eficiência Energética m.l.p.		8 069 368,55 €	8 069 368,55 €		9 195 256,86 €	9 195 256,86 €
TOTAL	1 125 888,32 €	8 069 368,55 €	9 195 256,87 €	1 045 803,44 €	9 195 256,86 €	10 241 060,30 €

Os financiamentos obtidos na conta 25 referem-se exclusivamente ao acordo de concessão de serviços de eficiência energética.

Relativamente aos passivos financeiros da CIMAC que relevam para efeitos da dívida nos termos do RFALEI, o montante da dívida da CIMAC relativo ao contrato de concessão de serviços de eficiência energética deve ser excluído do seu passivo, já que consta do passivo de cada município, como dívida à CIMAC.

Cada município deverá reportar no modelo para o Tribunal de Contas, na sua coluna «Dívida (Balanço)» o montante abaixo apurado:

Quadro 5.29 - Passivo relevante para efeitos da dívida total

Unidade: euro

Apuramento do Passivo que releva para efeitos da dívida total	
Passivo Total (Balanço)	23 853 447,46 €
Rubricas a abater:	
Diferimentos	(11 310 165,92) €
Provisões	(1 366,30) €
Credores por acréscimos de gastos	(2 544 807,68) €
Acordos de concessão de serviços:	
Eficiência Energética exigível cp	(1 125 888,32) €
Eficiência energética exigível mlp	(8 069 368,55) €
Subtotal a abater	(23 051 596,77) €
Passivo que releva	801 850,69 €

Quadro 5.30 - Imputação aos Municípios

Unidade: euro

Entidades	Tipo	Dívida (Balanço)	Participação / quota parte	Dívida total	Município
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Entidades intermunicipais - Comunidade Intermunicipal	801 850,69 €	5,49%	44 021,60 €	Município de Alandroal
			5,81%	46 587,53 €	Município de Arraiolos
			4,93%	39 531,24 €	Município de Borba
			7,53%	60 379,36 €	Município de Estremoz
			20,90%	167 586,79 €	Município de Évora
			11,90%	95 420,23 €	Município de Montemor-o-Novo
			4,61%	36 965,32 €	Município de Mora
			3,82%	30 630,70 €	Município de Mourão
			5,49%	44 021,60 €	Município de Portel
			5,54%	44 422,53 €	Município de Redondo
			6,19%	49 634,56 €	Município de Reguengos de Monsaraz
			5,72%	45 865,86 €	Município de Vendas Novas
			5,20%	41 696,24 €	Município de Viana do Alentejo
			6,87%	55 087,14 €	Município de Vila Viçosa

5.5.26 | NOTA 26 | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Quadro 5.31 - Depreciações e amortizações

Unidade: euro

Depreciações e Amortizações	2024	2023
Bens do domínio público	1 567 084,20	1 567 084,31
Edifícios e outras construções	53 015,32	11 760,03
Equipamento básico	121 138,08	113 307,17
Equipamento de transporte	1 896,66	1 706,42
Equipamento administrativo	81 156,97	73 190,24
Outros ativos fixos tangíveis	7 668,99	7 876,03
Ativos intangíveis	635 280,28	521 353,40
Totais	2 467 240,50	2 296 277,60



No ano de 2024 os bens com maior valor de depreciações voltaram a ser os das infraestruturas das redes de comunicações (RCDE) e os das infraestruturas de ativos em concessão (Eficiência Energética).

A maior variação relativamente ao ano de 2023, verifica-se nos bens de Ativos Intangíveis, que se explica pelas aquisições que se efetuaram de bens deste tipo (Licenciamento Software) em 2024.

5.5.27 | NOTA 27 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Quadro 5.32 - Fornecimentos e serviços externos

		Unidade: euro			
Fornecimentos e serviços externos		2024	2023	Variação 24-23	Variação %
621	Subcontratos e parcerias	597 643,26	507 534,16	90 109,10	17,75%
	Iluminação Pública	597 643,26	507 534,16	90 109,10	17,75%
622	Serviços especializados	1 199 209,38	2 148 667,19	- 949 457,81	-44,19%
	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	27 061,40	217 451,61	- 190 390,21	-87,56%
	Projetos e serviços de informática	531 915,47	23 344,53	508 570,94	2178,54%
	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	370,00	17 761,20	- 17 391,20	-97,92%
	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	255 053,71	1 894,20	253 159,51	13364,98%
	Qualidade e segurança no trabalho	1 990,29	0,00	1 990,29	100,00%
	Organização de eventos	112 069,27	3 280,00	108 789,27	3316,75%
	Formação ao pessoal	22 138,50	21 812,48	326,02	1,49%
	Trabalhos de impressão	6 595,96	14 818,76	- 8 222,80	-55,49%
	Ensaio e Análises Técnicas	10 197,60	7 398,40	2 799,20	37,84%
	Outros	7 036,18	419 415,86	- 412 379,68	-98,32%
	Publicidade, comunicação e imagem	84 074,48	40 130,25	43 944,23	109,50%
	Vigilância e segurança	237,48	0,00	237,48	100,00%
	Honorários	59 582,54	0,00	59 582,54	100,00%
	Conservação e reparação	45 587,97	12 478,13	33 109,84	265,34%
	Outros serviços especializados	35 298,53	1 368 881,77	- 1 333 583,24	-97,42%
623	Materiais de consumo	38 592,68	49 725,02	- 11 132,34	-22,39%
	Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 225,40	8 582,31	- 6 356,91	-74,07%
	Livros e documentação técnica	2 119,09	1 929,38	189,71	9,83%
	Material de escritório	2 273,37	3 809,94	- 1 536,57	-40,33%
	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	18 467,86	8 758,14	9 709,72	110,87%
	Material de educação, cultura e recreio	6 935,29	17 298,83	- 10 363,54	-59,91%
	Medicamentos e artigos para a saúde	28,26	0,00	28,26	100,00%
	Outros materiais diversos de consumo	6 543,41	9 346,42	- 2 803,01	-29,99%
624	Energia e fluidos	16 598,58	12 630,85	3 967,73	31,41%
	Eletricidade	8 352,44	6 956,63	1 395,81	20,06%
	Combustíveis e lubrificantes	7 440,10	5 608,06	1 832,04	32,67%
	Água	628,13	66,16	561,97	849,41%
	Outros	177,91	0,00	177,91	100,00%
625	Deslocações, estadas e transportes	20 082,39	31 169,85	- 11 087,46	-35,57%
	Deslocações e estadas	18 092,39	25 610,84	- 7 518,45	-29,36%
	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Outros	1 990,00	5 559,01	- 3 569,01	-64,20%

626	Serviços diversos	183 432,97	205 951,81	- 22 518,84	-10,93%
	Rendas e alugueres	64 175,73	63 979,43	196,30	0,31%
	Comunicação	34 558,86	29 486,94	5 071,92	17,20%
	Seguros	3 110,82	3 026,80	84,02	2,78%
	Despesas de representação dos serviços	145,82	220,24	- 74,42	-33,79%
	Limpeza, higiene e conforto	26 222,76	25 643,12	579,64	2,26%
	Outros serviços	55 218,98	83 595,28	- 28 376,30	-33,94%
	Totais	2 055 559,26	2 955 678,88	- 900 119,62	-30,45%

Os serviços diversos, dizem respeito na sua maioria a rendas e alugueres de equipamento e veículos automóveis, gastos relacionados com atividades culturais e serviços de higiene e limpeza dos edifícios.

A variação mais representativa verifica-se na conta 622 – Serviços Especializados, com um decréscimo de -949 mil euros, face a 2023. Esta variação resultou da não execução de algumas ações previstas no Plano de Ação para 2024, por um lado, como consequência de uma decisão por parte dos municípios integrantes do Conselho Intermunicipal que, após a análise dos projetos e o seu impacto nos territórios afetados, considerou não ser materialmente relevante a sua concretização, por outro, da rejeição de algumas candidaturas submetidas

5.5.29 | NOTA 29 | DIFERIMENTOS

5.5.29.1 | DIFERIMENTOS DE ATIVOS

Esta conta apresenta o valor dos pagamentos ocorridos no período, cujo reconhecimento do gasto ocorrerá no período seguinte:

Quadro 5.33 - Diferimentos ativos

Unidade: euro		
Diferimentos ativos	31/12/2024	31/12/2023
Gastos a reconhecer		
Outros	42 142,91	25 913,31
Totais	42 142,91	25 913,31

Nesta rubrica foram registadas todas as transferências, subsídios e gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros. O saldo inclui montantes relativos a seguros, alugueres e contratos de manutenção/ assistência técnica.

5.5.29.2 | DIFERIMENTOS PASSIVOS

Esta conta apresenta o valor dos recebimentos no período, cujo reconhecimento do rendimento ocorrerá no período seguinte.



Quadro 5.34 - Diferimentos passivos

Unidade: euro

Diferimentos passivos	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos a reconhecer		
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	- €	2 564 699,84 €
Administrações Públicas	- €	986 161,95 €
Fundos Comunitários	- €	1 578 537,89 €
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		
A reconhecer até 12 meses	1 384 842,62 €	2 419 741,64 €
Administração Local	1 384 842,62 €	1 286 338,23 €
FEDER	- €	1 133 403,41 €
A reconhecer a mais de 12 meses	9 925 323,30 €	11 310 165,92 €
Administração Local	9 925 323,30 €	11 310 165,92 €
Totais	11 310 165,92 €	16 294 607,40 €

O saldo das transferências e subsídios obtidos corresponde à execução de candidaturas em curso e do respetivo financiamento comunitário e contrapartida nacional.

Nos rendimentos a reconhecer a longo prazo encontra-se o rendimento relativo ao financiamento pelos municípios do ativo de eficiência energética 'Rede de iluminação pública do Alentejo Central'.

5.5.30 | NOTA 30 | OUTRAS DIVULGAÇÕES

5.5.30.1 | ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Quadro 5.35 - Alterações no Património Líquido

Unidade: euro

Rubricas	01/01/2024	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Reconhecimento Sub	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2023
51 - Património	7 620 033,17 €						7 620 033,17 €
55 - Reservas	1 862,37 €	0,00 €				0,00 €	1 862,37 €
- Reservas legais	1 862,37 €					0,00 €	1 862,37 €
56 - Resultados transitados	-2 083 516,39 €	1 293 739,84 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	-789 776,55 €
- Resultados transitados de períodos anteriores	-415 897,13 €	1 293 739,84 €				0,00 €	877 842,71 €
- Resultados transitados Regularizações	-1 381 424,74 €					0,00 €	-1 381 424,74 €
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	-286 194,52 €					0,00 €	-286 194,52 €
57 - Ajust. em ativos financeiros	4 296 485,92 €					-619 872,15 €	3 676 613,77 €
- Relacionados com o MEP	4 296 485,92 €					-619 872,15 €	3 676 613,77 €
59 - Outras variações no património líquido	113 789,90 €	0,00 €	0,00 €	1 195 372,22 €	0,00 €	-387 429,09 €	921 733,03 €
- Transferências e subsídios de capital	481 103,34 €		0,00 €	1 195 372,22 €		-387 429,09 €	1 289 046,47 €
- Ativos depreciables	387 064,34 €			1 157 027,68 €		-255 045,55 €	1 289 046,47 €
- Ativos não depreciables	94 039,00 €			38 344,54 €		-132 383,54 €	0,00 €

- Doações obtidas	77 686,03 €				0,00 €	77 686,03 €
- Transferências de ativos	-444 999,47 €				0,00 €	-444 999,47 €
- Outras variações	0,00 €				0,00 €	0,00 €
818 - Resultados líquido do exercício	1 293 739,84 €	-1 293 739,84 €			3 551 136,94 €	3 551 136,94 €
TOTAL	11 242 394,81 €	0,00 €	0,00 €	1 195 372,22 €	3 551 136,94 €	-1 007 301,24 €
						14 981 602,73 €

Os movimentos do período no património líquido, também evidenciados na demonstração de alterações do património líquido no exercício de 2024, apresentam as seguintes operações principais:

- Transferência do resultado líquido do período de 2023 para resultados transitados conforme aprovado pela Assembleia Intermunicipal: - 1,29 milhões de euros;
- Reconhecimento de subsídios ao investimento e respetivas imputações proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes com um valor líquido em outras alterações do património líquido;
- Ajustamentos em ativos financeiros por aplicação do método de equivalência patrimonial, correspondente à participação de capital que a CIMAC detém na Gesamb, EIM;
- Apuramento do resultado líquido do período de 2024, no montante de 3,55 milhões de euros.

Relativamente às «outras variações no património líquido» verificaram-se as seguintes alterações ao nível dos subsídios ao investimento:

Quadro 5.36 - Variação dos subsídios ao investimento

Unidade: euro

CONTA		01/01/2024	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	31/12/2024
2822	Transf.sub.p/aquis.ativos deprec. c/ Condições em exec	13 729 907,56 €	1 384 842,62 €	3 804 584,26 €	11 310 165,92 €
28.2.2.01.1.3.2	Municípios	1 286 338,23 €	1 384 842,62 €	1 286 338,23 €	1 384 842,62 €
28.2.2.01.4.1.1.1.05	GRANDE ROTA DO MONTADO (OPERAÇÃO ALT20-08-2114-FEDER-000145)	735 562,15 €	- €	735 562,15 €	- €
28.2.2.01.4.1.1.1.08	MODERNIZAÇÃO-AC2020	227 315,22 €	- €	227 315,22 €	- €
28.2.2.01.4.1.1.1.12	PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA PRIVACIDADE	170 526,04 €	- €	170 526,04 €	- €
28.2.2.02.1.3.2	Municípios	11 310 165,92 €	- €	1 384 842,62 €	9 925 323,30 €
593	Transf.sub.p/aquis.ativos	481 103,34 €	1 195 372,22 €	387 429,09 €	1 289 046,47 €
59.3.1.1.2.9	Outros	952,40 €	158 825,66 €	24 538,64 €	135 239,42 €
59.3.1.1.3.2	Municípios	24 511,31 €	100 947,16 €	15 965,91 €	109 492,56 €
59.3.1.4.1.1.1.01	RETALER	8 507,37 €	- €	3 082,47 €	5 424,90 €
59.3.1.4.1.1.1.06	SMIGA_AC	7 327,94 €	- €	394,32 €	6 933,62 €
59.3.1.4.1.1.1.09	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO AC	50 980,13 €	- €	8 848,62 €	42 131,51 €
59.3.1.4.1.1.1.13	GRANDE ROTA DO MONTADO	8 403,93 €	784 070,04 €	28 650,65 €	763 823,32 €
59.3.1.4.1.1.1.22	PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA PRIVACIDADE	106 748,64 €	113 184,82 €	93 489,88 €	126 443,58 €
59.3.1.4.1.1.1.25	PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS	138 897,22 €	- €	69 448,79 €	69 448,43 €
59.3.1.4.1.1.1.27	DETEÇÃO E COMBATE À ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA VESPA VELUTINA	40 735,40 €	- €	10 626,27 €	30 109,13 €
59.3.2.1.3.2.1.01	Alandroal	- €	4 073,78 €	4 073,78 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.02	Arraiolos	- €	3 789,30 €	3 789,30 €	- €

59.3.2.1.3.2.1.04	Estremoz	- €	747,62 €	747,62 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.05	Évora	77 610,50 €	4 196,17 €	81 806,67 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.06	Montemor-o-Novo	- €	3 326,16 €	3 326,16 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.07	Mora	- €	4 062,65 €	4 062,65 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.08	Mourão	- €	4 040,40 €	4 040,40 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.09	Portel	- €	1 211,40 €	1 211,40 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.10	Redondo	- €	4 776,90 €	4 776,90 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.11	Reguengos de Monsaraz	16 428,50 €	- €	16 428,50 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.13	Viana do Alentejo	- €	4 377,17 €	4 377,17 €	- €
59.3.2.1.3.2.1.14	Vila Viçosa	- €	3 742,99 €	3 742,99 €	- €
TOTAL		14 211 010,90	2 580 214,84 €	4 192 013,35 €	12 599 212,39€

Os aumentos ocorridos ao nível dos subsídios de investimento correspondem à execução de contratos de financiamento aprovados e a pedidos de pagamento apresentados relativamente às operações aprovadas e em curso.

As diminuições correspondem ao reconhecimento dos rendimentos pelas despesas apresentadas em pedidos de pagamento e às amortizações dos financiamentos diferidos.

5.5.30.2 | APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício económico de 2024 encerrou com um Resultado Líquido positivo de 3.551.136,94€ milhões de euros.

Propõe-se, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, publicadas pela Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aquele resultado líquido do exercício seja transferido para Resultados Transitados.



ANEXOS

ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL (DDORC)

ANEXO II – DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA RECEITA (DOREC)

ANEXO III – DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA DESPESA (DODES)

ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

ANEXO V – DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS (DTAS)



OUTROS DOCUMENTOS

CERTIDÕES, RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO

DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LCPA

OUTROS

Periodicidade : Mensal	DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	Pág. : 1
Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	Acumulados : S Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	2.704.313,38					2.704.313,38	3.092.496,66
RI01	Operações orçamentais [1]	2.704.313,38					2.704.313,38	2.723.123,56
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por							
	terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]							369.373,10
RA02	Receita corrente	8.854.172,43		1.068.435,50			9.922.607,93	8.440.927,78
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos							
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção							
	social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
R4	Rendimentos de propriedade	121.500,00					121.500,00	62.400,00
R5	Transferências e subsídios correntes	8.531.175,27		1.068.435,50			9.599.610,77	8.255.295,02
R5.1	Transferências correntes	8.531.175,27		1.068.435,50			9.599.610,77	8.255.295,02
R5.1.1	Administrações Públicas	8.531.175,27		798.268,11			9.329.443,38	8.140.245,59
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	443.306,00		798.268,11			1.241.574,11	1.664.549,24
	Português							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras	3.256.246,89					3.256.246,89	2.545.258,23
	entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	4.831.622,38					4.831.622,38	3.930.438,12
R5.1.2	Exterior - U E			263.451,59			263.451,59	115.049,43
R5.1.3	Outras			6.715,80			6.715,80	
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	194.545,93					194.545,93	122.822,76
R7	Outras receitas correntes	6.951,23					6.951,23	410,00
RA03	Receita de capital	1.374.910,65		113.184,82			1.488.095,47	1.996.730,22
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital	1.373.175,78		113.184,82			1.486.360,60	1.996.730,22
R9.1	Transferências de capital	1.373.175,78		113.184,82			1.486.360,60	1.996.730,22
R9.1.1	Administrações Públicas	1.373.175,78		113.184,82			1.486.360,60	1.996.730,22
R9.1.1.1	Administração Central - Estado			113.184,82			113.184,82	894.660,30
	Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras							
	entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local	1.373.175,78					1.373.175,78	1.102.069,92
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	1.734,87					1.734,87	
RA04	Receita efetiva [2]	10.229.162,63		1.181.620,32			11.410.782,95	10.437.991,45
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	79,55					79,55	333,45
RA05	Receita não efetiva [3]	10,00					10,00	
R12	Receita com ativos financeiros	10,00					10,00	
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	12.933.486,01		1.181.620,32			14.115.106,33	13.161.115,01
ROT1	Operações de tesouraria [B]					1.312.057,53	1.312.057,53	115.160,14
DA01	Despesa corrente	6.183.697,43		761.535,57			6.945.233,00	7.110.174,67
D1	Despesas com o pessoal	1.588.622,50					1.588.622,50	1.490.245,91
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1.274.439,37					1.274.439,37	1.166.344,86
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	14.952,29					14.952,29	17.194,10
D1.3	Segurança social	299.230,84					299.230,84	306.706,95
D2	Aquisição de bens e serviços	3.156.882,39		99.719,06			3.256.601,45	3.784.542,62
D3	Juros e outros encargos							0,36
D4	Transferências e subsídios correntes	1.404.061,85		661.816,51			2.065.878,36	1.815.842,86
D4.1	Transferências correntes	149.899,29		661.816,51			811.715,80	496.779,42
D4.1.1	Administrações Públicas	132.230,68		661.816,51			794.047,19	478.338,68
D4.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras							
	entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	132.230,68		661.816,51			794.047,19	478.338,68
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	825,00					825,00	10.675,00
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras	16.843,61					16.843,61	7.765,74
D4.2	Subsídios Correntes	1.254.162,56					1.254.162,56	1.319.063,44
D5	Outras despesas correntes	34.130,69					34.130,69	19.542,92
DA02	Despesa de capital	2.046.950,64		179.308,43			2.226.259,07	3.346.626,96
D6	Aquisição de bens de capital	2.046.950,64		179.308,43			2.226.259,07	3.346.626,96
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras							
	entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local							
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	8.230.648,07		940.844,00			9.171.492,07	10.456.801,63
DA04	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	8.230.648,07		940.844,00			9.171.492,07	10.456.801,63
DOT1	Operações de tesouraria [C]					1.312.057,53	1.312.057,53	484.533,24
DA06	Saldo para a gerência seguinte	4.702.837,94		240.776,32			4.943.614,26	2.704.313,38
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	4.702.837,94		240.776,32			4.943.614,26	2.704.313,38
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]							
DA09	Saldo global [2] - [5]	1.998.514,56		240.776,32			2.239.290,88	-18.810,18
DA10	Despesa primária	8.230.648,07		940.844,00			9.171.492,07	10.456.801,27
DA11	Saldo corrente	2.670.475,00		306.899,93			2.977.374,93	1.330.753,11
DA12	Saldo de capital	-672.039,99		-66.123,61			-738.163,60	-1.349.896,74
DA13	Saldo primário	1.998.514,56		240.776,32			2.239.290,88	-18.809,82
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	12.933.486,01		1.181.620,32			14.115.106,33	13.161.115,01
DA15	Despesa total [5] + [6]	8.230.648,07		940.844,00			9.171.492,07	10.456.801,63

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

[illegible]

[illegible]

Título do Plano: 1. GRANDES OBRAS DO PLANO										Período: 1. 2024/01/01										Ano: 2. 2024									
Instituição do Objetivo: 1. CLASSIFICADOR FUNCIONAL										CONSUMO: 1. INSCRIÇÃO CENTRAL DO ALÍNEAMENTO CENTRAL										Ano: 2. 2024									
Objetivo										Grupo de Fontes de Financiamento										Montante Enunciado									
Número do Projeto										Fonte										Montante Enunciado									
Código Ano Tipo Número										Nomenclatura										Ano									
Descrição do Projeto										Data Início										Ano Anterior									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									
Nível de Execução										Nível de Execução										Nível de Execução									

[illegible]

Yul
Ker

[Handwritten signature]

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas a/ Mov. ? S

[Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados]

Euros

Designação	Passivo	Divida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da divida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2-3+4]-[D]	Total divida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180] [2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]-[C]	Médio/Longo prazo [G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	764,62	687,57		77,05						764,62		764,62
Despesas de pessoal												
Remunerações certas e permanentes												
Abonos variáveis ou eventuais												
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	764,62	687,57		77,05						764,62		764,62
Aquisições de bens e serviços	764,62	687,57		77,05						764,62		764,62
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes												
Administrações públicas												
Outras transferências correntes												
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes												
Despesas de capital	11.310.165,89		11.310.165,89								11.310.165,89	11.310.165,89
Aquisições de bens de capital	11.310.165,89		11.310.165,89								11.310.165,89	11.310.165,89
Aquisições de bens de capital	11.310.165,89		11.310.165,89								11.310.165,89	11.310.165,89
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	11.310.930,51	687,57	11.310.165,89	77,05						764,62	11.310.165,89	11.310.930,51



ENTIDADE

CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

MOEDA EUR
ANO 2024
PAG. 1/2

Titular do Fundo de Maneio
Dotação orçamental
Valor do Fundo (anual)
Data da constituição

SILVIA BÁRBARA DA CRUZ COELHO DOS SANTOS ROMERO [DE 01/JANEIRO/2024 ATÉ 31/DEZEMBRO/2024]

02.01.02.01 02.01.02.02 02.01.21 02.02.09 02.02.10 02.02.25
6 120,37 € 1 195,55 € 120,74 € 381,36 € 288,89 € 67,65 € 120,00 €
12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023

02.01.02.01				02.01.02.02				02.01.08				02.01.21				02.02.09				02.02.10				02.02.25																							
Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento																							
Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor																									
37	31/01/2024	296,94 €		37	31/01/2024	47,00 €	0,15 €	39	31/01/2024	2,29 €		40	31/01/2024	69,10 €		222	28/03/2024	2,40 €		220	28/03/2024	20,00 €																									
122	29/02/2024	265,00 €		38	31/01/2024	80,00 €	24,90 €	41	31/01/2024	49,49 €		126	29/02/2024	9,80 €		339	30/04/2024	5,00 €		414	29/05/2024	20,00 €																									
127	29/02/2024	60,00 €		626	31/07/2024	45,00 €	2,50 €	123	29/02/2024	7,59 €		219	28/03/2024	30,77 €		522	28/06/2024	2,30 €		633	31/07/2024	20,00 €																									
128	29/02/2024	40,00 €		636	31/07/2024	50,00 €	19,96 €	221	28/03/2024	12,99 €		413	29/05/2024	38,07 €		523	28/06/2024	2,25 €		823	30/09/2024	20,00 €																									
129	29/02/2024	100,02 €		741	30/08/2024	60,00 €	21,75 €	338	30/04/2024	40,66 €		524	28/06/2024	32,10 €		632	31/07/2024	3,60 €		930	31/10/2024	20,00 €																									
130	29/02/2024	15,00 €		742	30/08/2024	30,00 €	15,96 €	340	30/04/2024	6,18 €		634	31/07/2024	36,10 €		929	31/10/2024	52,10 €		1062	11/12/2024	20,00 €																									
131	29/02/2024	60,00 €		818	30/09/2024	96,38 €	1,60 €	411	29/05/2024	18,95 €		739	30/08/2024	17,60 €																																	
132	29/02/2024	50,00 €		819	30/09/2024	80,02 €	2,30 €	412	29/05/2024	29,00 €		824	30/09/2024	9,30 €																																	
223	28/03/2024	51,50 €		825	30/09/2024	190,00 €	21,35 €	520	28/06/2024	10,80 €		931	31/10/2024	13,39 €																																	
224	28/03/2024	30,00 €		916	31/10/2024	119,96 €	0,45 €	631	31/07/2024	10,57 €		1034	29/11/2024	2,05 €																																	
225	28/03/2024	50,00 €		924	31/10/2024	89,12 €	9,82 €	743	30/08/2024	49,99 €		1036	29/11/2024	8,62 €																																	
226	28/03/2024	60,00 €		925	31/10/2024	69,73 €		820	30/09/2024	51,34 €		1063	11/12/2024	8,62 €																																	
227	28/03/2024	70,00 €		1043	29/11/2024	238,34 €		821	30/09/2024	4,80 €		1113	19/12/2024	0,90 €																																	
228	28/03/2024	70,00 €						920	31/10/2024	9,99 €		1170	27/12/2024	12,47 €																																	
229	28/03/2024	265,00 €						976	31/10/2024	4,28 €																																					
333	30/04/2024	222,06 €						927	31/10/2024	12,99 €																																					
334	30/04/2024	70,00 €						1039	29/11/2024	10,50 €																																					
335	30/04/2024	100,00 €						1040	29/11/2024	27,20 €																																					
336	30/04/2024	30,04 €						1041	29/11/2024	10,30 €																																					
337	30/04/2024	170,00 €						1042	29/11/2024	8,70 €																																					
406	29/05/2024	285,57 €						1114	19/12/2024	2,75 €																																					
407	29/05/2024	50,00 €																																													
408	29/05/2024	50,00 €																																													
409	29/05/2024	170,00 €																																													
410	29/05/2024	40,00 €																																													
515	28/06/2024	135,01 €																																													
516	28/06/2024	326,78 €																																													
517	28/06/2024	10,00 €																																													
519	28/06/2024	70,00 €																																													
623	31/07/2024	60,00 €																																													
624	31/07/2024	60,00 €																																													
625	31/07/2024	20,00 €																																													
626	31/07/2024	65,00 €																																													
TOTAL				3 412,92 €				TOTAL				1 195,55 €				TOTAL				120,74 €				TOTAL				288,89 €				TOTAL				67,65 €				TOTAL				120,00 €			



DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE

CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

MOEDA EUR
ANO 2024
PAG. 2/2

Titular do Fundo de Maneio

Dotação orçamental

Valor do Fundo (anual)

Data da constituição

SILVIA BÁRBARA DA CRUZ COELHO DOS SANTOS ROMERO (DE 01/JANEIRO/2024 ATÉ 31/DEZEMBRO/2024)

02.01.02.01 02.01.02.02 02.01.08 02.01.21 02.02.09 02.02.10 02.02.25

6 120,37 € 1 195,55 € 120,74 € 381,36 € 288,89 € 67,65 € 120,00 €

12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023 12/12/2023

02.01.02.01				02.01.02.02				02.01.08				02.01.21				02.02.09				02.02.10				02.02.25			
Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento				Ordem de Pagamento			
Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor		Nº	Data	Valor	
627	31/07/2024	240,00 €																									
628	31/07/2024	30,00 €																									
629	31/07/2024	60,00 €																									
630	31/07/2024	42,00 €																									
740	30/08/2024	130,00 €																									
815	30/09/2024	383,22 €																									
816	30/09/2024	20,00 €																									
817	30/09/2024	20,00 €																									
913	31/10/2024	99,24 €																									
914	31/10/2024	60,00 €																									
915	31/10/2024	160,00 €																									
917	31/10/2024	25,00 €																									
918	31/10/2024	40,00 €																									
919	31/10/2024	20,00 €																									
921	31/10/2024	48,00 €																									
922	31/10/2024	49,52 €																									
923	31/10/2024	63,19 €																									
932	31/10/2024	21,22 €																									
987	20/11/2024	30,00 €																									
988	20/11/2024	30,00 €																									
989	20/11/2024	30,00 €																									
990	20/11/2024	267,76 €																									
991	20/11/2024	20,00 €																									
992	20/11/2024	20,00 €																									
993	20/11/2024	90,00 €																									
994	20/11/2024	30,00 €																									
1044	29/11/2024	20,00 €																									
1045	29/11/2024	60,00 €																									
1061	11/12/2024	283,30 €																									
1065	11/12/2024	50,00 €																									
1094	11/12/2024	80,00 €																									
1106	17/12/2024	80,00 €																									
1107	17/12/2024	40,00 €																									
1169	27/12/2024	60,00 €																									
TOTAL		2 702,45 €																									
				TOTAL			0,00 €	TOTAL			0,00 €	TOTAL			0,00 €	TOTAL			0,00 €	TOTAL			0,00 €	TOTAL			0,00 €

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Abril de 2025
David Ferreira
[Assinatura]

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Abril de 2025
António Nuno
[Assinatura]

[Assinatura]



Critérios de Pesquisa: NIF/ NIPC: 509364390

Informação comunicada pela instituição 7 - NOVO BANCO, S.A.

Nome/Denominação Social
CIMAC COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Morada 1

R 24 DE JULHO N 1 7000-673 EVORA PORTUGAL

NIF/ NIPC
509364390

Outro documento - tipo

BI/ NIC/ CC

Outro documento - número

Número
BES-52-C0/252

Tipo
Abertura de crédito

Subtipo
Outros

Abertura
2011-02-07

Relação
Titular

Início
2011-02-10

Fim
2017-08-16

Informação comunicada pela instituição 33 - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA

Nome/Denominação Social
CIMAC COM INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENT

Morada 1

R VINTE QUATRO 1, 7000-673, EVORA

NIF/ NIPC
509364390

Outro documento - tipo

BI/ NIC/ CC

Outro documento - número

Número
PT50003300004539813487405

Tipo
Depósito bancário

Subtipo
Depósito à ordem

Abertura
2010-07-09

Relação
Titular

Início
2010-07-09

Fim
2013-04-19

Informação comunicada pela instituição 35 - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, S.A.

Nome/Denominação Social
CIMAC COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL

Morada 1

R 24 JULHO 1 7000-673 EVORA

NIF/ NIPC
509364390

Outro documento - tipo

BI/ NIC/ CC

Outro documento - número

Número
10122202608

Tipo
Abertura de crédito

Subtipo
Cartão

Abertura
2018-12-17

Relação
Titular

Início
2018-12-17

Fim
2015-05-22

PT 00350297000761691020EUR00001

Depósito bancário

Depósito a prazo

2014-11-21

Titular

2014-11-21

2015-05-22

PT500033502970007616953069

Depósito bancário

Depósito à ordem

2009-12-22

Titular

2009-12-22

2018-05-03

PT500033502970007632393044

Depósito bancário

Depósito à ordem

2010-05-28

Titular

2010-05-28

2018-05-03

PT500033502970007634933086

Depósito bancário

Depósito à ordem

2010-07-07

Titular

2010-07-07

2018-05-03

PT500033502970007659683024

Depósito bancário

Depósito à ordem

2010-12-20

Titular

2010-12-20

2018-05-03

PT500033502970007659763049

Depósito bancário

Depósito à ordem

2010-12-20

Titular

2010-12-20

2018-05-03



PT50003502970007659843074	Depósito bancário	Depósito à ordem	2010-12-20	Titular	2010-12-20
PT50003502970007719923031	Depósito bancário	Depósito à ordem	2012-06-01	Titular	2012-06-01
PT50003502970007913223079	Depósito bancário	Depósito à ordem	2017-02-23	Titular	2017-02-23
PT50003502970007977893076	Depósito bancário	Depósito à ordem	2019-05-10	Titular	2019-05-10
PT50003502970008007893042	Depósito bancário	Depósito à ordem	2020-08-14	Titular	2020-08-14

A informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, extraída da Base de Dados de Contas (BCB) no momento em que a consulta foi efetuada, é da exclusiva responsabilidade das entidades que a comunicaram, cabendo-lhes proceder à sua atualização ou retificação.

Os dados contidos na BCB encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e utilização dos mesmos ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



Nome: CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 509364390

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (0035)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Cartão de crédito - com período de free-float			Garantias		
Tipo de negociação	Totalmente nova	Em litígio judicial	Não	Tipo	Valor	Número
Início	2018-12-17	Fim	9999-12-31	-	-	-
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	181,63 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	1 318,37 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Mensal			

Legenda

Outras informações:
9999-12-31: data não definida

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

Nome: CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 509364390

Legal Entity Identifier (LEI):

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

	Montante em dívida		Montante Potencial	N.º Produtos	Produtos c/ garantia
	Total	Em incumprimento			
Cartão de crédito - com período de free-float	181,63 €	0,00 €	1 318,37 €	1	0
	181,63 €	0,00 €	1 318,37 €	1	0

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	1
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	1

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



Informação

Nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, e demais legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados, informamos que, em 21 de março de 2025, em nome de

CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

titular do Documento Identificação Pessoa Coletiva

com o número 509364390,

NADA CONSTA registado na Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco, a que alude o Decreto-Lei nº 454/91, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico do Cheque sem Provisão).

Fim do relatório

DECLARAÇÃO

Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2024

Montante total de pagamentos em atraso: 0,00€

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, declara-se que a CIMAC não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de dezembro de 2024.

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

David Manuel Fialho Galego

[Assinatura
Qualificada] David
Manuel Fialho Galego

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] David
Manuel Fialho Galego
DN: c=PT, o=CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO
ALENTEJO CENTRAL, ou=Certificado para pessoa singular -
Assinatura Qualificada, ou=RemoteQSCDManagement,
title=Presidente do Conselho Intermunicipal - Informação
confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de
emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa
data, sn=Fialho Galego, givenName=David Manuel,
serialNumber=IDCPT-10593992, cn=[Assinatura Qualificada]
David Manuel Fialho Galego

DECLARAÇÃO**Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024**

Montante total de compromissos plurianuais: 19.116.463,35€

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2025	3 662 747,81 €
2026	3 053 558,68 €
2027	2 816 874,91 €
Seguintes	9 583 281,95 €
	19 116 463,35 €

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

David Manuel Fialho Galego

[Assinatura
Qualificada] David
Manuel Fialho Galego

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] David
Manuel Fialho Galego
DN: c=PT, o=CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO
ALENTEJO CENTRAL, ou=Certificado para pessoa singular -
Assinatura Qualificada, ou=RemoteQSCDMangement,
title=Presidente do Conselho Intermunicipal - Informação
confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de
emissão e (que não foi confirmada posteriormente a essa data,
sn=Fialho Galego, givenName=David Manuel,
serialNumber=IDCPT-10593992, cn=[Assinatura Qualificada]
David Manuel Fialho Galego

DECLARAÇÃO**Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2024**

Montante total de recebimentos em atraso: 577.224,01€

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

NIF	Nome	Valor
504828576	MUNICÍPIO DE ÉVORA	383 144,07 €
507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	1 869,72 €
510928374	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.	54 696,87 €
600025420	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	137 513,35 €
Total		577 224,01 €

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

David Manuel Fialho Galego

[Assinatura
Qualificada] David
Manuel Fialho Galego

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] David Manuel Fialho Galego
DN: c=PT, o=CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, ou=RemotoOCSPManagement, title=Presidente do Conselho Intermunicipal - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Fialho Galego, givenName=David Manuel, serialNumber=DCPT-10593992, cn=[Assinatura Qualificada] David Manuel Fialho Galego



CERTIDÃO DE RECEITA

ANO DE 2024

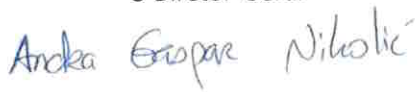
A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2024, transferiu para a **Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Financiamento áreas metropolitanas e associações municípios	Total Ilíquido	08.05.01.E0.D1	443.306,00	1= 2+3
	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (a)		443.306,00	2
	Retenções às transferências do OE (b)			3
Outras Transferências	Cooperação Técnica e Financeira			4
Total da Receita (Capítulo 12)			443.306,00	5 = 1+4
Operações Extra-Orçamentais				
Transferências para o exercício das competências de autoridade de transportes da AML (c)				6
Financiamento áreas metropolitanas e associações municípios (2022) (d)				7
Financiamento áreas metropolitanas e associações municípios (2023) (e)				8
Total Operações Extra-Orçamentais				9 = 6+7+8
TOTAL			443.306,00	10 = 5+9

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Retenções às transferências do OE por incumprimento do objeto do(s) contrato(s) celebrado(s) no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira.
- (c) Artigo 176.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro - LOE/2024.
- (d) Montante de retenções efetuadas em 2022 ao Financiamento áreas metropolitanas e associações municípios, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2024.
- (e) Montante de retenções efetuadas em 2023 ao Financiamento áreas metropolitanas e associações municípios, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2024.

Lisboa, 31 de março de 2025

O Diretor-Geral



Andra Nikolic



CERTIDÃO DE PAGAMENTOS

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 01-01-2024 e 31-12-2024 pagou a(ao) CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL, com o NIF 509364390, o montante total de 558.199,34€ (quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e nove euros e trinta e quatro cêntimos), referente a participações comunitárias atribuídas á(s) seguinte(s) operação(ões):

	Código Operação	Montante Total Pago na Operação
Portugal 2020	ALT20-08-2114-FEDER-000242	15.049,55€
Portugal 2020	ALT20-09-0550-FEDER-000019	240.493,56€
Portugal 2020	ALT20-10-6177-FEDER-000012	10.520,72€
Portugal 2020	ALT20-10-6177-FEDER-000029	9.357,44€
Portugal 2020	ALT20-10-6177-FEDER-000036	7.948,57€
Portugal 2020	ALT20-10-6177-FEDER-000044	256.500,00€
Portugal 2020	POAT-01-6177-FEDER-000415	538,74€
Portugal 2020	POSEUR-03-2215-FC-000155	17.790,76€

Por ser verdade, se passa a presente certidão devidamente assinada.
Lisboa, aos 21-01-2025



Margarida Cabral
Diretora da Unidade de Gestão Financeira

(Ao abrigo dos poderes subdelegados pelo ponto 1, alínea f) do Despacho n.º 252/2025, da Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., cujo extrato foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2025)



ÁREA DE PLANEAMENTO E
GESTÃO FINANCEIRA - (AAC4)

PARA:

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL-CIMAC
RUA 24 DE JULHO, 1
EVORA
7000-673 ÉVORA

DECLARAÇÃO

15565 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL-CIMAC

Para os devidos efeitos, declara-se que, face aos elementos em nosso poder, e sem prejuízo de ulteriores apuramentos que venham a mostrar-se devidos, a entidade acima referida tem, nesta data, a sua situação contributiva regularizada perante a Caixa Geral de Aposentações (Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 500 792 968).

Lisboa, 15 de janeiro de 2025

A Coordenadora

Margarida Viegas

A presente declaração tem a validade de 180 dias.

Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Sede: Av. João XXI, n.º 63, 1000-300 Lisboa - Contribuinte n.º 500792968

Atendimento presencial em Lisboa e Porto mediante agendamento prévio linha azul: 217 807 807 das 8:30 às 16:30 (dias úteis)

Endereço postal: Apartado 1194 1054-001 LISBOA

Endereço eletrónico: disponível para utilização no Portal da CGA, em www.cga.pt

2025/04/14
rfigueir

BLC - BALANÇO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Visualizar Contas s/ Mov. ? N

Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		20.001.553,67	22.648.238,60
Ativos fixos tangíveis		12.051.213,53	13.715.659,04
Ativos intangíveis		518.360,87	1.004.579,74
Participações financeiras		7.422.132,26	7.841.657,70
Diferimentos		9.847,01	
Outras contas a receber			86.342,12
Ativo corrente		18.833.496,52	19.043.388,96
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		12.821.355,38	15.700.343,75
Estado e outros entes públicos		48.207,21	24.858,48
Outras contas a receber		988.023,77	587.960,04
Diferimentos		32.295,90	25.913,31
Caixa e depósitos		4.943.614,26	2.704.313,38
Total Ativo		38.835.050,19	41.691.627,56
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		14.981.602,73	11.242.394,81
Património/Capital		7.620.033,17	7.620.033,17
Reservas		1.862,37	1.862,37
Resultados transitados		-789.776,55	-2.083.516,39
Ajustamentos em ativos financeiros		3.676.613,77	4.296.485,92
Outras variações no património líquido		921.733,03	113.789,90
Resultado líquido do período		3.551.136,94	1.293.739,84
Total Património Líquido		14.981.602,73	11.242.394,81
PASSIVO			
Passivo não corrente		17.996.058,15	20.591.764,82
Provisões		1.366,30	
Financiamentos obtidos		8.069.368,55	9.195.256,86
Diferimentos		9.925.323,30	11.310.165,92
Outras contas a pagar			86.342,04
Passivo corrente		5.857.389,31	9.857.467,93
Fornecedores		764,62	576.065,57
Financiamentos obtidos		1.125.888,32	1.045.803,44
Fornecedores de investimentos			432.866,56
Outras contas a pagar		3.345.893,75	2.818.290,88
Diferimentos		1.384.842,62	4.984.441,48
Total Passivo		23.853.447,46	30.449.232,75
Total Património Líquido e Passivo		38.835.050,19	41.691.627,56

2025/04/14
rfigueir

DR - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Prestações de serviços e concessões		69.678,18	47.442,51
Transferências e subsídios correntes obtidos		10.631.370,86	8.582.059,99
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		326.836,71	154.773,59
Fornecimentos e serviços externos		-2.055.559,26	-2.955.678,88
Gastos com pessoal		-1.620.832,97	-1.496.439,10
Transferências e subsídios concedidos		-1.890.614,75	-1.178.437,20
Provisões (aumentos/reduções)		-1.366,30	
Outros rendimentos		1.739.080,54	1.522.771,58
Outros gastos		-290.147,89	-105.217,38
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		6.908.445,12	4.571.275,11
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2.467.240,50	-2.296.277,60
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		4.441.204,62	2.274.997,51
Juros e gastos similares suportados		-890.067,68	-981.257,67
Resultado antes de impostos		3.551.136,94	1.293.739,84
Resultado líquido do período		3.551.136,94	1.293.739,84

2025/04/14
rfigueir

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Visualizar Contas s/ Mov. ? N

Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		76.816,86	58.325,54
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9.583.799,90	8.205.152,81
Pagamentos a fornecedores		-2.245.142,63	-4.159.786,56
Pagamentos ao pessoal		-1.592.321,21	-1.493.915,09
Pagamentos de transferências e subsídios		-2.067.210,82	-1.817.503,35
Caixa gerada pelas operações		3.755.942,10	792.273,35
Outros recebimentos/pagamentos		-314.043,84	-232.049,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		3.441.898,26	560.223,77
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-217.173,91	-206.641,70
Pagamentos - Ativos intangíveis		-466.762,06	-754.691,83
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Investimentos financeiros		10,00	
Recebimentos - Subsídios ao investimento		133.539,94	115.049,43
Recebimentos - Transferências de capital		1.486.360,60	1.996.730,22
Recebimentos - Dividendos		121.500,00	62.400,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1.057.474,57	1.212.846,12
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		1.312.057,53	115.160,14
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1.212.724,03	-882.256,48
Pagamentos - Juros e gastos similares		-1.047.347,92	-909.623,59
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-1.312.057,53	-484.533,24
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-2.260.071,95	-2.161.253,17
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2.239.300,88	-388.183,28
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		2.704.313,38	3.092.496,66
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perio		4.943.614,26	2.704.313,38
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.704.313,38	3.092.496,66
Saldo da gerência anterior (SGA)		2.704.313,38	3.092.496,66
SGA De execução orçamental		2.704.313,38	2.723.123,56
SGA De operações de tesouraria			369.373,10
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4.943.614,26	2.704.313,38
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		4.943.614,26	2.704.313,38
SGS De execução orçamental		4.943.614,26	2.704.313,38
SGS De operações de tesouraria			

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Descrição	Notas 2	Patrimônio líquido atribuído aos detentores do Patrimônio líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transacionados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		7.620.033,17				1.862,37	-2.083.516,39	4.296.485,92		113.789,90	1.293.739,84	11.242.394,81	11.242.394,81
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)													
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico							-5.144,90	-619.872,15		807.943,13	182.926,08	182.926,08	182.926,08
Alterações de políticas contábilísticas							-5.144,90				-5.144,90	-5.144,90	-5.144,90
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Transferências e subsídios de capital								-619.872,15		1.100.607,85	1.100.607,85	1.100.607,85	1.100.607,85
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio líquido										-292.664,72	-912.536,87	-912.536,87	-912.536,87
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)													
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrições de capital/patrimônio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prêmios de emissão													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		7.620.033,17				1.862,37	-789.776,55	3.676.613,77		921.733,03	3.551.136,94	14.981.602,73	14.981.602,73

[Handwritten signature]

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C		Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros						
RUBRICAS (1)	Designação	Início do Período				Final do Período		
		Quantia bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidades Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidades Acumuladas (8)
	Ativos Intangíveis	4.236.721,71	3.232.141,97		1.004.579,74	4.376.552,89	3.858.192,02	
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
AI2	Goodwill							
AI3	Projetos de desenvolvimento		3.117,83		-3.117,83			
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	4.235.640,91	3.228.556,18		1.007.084,73	4.287.285,95	3.844.852,79	
AI5	Propriedade industrial e intelectual	949,65	434,73		514,92	949,65	456,81	
AI6	Outros	131,15	33,23		97,92	88.317,29	12.882,42	
AI7	Ativos intangíveis em curso							
Total :		4.236.721,71	3.232.141,97		1.004.579,74	4.376.552,89	3.858.192,02	
								518.360,87

[Handwritten signature]

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança legado/perdido a favor do estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
AI1	Ativos Intangíveis Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill Projetos de desenvolvimento Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual Outros Ativos intangíveis em curso		139.831,18								139.831,18
AI2											
AI3			51.645,04								51.645,04
AI4											
AI5			88.186,14								88.186,14
AI6											
AI7											
Total :			139.831,18								139.831,18

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros									
(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultad									
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C		Início do Período					Final do Período		
RUBRICAS (1)	Designação	Quantia bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidades Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidades Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	4.110.565,88	3.381.640,08		728.925,80	4.110.565,88	3.502.732,56		607.833,32
AFT11	Terrenos e recursos naturais								
AFT12	Edifícios e outras construções								
AFT13	Infraestruturas	4.110.565,88	3.381.640,08		728.925,80	4.110.565,88	3.502.732,56		607.833,32
AFT14	Património histórico, artístico e cultural								
AFT15	Outros								
AFT16	Bens de domínio público em curso								
	Ativos fixos em concessão	16.588.414,15	5.869.568,93		10.718.845,22	16.588.414,15	7.315.560,65		9.272.853,50
AFT21	Terrenos e recursos naturais								
AFT22	Edifícios e outras construções								
AFT23	Infraestruturas	16.588.414,15	5.869.568,93		10.718.845,22	16.588.414,15	7.315.560,65		9.272.853,50
AFT24	Património histórico, artístico e cultural								
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso								
	Outros ativos fixos tangíveis	8.216.352,23	5.948.464,21		2.267.888,02	8.313.390,08	6.142.863,37		2.170.526,71
AFT31	Terrenos e recursos naturais	38.983,00			38.983,00	38.983,00			38.983,00
AFT32	Edifícios e outras construções	587.112,14	186.057,22		401.054,92	1.877.457,03	170.843,98		1.706.613,05
AFT33	Equipamento básico	2.154.754,97	1.815.540,14		339.214,83	2.154.122,66	1.936.629,05		217.493,61
AFT34	Equipamento de transporte	18.111,00	8.017,35		10.093,65	18.111,00	9.914,01		8.196,99
AFT35	Equipamento administrativo	3.702.550,31	3.545.187,11		157.363,20	3.800.855,24	3.624.195,20		176.660,04
AFT36	Equipamentos biológicos								
AFT37	Outros	423.261,16	393.662,39		29.598,77	423.861,15	401.281,13		22.580,02
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	1.291.579,65			1.291.579,65				
	Total :	28.915.332,26	15.199.673,22		13.715.659,04	29.012.370,11	16.961.156,58		12.051.213,53

[Handwritten signature]

AFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu

Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções	728.925,80						-121.092,48		607.833,32
Infraestruturas Património histórico, artístico e cultural Outros Bens de domínio público em curso	728.925,80						-121.092,48		607.833,32
Ativos fixos em concessão Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções	10.718.845,22						-1.445.991,72		9.272.853,50
Infraestruturas Património histórico, artístico e cultural Ativos fixos em concessão em curso	10.718.845,22						-1.445.991,72		9.272.853,50
Outros ativos fixos tangíveis Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções	2.267.888,02 38.983,00 401.054,92	1.477.370,40 1.290.344,89	-1.377.290,37				-196.647,46 15.213,24	-793,88	2.170.526,71 38.983,00 1.706.613,05
Equipamento básico Equipamento de transporte Equipamento administrativo Equipamentos biológicos Outros Ativos fixos tangíveis em curso	339.214,83 10.093,65 157.363,20 29.598,77 1.291.579,65	342,92 100.636,87 335,00 85.710,72	-599,99 599,99 -1.377.290,37				-121.138,08 -1.896,66 -81.156,97 -7.668,99	-326,07 -183,06 -284,75	217.493,61 8.196,99 176.660,04 22.580,02
Total :	13.715.659,04	1.477.370,40	-1.377.290,37				-1.763.731,66	-793,88	12.051.213,53

APT - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL						Pág. : 1 Ano : 2024
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros						
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Infraestruturas Patrimônio histórico, artístico e cultural Outros Bens de domínio público em curso Ativos fixos em concessão Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Infraestruturas Patrimônio histórico, artístico e cultural Ativos fixos em concessão em curso						-793,88
Outros ativos fixos tangíveis Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Equipamento básico Equipamento de transporte Equipamento administrativo Equipamentos biológicos Outros Ativos fixos tangíveis em curso						-326,07
						-183,06
						-284,75
Total :					-793,88	-793,88

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	M	500,00		500,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	M	500,00		500,00			
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	M	500,00		500,00			
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	M	500,00		500,00			
R4	Rendimentos de propriedade	M	120.000,00	1.500,00			121.500,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	M	120.000,00	1.500,00			121.500,00	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M	120.000,00	1.500,00			121.500,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	M	120.000,00	1.500,00			121.500,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	P/M	10.976.760,10	1.608.980,49	1.980.276,58		10.605.464,01	
R51	Transferências correntes	P/M	10.976.760,10	1.608.980,49	1.980.276,58		10.605.464,01	
R511	Administrações Públicas	P/M	10.743.649,96	1.510.037,78	1.918.391,12		10.335.296,62	
R5111	Administração Central -	P/M	1.335.446,85	485.503,77	524.668,71		1.296.281,91	
	Estado Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	1.335.446,85	485.503,77	524.668,71		1.296.281,91	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	1.335.446,85	485.503,77	524.668,71		1.296.281,91	
060301	ESTADO	P		443.306,00			443.306,00	
06030199	OUTRAS	P		443.306,00			443.306,00	
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P/M	1.335.446,85	42.197,77	524.668,71		852.975,91	
R5112	Administração Central -	P/M	2.692.178,37	710.467,04	145.344,99		3.257.300,42	
	Outras entidades							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	2.692.178,37	710.467,04	145.344,99		3.257.300,42	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	2.692.178,37	710.467,04	145.344,99		3.257.300,42	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P/M	2.692.178,37	710.467,04	145.344,99		3.257.300,42	
R5115	Administração Local	P/M	6.716.024,74	314.066,97	1.248.377,42		5.781.714,29	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	6.716.024,74	314.066,97	1.248.377,42		5.781.714,29	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	6.716.024,74	314.066,97	1.248.377,42		5.781.714,29	
060501	CONTINENTE	P/M	6.716.024,74	314.066,97	1.248.377,42		5.781.714,29	
06050101	MUNICÍPIOS	P/M	6.696.024,74	314.066,97	1.232.668,17		5.777.423,54	
0605010101	M ALANDROAL	M	368.087,56		134.499,04		233.588,52	
0605010102	M ARRAIOLOS	M	379.324,09		116.111,75		263.212,34	
0605010103	M BORBA	M	293.346,01		39.607,67		253.738,34	
0605010104	M ESTREMOZ	M	461.501,07		82.962,20		378.538,87	
0605010105	M Évora	M	1.391.571,97	303.679,24			1.695.251,21	
0605010106	M MONTEMOR-O-NOVO	P/M	812.848,08	2.362,03	205.434,56		609.775,55	
0605010107	M MORA	M	316.038,46		71.930,55		244.107,91	
0605010108	M MOURÃO	M	225.746,09		66.051,19		159.694,90	
0605010109	M PORTEL	M	415.707,51		101.458,44		314.249,07	
0605010110	M REDONDO	M	348.167,10		30,35		348.136,75	
0605010111	M REGUENGOS DE MONSARAZ	M	447.237,93		43.527,76		403.710,17	
0605010112	M VENDAS NOVAS	M	505.370,23		201.133,78		304.236,45	
0605010113	M VIANA DO ALENTEJO	M	367.461,83		145.599,96		221.861,87	
0605010114	M VILA VIÇOSA	P/M	363.616,81	8.025,70	24.320,92		347.321,59	
06050199	OUTROS	M	20.000,00		15.709,25		4.290,75	
R512	Exterior - U E	P/M	233.110,14	92.226,91	61.885,46		263.451,59	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	233.110,14	92.226,91	61.885,46		263.451,59	
0609	RESTO DO MUNDO	P/M	233.110,14	92.226,91	61.885,46		263.451,59	
060904	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	P/M	233.110,14	92.226,91	61.885,46		263.451,59	
R513	Outras	M		6.715,80			6.715,80	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M		6.715,80			6.715,80	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M		6.715,80			6.715,80	
060102	PRIVADAS	M		6.715,80			6.715,80	
R6	Venda de bens e serviços	P/M	62.030,40	227.343,68	65.606,79		223.767,29	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	P/M	62.030,40	227.343,68	65.606,79		223.767,29	
0702	SERVIÇOS	P/M	62.030,40	227.343,68	65.606,79		223.767,29	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	P/M	61.000,00	58.631,86	61.000,00		58.631,86	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	P/M	61.000,00	58.631,86	61.000,00		58.631,86	
070299	OUTROS	P/M	1.030,40	168.711,82	4.606,79		165.135,43	
R7	Outras receitas correntes	P/M		6.951,23			6.951,23	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	P/M		6.951,23			6.951,23	
0801	OUTRAS	P/M		6.951,23			6.951,23	
080199	OUTRAS	P/M		6.951,23			6.951,23	
08019999	DIVERSAS	P/M		6.951,23			6.951,23	
R8	Venda de bens de investimento	M	200.000,00		200.000,00			
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	M	200.000,00		200.000,00			
0903	EDIFÍCIOS	M	200.000,00		200.000,00			
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	M	200.000,00		200.000,00			
R9	Transferências e subsídios de capital	P/M	4.181.785,56	130.245,75	2.340.264,34		1.971.766,97	
R91	Transferências de capital	P/M	4.181.785,56	130.245,75	2.340.264,34		1.971.766,97	
R911	Administrações Públicas	P/M	4.040.785,56	130.245,75	2.199.264,34		1.971.766,97	
R9111	Administração Central -	P/M	646.325,00		517.484,09		128.840,91	
	Estado Português							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	646.325,00		517.484,09		128.840,91	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	646.325,00		517.484,09		128.840,91	
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P/M	646.325,00		517.484,09		128.840,91	
R9112	Administração Central -	M	8.800,00	127.659,82			136.459,82	
	Outras entidades							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	8.800,00	127.659,82			136.459,82	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	8.800,00	127.659,82			136.459,82	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	M	8.800,00	127.659,82			136.459,82	
R9115	Administração Local	P/M	3.385.660,56	2.585,93	1.681.780,25		1.706.466,24	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	3.385.660,56	2.585,93	1.681.780,25		1.706.466,24	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	3.385.660,56	2.585,93	1.681.780,25		1.706.466,24	
100501	CONTINENTE	P/M	3.385.660,56	2.585,93	1.681.780,25		1.706.466,24	
10050101	MUNICÍPIOS	P/M	3.385.660,56	2.585,93	1.681.780,25		1.706.466,24	
1005010101	M ALANDROAL	M	181.829,33		134.869,35		46.959,98	
1005010102	M ARRAIOLOS	M	174.494,37		114.815,13		59.679,24	
1005010103	M BORBA	M	176.672,11		113.459,45		63.212,66	
1005010104	M ESTREMOZ	M	240.024,26		130.899,70		109.124,56	
1005010105	M Évora	M	776.486,86		87.505,70		688.981,16	
1005010106	M MONTEMOR-O-NOVO	P/M	341.053,50	2.585,93	200.259,51		143.379,92	
1005010107	M MORA	M	154.326,62		89.488,32		64.838,30	
1005010108	M MOURÃO	M	141.746,72		114.525,38		27.221,34	
1005010109	M PORTEL	M	173.862,57		104.221,50		69.641,07	
1005010110	M REDONDO	P/M	200.967,72		110.783,89		90.183,83	
1005010111	M REGUENGOS DE MONSARAZ	M	215.499,26		96.305,74		119.193,52	
1005010112	M VENDAS NOVAS	M	243.057,01		139.337,54		103.719,47	
1005010113	M VIANA DO ALENTEJO	M	171.542,05		119.731,40		51.810,65	
1005010114	M VILA VIÇOSA	M	194.098,18		125.577,64		68.520,54	
R912	Exterior - U E	M	141.000,00		141.000,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	141.000,00		141.000,00			
1009	RESTO DO MUNDO	M	141.000,00		141.000,00			
Total			15.400.076,06	1.975.021,15	4.445.647,71		12.929.449,50	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identifi-
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R10	100903	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	M	141.000,00				
		Outras receitas de capital	M	1.734,87			1.734,87	
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	M	1.734,87			1.734,87	
	1301	OUTRAS	M	1.734,87			1.734,87	
R11	130199	OUTRAS	M	1.734,87			1.734,87	
		Reposições não abatidas aos pagamentos	M	79,55			79,55	
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M	79,55			79,55	
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M	79,55			79,55	
R12	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M	79,55			79,55	
		Receita com ativos financeiros	M	10,00			10,00	
	11	ACTIVOS FINANCEIROS	M	10,00			10,00	
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	M	10,00			10,00	
R14	111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M	10,00			10,00	
		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M	2.704.313,38			2.704.313,38	
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M	2.704.313,38			2.704.313,38	
	1601	SALDO ORÇAMENTAL	M	2.704.313,38			2.704.313,38	
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M	2.704.313,38			2.704.313,38	
Total			15.541.076,06	4.681.158,95	4.586.647,71		15.635.587,30	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P/M	1.690.900,00	73.000,00	60.000,00		1.703.900,00	
D11	Remunerações Certas e	P/M	1.342.900,00	62.000,00	60.000,00		1.344.900,00	
SO	Permanentemente	P/M	1.342.900,00	62.000,00	60.000,00		1.344.900,00	
01	SEM ORGÂNICA	P/M	1.342.900,00	62.000,00	60.000,00		1.344.900,00	
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	1.342.900,00	62.000,00	60.000,00		1.344.900,00	
010102	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	1.342.900,00	62.000,00	60.000,00		1.344.900,00	
010104	ÓRGÃOS SOCIAIS	M	112.000,00	1.000,00			113.000,00	
01010401	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE	P	827.500,00		60.000,00		767.500,00	
0101040101	CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	P	813.500,00		60.000,00		753.500,00	
01010402	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	6.000,00				6.000,00	
01010403	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE	P	8.000,00				8.000,00	
0101040301	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	P						
010106	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	P						
01010601	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	P						
0101060101	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P	500,00				500,00	
010107	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	500,00				500,00	
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU	P	11.000,00				11.000,00	
0101070101	AVENÇA	P						
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	3.000,00				3.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P/M	102.200,00	60.000,00			162.200,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	M	42.000,00	1.000,00			43.000,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	M	500,00				500,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	M	72.900,00				72.900,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	M	169.800,00				169.800,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA	M	1.500,00				1.500,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	21.100,00	1.000,00			22.100,00	
SO	SEM ORGÂNICA	P	21.100,00	1.000,00			22.100,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	21.100,00	1.000,00			22.100,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	21.100,00	1.000,00			22.100,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	6.000,00				6.000,00	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	P	500,00				500,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	P	4.000,00	1.000,00			5.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	P	1.100,00				1.100,00	
010206	FORMAÇÃO	P	500,00				500,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE	P	500,00				500,00	
010213	FUNÇÕES	P	8.500,00				8.500,00	
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	500,00				500,00	
01021303	OUTROS	P	8.000,00				8.000,00	
D13	Segurança social	P/M	326.900,00	10.000,00			336.900,00	
SO	SEM ORGÂNICA	P/M	326.900,00	10.000,00			336.900,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	326.900,00	10.000,00			336.900,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	326.900,00	10.000,00			336.900,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P/M	20.000,00				20.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E	P/M	500,00				500,00	
010305	JOVENS	P/M	295.500,00	7.500,00			303.000,00	
01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA	P/M	257.500,00	7.500,00			265.000,00	
0103050201	SOCIAL	P/M						
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM	P/M						
01030503	REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM	P/M						
0103050301	FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	P/M						
0103050302	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P/M	57.000,00	7.500,00			64.500,00	
0103050303	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P/M	200.500,00				200.500,00	
010306	OUTROS	P/M	38.000,00				38.000,00	
010309	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS	P/M	500,00				500,00	
01030901	PROFISSIONAIS	P/M						
010310	SEGUROS	M	8.000,00	2.500,00			10.500,00	
01031001	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E	M	8.000,00	2.500,00			10.500,00	
0103100101	DOENÇAS PROFISSIONAIS	M						
010311	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	M	2.400,00				2.400,00	
01031101	EVENTUALIDADE MATERNIDADE,	M	500,00				500,00	
0103110101	PATERNIDADE E ADOÇÃO	M						
0103110102	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	M	1.900,00				1.900,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P/M	6.122.940,17	608.085,50	2.171.263,45		4.559.762,22	
SO	SEM ORGÂNICA	P/M	6.122.940,17	608.085,50	2.171.263,45		4.559.762,22	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	6.122.940,17	608.085,50	2.171.263,45		4.559.762,22	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	170.101,00	20.000,00	49.222,14		140.878,86	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P/M	9.600,00	2.600,00	600,00		11.600,00	
02010201	GASOLINA	P	4.800,00	1.600,00			6.400,00	
02010202	GASÓLEO	P	4.800,00		600,00		4.200,00	
02010299	OUTROS	M		1.000,00			1.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	M	4.000,00				4.000,00	
020109	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	M	8.000,00				8.000,00	
02010901	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	M	250,00				250,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	P/M	17.950,00	7.400,00	4.534,58		20.815,42	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	M	15.150,00		8.479,04		6.670,96	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P/M	5.300,00	5.000,00	4.972,37		5.327,63	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	M	2.251,00		816,82		1.434,18	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	M	9.050,00	1.500,00	388,95		10.161,05	
020121	RECREIO	P/M	98.550,00	3.500,00	29.430,38		72.619,62	
0202	OUTROS BENS	P/M	5.952.839,17	588.085,50	2.122.041,31		4.418.883,36	
020201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	26.000,00				26.000,00	
02020101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	P/M	25.000,00				25.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	3.500,00				3.500,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	18.000,00		3.500,00		14.500,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	M	1.000,00		816,82		183,18	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	M	21.000,00				21.000,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	M	66.000,00				66.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	M	96.966,22		36.023,37		60.942,85	
020209	COMUNICAÇÕES	M	10.650,00		4.994,33		5.655,67	
020210	TRANSPORTES	M	11.100,00		5.345,82		5.754,18	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	M	9.050,00		1.000,00		8.050,00	
020212	SEGUROS	P/M	74.676,94	2.200,00	26.899,80		49.977,14	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P/M	1.044.420,34	240.060,50	852.087,23		432.393,61	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E	M						
020215	CONSULTADORIA	M	53.450,00		25.133,89		28.316,11	
020216	FORMAÇÃO	P/M	134.010,00	11.000,00	82.538,52		62.471,48	
020217	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P/M	97.000,00	2.000,00	60.444,50		38.555,50	
020218	PUBLICIDADE	M	1.000,00				1.000,00	
020219	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	M	34.100,00		8.556,83		25.543,17	
020220	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P/M	3.607.411,87	332.325,00	897.994,23		3.041.742,64	
020221	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	5.500,00				5.500,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	P/M	612.603,80	500,00	116.705,97		496.397,83	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M					200,00	
D3	Juros e outros encargos	P/M	200,00				200,00	
SO	SEM ORGÂNICA	P/M	200,00				200,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P/M	200,00				200,00	
0305	OUTROS JUROS	P/M	100,00				100,00	
030502	OUTROS	P/M	100,00				100,00	
03050202	JUROS DE MORA	P/M	100,00				100,00	
Total			7.813.940,17	681.085,50	2.231.263,45		6.263.762,22	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D4	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS 030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS Transferências e subsídios correntes	P/M	100,00 100,00 3.209.500,29	2.389.578,94	1.176.642,07		100,00 100,00 4.422.437,16	
D41	Transferências correntes	M	1.362.791,43		290.689,18		1.069.102,25	
D411	Administrações Públicas	M	1.361.891,43	17.000,00	290.689,18		1.071.202,25	
D4115	Administração Local	M	1.361.891,43		290.689,18		1.071.202,25	
SO	SEM ORGÂNICA	M	1.361.891,43		290.689,18		1.071.202,25	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	1.361.891,43		290.689,18		1.071.202,25	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	1.361.891,43		290.689,18		1.071.202,25	
040501	CONTINENTE	M	1.361.891,43		290.689,18		1.071.202,25	
04050101	MUNICÍPIOS	M	1.361.891,43		290.689,18		1.071.202,25	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	M	900,00		290.689,18		900,00	
SO	SEM ORGÂNICA	M	900,00				900,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	900,00				900,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	900,00				900,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	900,00				900,00	
D414	Outras	M		17.000,00			17.000,00	
SO	SEM ORGÂNICA	M		17.000,00			17.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M		17.000,00			17.000,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M		17.000,00			17.000,00	
040102	PRIVADAS	M		17.000,00			17.000,00	
D42	Subsídios Correntes	P/M	1.846.708,86	2.372.578,94	885.952,89		3.333.334,91	
SO	SEM ORGÂNICA	P/M	1.846.708,86	2.372.578,94	885.952,89		3.333.334,91	
05	SUBSÍDIOS	P/M	1.846.708,86	2.372.578,94	885.952,89		3.333.334,91	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P/M	1.846.708,86	2.372.578,94	885.952,89		3.333.334,91	
050101	PÚBLICAS	P/M	218.355,60		92.266,80		126.088,80	
05010102	OUTRAS	P/M	218.355,60		92.266,80		126.088,80	
050103	PRIVADAS	M	1.628.353,26	2.372.578,94	793.686,09		3.207.246,11	
D5	Outras despesas correntes	M	25.400,00	15.000,00			40.400,00	
SO	SEM ORGÂNICA	M	25.400,00	15.000,00			40.400,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	M	25.400,00	15.000,00			40.400,00	
0602	DIVERSAS	M	25.400,00	15.000,00			40.400,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		5.400,00				5.400,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.400,00				5.400,00	
060203	OUTRAS	M	20.000,00	15.000,00			35.000,00	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00				500,00	
06020302	IVA PAGO		2.000,00				2.000,00	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.500,00				1.500,00	
06020305	OUTRAS	M	16.000,00	15.000,00			31.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	4.492.135,60	1.064.700,00	2.332.246,54		3.224.589,06	
SO	SEM ORGÂNICA	P/M	4.492.135,60	1.064.700,00	2.332.246,54		3.224.589,06	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	4.492.135,60	1.064.700,00	2.332.246,54		3.224.589,06	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	4.492.135,60	1.064.700,00	2.332.246,54		3.224.589,06	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	605.400,00	569.600,00	666.389,93		508.610,07	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	605.400,00	569.600,00	666.389,93		508.610,07	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	2.151.650,58	109.500,00	512.368,25		1.748.782,33	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.491.650,58				1.491.650,58	
07010411	OUTROS	P/M	660.000,00	109.500,00	512.368,25		257.131,75	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P/M	254.850,00	160.600,00	159.339,74		256.110,26	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P/M	726.167,02	215.000,00	318.603,76		622.563,26	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P/M	123.568,00	10.000,00	81.186,37		52.381,63	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	537.700,00		523.803,54		13.896,46	
07011002	OUTRO	P/M	537.700,00		523.803,54		13.896,46	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	M	14.800,00		11.435,03		3.364,97	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	M	78.000,00		59.119,92		18.880,08	
Total			15.541.076,06	4.150.364,44	5.740.152,06		13.951.288,44	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/01 2024/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Buro:

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (-/+)
							Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2024	2025	2026	2027	2028	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) + (7) + (6)	
1.			Funções Gerais			1.361.718,00	637.683,21					-724.034,79	
1.1.			Funções Gerais			621.400,00	599.610,07					-21.789,93	
1.1.1.			Administração Geral			621.400,00	599.610,07					-21.789,93	
1.1.1.1.	02	2024	Instalações e Recursos Técnicos			621.400,00	599.610,07					-21.789,93	
1.1.1.1.1.	0202	2024 1 1	Instalações e Recursos Técnicos - PPI		2024/01/01	2025/12/31							
1.1.1.1.1.1.	0202	2024 1 1		50/07010301		605.400,00	598.610,07					-6.789,93	
1.1.1.1.1.1.1.	0202	2024 1 1		50/070107		15.000,00	15.000,00					0,00	
1.1.1.1.1.1.1.1.	0202	2024 1 1		50/070109		1.000,00	11.000,00					10.000,00	
1.2.			Funções Gerais			740.318,00	38.073,14					-702.244,86	
1.2.1.			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios			740.318,00	38.073,14					-702.244,86	
1.2.1.1.	01	2019	Gabinete Técnico Florestal AC			8.800,00	2.110,12					-6.689,88	
1.2.1.1.1.	0102	2023 1 2	Gabinete Técnico Florestal AC - PPI		2023/01/01	2023/12/31							
1.2.1.1.1.1.	0102	2023 1 2		50/07011002		1.800,00	744,11					-1.055,89	
1.2.1.1.1.1.1.	0102	2023 1 2		50/070111		9.400,00	1.366,01					-8.033,99	
1.2.1.1.1.1.1.1.	01	2024	Florestas e População V2			731.518,00	35.963,02					-695.554,98	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.	0102	2024 1 2	Florestas e População V2 - PPI		2024/01/01								
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102	2024 1 2		50/070109		119.819,00	19.931,63					-107.887,37	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102	2024 1 2		50/07010001		527.700,00	4.152,35					-523.547,65	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102	2024 1 2		50/070111		9.000,00	1.099,06					-7.900,94	
1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102	2024 1 2		50/070115		16.000,00	16.660,04					660,04	
2.			Funções Sociais			518.500,00	151.554,61					-366.945,39	
2.1.			Funções Sociais			18.500,00	32.196,71					13.696,71	
2.1.1.			Educação			18.500,00	32.196,71					13.696,71	
2.1.1.1.	02	2020	Atividades Formativas			3.500,00	1.049,53					-2.450,47	
2.1.1.1.1.	0202	2024 1 3	Atividades Formativas - PPI		2024/01/01		1.049,53					-1.450,47	
2.1.1.1.1.1.	09	2020	RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC			10.000,00	30.231,29					20.231,29	
2.1.1.1.1.1.1.	0902	2023 1 4	RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC - PPI		2020/01/01	2022/12/31							
2.1.1.1.1.1.1.1.	05	2023	Educação Alentejo Central			5.000,00	915,89					-4.084,11	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0502	2023 1 1	Educação Alentejo Central - PPI		2023/01/01	2023/12/31							
2.4.			Funções Sociais			500.000,00	120.387,90					-379.612,10	
2.4.1.			Ordenamento do Território			500.000,00	120.387,90					-379.612,10	
2.4.1.1.	06	2024	Grande Rota do Montado (fase II)			500.000,00	120.387,90					-379.612,10	
2.4.1.1.1.	0602	2024 1 4	Grande Rota do Montado (fase II) - PPI		2024/01/01								
3.2.			Estratégia de Eficiência Energética do AC - PPI		2015/01/01	2019/12/31	900.000,00	120.387,90				-779.612,10	
3.2.1.	0102	2023 1 3	Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão - PPI		2022/01/01	2026/12/31							
4.			Outras Funções			1.045.617,02	868.020,66	300.000,00	200.000,00	200.000,00		-177.596,36	
4.1.			Outras Funções			1.045.617,02	868.020,66	300.000,00	200.000,00	200.000,00		-177.596,36	
4.1.1.			Diversas Não Especificadas			1.045.617,02	868.020,66	300.000,00	200.000,00	200.000,00		-177.596,36	
4.1.1.1.	04	2019	Serviços Partilhados TIC			626.617,02	603.103,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		-23.514,02	
4.1.1.1.1.	0402	2019 1 12	Serviços Partilhados TIC - PPI		2019/01/01	2024/12/31							
4.1.1.1.1.1.	0402	2019 1 12		50/070107		125.000,00	75.990,65					-49.009,35	
4.1.1.1.1.1.1.	0402	2019 1 12		50/070104		501.617,02	527.112,35	200.000,00	200.000,00	200.000,00		23.495,65	
4.1.1.1.1.1.1.1.	06	2019	Outras Ações de Inovação e Qualificação			18.317,76	100.000,00					81.682,24	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.	0502	2024 1 10	Outras Ações de Inovação e Qualificação - PPI		2022/01/01	2026/12/31							
4.1.1.1.1.1.1.1.1.	0502	2024 1 10		50/070107		5.158,88	50.000,00					44.841,12	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0502	2024 1 10		50/070104		9.158,88	50.000,00					40.841,12	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	09	2020	RCEB - Rede Comunitária do Distrito de Évora			5.000,00	915,89					-4.084,11	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0902	2020 1 6	RCEB - Rede Comunitária do Distrito de Évora - PPI		2020/01/01	2026/12/31							
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0902	2020 1 6		50/070104		5.000,00	915,89					-4.084,11	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	11	2022	Espaços de Cowork Alentejo Central			23.000,00	156.495,43					133.495,43	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1102	2022 1 3	Espaços de Cowork Alentejo Central - PPI		2022/01/01	2023/12/31							
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1102	2022 1 3		50/07010413		15.000,00	96.603,86					81.603,86	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1102	2022 1 3		50/070107		3.150,00	29.390,00					26.240,00	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1102	2022 1 3		50/070104		500,00	91,59					-408,41	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1102	2022 1 3		50/070109		9.350,00	30.490,00					21.140,00	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	21	2024	Autarquia Digital			110.700,00	20.134,56					-90.565,44	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2102	2024 1 5	Autarquia Digital - PPI		2024/01/01	2026/12/31							
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2102	2024 1 5		50/070107		61.500,00	10.333,74					-51.166,26	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	2102	2024 1 5		50/070104		49.200,00	9.800,82					-39.399,18	
4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	21	2024	Proteção de Dados e Cibersegurança			135.300,00	24.913,99					-110.386,01	
4.1.	2102	2024 1 6	Proteção de Dados e Cibersegurança - PPI		2024/01/01	2026/12/31							
4.1.	2102	2024 1 6		50/070107		24.600,00	6.139,81					-18.460,19	
4.1.	2102	2024 1 6		50/070104		110.700,00	18.774,18					-91.925,82	
4.1.	21	2024	ADAPT-MED			10.000,00	11.028,67					-1.028,67	
4.1.	2102	2024 1 7	ADAPT-MED - PPI		2024/01/01	2026/12/31							
4.1.	21	2024	CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated in the Mediterranean region			115.000,00	31.211,34					-83.788,66	
4.1.	2102	2024 1 8	CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated in the Mediterranean region - PPI		2024/01/01	2027/12/31							
4.1.	2102	2024 1 8		50/07010413		125.000,00	27.111,34					-97.888,66	
4.1.	2102	2024 1 9	Water-W (Water-based Urban Regeneration through Water) - PPI		2024/01/01	2027/12/31							
4.1.	2102	2024 1 9		50/070107		4.000,00						4.000,00	
Total :						2.925.835,00	1.658.585,45	500.000,00	200.000,00	200.000,00		-1.257.345,55	

100



TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria		1.312.057,53	1.312.057,53	
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria		1.312.057,53	1.312.057,53	
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria		1.312.057,53	1.312.057,53	
TOTAL				1.312.057,53	1.312.057,53	

Handwritten signature in blue ink.



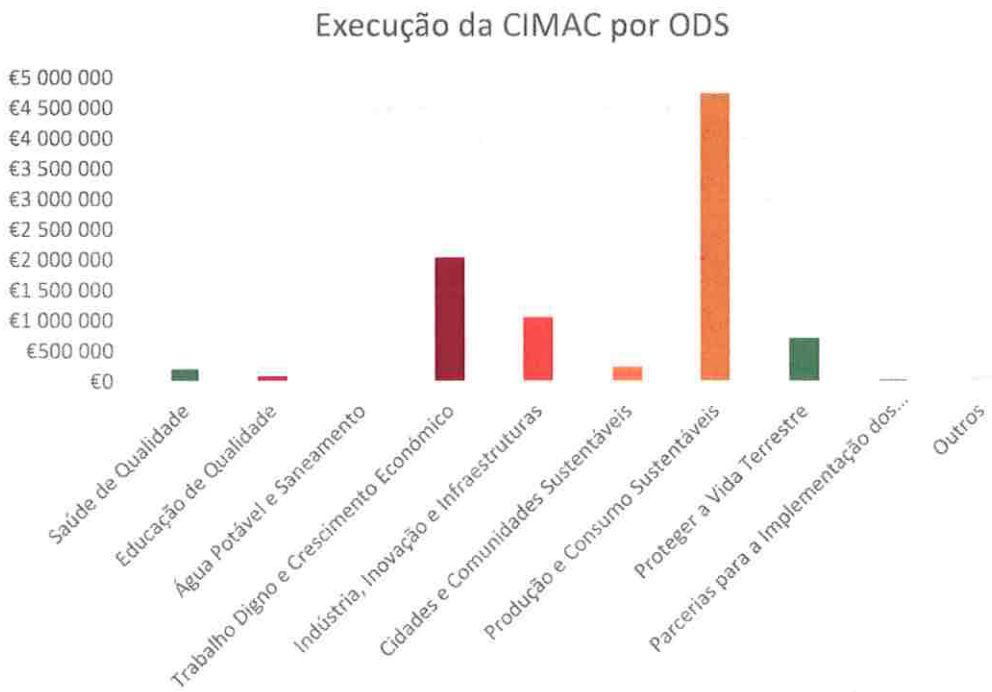
[illegible]

[Handwritten signature]

ODS

No desenvolvimento da sua atividade, durante o ano de 2024, a CIMAC concentrou os seus projetos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da seguinte forma:

ODS		%
3	Saúde de Qualidade	2%
4	Educação de Qualidade	1%
6	Água Potável e Saneamento	0%
8	Trabalho Digno e Crescimento Económico	22%
9	Indústria, Inovação e Infraestruturas	11%
11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	3%
12	Produção e Consumo Sustentáveis	52%
15	Proteger a Vida Terrestre	8%
17	Parcerias para a Implementação dos Objetivos	0%
99	Outros	1%







MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

**RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E
RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA
- ANO DE 2024 -**

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DO
ALENTEJO CENTRAL**



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PREÂMBULO.....	3
3.	PROCEDIMENTOS EFETUADOS	5
4.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
4.1	BALANÇO	8
4.2	NOTAS AO BALANÇO	10
4.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	23
4.4	NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	24
5.	ENDIVIDAMENTO / DÍVIDA TOTAL	30
6.	CONTROLO ORÇAMENTAL.....	31
7.	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	40
8.	CONTABILIDADE DE GESTÃO	41
9.	CONTROLO INTERNO	41
10.	PLANO PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES	41
11.	FACTOS SUBSEQUENTES.....	42
12.	RELATÓRIO DE GESTÃO	42
13.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	42
14.	CONCLUSÕES.....	42
14.1	ÊNFASES.....	42
15.	AGRADECIMENTOS.....	43





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é emitido nos termos da alínea e) do § 2 do art.º 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

Procedemos à Revisão Legal das Contas da **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como à análise da execução orçamental do mesmo ano, o que foi feito de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e guias de aplicação técnicas, nomeadamente a GAT 18, e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 29 de abril de 2025.

As quantias contidas nos documentos analisados, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos patrimoniais e orçamentais das contas da Comunidade.

2. PREÂMBULO

i) Situação Conjuntural

A evolução da economia no final de 2024, confirmou uma variação em cadeia no PIB de 1,5% no quarto trimestre e um crescimento médio anual de 1,9%. Estes valores, superaram as previsões do Governo de um crescimento anual da economia de 1,7% no ano passado e permitiram uma base forte de crescimento para o arranque de 2025, com o ministro das Finanças a antecipar já que será possível ver o PIB subir 2,5% em 2025.

Grande parte do crescimento verificado no final de 2024 fica a dever-se à melhoria no saldo externo de bens e serviços, com uma redução nas importações face ao trimestre anterior de 1,4% ao mesmo tempo que as exportações recuperaram ligeiramente, subindo 0,7%. Com esta diferença, a procura externa líquida voltou a terreno positivo e acaba por explicar dois terços da melhoria em cadeia do PIB no quarto trimestre do ano passado. Já a procura interna acabou por ter um contributo menor, muito influenciada por uma redução no investimento, mas com os gastos das famílias a acelerarem.

Na dinâmica de consumo do final do ano, os gastos das famílias aceleraram de um crescimento de 0,8% para 2,9%, no maior crescimento trimestral observado desde o primeiro trimestre de 2022, no início do choque inflacionista. A aceleração foi sobretudo forte nos bens duradouros, onde as despesas de





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

consumo final das famílias subiram 7,2%. Nos bens não duradouros e serviços também houve um maior ritmo de gastos, com um aumento em cadeia de 2,5%.

Já o investimento, terminou o ano ao nível mais baixo desde o início de 2023, caindo 6% no final do ano quando se tem em conta também *stocks*, ou variações de existências. A redução forte é associada pelo INE aos fluxos de comércio internacional e teve um contributo negativo para a evolução do PIB.

Mas, também a formação bruta de capital fixo, sem impacto da gestão de *stocks*, desiludiu no quarto trimestre, caindo 1,7% face ao trimestre anterior e espelhando uma redução forte na compra de máquinas e equipamentos.

A produtividade perdeu ritmo, com o INE a indicar que houve um aumento residual de 0,3% na produtividade medida pelo rácio entre o PIB em volume e o número de pessoas empregadas e de apenas 0,7% quando se tem em conta a relação do PIB com o número de horas trabalhadas.

ii) Normativo Contabilístico

O SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, aplicável a toda a administração pública, revogando o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e, com ele, o plano setorial aplicável às Autarquias Locais (POCAL), aprovado pela Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das normas previstas nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3, relativas, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais, entrou em vigor, para as autarquias locais, a 01/01/2020.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

3. PROCEDIMENTOS EFETUADOS

O nosso trabalho, tendo por base as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) que sejam relevantes para o trabalho específico e a Guia de Aplicação Técnica nº 18, emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

1. Reuniões com Secretário-Executivo e outros responsáveis, e leitura de atas, contratos, e outros elementos que julgámos de interesse, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Entidade Intermunicipal e que se encontram divulgadas no anexo;
3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas das compras, receção e contas a pagar, vendas e serviços prestados, contas a receber, imobilizações, acréscimos e diferimentos e gastos com pessoal, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados;
5. Realização de testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - a) Analisámos e acompanhámos os saldos registados na Tesouraria ao longo do ano, nomeadamente o saldo em 31 de dezembro de 2024, tendo confirmado os valores do Caixa;
 - b) Verificámos os saldos das contas de Depósitos à Ordem e as conciliações das mesmas efetuadas pela Entidade Intermunicipal, confrontando-as com a informação bancária disponível, e com os testes que efetuámos às mesmas;
 - c) Realizámos testes e verificações aos processos de reconhecimento dos gastos e rendimentos diferidos, através da análise do corte das operações patrimoniais e orçamentais tendo em vista a especialização do exercício;
 - d) Inspecionámos os principais elementos do ativo fixo tangível, verificando a titularidade de alguns dos bens sujeitos a registo;
 - e) Analisámos a evolução dos investimentos financeiros tendo em vista verificar se foram atualizadas as participações existentes, através do método da equivalência patrimonial ou outro;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- f) Averiguámos a eventualidade de existirem factos subsequentes ao fecho das contas, tendo em vista a análise de eventuais situações que pudessem levar à criação de passivos contingentes ou a alterações substanciais no funcionamento da Entidade Intermunicipal;
- g) Procedemos a verificações analíticas, e documentais por amostragem, de operações relacionadas com:
- Execução Orçamental da Despesa e da Receita, por recurso a Ordens de pagamento e Guias de Receita confrontando-as com a documentação analisada e com as classificações patrimoniais, de acordo com a Guia de Aplicação Técnica nº 18 da OROC;
 - Aquisição de bens e serviços, analisando o cumprimento do normativo em vigor;
 - Transferências e subsídios correntes;
 - Gastos com Pessoal;
 - Depreciações do exercício e acumuladas e sua comparabilidade com os mapas respetivos, testando os respetivos cálculos, tendo apreciado o critério seguido;
 - Ajustamentos para riscos e encargos;
 - Outros Gastos;
 - Vendas e Prestações de Serviços;
 - Transferências e subsídios obtidos e concedidos;
 - Proveitos e Rendimentos Financeiros;
 - Outros Proveitos e Rendimentos;
- h) Procedemos à confirmação direta e por escrito a terceiros (fornecedores e outros) dos saldos das contas. Analisámos e testámos as reconciliações subsequentes preparadas pela Entidade Intermunicipal. Nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários;
- i) Analisámos os montantes finais existentes nas rubricas do Estado e Outros Entes Públicos, verificando a sua regularização no ano seguinte através da análise dos pagamentos efetuados;
- j) Procedemos à análise dos movimentos efetuados nas rubricas de ativo fixo tangível e ativo intangível incluindo o ativo em curso;
- k) Analisámos por amostragem alguns dos movimentos, efetuados nas contas de Acréscimos e Diferimentos;
- l) Verificámos e confirmámos os valores constantes da rubrica de Financiamentos Obtidos;
- m) Analisamos os movimentos efetuados nas rubricas de Património Líquido e sua conformidade com deliberações tomadas;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- n) Analisámos os saldos finais das contas de terceiros, tanto ativos como passivos, tendo em vista apurar da sua conformidade;
- o) Analisámos a necessidade ou não de constituição de cobrança duvidosa ou de provisões;
- p) Verificámos a natureza e exigibilidade dos saldos de Outras Contas a Pagar e a Receber;
- q) Verificámos a situação fiscal e a adequada contabilização dos impostos, bem como a situação relativa à Segurança Social e à CGA;
- r) Analisámos do grau de execução orçamental.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Balanço

Rubricas	à data de		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	12 051 214	13 715 659	-1 664 446	-12,14%
Ativos intangíveis	518 361	1 004 580	-486 219	-48,40%
Investimentos financeiros	7 422 132	7 841 658	-419 525	-5,35%
Diferimentos	9 847	0	9 847	-
Outras contas a receber	0	86 342	-86 342	-100,00%
Total	20 001 554	22 648 239	-2 646 685	-11,69%
Ativo corrente				
Inventários	0	0	0	-
Devedores por transf. e subsídios não reembolsáveis	12 821 355	15 700 344	-2 878 988	-18,34%
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	-
Estado e outros entes públicos	48 207	24 858	23 349	93,93%
Outras contas a receber	988 024	587 960	400 064	68,04%
Diferimentos	32 296	25 913	6 383	24,63%
Outros ativos financeiros	0	0	0	-
Caixa e depósitos	4 943 614	2 704 313	2 239 301	82,80%
Total	18 833 497	19 043 389	-209 892	-1,10%
Total do Ativo	38 835 050	41 691 628	-2 856 577	-6,85%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Rubricas	à data de		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Património Líquido				
Património/Capital	7 620 033	7 620 033	0	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	-
Reservas	1 862	1 862	0	0,00%
Resultados transitados	-789 777	-2 083 516	1 293 740	-62,09%
Ajustamentos em ativos financeiros	3 676 614	4 296 486	-619 872	-14,43%
Outras variações no Património Líquido	921 733	113 790	807 943	710,03%
Resultado líquido do período	3 551 137	1 293 740	2 257 397	174,49%
Total	14 981 603	11 242 395	3 739 208	33,26%
Passivo não corrente				
Provisões	1 366	0	1 366	-
Financiamentos obtidos	8 069 369	9 195 257	-1 125 888	-12,24%
Diferimentos	9 925 323	11 310 166	-1 384 843	-12,24%
Outras contas a pagar	0	86 342	-86 342	-100,00%
Total	17 996 058	20 591 765	-2 595 707	-12,61%
Passivo corrente				
Credores por transf. e subsídios concedidos	0	0	0	-
Fornecedores	765	576 066	-575 301	-99,87%
Estado e outros entes públicos	0	0	0	-
Financiamentos obtidos	1 125 888	1 045 803	80 085	7,66%
Fornecedores de investimentos	0	432 867	-432 867	-100,00%
Outras dívidas a pagar	3 345 894	2 818 291	527 603	18,72%
Diferimentos	1 384 843	4 984 441	-3 599 599	-72,22%
Total	5 857 389	9 857 468	-4 000 079	-40,58%
Total do Passivo	23 853 447	30 449 233	-6 595 785	-21,66%
Total do Património Líquido e Passivo	38 835 050	41 691 628	-2 856 578	-6,85%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.2 Notas ao Balanço

I- ATIVO NÃO CORRENTE

4.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

- a. O quadro seguinte dá-nos a evolução do Ativo Fixo Tangível da Comunidade Intermunicipal no ano de 2024, por comparação com o ano de 2023:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Bens de domínio público	20 698 980	20 698 980	0	0,00%
Terrenos e recursos naturais	38 983	38 983	0	0,00%
Edifícios e outras construções	1 877 457	587 112	1 290 345	219,78%
Equipamento básico	2 154 123	2 154 755	-632	-0,03%
Equipamento de transporte	18 111	18 111	0	0,00%
Equipamento administrativo	3 800 855	3 702 550	98 305	2,66%
Equipamentos biológicos	0	0	0	-
Outros ativos fixos tangíveis	423 861	423 261	600	0,14%
Depreciações acumuladas	-16 961 157	-15 199 673	-1 761 483	11,59%
Ativos fixos tangíveis em curso	0	1 291 580	-1 291 580	-100,00%
Adiantamentos por conta de investimentos	0	0	0	-
Total	12 051 214	13 715 659	-1 664 446	-12,14%

- b. Das nossas análises verificámos:

- Os ativos fixos foram inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, que inclui o custo de compra e outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem.
- A mensuração subsequente é registada pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.
- No ano, houve um decréscimo de 1.664.446 euros de bens contabilizados nesta rubrica. Esta variação negativa contempla, por exemplo:
 - Aquisição de bens novos, no montante de 188 mil euros.
 - Depreciações do exercício no valor de 1.8 milhões de euros.
- Verificámos a concordância entre o mapa de depreciações e o ativo bruto e concluímos que todos os movimentos de 2024 foram reconhecidos no Património.
- Verificámos também a concordância entre o mapa de depreciações e as depreciações reconhecidas na contabilidade e concluímos que a variação nos mapas corresponde ao acréscimo proveniente das depreciações do exercício. Identificar em 2025 bens com depreciações m 2024 que foram abatidos.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- vi. O saldo do ativo fixo em curso encontra-se nulo.
- vii. A CIMAC tem identificado acordo de concessão de serviços com a seguinte entidade: I- QUATRO, LDA. De acordo com a NCP 4, acordo de concessão de serviços é um acordo vinculativo entre um concedente e um concessionário em que: (a) O concessionário usa o ativo da concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do concedente por um período especificado e (b) O concessionário é remunerado pelos seus serviços durante o período do acordo de concessão de serviços.
- viii. De acordo com a NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, estamos perante o modelo do passivo financeiro quando o concedente tiver uma obrigação incondicional de pagar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria de um ativo da concessão de serviços.
- ix. Verificámos e validamos os movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Comunidade Intermunicipal.

4.2.2 Ativos Intangíveis

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Ativos intangíveis de domínio público	0	0	0	-
Goodwill	0	0	0	-
Projetos de desenvolvimento	0	0	0	-
Prog. computador e sistemas de informação	4 287 286	4 235 641	51 645	1,22%
Propriedade industrial e intelectual	950	950	0	0,00%
Outros ativos intangíveis	88 317	131	88 186	67240,67%
Amortizações acumuladas	-3 858 192	-3 232 142	-626 050	19,37%
Ativos intangíveis em curso	0	0	0	-
Total	518 361	1 004 580	-486 219	-48,40%

- a. O decréscimo do ano contempla, por exemplo:
 - Aquisições de bens novos no montante de 52 mil euros;
 - A que se deduzem as amortizações do exercício num total de 635 mil euros.
- b. Verificámos a concordância entre o mapa de amortizações e o ativo bruto e concluímos que todos os movimentos de 2024 foram reconhecidos no Património.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- c. Verificámos também a concordância entre o mapa das amortizações e as amortizações reconhecidas na contabilidade e concluímos que a variação nos mapas corresponde ao acréscimo proveniente das amortizações do exercício, no entanto existe uma divergência no valor das amortizações acumuladas que deve ser analisada e regularizada em 2025 em conjunto com a *softwarehouse*.
- d. Verificámos e validamos todos movimentos da conta do ano. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Comunidade Intermunicipal.

4.2.3 Investimentos Financeiros

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Investimentos em entidades controladas	7 350 020	7 764 556	-414 535	-5,34%
Investimentos em associadas	0	0	0	-
Investimentos noutras entidades	72 112	77 102	-4 990	-6,47%
Amortizações acumuladas	0	0	0	-
Perdas por imparidades	0	0	0	-
Total	7 422 132	7 841 658	-419 525	-5,35%

- a. A rubrica de investimentos financeiros compreende partes de capital em empresas locais e multimunicipais, associações e bens concessionados.
- b. A participação da CIMAC em empresas societárias está representada no quadro seguinte:

Denominação Social	N.P.C	Capital Social	Participação	
			Valor	%
ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	504 236 091	499 000,00	115 918	23,2
GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EEIM	506 346 773	1 000 000,00	600 000	60,00

- c. A rubrica de investimentos financeiros, compreende partes de capital em empresas locais e multimunicipal.
- d. A CIMAC valoriza a sua participada GESAMB, nas demonstrações individuais, ao Método de Equivalência Patrimonial, reconhecimento que validámos.
- e. A participação na ADRAL encontra-se valorizada ao custo, uma vez que não existe influência significativa por parte da CIMAC, reconhecimento de validámos.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

f. Verificámos, quais as participadas que relevam para o endividamento da CIMAC de acordo com o artigo 54º da Lei 73/2013 de 3 de setembro e que o cumprimento dos requisitos definidos no artigo 62º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e concluímos que:

- A participada GESAMB não releva para o endividamento da CIMAC e cumpre os requisitos definidos na Lei 50/2012.
- No que diz respeito à ADRAL, não existem DF disponíveis.

g. Para além destas participações, a CIMAC participa nas organizações não societárias seguintes, que não são, nem foram, objeto de ajustamento:

Denominação Social	N.P.C	Contribuição		Data constituição
		Inicial	Anual	
ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	504 668 102	1 250	1 250	14-05-1998
TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural	503 539 783	3 000	3 000	08-05-1995
USIG - Associação dos Utilizadores dos Sistemas de Informação Geográfica	502 492 120	0	0	06-06-1990

h. Validámos os saldos apresentados.

II- ATIVO CORRENTE

4.2.4 Devedores por Transferências, Clientes, Contribuintes e Utentes

a. A conta apresenta um saldo de 12.821.355 euros, referente a:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Deved. por transf. e sub. não reembolsáveis obt.	12 821 355	15 700 344	-2 878 988	-18,34%
Clientes c/c	0	0	0	-
Contribuintes	0	0	0	-
Utentes	0	0	0	-
Cobrança Duvidosa	0	0	0	-
Perdas por imparidade	0	0	0	-
Total	12 821 355	15 700 344	-2 878 988	-18,34%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- b. Da rubrica fazem parte cerca de 207.866 euros referentes a participação em projetos cofinanciados. Conciliámos a receita por cobrar da DOREC com a rubrica financeira e não detetámos divergências.
- c. O mapa de apoio à execução dos projetos indica cerca de 207.866 mil euros de pedidos de pagamento já submetidos que foram recebidos até 31/12/2024.
- d. Do saldo de Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis, cerca 627 mil euros, corresponde a dívida dos Municípios referente a quotização, participação em projetos e outras transferências.
- e. O restante saldo, no montante de 12 milhões de euros corresponde à dívida dos Municípios para com a CIMAC referente ao contrato de eficiência energética.
- f. No decorrer da nossa auditoria circularizámos 14 entidades à data de 31 de dezembro, que correspondem a 100% do saldo a 31/12/2024. Foram obtidas 10 respostas, sendo que 7 foram concordantes com o saldo da CIMAC.
- g. Para as respostas discordantes foram realizados procedimentos alternativos de conciliação, tendo sido justificadas as diferenças. Apenas relativamente aos terceiros Município de Reguengos de Monsaraz, Município de Mora e Município de Montemor-o-Novo, é que permanecem divergências, que deverão ser analisadas em 2025. Validámos os saldos da CIMAC
- h. As restantes entidades que não responderam foram reconciliados os seus saldos com procedimento alternativos (verificação e-fatura, análise de pagamentos subsequentes), não tendo sido detetadas distorções materiais. Existem algumas divergências que devem ser analisadas em 2024.
- i. O procedimento de reconhecimento do rendimento ocorre quando existe requisição externa emitida pelo Município. A CIMAC reconhece o rendimento no ano a que diz respeito independentemente da emissão ou não da requisição/compromisso por parte dos Municípios. O saldo a 31/12/2024 era de 267 mil euros.
- j. Validámos o saldo da conta.

4.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

- a. Trata-se de saldos de IVA a recuperar/reembolsar, conforme quadro seguinte:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
IVA - a recuperar	31 681	24 301	7 379	30,37%
IVA – reembolsos pedidos	16 526	557	15 969	2866,92%
Total	48 207	24 858	23 349	93,93%

- b. O Comunidade Intermunicipal apresenta um montante de IVA a recuperar/reportar de 31.681 euros.
- c. Validámos o saldo da conta

4.2.6 Outras Contas a Receber

- a. A conta apresenta um saldo de 988.024 euros, conforme quadro seguinte:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Devedores por acréscimos de rendimentos	901 682	305 324	596 358	195,32%
Devedores por alienação de ativos fixos	0	0	0	-
Outros devedores				
Realizável até 12 meses	86 342	282 636	-196 294	-69,45%
Realizável a mais de 12 meses	0	86 342	-86 342	-100,00%
Total	988 024	674 302	313 722	46,53%

- b. Do saldo de devedores por acréscimos de rendimentos, cerca de 270 mil euro corresponde ao acréscimo da receita a receber dos Municípios, que não foi faturada em 2024 por não terem sido disponibilizadas as requisições/compromissos por parte dos Municípios. O restante diz respeito a transferências do Fundo Ambiental e Fundo de Transportes.
- c. O restante saldo diz respeito às relações com os Municípios decorrentes das compensações entre Municípios pela distância às Estações de Transferência do Sistema de RSU.
- d. Validámos o saldo da conta.

4.2.7 Diferimentos

- a. Elevaram-se, no ano de 2024, a 42.143 euros, conforme quadro:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Outros				
A reconhecer até 12 meses	32 296	25 913	6 383	24,63%
A reconhecer a mais de 12 meses	9 847	0	9 847	-
Total	42 143	25 913	16 230	62,63%

- b. Trata os gastos liquidados no exercício que respeitam ao exercício seguinte, nomeadamente seguros.
- c. Validámos o saldo da conta.

4.2.8 Caixa e Depósitos

- a. O saldo de caixa é nulo.
- b. A conta de Depósitos apresenta a seguinte decomposição:

	Valor		Variação €
	31/12/2024	31/12/2023	
Depósitos à ordem			
CGD	4 943 614	2 704 313	2 239 301
Outros depósitos	0	0	0
Total	4 943 614	2 704 313	2 239 301

- c. Testamos todas reconciliações de dezembro e verificámos os movimentos em trânsito.
- d. À data de 31 de dezembro de 2024 o valor global dos movimentos em reconciliação é de cerca de 994 mil de euros e respeitam, na sua totalidade, a movimentos de dezembro reconciliados em janeiro de 2025.
- e. Validámos os saldos apresentados.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVIDORES OFICIAIS DE CONTAS

III- PASSIVO NÃO CORRENTE

4.2.9 Provisões

- a. Foram criadas provisões no ano, de processos judiciais em curos, no valor de 1.366 euros.
- b. Validamos o saldo.

4.2.10 Financiamentos Obtidos

- a. Confirmámos o saldo apresentado com um total de 9.195.257 euros (inclui Curto e ML Prazo),
Em resumo, o volume e valor dos financiamentos obtidos existentes a 31/12/2024, e o seu comparativo com o final do ano de 2023 é o que consta do quadro seguinte:

Instituição Bancária	Empréstimo Refª	Valor em €		Variação	
		31/12/2024	31/12/2023	€	%
Médio Longo Prazo					
	Exigível a médio longo prazo	8 069 369	9 195 257	-1 125 888	-12,24%
Curto Prazo					
	Exigível a curto prazo	1 125 888	1 045 803	80 085	7,66%
Total		9 195 257	10 241 060	-1 045 803	-10,21%

- b. No quadro, o valor apresentado inclui o passivo corrente estimado em 1.125.888 euros e o não corrente em 8.069.369 euros.
- c. O saldo corresponde ao reconhecimento do passivo financeiro referente te à contrapartida do ativo no âmbito da NCP 4. A utilização da conta 25 foi sugestão da Comissão de Normalização Contabilística, uma vez que as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública, identificam a conta a utilizar a 27.
- d. Os saldos constantes na contabilidade estão em conformidade com a informação obtida externamente.
- e. Está devidamente apresentado no Balanço o grau de exigibilidade de curto e de médio/longo prazo.
- f. Saldo deve ser coincidente com o saldo em dívida dos Municípios, a divergência corresponde a dívida vencida de Municípios.
- g. Validámos os saldos da conta.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

IV- PASSIVO CORRENTE

4.2.11 Credores por Transferências e Fornecedores

a. O saldo respeita a:

	Saldos em €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Credores transf. e sub. não reembolsáv.obt.	0	0	0	-
Fornecedores c/c				
Exigível até 12 meses	0	3 001	-3 001	-100,00%
Exigível mais 12 meses	0	0	0	-
Fornecedores - faturas em receção e conf.	765	119 136	-118 371	-99,36%
Fornecedores - factoring	0	453 929	-453 929	-100,00%
Total	765	576 066	-575 301	-99,87%

- b. Conciliámos as obrigações por pagar com o balancete de terceiros e com a rubrica de "Fornecedores" e não detetamos divergências materiais.
- c. No decorrer da nossa auditoria circularizamos 12 entidades à data de 31 de dezembro. Foram obtidas 7 respostas, das quais 6 foram concordantes e 1 discordantes com os saldos da CIMAC.
- d. Para as respostas discordantes foram realizados procedimentos alternativos de conciliação, tendo sido justificadas as diferenças. Em 2025 deve ser analisada a divergência, não material com o terceiro IP Património
- e. As restantes entidades que não responderam foram reconciliados os seus saldos com procedimento alternativos (verificação e-fatura, análise de pagamentos subsequentes), não tendo sido detetadas distorções materiais.
- f. Validámos o saldo da conta.

4.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

- a. O saldo apresenta-se nulo.
- b. Foram analisadas as Certidões de não dívida da Autoridade Tributária, da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações, tendo-se confirmado que o Comunidade Intermunicipal tem as suas situações tributárias e contributivas regularizadas à data de 31 de dezembro de 2024.
- c. Validámos os saldos da conta.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.2.13 Fornecedores de investimentos

- Não apresenta saldo no final do ano.
- No decorrer da nossa auditoria circularizámos 8 contas à data de 31 de dezembro, referentes às rubricas de fornecedores de investimento e cauções, o que corresponde a 100% dos saldos. Foram obtidas 4 respostas, todas concordantes com o saldo da CIMAC.
- As restantes entidades que não responderam foram reconciliados os seus saldos com procedimento alternativos (verificação e-fatura, análise de pagamentos subsequentes), não tendo sido detetadas distorções materiais.
- Conciliámos o balancete de terceiros com a rubrica de "Fornecedores de investimento" e com as obrigações a pagar da DODES e não detetamos divergências.

4.2.14 Outras Contas a Pagar

- São os que constam do quadro seguinte:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Outros credores	714 744	0	714 744	-
Pessoal	0	0	0	-
Credores por acréscimos de gastos	2 544 808	2 731 948	-187 141	-6,85%
Cauções	0	0	0	-
Sindicatos	0	0	0	-
Outros credores - entidade				
Exigível até 12 meses	86 342	86 342	-0	0,00%
Exigível a mais de 12 meses	0	86 342	-86 342	-100,00%
Outros credores - outros	0	0	0	-
Total	3 345 894	2 904 633	441 261	15,19%

- O saldo de "Credores por acréscimos de gastos" corresponde aos acréscimos de gastos a reconhecer em 2024 que serão pagos em 2025, nomeadamente o gasto com férias e subsídio de férias e ao reconhecimento de gastos referente ao contrato de eficiência energética a imputar nos anos de duração do contrato.
- O saldo da conta 2722992 corresponde ao IVA não dedutível do contrato de concessão, apenas cerca de 300 mil euros dizem respeito à natureza de corrente, o restante saldo, cerca de 1,8 milhões euros é não corrente.
- Em 2025 devem ser avaliados os saldos que se mantém por regularizar de anos anteriores da rubrica "Outros acréscimos de gastos".





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- e. O restante saldo diz respeito às relações com os Municípios decorrentes das compensações entre Municípios pela distância às Estações de Transferência do Sistema de RSU.
- a) Validámos o saldo da conta.

4.2.15 Diferimentos

- a. O saldo contempla:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Transf. e subsídios correntes obtidos	0	2 564 700	-2 564 700	-100,00%
Transf. e subsídios de capital obtidos				
A reconhecer até 12 meses	1 384 843	2 419 742	-1 034 899	-42,77%
A reconhecer a mais de 12 meses	9 925 323	11 310 166	-1 384 843	-12,24%
Outros	0	0	0	-
Total	11 310 166	16 294 607	-4 984 441	-30,59%

- b. Compreende principalmente os recebimentos do período, que devam ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes (rendimentos diferidos).
- c. O saldo corresponde ao diferimento do rendimento a receber dos Municípios relativo ao contrato de Eficiência Energética.
- d. Validámos os saldos da conta.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

V- PATRIMÓNIO

4.2.16 Património

No final de ano encontram-se distribuídos da seguinte forma:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Património/capital	7 620 033	7 620 033	0	0,00%
Reservas	1 862	1 862	0	0,00%
Resultados Transitados	-789 777	-2 083 516	1 293 740	-62,09%
Ajustamentos em ativos financeiros	3 676 614	4 296 486	-619 872	-14,43%
Outras variações no património líquido	921 733	113 790	807 943	710,03%
Resultado Líquido do Período	3 551 137	1 293 740	2 257 397	174,49%
Total	14 981 603	11 242 395	3 739 208	33,26%

Património/Capital

Manteve o valor de 2023, que validamos.

Reservas

Manteve o valor de 2023, que validamos.

Resultados transitados

- Esta conta teve uma variação positiva de 1.293.740 euros, que deriva da aplicação de resultados do ano de 2023.
- Validámos o saldo da conta.

Ajustamentos em ativos financeiros

O acréscimo corresponde ao reconhecimento do Método de Equivalência Patrimonial à participação na entidade GESAMB.

Outras variações no património líquido

São reconhecidas em "outras variações de património líquido" as transferências e os subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis (conta 5931),





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables (conta 5932) e outras transferências e subsídios de capital (conta 5933) e desde que não existam condições.

Resultados Líquidos

Trata-se dos resultados apurados na demonstração dos resultados que foram positivos em 3.551.137 euros.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.3 Demonstração de Resultados

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Nominal	%
Impostos, contribuições e taxas	0	0	0	-
Vendas	0	0	0	-
Prestações de serviços e concessões	69 678	47 443	22 236	46,87%
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 631 371	8 582 060	2 049 311	23,88%
Rend./Gastos imputados ent. control., assoc.e empreend. conj.	326 837	154 774	172 063	111,17%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0	0	-
Fornecimentos e serviços externos	-2 055 559	-2 955 679	900 120	-30,45%
Gastos com pessoal	-1 620 833	-1 496 439	-124 394	8,31%
Transferências e subsídios concedidos	-1 890 615	-1 178 437	-712 178	60,43%
Prestações sociais	0	0	0	-
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0	0	0	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	0	0	-
Provisões (aumentos/reduções)	-1 366	0	-1 366	-
Imparidade de investim. não depreciáveis/amortizáveis	0	0	0	-
Aumentos/reduções de justo valor	0	0	0	-
Outros rendimentos	1 739 081	1 522 772	216 309	14,20%
Outros gastos	-290 148	-105 217	-184 931	175,76%
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	6 908 445	4 571 275	2 337 170	51,13%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 467 241	-2 296 278	-170 963	7,45%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis	0	0	0	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	4 441 205	2 274 998	2 166 207	95,22%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	-
Juros e gastos similares suportados	-890 068	-981 258	91 190	-9,29%
Resultado antes de impostos	3 551 137	1 293 740	2 257 397	174,49%
Imposto sobre o rendimento	0	0	0	-
Resultado líquido do período	3 551 137	1 293 740	2 257 397	174,49%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.4 Notas à Demonstração de Resultados

4.4.1 Gastos

- a. Efetuámos análises detalhadas a todas as rubricas dos gastos, tendo analisado a documentação de suporte aos lançamentos, quando as rubricas assumiram valores que considerávamos anormais.
- b. O arquivo da despesa encontra-se, de uma forma geral documentado e suportado pelos documentos legais, nomeadamente:
- Proposta de aquisição de serviço;
 - Cabimento;
 - Procedimento para aquisição do serviço de acordo com a legislação em vigor;
 - Adjudicação;
 - Compromisso;
 - Requisição/nota de encomenda;
 - Processamento da despesa/contabilização da fatura;
 - Autorização do pagamento;
 - Pagamento.
- c. Analisámos alguns processos relacionados com empreitadas de obras públicas.
- d. Concluímos que, na generalidade, os procedimentos seguidos se encontram corretamente suportados.

4.4.1.1 Transferências e Subsídios Concedidos

- a. Trata-se de subsídios atribuídos a Entidades Externas, nomeadamente a Famílias e a Instituições sem fins lucrativos, conforme quadro seguinte:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Transf. correntes concedidas	680 818	500 117	180 701	36,13%
Subsídios correntes concedidos	1 209 797	678 320	531 477	78,35%
Prestações sociais concedidas	0	0	0	-
Transf. capital concedidas	0	0	0	-
Total	1 890 615	1 178 437	712 178	60,43%

- b. Dizem respeito a transferências para a Rodoviária do Alentejo e para os Municípios, no âmbito do contrato para a implementação do programa apoio à redução tarifária no Alentejo Central,





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

contrato para a implementação de reforços de oferta e desdobramentos de serviços no Alentejo Central e compensações financeiras no sector de transporte público de passageiros.

- c. Verificámos e validámos os movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Comunidade Intermunicipal.

4.4.1.2 Fornecimentos e Serviços Externos

- a. Encontra-se repartidos da seguinte forma:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Subcontratos e parcerias	597 643	507 534	90 109	17,75%
Trabalhos especializados	974 428	727 177	247 251	34,00%
Publicidade, comunicação e imagem	84 074	40 130	43 944	109,50%
Outros serviços especializados	35 299	1 368 882	-1 333 583	-97,42%
Rendas e alugueres	64 176	63 979	196	0,31%
Comunicações	34 559	29 487	5 072	17,20%
Limpeza, higiene e conforto	26 223	25 643	580	2,26%
Outros serviços	55 219	83 595	-28 376	-33,94%
Outros fornecimentos e serviços	183 938	109 251	74 687	68,36%
Total	2 055 559	2 955 679	-900 120	-30,45%

- b. Verifica-se um decréscimo de cerca de 30% relativamente ao ano de 2023, com maior incidência na rubrica de trabalhos especializados.
- c. Verificámos e validámos os movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas correções a efetuar que foram realizadas pelos serviços da Comunidade Intermunicipal.
- d. Da análise efetuada, verificou-se que o arquivo de despesa se encontra bem suportado pelos seguintes documentos:
- Anexo de fatura, com classificação patrimonial;
 - Informação de cabimento e compromisso, nota de encomenda;
 - Comprovativos de não dívida da segurança social e da autoridade tributária;
 - Ordem de pagamento.
- e. Validámos o saldo da conta.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.4.1.3 Gastos com Pessoal

- a. Correspondem de acordo com o quadro seguinte:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Remunerações dos tit. órgãos de soberania	7 765	9 658	-1 892	-19,59%
Remunerações dos órgãos sociais	162 188	151 748	10 439	6,88%
Remunerações do pessoal	1 142 961	1 029 577	113 384	11,01%
Pensões	0	0	0	-
Encargos sobre remunerações	293 125	263 961	29 164	11,05%
Acid. no trabalho e doenças profissionais	8 232	6 745	1 487	22,04%
Gastos de ação social	1 656	2 070	-413	-19,97%
Outros gastos com o pessoal	3 791	23 962	-20 172	-84,18%
Outros encargos sociais	1 115	8 718	-7 603	-87,21%
Total	1 620 833	1 496 439	124 394	8,31%

- b. Verificamos a concordância global, entre os valores registados como custos comparativamente aos valores da remunerações e abonos processados no ano, não tendo detetado distorções materiais.
- c. Conciliámos os saldos da patrimonial e orçamental e não detetámos distorções materiais.
- d. Validamos os saldos da conta.

4.4.1.4 Depreciações e Amortizações

- a. O seu valor é constante do quadro seguinte:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Propriedades de investimento	0	0	0	-
Ativos fixos tangíveis	1 831 960	1 774 924	57 036	3,21%
Ativos intangíveis	635 280	521 353	113 927	21,85%
Total	2 467 241	2 296 278	170 963	7,45%

- b. Validámos o saldo da conta

4.4.1.5 Provisões

Foram criadas provisões no ano de processos judiciais em curso no valor de 1.366 euros, que validamos.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.4.1.6 Outros Gastos

- a. A rubrica contempla, sobretudo, custos relacionados com quotas e taxas diversas.
- b. Decompõem-se de acordo com o quadro seguinte:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Impostos e taxas	33 407	19 260	14 146	73,45%
Gastos ent. controladas, assoc. e empreed.	0	0	0	-
Gastos nos restantes invest. financeiros	4 980	0	4 980	-
Gastos investimentos não financeiros	183	203	-20	-9,68%
Outros	251 578	85 754	165 824	193,37%
Total	290 148	105 217	184 931	175,76%

- c. Compreende, sobretudo, regularizações de gastos de exercícios anteriores, que apresenta um acréscimo.
- d. Verificámos e validámos os movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com algumas regularizações/informações a efetuar pelo Comunidade Intermunicipal.
- e. Validámos o valor da conta.

4.4.1.7 Gastos por juros e outros encargos

- a. A rubrica compreende juros relativos ao contrato de eficiência energética de acordo com a NCP4 – Acordos de Concessão de Serviços, no valor de 890.068 euros.
- b. Verificámos e validámos os movimentos da conta. Ao longo do ano foram emitidos memorandos intercalares com regularizações/informações a efetuar pela Comunidade Intermunicipal.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4.4.2 Proveitos

4.4.2.1 Prestações de Serviços e Concessões

a. A conta encontra-se dividida na seguinte forma:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Serviços específicos do setor da educação	0	0	0	-
Serviços específicos das autarquias locais	47 668	47 318	351	0,74%
Serviços específicos de outros setores	0	0	0	-
Aluguer de equipamentos	0	0	0	-
Outros serviços	22 010	125	21 885	17508,00%
Total	69 678	47 443	22 236	46,87%

b. O seu valor manteve os valores do ano anterior.

c. Validamos o saldo da conta.

4.4.2.2 Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

a. São contabilizados nesta conta:

- i) Os rendimentos relativos às transferências decorrentes do orçamento de estado.
- ii) As transferências a que as entidades têm direito, nos termos da Lei das Finanças Locais e de acordo com a Lei do Orçamento do Estado, exceto as do financiamento de investimentos específicos e determinadas por lei, por protocolo ou por contrato-programa, que são registadas na conta 593 - Transferências e subsídios de capital.
- iii) Os subsídios obtidos por unidades produtivas sem contraprestação, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remuneração dos fatores de produção.

b. Estão contabilizados:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Estado	443 306	435 114	8 192	1,88%
Serviços e Fundos Autónomos	4 020 592	2 517 451	1 503 140	59,71%
Administração Local	5 014 364	4 534 136	480 227	10,59%
Instituições sem fins lucrativos	6 716	0	6 716	-
Resto do Mundo	1 146 394	1 094 948	51 445	4,70%
Soc. e quase soc. não financeiras	0	410	-410	-100,00%
Total	10 631 371	8 582 060	2 049 311	23,88%

c. Confirmamos o saldo desta rubrica com as certidões de receita enviada pelas entidades.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- d. Analisámos mensalmente as transferências efetuadas para o Comunidade Intermunicipal, tendo concordado com o princípio seguido na contabilização das mesmas, pelo que validamos os saldos.

4.4.2.3 Reversões

Não foram reconhecidas reversões no ano.

4.4.2.4 Outros Rendimentos e Ganhos

- a. A conta encontra-se desagregada conforme quadro seguinte:

	Valor €		Variação	
	31/12/2024	31/12/2023	Absoluta	%
Rendimentos suplementares	0	0	0	-
Rendimentos em ent. controladas, associadas	326 837	154 774	172 063	111,17%
Rendimentos em invest. não financeiros	240	0	240	-
Outros	1 738 841	1 522 772	216 069	14,19%
Total	2 065 917	1 677 545	388 372	23,15%

- b. Analisámos mensalmente a obtenção destes rendimentos, tendo validado os mesmos.
- c. Diz respeito, na sua maioria, aos rendimentos que são debitados aos Municípios no âmbito do contrato de Eficiência Energética.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

5. ENDIVIDAMENTO / DÍVIDA TOTAL

- a. De acordo com a Lei nº 73/2013, o endividamento é o seguinte:
- b. De acordo com o nº 4 do artigo 54º da Lei 73/2013, para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.
- c. Assim, e uma vez que a dívida relativa ao Contrato de concessão de serviços de eficiência energética está refletida nas dívidas dos Municípios, não deve ser considerada no apuramento da dívida da CIMAC. Esta situação está mencionada como ênfase na nossa Certificação legal de Contas.

Rubricas	valor
Credores transf. e subsídios não reembols. concedidos	0 €
Fornecedores	765 €
Estado e outros entes públicos	0 €
Fornecedores de investimentos	0 €
Outras dívidas a pagar	801 086 €
Diferimentos	0 €
Total	801 851 €

- d. Imputação aos Municípios da Comunidade Intermunicipal:

Municípios Associados	% de Imputação	Valor
Município de Alandroal	5,49%	44 022 €
Município de Arraiolos	5,81%	46 588 €
Município de Borba	4,93%	39 531 €
Município de Estremoz	7,53%	60 379 €
Município de Évora	20,90%	167 587 €
Município de Montemor	11,90%	95 420 €
Município de Mora	4,61%	36 965 €
Município de Mourão	3,82%	30 631 €
Município de Portel	5,49%	44 022 €
Município de Redondo	5,54%	44 423 €
Município de Reguengo de Monsaraz	6,19%	49 635 €
Município de Vendas Novas	5,72%	45 866 €
Município de Viana do Alentejo	5,20%	41 696 €
Município de Vila Viçosa	6,87%	55 087 €
Total		801 851 €





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

6. CONTROLO ORÇAMENTAL

6.1 Introdução

1. A contabilidade orçamental tem como objetivo controlar e registar a execução do orçamento, tanto no que respeita à execução do corrente como aos compromissos vindos de exercícios anteriores bem como de compromissos assumidos cujo pagamento venha a ser efetuado em exercícios futuros.
2. Para análise tivemos presentes os mapas de execução orçamental da receita, da despesa, das grandes opções do plano, do plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes.
3. Após as modificações e as alterações orçamentais que durante o ano lhe foram introduzidas, o orçamento apresenta-se conforme o seguinte quadro:

Tipo	Orçamento Corrigido	
	Despesas	Receitas
Correntes	10 726 699	10 957 683
Capital	3 224 589	1 973 512
Reposições		80
Saldo de Gerência		2 704 313
Total	13 951 288	15 635 587

4. Verificámos volumes substanciais tanto da despesa paga como da receita cobrada.

6.2 Análise Orçamental

1. Para esta análise recorreremos tanto a alguns rácios como a quadros de apoio em que fizemos tanto uma análise à execução orçamental do ano como a comparações com o ano de 2023.
2. Em termos de rácios optámos por analisar os seguintes:

Rátios	31/12/2024	31/12/2023
Peso da Receita Própria na Receita Total	2,30%	1,59%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pela Receita Corrente	142,87%	118,72%
Peso da Despesa Corrente na Despesa Total	75,73%	68,00%
Peso da Despesa de Capital na Despesa Total	24,27%	32,00%
Peso das Despesas de Pessoal nas Despesas Correntes	22,87%	20,96%
Peso das Despesas de Capital na Despesa Corrente	32,05%	47,07%
Peso do Serviço da Dívida na Despesa Total	0,00%	0,00%
Peso do Investimento nas Despesas de capital	100,00%	100,00%





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

3. Pela análise dos indicadores acima apresentados, concluímos em síntese que:

- a. **O peso da receita própria na receita total** aumentou em relação ao ano de 2023. O peso relativo das receitas próprias situa-se nos 2,3% em 2024.
- b. A receita corrente continuou a superar a despesa corrente. No ano de 2024 o nível de cobertura foi de 142,87%. Em 2023 havia sido de 118,72%.
- c. **O peso da despesa corrente na despesa total**, em 2024 (75,73%) aumentou relativamente ao ano de 2023 (68%).
- d. Cenário contrário verifica-se no peso das **despesas de capital na despesa total** que de 32% em 2023 diminuiu para 24,27% em 2024.
- e. **O peso dos custos com pessoal relativamente às despesas correntes** apresenta um aumento relativamente a 2023. Em termos absolutos, este tipo de despesas aumentou 98.377 euros.
- f. **As despesas de capital** equivalem em 2024 a 32% das despesas correntes, situando-se abaixo dos 47% de 2023.
- g. O peso do **serviço da dívida** (juros+amortizações) **na despesa total** apresenta-se nula.
- h. O peso dos **investimentos nas despesas de capital** (aquisições de bens de capital) é de 100%.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

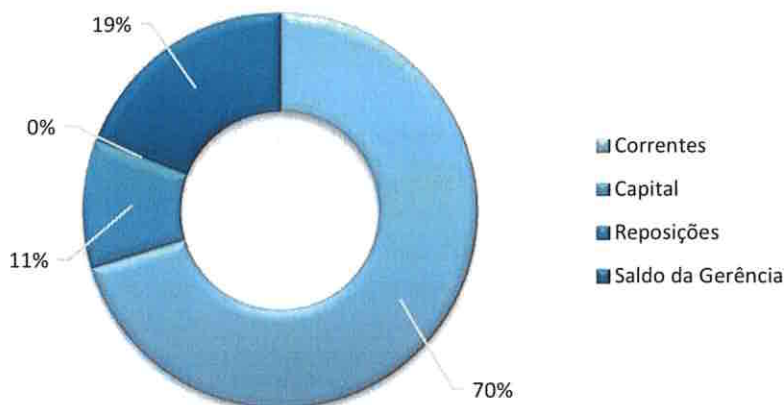
6.3 Análise das Despesas e Receitas Municipais

6.3.1 Receita

1. O quadro seguinte apresenta a execução da Receita:

Mapas da Receita 2024 (€)								
Receitas	Previsões Corrigidas	Estrutura	por cobrar início per.	Cobrada Líquida	Estrutura	por cobrar final período	Grau de Execução (%)	
							2023	2024
Correntes	10 957 683	70,08%	1 209 905	9 922 608	70,30%	1 035 064	80,07%	90,55%
Capital	1 973 512	12,62%	369 162	1 488 105	10,54%	476 126	47,17%	75,40%
Reposições	80	0,00%	0	80	0,00%	0	16,67%	100,00%
Saldo da Gerência	2 704 313	17,30%	0	2 704 313	19,16%	0	100,00%	100,00%
Totais	15 635 587	100,00%	1 579 067	14 115 106	100,00%	1 511 189	72,93%	90,28%

2. Das receitas previstas corrigidas, foram executadas, 90,55% das correntes e 75,4% das de capital, sendo que a execução global da receita é de 90,28%.
3. Se comparada a execução da receita com a de 2023 verifica-se que a execução global aumentou.
4. A execução da receita ultrapassa o limite dos 85%. Caso este limite não seja ultrapassado em dois anos consecutivos pode trazer, ao abrigo do artº 56º da Lei 73/2013, consequências financeiras para o Comunidade Intermunicipal, havendo um alerta precoce. Em 2023 a execução não ultrapassou o limite.
5. Graficamente, a execução da receita, apresenta-se do seguinte modo:





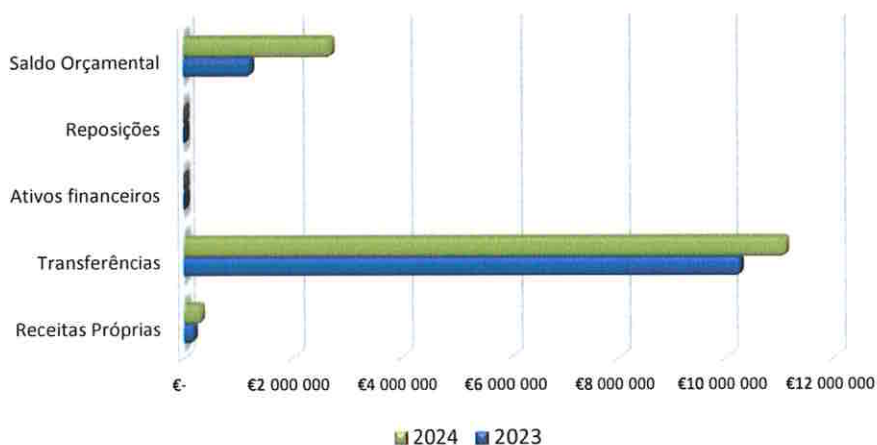
MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

6. A estrutura das receitas municipais apresenta-se da seguinte forma:

Estrutura da Receita Municipal				
Rubricas	2023 (€)	2024 (€)	Variação	
			Real (€)	%
Receitas Próprias	185 633	324 732	139 099	74,93%
Transferências	10 252 025	11 085 971	833 946	8,13%
Ativos financeiros	0	10	10	-
Reposições	333	80	-254	-76,14%
Saldo Orçamental	1 250 000	2 704 313	1 454 313	116,35%
Totais	11 687 991	14 115 106	2 427 115	20,77%

7. O que graficamente se apresenta como se segue:



8. Continua a verificar-se, a par das receitas próprias (acréscimo de 75%) um forte peso das transferências do estado, que representam em 2024, cerca de 79%, com um aumento em termos reais de 833.946 euros.
9. Para as receitas do ano, ainda que em menor valor, contribuíram ainda, os saldos de gerência. Representaram 10,69% em 2023 e 19,16% em 2024.
10. No cômputo geral, a execução da receita em 2024 teve um comportamento superior ao do ano de 2023.





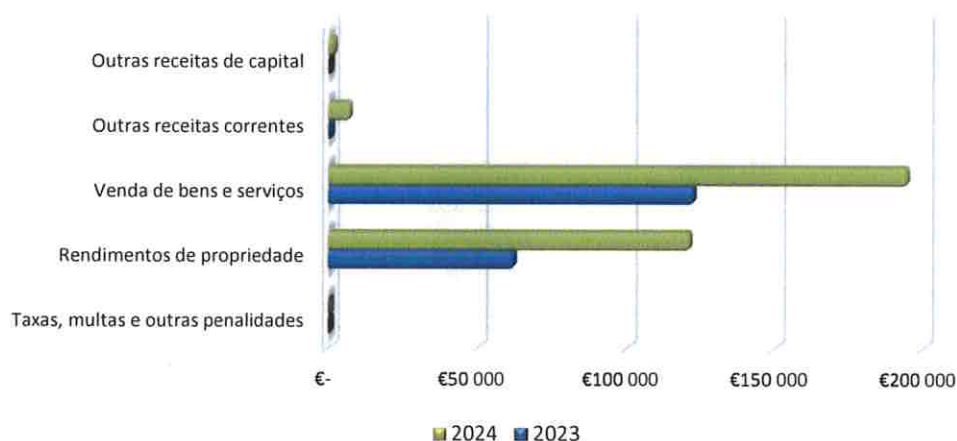
MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

11. Quanto às receitas próprias apresentaram o seguinte grau de execução:

RECEITAS PRÓPRIAS				
Rubricas	2023 (€)	2024 (€)	Variação	
			Real (€)	%
Taxas Multas e O. Penalidades	0	0	0	-
Rendimentos de Propriedade	62 400	121 500	59 100	94,71%
Venda de Bens e Serviços Correntes	122 823	194 546	71 723	58,40%
Outras Receitas Correntes	410	6 951	6 541	1595,42%
Outras Receitas de Capital	0	1 735	1 735	-
Totais	185 633	324 732	139 099	74,93%

12. O que graficamente se traduz em:





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

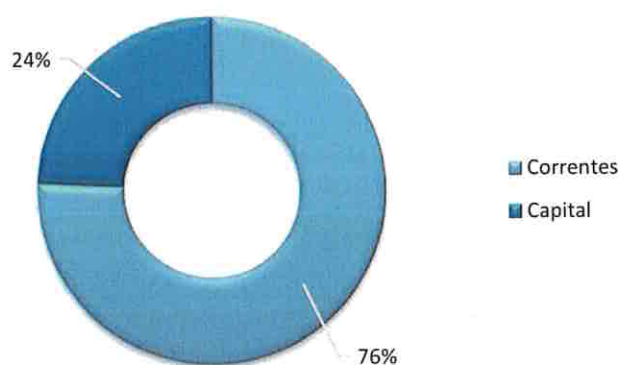
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

6.3.2 Despesa

1. O quadro seguinte apresenta a execução da Despesa:

Mapas da Despesa 2024 (€)								
Despesa	Dotações Corrigidas	Estrutura	Compromissos	Despesas pagas total	Estrutura	Obrigações por pagar	Grau de Execução	
							2023	2024
Correntes	10 726 699	76,89%	7 577 994	6 945 233	75,73%	765	69,51%	64,75%
Capital	3 224 589	23,11%	2 226 259	2 226 259	24,27%	0	75,18%	69,04%
Total	13 951 288	100,00%	9 804 253	9 171 492	100,00%	765	71,23%	65,74%

2. O que graficamente se traduz em:



3. Verifica-se que o grau de execução da Despesa foi de 65,74% em 2024, abaixo da execução de 2023. A despesa líquida corrente paga foi de 64,75% da dotação para o ano em 2024, em 2023 havia sido de 69,51%.
4. A despesa em 2024 foi inferior à de 2023 em cerca de 12%.





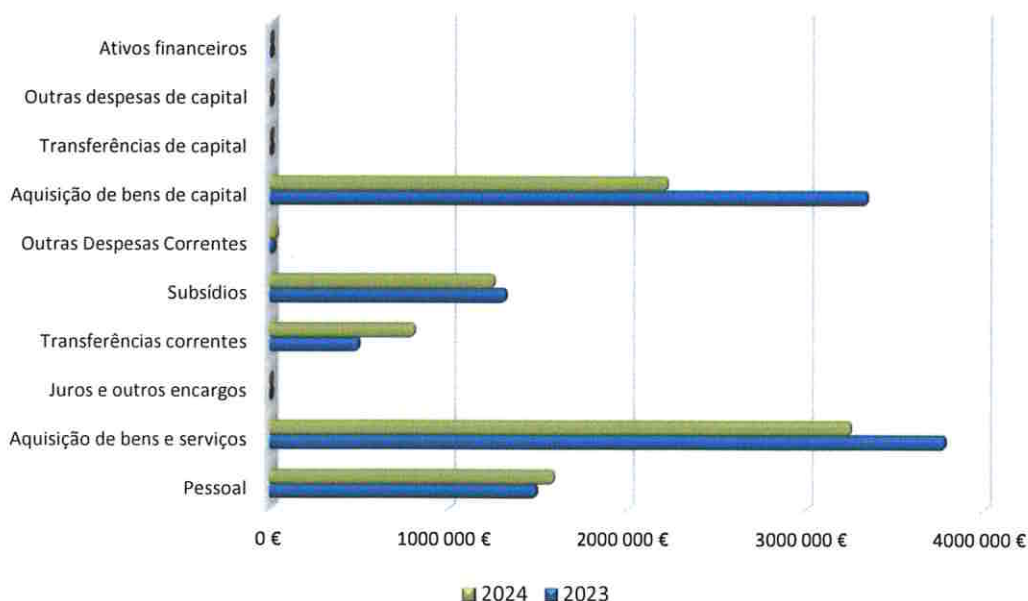
MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

5. A estrutura da Despesa Municipal é-nos dada pela análise do quadro seguinte:

Estrutura da Despesa Municipal				
Rubricas	2023	2024	Variação	
			Real (€)	%
Pessoal	1 490 246	1 588 623	98 377	6,60%
Aquisição de bens e serviços	3 784 543	3 256 601	-527 941	-13,95%
Juros e outros encargos	0	0	0	-100,00%
Transferências correntes	496 779	811 716	314 936	63,40%
Subsídios	1 319 063	1 254 163	-64 901	-4,92%
Outras Despesas Correntes	19 543	34 131	14 588	74,64%
Correntes	7 110 175	6 945 233	-164 942	-2,32%
Aquisição de bens de capital	3 346 627	2 226 259	-1 120 368	-33,48%
Transferências de capital	0	0	0	-
Outras Despesas de Capital	0	0	0	-
Ativos financeiros	0	0	0	-
Capital	3 346 627	2 226 259	-1 120 368	-33,48%
Total	10 456 802	9 171 492	-1 285 310	-12,29%

6. O que, graficamente se traduz em:



7. Relativamente a 2024:

- O peso das despesas pagas com o pessoal nas Despesas do Comunidade Intermunicipal, que representam 17,32% do total em 2024, contra 14,25% em 2023. Em termos reais tiveram um aumento de 98.377 euros.
- Do lado das despesas pagas, as aquisições de bens e serviços representam, em 2025, 35,51% do total das despesas, semelhante ao ano anterior.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- c. As transferências correntes pagas aumentaram de 4,75% do total da despesa em 2023 para 8,85% em 2024.
- d. As despesas pagas com a aquisição de bens de capital apresentam um peso de cerca de 24% das despesas totais, inferior a 2023. Em termos reais verificou-se uma diminuição de 1.120.368 euros.

6.4 Contratação Pública

- 1. Foi conciliada a informação obtida com os dados extraídos da BASEGOV.
- 2. Não foram detetadas distorções relevantes.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

6.5 Análise do PPI

A Execução do plano plurianual de investimentos, no ano de 2024, é apresentada no quadro seguinte:

Plano Plurianual de Investimentos 2024 (€)						
Rubricas	Montantes Previstos		Montantes Executados		Nível de Execução (%)	
	Ano	Anos Seguintes	Anos Anteriores	Ano	Ano	Global
Funções Gerais						
Administração Geral	608 910	322 600		20 172	3,31%	2,17%
Proteção Civil e Luta contra Incêndios	38 073	274 836		0	0,00%	0,00%
Funções Sociais						
Educação	32 197	24 000		29 274	90,92%	52,09%
Ordenamento do Território	120 388	850 000		8 049	6,69%	0,83%
Funções Económicas						
Indústria e Energia	1 491 651	11 310 166		1 491 650	100,00%	11,65%
Outras Funções Económicas	55 350	50 000		39 508	71,38%	37,50%
Outras Funções						
Diversas não especificadas	878 021	5 134 718		637 606	72,62%	10,60%
Total	3 224 589	17 966 320	0	2 226 259	69,04%	10,51%

1. O nível de execução e de financiamento do PPI em 2024 representa 69% do total previsto para o ano.
2. As rubricas sociais e económicas que mostraram maior índice de execução no ano são:
 - a. Indústria e energia (100%);
 - b. Educação (90,92%).
3. O nível de execução global do PPI está nos 10,51% em finais de 2024.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

7. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

1. A Lei 73/2013 no artigo 40º define nos pontos 2 e 4:

“2- A receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

“4- Para efeitos do nº 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato independentemente do seu pagamento efetivo.”

E no artigo 83º:

“Para efeitos do disposto nº 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

2. A CIMAC não tem empréstimos.

3. O cálculo do equilíbrio orçamental é-nos dado pelo quadro seguinte:

Equilíbrio Orçamental 2024	
Receita corrente bruta Cobrada	9 926 130
Despesa corrente paga	6 945 233
Amortização emp ^{os} ML Prazo	0
Excedente	2 980 897

4. A CIMAC está em equilíbrio orçamental.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

8. CONTABILIDADE DE GESTÃO

1. A contabilidade de gestão revela-se de extrema importância, uma vez que permite às entidades maior rigor na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.
2. O processo de desenvolvimento da Contabilidade de Gestão encontra-se implementada em funcionamento e é apresentada numa base simplificada tendo em consideração a dimensão da CIMAC.

9. CONTROLO INTERNO

1. Analisámos o funcionamento do controlo interno que está definido em regulamento próprio, aprovado em 2023.
2. De uma forma geral o mesmo funciona de acordo com o regulamento interno, sendo, no entanto, de referir algumas inconformidades entre o regulamentado e a prática.

10. PLANO PREVENÇÃO RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES

1. O Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações é de 2011.
2. O Plano deve ser atualizado tendo em conta a atualização da norma de controlo interno.
3. É necessário que exista monitorização do Plano.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

11. FACTOS SUBSEQUENTES

Não detetámos nada de relevante.

12. RELATÓRIO DE GESTÃO

Analisámos o relatório de gestão que satisfaz os requisitos legais. Verificámos a informação financeira contida no mesmo, que, em nossa opinião, está em conformidade com as demonstrações financeiras.

13. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Solicitámos ao Executivo da Comunidade Intermunicipal a emissão da declaração de responsabilidade.

14. CONCLUSÕES

Na sequência das nossas verificações emitimos a Certificação Legal das Contas da Comunidade Intermunicipal, que contém duas ênfases.

14.1 Ênfases

- a. De acordo com nota 18 do Anexo às Demonstrações financeiras considerando que a conta do ativo (20), que reflete o valor do contrato de eficiência energética, não tem na UNILEO desagregação entre corrente e não corrente, não foi possível efetuar a repartição do referido contrato entre ativo corrente e ativo não corrente no Balanço. Assim, até o Plano de Contas Multidimensional (PCM) ser corrigido permitindo a devida desagregação, não será possível evidenciar essa matéria.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- b. De acordo com a nota 25 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a dívida relativa ao Contrato de concessão de serviços de eficiência energética está refletida nas dívidas dos Municípios. Assim, e conforme referido no artigo 54º da Lei 73/2013, não deve ser considerada no apuramento da dívida da CIMAC.

15. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos serviços da Comunidade Intermunicipal a colaboração que nos prestaram, nomeadamente aos serviços da Unidade de Gestão de Recursos, pelo esforço que efetuaram para nos prestarem todas as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos

Marinha Grande, 29 de abril de 2025

Assinado por: **Nuno Miguel Vieira Rodrigues**
Num. de Identificação: 10796956



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Nuno Miguel Vieira Rodrigues

(ROC n.º 1903 e registado na CMVM com o n.º 20180047)





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Intermunicipal,

1. Para os efeitos do disposto na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício de 2024 da **Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas dos **Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, de acordo com o exigido pelas Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Para o efeito, recebeu da CIMAC e dos serviços, todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. Procedemos à apreciação do relatório de gestão e da sua conformidade com a legislação aplicável e com as contas do exercício.
4. Verificámos os documentos da Prestação de Contas, os quais foram elaborados em conformidade com os elementos contabilísticos e as disposições aplicáveis previstas no SNC-AP.
5. **Parecer**
Face ao anteriormente exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos da Prestação de Contas da **Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referentes ao exercício de 2024, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis, incluindo o que se encontra mencionado na Certificação Legal de Contas.

Marinha Grande, 29 de abril de 2025

Assinado por: **Nuno Miguel Vieira Rodrigues**
Num. de Identificação: 10796956



CHAVE MÓVEL

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Nuno Miguel Vieira Rodrigues

(ROC n.º 1903 e registado na CMVM com o n.º 20180047)







MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (a Entidade), que compreendem a o balanço em 31/12/2024 (que evidencia um total de 38.835.050 euros e um total do património líquido de 14.981.603 euros, incluindo um resultado líquido de 3.551.137 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2024, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com nota 18 do Anexo às Demonstrações financeiras considerando que a conta do ativo (20), que reflete o valor do contrato de eficiência energética, não tem na UNILEO desagregação entre corrente e não corrente, não foi possível efetuar a repartição do referido contrato entre ativo corrente e ativo não corrente no Balanço. Assim, até o Plano de Contas Multidimensional (PCM) ser corrigido permitindo a devida desagregação, não será possível evidenciar essa matéria.

De acordo com a nota 25 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a dívida relativa ao Contrato de concessão de serviços de eficiência energética está refletida nas dívidas dos Municípios. Assim, e conforme referido no artigo 54º da Lei 73/2013, não deve ser considerada no apuramento da dívida da CIMAC.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 14.115.106 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 9.171.492 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

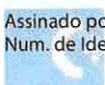
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, 29 de abril de 2025

Assinado por: **Nuno Miguel Vieira Rodrigues**
Num. de Identificação: 10796956



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Nuno Miguel Vieira Rodrigues

(ROC n.º 1903 e registado na CMVM com o n.º 20180047)

